SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 07 de Agosto de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO X | Nº 2388

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

DECRETO Nº 062, de 24 de julho de 2019.

EMENTA: Declara situação de emergência nas áreas do Município de Abreu e Lima, afetadas pelas chuvas intensas, que ocorreram e continuam a ocorrer desde a tarde do dia 23 de julho de 2019, conforme boletim pluviométrico da APAC. As quais ocasionaram diversos deslizamentos de barreiras provocando mortes devido aos desabamentos de casas no córrego da areia, em Caetés I.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Abreu e Lima-PE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânicado Município, c/com o artigo 8º, da Lei federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e:

CONSIDERANDO as chuvas intensas e os ventos fortes, que atingiram o Município de Abreu e Lima-PE, desde o dia 23 de julho de 2019, com precipitação pluviométrica de 46 mm em 24 (vinte) horas, o que ocasionou o aumento do nível do Rio Timbó;

CONSIDERANDO que o temporal ocasionou o alagamento de ruas, queda de árvores, postes de energia elétrica, deslizamentos de barreiras em diversas áreas do município, desabamento de casas no córrego da areia, como também alagando prédios e equipamentos públicos;

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: José Bezerra Tenório Filho – Itapissuma
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Uma
Suplente da Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo Santana da Silva – Lagoa do Carro

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CONSIDERANDO que, em consequência deste desastre resultaram em mortes e danos materiais e os prejuízos econômicos e sociais acima descritos, bem como aqueles insertos no Relatório emitido pela Defesa Civil local, que dão conta, até o momento, a morte confirmada de 06 (seis) pessoas;

CONSIDERANDO que o Município disponibilizou todo o aparato disponível para minimizar os efeitos do desastre, bem como para assistência e socorro dos afetados;

CONSIDERANDO o parecer da Defesa Civil Municipal que indica a necessidade de decretar situação de emergência, sendo necessário estabelecer atendimento às situações de excepcional interesse público, visando à reconstrução e recuperação das áreas atingidas,

CONSIDERANDO a necessidade de realizar despesas extraordinárias não previstas em orçamento, eis que as áreas mais atingidas são habitadas em sua maioria pelos menos favorecidos economicamente,

DECRETA:
Art. 1º Fica declarada situação de emergência no Município de Abreu e Lima-PE, nas áreas afetadas pelas chuvas intensas e pelos fortes ventos que ocorreram desde o último dia 23 próximo passado, conforme largamente veiculado pela imprensa, relatado pela Defesa Civil Municipal e corroborado pelo boletim da APAC.

Parágrafo único. A situação de anormalidade é válida para as áreas comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme informações contidas no Relatório emitido pela Defesa Civil do Município, o qual faz parte do presente Decreto.

Art. 2º Fica autorizada a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a organização da Coordenação de Defesa Civil do Município, nas ações de resposta ao cenário de desastre, para reabilitação e reconstrução.

Art. 3º Fica autorizada a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Defesa Civil do Município.

Art. 4º Fica autorizado, em conformidade com o estabelecido nos incs. XI e XXV do art. 5º da Constituição Federal, aos agentes de Defesa Civil e autoridades administrativas diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I - penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação; e,

II - usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único. Será responsabilizado o agente da Defesa Civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º Ficam dispensados de licitação, com base no inc. IV do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sem prejuízo das restrições da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 180

(cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos. Acerca de causas e consequências de eventos adversos, registramos interpretação do TCU, que firmou entendimento, por meio da Decisão Plenária 347/1994, "de que as dispensas de licitação com base em situação adversa, dada como de emergência ou de calamidade pública, somente são admissíveis caso não se tenham originado, total ou parcialmente, da falta de planejamento, da desídia administrativa ou da má gestão dos recursos disponíveis, ou seja, desde que não possam, em alguma medida, serem atribuídas à culpa ou dolo do agente público que tinha o dever de agir para prevenir a ocorrência de tal situação".

Art. 6º De acordo com o art. 167, § 3º, da Constituição Federal de 1988, é admitido ao Poder Público em situação de emergência a abertura de crédito extraordinário para atender a despesas imprevisíveis e urgentes.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, vigorando por 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a necessidade, retroagindo seus efeitos a data do evento.

Gabinete do Prefeito, 24 de julho de 2019.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:C06616BF

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia – CPLOSE – da Prefeitura Municipal de Abreu e Lima, Estado de Pernambuco, faz saber aos interessados, que o Exmo. Sr. Prefeito do Município de Abreu e Lima ratificou em 01/08/2019, o Parecer de Dispensa Emergencial nº 04/2019, realizada pela Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia – CPLOSE, fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações e Decreto Municipal nº062 de 24 de julho de 2019, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM E DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DA RUA RIO MADEIRA, NO BAIRRO DO FOSFATO, ABREU E LIMA/PE, CONSUBSTANCIADA NA CRITICIDADE DE RISCOS EMINENTES, EM VIRTUDE DAS FORTES CHUVAS QUE ACOMETERAM O MUNICÍPIO E REGIÃO METROPOLITANA E DE ACORDO COM O DECRETO Nº 062 DE 24 DE JULHO DE 2019 QUE ESTABELECE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA/PE, via Dispensa Emergencial. Empresa vencedora DALL SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 00.431.082/0001-29. Com proposta no valor global de R$ 195.519,31(cento e noventa e cinco mil, quinhentos e dezenove reais e trinta e um centavos). Vigência 31/12/2019. Prazo de Execução 03(três) meses.

Abreu e Lima, 06 de agosto de 2019

REJANE BARBOSA DE MACEDO
Presidente CPLOSE

Publicado por:
Rejane Barbosa de Macedo
Código Identificador:925ACA6B

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

AVISO DE PUBLICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2019. CPL. CONCORRENCIA Nº 001/2019. Homologação da Concorrência nº 001/2019, do tipo **"TÉCNICA E PREÇO",** sob a forma de execução indireta, em regime de empreitada por preço global, que teve como objeto à contratação de empresa especializada para a contratação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade de competência da Secretaria de Governo. **Empresa Vencedora:** MAKPLAN – MARKETING E PLANEJAMENTO LTDA. **Nota final**: 91,68 (noventa e um vírgula sessenta e oito). **Vigência do contrato**: 12 (doze) meses. **Data da Assinatura:** 05 de agosto de 2019, visto que se encontra regularmente desenvolvido. Sendo assim, **Adjudico** o objeto do Processo Licitatório nº 015/2019, à empresa vencedora, e o convoco para a assinatura do termo de contrato conforme prazos e condições estabelecidas no edital, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízos das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93.

Abreu e Lima, 07/08/2019.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:1200AD88

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

AVISO DE PUBLICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2019. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019. Homologação do Pregão nº 007/2019, cujo objeto é o Sistema de Registro de Preços visando à futura e eventual aquisição parcelada de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, para uso em cozinha, acondicionado em botijões com 13 Kg e cilindros com 45 Kg para as Secretarias de Administração, Assistência Social, de Educação, de Obras e Defesa Civil e da Saúde do Município de Abreu e Lima. **EMPRESA VENCEDORA:** ROBSON FERREIRA DE ARRUDA COMÉRCIO DE GÁS EIRELI, vencedora do **Item 1A**, com o valor Unitário de **R$ 73,40 (Setenta e três reais e quarenta centavos)** e valor global de **R$ 154.947,40 (Cento e cinquenta e quatro mil novecentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos), Item 1B**, com o valor Unitário de **R$ 73,40 (Setenta e três reais e quarenta centavos)** e valor global de **R$ 38.681,80 (Trinta e oito mil seiscentos e oitenta e um reais e oitenta centavos) e Item 2**, com o valor Unitário de **R$ 285,00 (Duzentos e oitenta e cinco reais)** e valor global de **R$ 25.650,00 (Vinte e cinco mil seiscentos e cinquenta reais),** perfazendo o valor global da proposta de **R$ 219.279,20 (Duzentos e dezenove mil duzentos e setenta e nove reais e vinte centavos). O Valor Total do Certame resultou em R$ 219.279,20 (Duzentos e dezenove mil duzentos e setenta e nove reais e vinte centavos)**. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de agosto de 2019, visto que se encontra regularmente desenvolvido.

Abreu e Lima, 07/08/2019.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:CDBDFB55

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e a SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO comunica que em virtude do não preenchimento aos requisitos descritos no Anexo I, do Edital

003/2018, no que se refere ao Cargo de MOTORISTA, desclassificamos o candidato seguinte, por não possuir os requisitos básicos para execução do cargo.

CARGO	MOTORISTA		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CD
931	LUÍZ MIRANDA DOS SANTOS	65	

Convocamos para o cargo o seguinte candidato:

CARGO	MOTORISTA		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CD
898	ABIMAEL PEREIRA DE LIMA	65	CD

Os candidatos convocados deverão comparecer ao prédio da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Av. Duque de Caxias, nº 516, Centro Abreu e Lima/PE, no prazo de 03 (três) dias úteis, no horário das 09:00hs às 16:00hs.
Conforme o item 7.2 do edital, o não atendimento à convocação, excluirá, automaticamente, convocado o candidato seguinte da listagem final de aprovados.
Os candidatos devem apresentar os documentos elencados no item 7.6 e comprobatória dos cursos elencados no curriculum.

Publicado por:
Djailson José Correia
Código Identificador:57A5F672

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e a SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO comunica que em virtude da desistência dos candidatos em relação a convocação do edital 003/2018, para o cargo seguinte:

CARGO	PROFESSOR	
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
539	DAYSE MARIA DA SILVA ALCOFORADO	51

Convocamos para o cargo o seguinte candidato:

CARGO	PROFESSOR		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CD
3035	BETÂNIA CRISTINA V. MONTEIRO	50	CD

Os candidatos convocados deverão comparecer ao prédio da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Av. Duque de Caxias, nº 516, Centro Abreu e Lima/PE, no prazo de 03 (três) dias úteis, no horário das 09:00hs às 16:00hs.
Conforme o item 7.2 do edital, o não atendimento à convocação, excluirá, automaticamente, convocado o candidato seguinte da listagem final de aprovados.
Os candidatos devem apresentar os documentos elencados no item 7.6 e comprobatória dos cursos elencados no curriculum.

Publicado por:
Djailson José Correia
Código Identificador:62E50466

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

ERRATA
O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, vêm tornar pública a presente Errata ao Edital de Convocação nº 001/2018, publicado no dia 06/08/2019 em virtude de haver, equivocadamente, digitado a desistência de:

CARGO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PSF	
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
103	ANTONIA MARIA DA SILVA	53,32

Leia-se:

CARGO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PSF	
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
363	ANGELA BARROS DA SILVA	58,2

Mantendo na íntegra o nome dos Candidatos.
Diante do erro material ora exposto, esta municipalidade, revendo seus próprios atos, mantendo-se, na íntegra, os termos do Edital.

Publicado por:
Djailson José Correia
Código Identificador:5134BAF6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e a SECRETÁRIA DE SAÚDE comunica que em virtude da desistência dos candidatos em relação a convocação do edital 001/2018, para os cargos seguintes:

CARGO	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
523	DIEGO FERNANDO DE SOUZA LIMA	100
CARGO	TÉCNICA DE ENFERMAGEM PSF	
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
5863	SILVÂNIA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA MATOS	65
CARGO	ENFERMEIRA PSF	
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
7403	KARLA CAROLINA VITAL SALES	53

Convocamos para os cargos os seguintes candidatos:

CARGO	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CD
1906	EDVAN CÂNDIDO DE SANTANA	80	CD
CARGO	TÉCNICA DE ENFERMAGEM PSF		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CD
190	ELIELMA MARIA GOMES DA SILVA	60	CD
CARGO	ENFERMEIRA PSF		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CD
387	THAÍS DA SILVA TAVARES	53	CD

Os candidatos convocados deverão comparecer ao prédio da **Secretaria de Saúde**, **Rua São Cristóvão, s/nº, Timbó, Abreu e Lima/PE,** no prazo de 03 (três) dias úteis, das 9:00 h às 16:00 h, portando os originais dos documentos relacionados no item 7.6 do edital, juntamente com certificados dos cursos elencados no curriculum.
Conforme o item 7.2 do edital, o não atendimento à convocação, excluirá, automaticamente, o candidato da Seleção Simplificada, sendo convocado o candidato seguinte da listagem final de aprovados.

Publicado por:
Djailson José Correia
Código Identificador:DA317119

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 159/2019

Relação dos candidatos convocados na seleção pública simplificada da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFRÂNIO, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os candidatos dispostos na seleçao pública simplificada para os Cargos de **Artesão da Secretaria de Saúde:**

2º MARILI CHALEGRE TENORIO RAMOS
Art. 2º - OS CONVOCADOS deverão comparecer a Sede da Prefeitura Municipal de Afrânio, no endereço: Rua Cel. Clementino Coelho nº203, Centro – Afrânio/PE**, dos dias 07 de agosto de 2019 a 09 de agosto de 2019 no horário de 9h às 13h.**
Conforme disposto no Edital segue abaixo a documentação necessária a apresentação dos mesmos.

DA CONTRATAÇÃO
Juntamente com o comprovante de Inscrição da Seleção, o interessado deverá levar ao RH (Recursos Humanos) da Prefeitura Municipal de Afrânio, conforme cronograma deste Edital, cópias legíveis e autenticadas em cartório, os seguintes documentos:
Duas fotos 3x4;
RG - Registro Geral de Identificação, com data de expedição;
CPF;
PIS/PASEP;
Título de Eleitor;
Carteira de trabalho e previdência social – CTPS;
Documentação comprobatória de escolaridade mínima exigida para o cargo/área a que concorre;
Comprovação de residência/domicílio;
Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
Quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;
Apresentar Certidão Federal ou Estadual de Antecedentes Criminais;
Cartão ou o número da Conta-Corrente do Banco Brasil, não sendo aceito conta de qualquer outro Banco.
Para os cargos que exigem experiência, levar o comprovante desta experiência junto com os documentos acima, caso contrário será eliminado e convocado o próximo da lista.
São requisitos básicos para contratação:
Ter sido aprovado neste processo seletivo.
Ser brasileiro nato ou naturalizado.
Cumprir as normas estabelecidas neste edital.
Não acumular funções, empregos ou cargos públicos, salvo os casos constitucionalmente admitidos.
Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função, mediante atestado emitido por um médico do trabalho.
A convocação para a contratação se dará por meio de ato oficial publicado no site e no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Afrânio.
Os contratos poderão ser rescindidos, a qualquer tempo, quando conveniente ao interesse público; pelo término do prazo contratual, pelo desaparecimento da necessidade pública, pela extinção da situação que ensejou a contratação ou pelo não atendimento do Contratado as atribuições do Cargo.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Afrânio, Pernambuco, 07 de agosto de 2019.

RAFAEL ANTÔNIO CAVALCANTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:A7C1ACFE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROCESSO LICITATÓRIO N° 55/2019 - PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 36/2019

Objeto: Selecionar propostas para **OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO,** para eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de translado de pacientes, incluindo urnas populares, vestimentas, etc. - SOCIAL. **Abert: 20/08/19 às 10h**. **EDITAL: SITE-**www.afranio.pe.gov.br **E-mail:** cplafranio@hotmail.com

Afrânio, 07/08/19.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:FB997E9F

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PREGÃO PRESENCIAL SRP: 012/2019 - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 021 E 022/2019

Extrato de Ata de Registro de Preço n° 021/2019

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ: 06.111.889/0001-60; Contratada: DURANDO E OLIVEIRA LTDA, CNPJ: 04.300.222/0001-80. Objeto: Selecionar proposta para OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO, para a eventual contratação de empresa no fornecimento de equipamentos e materiais, visando suprir as necessidades das pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade social, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Processo Licitatório: 016/2019, Pregão Presencial SRP: 012/2019. Fundamento Legal: Lei no 8.666/93, Vigência: 06/05/2019 a 05/05/2020. Valor da Ata: R$ 40.690,00. Data da Assinatura: 06/05/2019.

ANA LUIZA DINIZ CARVALHO C. CAVALCANTI
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

VERIDIANA DURANDO SANTANA
Durando e Oliveira LTDA.

Extrato de Ata de Registro de Preço n° 022/2019

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ: 06.111.889/0001-60; Contratada: SUPRI MED VALE DO SÃO FRAANCISCO LTDA, CNPJ: 14.683.249/0001-53. Objeto: Selecionar proposta para OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO, para a eventual contratação de empresa no fornecimento de equipamentos e materiais, visando suprir as necessidades das pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade social, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Processo Licitatório: 016/2019, Pregão Presencial SRP: 012/2019. Fundamento Legal: Lei no 8.666/93, Vigência: 06/05/2019 a 05/05/2020. Valor da Ata: R$ 64.320,00. Data da Assinatura: 06/05/2019.

ANA LUIZA DINIZ CARVALHO C. CAVALCANTI
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

MARIA EMÍLIA VIDAL TELES
Supri Med Vale do São Francisco LTDA.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:BA40C039

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PREGÃO PRESENCIAL SRP: 025/2019 - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 035 E 036/2019

Extrato de Ata de Registro de Preço n° 035/2019

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ: 06.111.889/0001-60; Contratada: FRANCISCO FLAVIO COELHO MACEDO-ME, CNPJ: 17.558.681/0001-00. Objeto: Selecionar proposta para obtenção de REGISTRO DE PREÇO, para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios para confecção de lanches de crianças e idosos que frequentam o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos deste Município, conforme solicitação expressa da Secretaria de Desenvolvimento Social. Processo Licitatório: 030/2019, Pregão Presencial SRP: 025/2019. Fundamento Legal: Lei no 8.666/93, Vigência: 12/06/2019 a 11/06/2020. Valor da Ata: R$ 133.685,40. Data da Assinatura: 12/06/2019.

ANA LUIZA DINIZ CARVALHO C. CAVALCANTI
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

FRANCISCO FLAVIO COELHO MACEDO
Francisco Flavio Coelho Macedo - ME.

Extrato de Ata de Registro de Preço n° 036/2019

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ: 06.111.889/0001-60; Contratada: RAIMUNDO COELHO BRITO - EPP, CNPJ: 69.900.116/0001-83. Objeto: Selecionar proposta para obtenção de REGISTRO DE PREÇO, para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios para confecção de lanches de crianças e idosos que frequentam o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos deste Município, conforme solicitação expressa da Secretaria de Desenvolvimento Social. Processo Licitatório: 030/2019, Pregão Presencial SRP: 025/2019. Fundamento Legal: Lei no 8.666/93, Vigência: 12/06/2019 a 11/06/2020. Valor da Ata: R$ 122.744,80. Data da Assinatura: 12/06/2019.

ANA LUIZA DINIZ CARVALHO C. CAVALCANTI
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

RAIMUNDO COELHO BRITO
Raimundo Coelho Brito - EPP.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:1891AAAC

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PREGÃO PRESENCIAL SRP: 030/2019 - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 038/2019

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ: 06.111.889/0001-60; Contratada: ROBSON DA ROCHA SILVA PROJETOS (INSTITUTO ALDEIA SOCIAL), CNPJ: 26.774.658/0001-44. Objeto: Selecionar proposta para obtenção de REGISTRO DE PREÇO para eventual contratação de empresa especializada para a prestação de Serviços de lanches e refeições destinados as ações sócio assistenciais, culminâncias das datas comemorativas dos beneficiários dos programas e capacitações dos funcionários da Secretaria de Desenvolvimento Social, conforme solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Afrânio-PE. Processo Licitatório: 045/2019, Pregão Presencial SRP: 030/2019. Fundamento Legal: Lei no 8.666/93, Vigência: 23/07/2019 a 22/07/2020. Valor da Ata: R$ 178.840,00. Data da Assinatura: 23/07/2019.

ANA LUIZA DINIZ CARVALHO C. CAVALCANTI
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

ROBSON DA ROCHA SILVA
Robson da Rocha Silva Projetos (Instituto Aldeia Social).

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:ED744373

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019 - AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO-PE torna público o resultado da licitação, Processo Licitatório n. 047/2019, **modalidade Pregão Presencial nº 031/2019**, referente ao objeto:Selecionar propostas para obtenção de **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual aquisição de Gás de Cozinha, GLP, Recarga de 13 kg para atender as necessidades diárias da Secretaria de Saúde, Hospital Municipal, CAPS e Unidades Básicas de Saúde, conforme expressa solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, abertura efetuada em 19/07/2019, tendo como resultado e**VENCEDOR** a Empresa: **CAVALCANTI & COELHO COMERCIO LTDA - EPP (CNPJ: 69.983.642/0001-63)** no único item do certame**,** por ter ofertado menor preço e por ter sido este o critério de julgamento.

Afrânio-PE, 07 de agosto de 2019.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Pregoeiro

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE torna pública a Homologação do Processo Licitatório n. 047/2019, **modalidade Pregão Presencial nº 031/2019**, referente ao objeto:Selecionar propostas para obtenção de **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual aquisição de Gás de Cozinha, GLP, Recarga de 13 kg para atender as necessidades diárias da Secretaria de Saúde, Hospital Municipal, CAPS e Unidades Básicas de Saúde, conforme expressa solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.Empresa VENCEDORA:**CAVALCANTI & COELHO COMERCIO LTDA - EPP** (CNPJ: 69.983.642/0001-63)**. Homologado em: 07/08/19.**

Afrânio-PE, 07 de agosto de 2019.

DANILO DE LIMA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:8BCAA45A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019 - AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO-PE torna público o resultado da licitação, Processo Licitatório n. 052/2019, **modalidade Pregão Presencial nº 035/2019**, referente ao objeto:Selecionar proposta para obtenção de **REGISTRO DE PREÇO**, para eventual aquisição de materiais de limpeza, visando atender as necessidades do Hospital Municipal Maria Coelho, Unidades Básicas de Saúde, NASF, CAPS, Academia de Saúde, Farmácia Básica e a sede da Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitação expressa da mesma, abertura efetuada em 26/07/2019, tendo como resultado e**VENCEDOR** as Empresas: **RAIMUNDO COELHO BRITO - EPP (CNPJ: 69.900.116/0001-83)** nos itens 02, 05, 09 10, 12, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 25, 26, 28, 35, 36, 38, 39, 40, 47, 50, 52, 53, 56, 58, 59, 60, 61, 65, 67, 68 e 72; **J.W. DE MOURA LEITE ALIMENTOS - ME (CNPJ: 13.020.436/0001-94)** nos itens 04, 13, 30, 31, 33 e 34; **SANDRO ROBERIO PEREIRA DE SOUSA - EPP (CNPJ: 8.802.999/0001-02)** nos itens 03, 06, 07, 08, 15, 21, 22, 24, 27, 29, 32, 46 e 49 **e FRANCISCO FLAVIO COELHO MACEDO - ME (CNPJ: 17.558.681/0001-00)** nos itens 01, 11, 12, 14, 37, 41, 42, 43, 44, 45, 48, 51, 54, 55, 57, 62, 63, 64, 66, 68, 69, 70, 71, 73, 74, 75, 76 e 77 do certame, por terem ofertado menores preços e por ter sido este o critério de julgamento.

Afrânio-PE, 07 de agosto de 2019.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Pregoeiro

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE torna pública a Homologação do Processo Licitatório n. 052/2019, **modalidade Pregão Presencial nº 035/2019**, referente ao objeto:Selecionar proposta para obtenção de **REGISTRO DE PREÇO**, para eventual aquisição de materiais de limpeza, visando atender as necessidades do Hospital Municipal Maria Coelho, Unidades Básicas de Saúde, NASF, CAPS, Academia de Saúde, Farmácia Básica e a sede da Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitação expressa da mesma.Empresas VENCEDORAS:**RAIMUNDO COELHO BRITO - EPP** (CNPJ: 69.900.116/0001-83); **J.W. DE MOURA LEITE ALIMENTOS - ME** (CNPJ: 13.020.436/0001-94); **SANDRO ROBERIO PEREIRA DE SOUSA - EPP** (CNPJ: 8.802.999/0001-02) **e FRANCISCO FLAVIO COELHO MACEDO - ME** (CNPJ: 17.558.681/0001-00)**. Homologado em: 07/08/19.**

Afrânio-PE, 07 de agosto de 2019.

DANILO DE LIMA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:690E6354

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO N° 56/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N° 37/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de passagens aéreas para paciente que fazem Tratamento Fora do Domicílio (TFD) - SAÚDE. **Abert: 20/08/19 às 12h**. **EDITAL: SITE-**www.afranio.pe.gov.br **E-mail:** cplafranio@hotmail.com

Afrânio, 07/08/19.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:ED677CF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CREDENCIAMENTO 008/2019 - EXTRATO DE CONTRATO 097/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, **CNPJ: 06.111.891/0001-30**. **CONTRATADA:** CLINUS – CLINICA DE ULTRASSONOGRAFIA LTDA, **CNPJ:** 06.352.237/0001-18. **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para realização de **Consultas com Psiquiatra** para atendimento aos usuários do SUS do município de Afrânio, baseada na tabela SUS baseada no SIGTAP – Sistema de gerenciamento da tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS com incremento de 6,5 x SUS, conforme Ficha de Programação Orçamentária. **Modalidade:** Credenciamento 008/2019**. Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93. **Valor Global:** R$ 90.000,00. **Data de Assinatura:** 16/07/2019.

Ordenador:
DANILO DE LIMA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

CAROLINE GONÇALVES DA SILVA CARVALHO
CLINUS – Clinica de Ultrassonografia LTDA.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:A3A479C1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO Nº 013/2019

EXTRATO DE CONTRATO MÊS DE JULHO/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2019 na modalidade **Pregão Eletrônico nº 003/2019 - RP**. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E JUVENTUDE. Empresa Contratada: **JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI** - CNPJ sobnº02.762.625/0001-16. Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiros para atender a necessidade da secretaria de Desenvolvimento Social e Juventude. Com vigência de 12 (doze) meses. No valor **R$ 122.043,95.**

Agrestina, em 24 de julho 2019

MARIZETE DIODATO DA SILVA
Secretaria

Publicado por:
Rebecca Caroliny Branco Linhares
Código Identificador:E701C351

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO Nº 013/2019

EXTRATO DE CONTRATO MÊS DE JULHO/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2019 na modalidade **Pregão Eletrônico nº 003/2019 - RP**. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E JUVENTUDE. Empresa Contratada: **MCM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI** - CNPJ sobnº30.597.577/0001-93. Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiros para atender a necessidade da secretaria de Desenvolvimento Social e Juventude. Com vigência de 12 (doze) meses. No valor R$ 9.578,68.

Agrestina, em 24 de julho 2019

MARIZETE DIODATO DA SILVA
Secretaria

Publicado por:
Rebecca Caroliny Branco Linhares
Código Identificador:FDDFC2E4

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO Nº 013/2019

EXTRATO DE CONTRATO MÊS DE JULHO/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2019 na modalidade **Pregão Eletrônico nº 003/2019 - RP**. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E JUVENTUDE. Empresa Contratada: **TRIUNFO COMERCIO DE ALIMENTOS, PAPEIS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI** - CNPJ sobnº30.743.270/0001-53. Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiros para atender a necessidade da secretaria de Desenvolvimento Social e Juventude. Com vigência de 12 (doze) meses. No valor **R$ 50.699,72**.

Agrestina, em 24 de julho 2019

MARIZETE DIODATO DA SILVA
Secretaria

Publicado por:
Rebecca Caroliny Branco Linhares
Código Identificador:B9D27574

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
Termo de Apostilamento nº 002/2019 ao Contrato nº 03/2019, celebrado entre o Município de Agrestina/PE através do Fundo Municipal de Assistência Social e Juventude e a empresa **JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI**, com base nos parágrafos 6º e 8º, do art. 65, da Lei nº 8666/93, c/c o "caput" do art. 116 da mesma lei. Fica alterada a Cláusula Oitava do contrato – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA que passa a ter a seguinte classificação orçamentária: Dotação: **1083- SEDE, DOTAÇÃO:196/197- SCFV, DOTAÇÃO:179/180/181- CRAS, DOTAÇÃO: 223/224- CREAS, DOTAÇÃO: 262/263- IGD BOLSA FAMÍLIA, DOTAÇÃO: 275- CESTA BÁSICA**. datado de 24/07/2019.

Agrestina, 06 de agosto de 2019

MARIZETE DIODATO DA SILVA
Secretaria.

Publicado por:
Rebecca Caroliny Branco Linhares
Código Identificador:C1E172D3

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
Termo de Apostilamento nº 001/2019 ao Contrato nº 04/2019, celebrado entre o Município de Agrestina/PE através do Fundo Municipal de Assistência Social e Juventude e a empresa **MCM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**, com base nos parágrafos 6º e 8º, do art. 65, da Lei nº 8666/93, c/c o "caput" do art. 116 da mesma lei. Fica alterada a Cláusula Oitava do contrato – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA que passa a ter a seguinte classificação orçamentária: Dotação: **1083- SEDE, DOTAÇÃO:196/197- SCFV, DOTAÇÃO:179/180/181- CRAS, DOTAÇÃO: 223/224- CREAS, DOTAÇÃO: 262/263- IGD BOLSA FAMÍLIA, DOTAÇÃO: 275- CESTA BÁSICA**. datado de 24/07/2019.

Agrestina, 06 de agosto de 2019

MARIZETE DIODATO DA SILVA
Secretaria.

Publicado por:
Rebecca Caroliny Branco Linhares
Código Identificador:6055B95F

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
Termo de Apostilamento nº 003/2019 ao Contrato nº 05/2019, celebrado entre o Município de Agrestina/PE através do Fundo Municipal de Assistência Social e Juventude e a **TRIUNFO COMÉRCIO DE ALIMENTOS, PAPEIS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI**, com base nos parágrafos 6º e 8º, do art. 65, da Lei nº 8666/93, c/c o "caput" do art. 116 da mesma lei. Fica alterada a Cláusula Oitava do contrato – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA que passa a ter a seguinte classificação orçamentária: Dotação: **1083- SEDE, DOTAÇÃO:196/197- SCFV, DOTAÇÃO:179/180/181- CRAS, DOTAÇÃO: 223/224- CREAS, DOTAÇÃO: 262/263- IGD BOLSA FAMÍLIA, DOTAÇÃO: 275- CESTA BÁSICA**. datado de 24/07/2019.

Agrestina, 06 de agosto de 2019

MARIZETE DIODATO DA SILVA
Secretaria.

Publicado por:
Rebecca Caroliny Branco Linhares
Código Identificador:7AE1BF5E

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO Nº 013/2019

EXTRATO DE CONTRATO MÊS DE JULHO/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº **013/2019** na modalidade **Pregão Eletrônico - RP nº: 003/2019**. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA. Licitante contratado: **JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI** - CNPJ: 02.762.625/0001-16. Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiros. Vigência 12 (doze) meses. No valor de **R$ 1.106.924,69.**

Agrestina, em 24 de julho 2019.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Rebecca Caroliny Branco Linhares
Código Identificador:14206280

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO Nº 013/2019

EXTRATO DE CONTRATO MÊS DE JULHO/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº **013/2019** na modalidade **Pregão Eletrônico - RP nº: 003/2019**. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA. Licitante contratado: **MCM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI** - CNPJ: 30.597.577/0001-93. Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiros. Vigência 12 (doze) meses. No valor de **R$ 166.267,88.**

Agrestina, em 24 de julho 2019.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Rebecca Caroliny Branco Linhares
Código Identificador:F04540A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO Nº 013/2019

EXTRATO DE CONTRATO MÊS DE JULHO/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº **013/2019** na modalidade **Pregão Eletrônico - RP nº: 003/2019**. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA. Licitante contratado: **TRIUNFO COMERCIO DE ALIMENTOS, PAPEIS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI** - CNPJ: 30.743.270/0001-53. Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiros. Vigência 12 (doze) meses. No valor de **R$ 254.095,13.**

Agrestina, em 24 de julho 2019.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Rebecca Caroliny Branco Linhares
Código Identificador:56C89E28

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
Termo de Apostilamento nº 003/2019 ao Contrato nº 026/2019, celebrado entre o Município de Agrestina/PE e a empresa JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI, com base nos parágrafos 6º e 8º, do art. 65, da Lei nº 8666/93, c/c o "caput" do art. 116 da mesma lei. Fica alterada a Cláusula Oitava do contrato – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA que passa a ter a seguinte classificação orçamentária: DOTAÇÃO: 50- GABINETE DO PREFEITO, DOTAÇÃO: 983- SECRETARIA DO GOVERNO, DOTAÇÃO: 92- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DOTAÇÃO: 123- SECRETARIA DE FINANÇAS, DOTAÇÃO: 873- SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, DOTAÇÃO: 484/ 578/ 604/ 605- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, DOTAÇÃO: 758- SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, DOTAÇÃO: 695- SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, DOTAÇÃO: 828- SECRETARIA DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DOTAÇÃO: 740- SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, DOTAÇÃO: 652- FUNDEB. datado de 24/07/2019.

Agrestina, 06 de agosto de 2019

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito.

Publicado por:
Rebecca Caroliny Branco Linhares
Código Identificador:05765F0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
Termo de Apostilamento nº 002/2019 ao Contrato nº 028/2019, celebrado entre o Município de Agrestina/PE e a empresa **MCM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**, com base nos parágrafos 6º e 8º, do art. 65, da Lei nº 8666/93, c/c o "caput" do art. 116 da mesma lei. Fica alterada a Cláusula Oitava do contrato – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA que passa a ter a seguinte classificação orçamentária: DOTAÇÃO: 50- GABINETE DO PREFEITO, DOTAÇÃO: 983- SECRETARIA DO GOVERNO, DOTAÇÃO: 92- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DOTAÇÃO: 123- SECRETARIA DE FINANÇAS, DOTAÇÃO: 873- SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, DOTAÇÃO: 484/ 578/ 604/ 605- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, DOTAÇÃO: 758- SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, DOTAÇÃO: 695- SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, DOTAÇÃO: 828- SECRETARIA DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DOTAÇÃO: 740- SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, DOTAÇÃO: 652- FUNDEB. datado de 24/07/2019.

Agrestina, 06 de agosto de 2019

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Rebecca Caroliny Branco Linhares
Código Identificador:31004D14

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
Termo de Apostilamento nº 001/2019 ao Contrato nº 027/2019, celebrado entre o Município de Agrestina/PE e a empresa **TRIUNFO COMÉRCIO DE ALIMENTOS, PAPEIS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI**, com base nos parágrafos 6º e 8º, do art. 65, da Lei nº 8666/93, c/c o "caput" do art. 116 da mesma lei. Fica alterada a Cláusula Oitava do contrato – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA que passa a ter a seguinte classificação orçamentária: DOTAÇÃO: 50- GABINETE DO PREFEITO, DOTAÇÃO: 983- SECRETARIA DO GOVERNO, DOTAÇÃO: 92- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DOTAÇÃO: 123- SECRETARIA DE FINANÇAS, DOTAÇÃO: 873- SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, DOTAÇÃO: 484/ 578/ 604/ 605- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, DOTAÇÃO: 758- SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, DOTAÇÃO: 695- SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, DOTAÇÃO: 828- SECRETARIA DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DOTAÇÃO: 740- SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, DOTAÇÃO: 652- FUNDEB. datado de 24/07/2019.

Agrestina, 06 de agosto de 2019

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito.

Publicado por:
Rebecca Caroliny Branco Linhares
Código Identificador:8217877F

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 004/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
Termo de Apostilamento nº 004/2019 ao Contrato nº 023/2019, celebrado entre o Município de Agrestina/PE e a empresa **C3 ENGENHARIA LTDA - EPP**, com base nos parágrafos 6º e 8º, do art. 65, da Lei nº 8666/93, c/c o "caput" do art. 116 da mesma lei. Fica alterada a Cláusula Sétima do contrato – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA que passa a ter as seguintes classificações orçamentárias: **DOTAÇÃO: 527/ 528/ 529/ 530/ 569/ 570/ 571- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, DOTAÇÃO: 635-FUNDEB.** datado de 05/07/2019.

Agrestina, 06 de agosto de 2019

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito.

Publicado por:
Rebecca Caroliny Branco Linhares
Código Identificador:FE34CD4E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE - ALIANÇA – PE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO N° 022/2019. PREGÃO SRP. Nº 009/2019. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 001/2019. Formalização de Ata de Registro de Preços. Para futura contratação de empresa em fornecimento sob demanda de água mineral natural, sem gás, inodora, insípida, acondicionada em galões plásticos, lacrados por capa plástica protetora, contendo 20(vinte) litros em regime de comodato dos vasilhames visando atender as necessidades da copa/cozinha da Sede da Prefeitura das Secretarias: de Administração, Educação, Agricultura, Obras e Serviços Públicos, Fundo de Saúde e Fundo de Assistência Social da Prefeitura do município de Aliança – PE. Contratada: O T PESSOA -EPP – CNPJ: 23.961.341/0001-29. Para os itens: 01 e 1A, no valor total de R$: 88.320,00 (oitenta e oito mil trezentos e vinte reais). PROCESSO N° 022/2019. PREGÃO SRP. Nº 009/2019. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 002/2019. Formalização de Ata de Registro de Preços. Para futura contratação de empresa em fornecimento sob demanda de gás liquefeito de petróleo – GLP (gás de cozinha), acondicionado em cilindro de P-13 – botijão de 13Kg e cilindro de P- 45 – botijão de 45Kg, com troca dos vasilhames.visando atender as necessidades da copa/cozinha da Sede da Prefeitura das Secretarias: de Administração, Educação, Agricultura, Obras e Serviços Públicos, Fundo de Saúde e Fundo de Assistência Social da Prefeitura do município de Aliança – PE. Contratada: ERANDIR TAVARES PESSOA – ME – CNPJ: 04.141.781/0001-95. Para os itens: 02 03 e 3A, no valor total de R$: 175.370,00 (cento e setenta e cinco mil trezentos e setenta reais).

Aliança 06 de agosto de 2019.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:3BB3954B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO.

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI – JULGAMENTO POR ITEM. PROCESSO Nº 012/2019. PREGÃO PRESENCIAL-SRP. N°. 010/2019. Formalização de Ata de Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de consumo odontológico e materiais permanente, para atender as necessidades das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde de Aliança – PE. Valor estimado R$: 246.230,37 (duzentos e quarenta e seis mil

duzentos e trinta reais e trinta e sete centavos). Abertura: 21 de agosto de 2019 às: 09:00 horas.-Rua Domingos Braga, S/N, Centro – Aliança – PE. O Edital encontrar-se-á disponível no site: **alianca.pe.gov.br** e no prédio da Prefeitura, em dias úteis no horário das 8:00h às 12:00h, ou ainda através de solicitação por e-mail: cpl@alianca.pe.gov.br .

Aliança 06 de agosto de 2019.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:8C501935

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO N° 006/2019. PREGÃO SRP. Nº 004/2019. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 001/2019. Formalização de Ata de Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada para aquisição parcelada de Oxigênio e Ar comprimido medicinal para atender a Unidade Mista e SAMU e Ambulâncias Veículos com equipamentos para cilindros de oxigênio do Fundo Municipal de Saúde do município de Aliança – PE, os cilindros serão em regime de comodato, por um período de 12 (doze) meses. Contratada: MARIA JOSE DE ARRUDA GASES – ME – CNPJ: 10.470.967/0001-90. Para os itens: 01, 02, 03 e 04, no valor total de R$: 115.891,00 (cento e quinze mil oitocentos e noventa e um reais).

Aliança 06 de agosto de 2019.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:F9C1AA23

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALTINHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTINHO-IPSAL
PORTARIA Nº 033 DE 02 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTINHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.042, de 15 de fevereiro de 2005, resolve:
Art. 1º - Conceder Auxílio-doença à servidora QUITERIA ANTÔNIA DA CONCEIÇÃO, RG: 6.041.194 SSP/PE, CPF: 899.928.304-68; lotada na Prefeitura Municipal de Altinho, cargo: Auxiliar de Serviços Gerais; nos termos do artigo 49 da Lei Municipal nº 1.042/2005 c/c o Laudo Médico Pericial nº 25072019028, no período compreendido de **11/08/2019 à 22/01/2020**, com licença médica de 180 dias, concedida a partir do dia 27/07/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos financeiros a partir de 11/08/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente do IPSAL.

Altinho-PE em 02 de agosto de 2019.

TIAGO DE BARROS GOMES
Diretor- Presidente
Mat. 164182

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:C7BA64F9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AMARAJI

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2019 - SMAS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2019 - SMAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019
EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI

Processo Nº 002/2019. Pregão na forma Eletrônica SRP Nº 001/2019 - SMAS. **Registro de preços para futura e eventual aquisição de ataúdes e serviços de translado destinadas ao atendimento de famílias vulneráveis, inscritas nos programas sociais para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social da prefeitura municipal de Amaraji – PE, pelo período de 12 meses**. Valor Estimado de **R$ 191.974,73 (cento e noventa e um mil e novecentos e setenta e quatro reais e setenta e três centavos)**. Entrega das Propostas a partir do dia 07 de agosto de 2019 até o dia 22 de agosto de 2019, 08h, no sitio www.bnc.org.br. Abertura e julgamento das propostas dia 22 de agosto de 2019, a partir das 09h. **Início da sessão de disputa de preços**: às **09:30h**, do dia **22 de agosto de 2019**, no site www.bnc.org.br. Os interessados em adquirir o edital deverão comparecer a sede da comissão de licitação na Rua João Luiz da Costa Gomes, 362 – Centro - Amaraji no horário de 8:00h às 13:00hs e/ou através dos sítios: licitacao@amaraji.pe.gov.br e www.bnc.org.br. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (081) 9.8172-9624, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Amaraji, 06.08.2019

MARTA BARBOSA DA SILVA LIMA
Pregoeiro (*) (**).

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:8978E675

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMARAJI

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2019 - FMS

Processo Nº 009/2019. Pregão na forma Eletrônica Nº 009/2019. Para **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO NOVO, 0KM, TIPO VAN 16 LUGARES, para atender as demanda da Secretaria de Saúde de Amaraji-PE**. Valor Estimado de **O valor estimado para este pregão é de R$ 163.425,00 (cento e sessenta e três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais)**. Inicio da entrega das propostas a partir do dia **07 de agosto de 2019** até o **dia 21 de agosto de 2019, 08h**, no sitio www.bnc.org.br. Abertura e julgamento das propostas dia **21 de agosto de 2019**, a partir das **09h**. **Início da sessão de disputa de preços**: **às 09:30h**, do dia **21 de agosto de 2019**, no site www.bnc.org.br. Os interessados em adquirir o edital deverão comparecer a sede da comissão de licitação na Rua João Luiz da Costa Gomes, 362 – Centro Amaraji no horário de 8:00h às 13:00hs e/ou através dos sítios: cpl.amaraji@gmail.com e www.bnc.org.br. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (081) 9.8172-9624, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Amaraji, 06.08.2019

MARTA BARBOSA DA SILVA
Pregoeiro (*).

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:DF8C4003

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2019

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2019

Processo Nº 024/2019. Pregão Eletrônico SRP nº 003/2019. **Registro de Preço para futuro e eventual fornecimento dos produtos de limpeza e higiene pessoal para as secretarias e fundos municipais da Prefeitura Municipal de Amaraji /PE, pelo período de 12 meses.**
A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI/PE, por intermédio da Pregoeira e Equipe de Apoio e em observância ao principio da auto tutela resolve por declarar **HABILITADAS** as empresas **Quality Distribuidora de Mercadorias Ltda ME**, inscrita no CNPJ nº **21.352.647/0001-52** e **Mota Distribuidora Materiais de Escritório Eireli ME**, inscrita no CNPJ nº **24.248.7474/0001-21**. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto a Comissão permanente de Licitação sito à Rua João Luiz da Costa Gomes nº 362, Centro, Amaraji – PE, CEP: 55.515-000 ou através do Fone: (081) 9.8172-9624, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@amaraji.pe.gov.br

Amaraji, 06.08.2019

MARTA BARBOSA DA SILVA LIMA
Pregoeira(*) (**).

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:F776556C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 001/2019

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

O Secretário de Desenvolvimento Rural do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. ANTÔNIO IBIAPINO ANDRADE SOUSA, no uso das atribuições legais c/c Portaria 079/2019;

CONSIDERANDO a readequação e preservação do manancial do sitio serra do Jardim no perímetro do Município de Araripina,
RESOLVE:
Art. 1º - PROIBIR, em caráter preventivo, o abastecimento de carros pipas que não sejam ligados à Secretaria de Desenvolvimento Rural – SDR, no manancial público da Serra do Jardim, como também em poços ou mananciais públicos nesta região, dentro da circunscrição do Município de Araripina.
Art. 2º - A disponibilização de abastecimento de água, para carros pipas, será limitada, para caminhões previamente autorizados pela Secretaria de Desenvolvimento Rural – SDR.
Art. 3º - A Secretaria de Desenvolvimento Rural – SDR, implantará, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta Portaria, placas informativas comunicando do impedimento de abastecimento de água por caminhões que não sejam autorizados previamente.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 5º - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, em 05 de agosto de 2019.

ANTÔNIO IBIAPINO ANDRADE SOUSA
Secretário de Desenvolvimento Rural do Município de Araripina

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:1CE68331

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DE ATA 030/2019, 031/2019, 032/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 019/2019 - PREGÃO PRESESNCIAL 015/2019
Publicado nos canais de comunicação:
Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco- Edição 2378, Ano X **Publicado em 24 de Julho de 2019 Codigo Identificador : F6D42E50**

ONDESELÊ:
Empresa JUÁ SAÚDE COMERCIO MATERIAL HOSPITALARES EIRELI, com sede na AV. PADRE CICERO, 02842, BAIRRO CAJUINA SÃO GERALDO, CEP: 63022115, Juazeiro do Norte – CE, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 32.520.763/0001-50**, no valor total, conforme proposta apresentada de **R$ 115.628,00 (Cento e quinze mil e seiscentos e vinte e oito reais),**
Empresa FERRUD COMERCIAL LTDA - EPP, Rua Leandro Barreto N° 1361, Loja 004, Jardim São Paulo, Recife – PE, CEP: 50910220, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.036.083/0001-67, no valor total, conforme proposta apresentada de **R$ 209.157,00 (Duzentos e Nove mil, cento e cinquenta e sete Reais),**
Empresa FRANCISCO HELDER S. DE LIMA - ME, com sede na AV. Antonio de Barros Muniz, 332, Centro, CEP: 56.280.000, Araripina – PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.343.222/0001-20 conforme proposta apresentada de **R$ 62.404,00 (Sessenta e dois Mil, quatrocentos e quatro Reais),**
Empresa SUPRIVALE – SUPRIMENTOS DO VALE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na AV. Da Integração , Gercino Coelho, N° 42, Loja, CEP: 56.306-150, Petrolina – PE, **inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.678.770/0001-93** conforme proposta apresentada de **R$ 131.353,30 (Cento e trinta e um Mil , trezentos e cinquenta e três reais e trinta centavos).**

LEIA-SE:
Empresa JUÁ SAÚDE COMERCIO MATERIAL HOSPITALARES EIRELI, com sede na AV. PADRE CICERO, 02842, BAIRRO CAJUINA SÃO GERALDO ,CEP: 63022115, Juazeiro do Norte – CE, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 32.520.763/0001-50**, no valor total, conforme proposta apresentada de **R$ 115.628,00 (Cento e quinze mil e seiscentos e vinte e oito reais),**
Empresa FERRUD COMERCIAL LTDA - EPP, Rua Leandro Barreto N° 1361, Loja 004, Jardim São Paulo, Recife – PE, CEP: 50910220, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.036.083/0001-67, no valor total, conforme proposta apresentada de **R$201.070,00 (Duzentos e um Mil e setenta Reais.),**
Empresa FRANCISCO HELDER S. DE LIMA - ME, com sede na AV. Antonio de Barros Muniz, 332, Centro, CEP: 56.280.000, Araripina – PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.343.222/0001-20 conforme proposta apresentada de **R$ 62.952,50 (Sessenta e dois Mil, novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos.)**
Empresa SUPRIVALE – SUPRIMENTOS DO VALE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na AV. Da Integração , Gercino Coelho, N° 42, Loja, CEP: 56.306-150, Petrolina – PE, **inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.678.770/0001-93** conforme proposta apresentada de **R$ 131.353,30 (Cento e trinta e um Mil , trezentos e cinquenta e três reais e trinta centavos).**

As demais informações ficam inalteradas.

Araripina,05 de Agosto de 2019.

PAULO TEONGENS FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças/ Ordenador de Despesas

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:3359FBF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO N°. 053/2019, 054/2019, 055/2019

PROCESSO LICITATÓRIO N°. 019/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N°. 015/2019

Publicado nos canais de comunicação:
Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco- Edição 2378, Ano X Publicado em 24 de Julho de 2019 Codigo Identificador: **0C7A1E8D**

ONDESELÊ:
Empresa JUÁ SAÚDE COMERCIO MATERIAL HOSPITALARES EIRELI, com sede na AV. PADRE CICERO, 02842, BAIRRO CAJUINA SÃO GERALDO, CEP: 63022115, Juazeiro do Norte – CE, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 32.520.763/0001-50**, no valor total, conforme proposta apresentada de **R$ 115.628,00 (Cento e quinze mil e seiscentos e vinte e oito reais),**
Empresa FERRUD COMERCIAL LTDA - EPP, Rua Leandro Barreto N° 1361, Loja 004, Jardim São Paulo, Recife – PE, CEP: 50910220, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.036.083/0001-67, no valor total, conforme proposta apresentada de **R$ 209.157,00 (Duzentos e Nove mil, cento e cinquenta e sete Reais),**
Empresa FRANCISCO HELDER S. DE LIMA - ME, com sede na AV. Antonio de Barros Muniz, 332, Centro, CEP: 56.280.000, Araripina – PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.343.222/0001-20 conforme proposta apresentada de **R$ 62.404,00 (Sessenta e dois Mil, quatrocentos e quatro Reais),**
Empresa SUPRIVALE – SUPRIMENTOS DO VALE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na AV. Da Integração , Gercino Coelho, N° 42, Loja, CEP: 56.306-150, Petrolina – PE, **inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.678.770/0001-93** conforme proposta apresentada de **R$ 131.353,30 (Cento e trinta e um Mil , trezentos e cinquenta e três reais e trinta centavos).**

LEIA-SE:
Empresa JUÁ SAÚDE COMERCIO MATERIAL HOSPITALARES EIRELI, com sede na AV. PADRE CICERO, 02842, BAIRRO CAJUINA SÃO GERALDO ,CEP: 63022115, Juazeiro do Norte – CE, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 32.520.763/0001-50**, no valor total, conforme proposta apresentada de **R$ 115.628,00 (Cento e quinze mil e seiscentos e vinte e oito reais),**
Empresa FERRUD COMERCIAL LTDA - EPP, Rua Leandro Barreto N° 1361, Loja 004, Jardim São Paulo, Recife – PE, CEP: 50910220, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.036.083/0001-67, no valor total, conforme proposta apresentada de **R$201.070,00 (Duzentos e um Mil e setenta Reais.),**
Empresa FRANCISCO HELDER S. DE LIMA - ME, com sede na AV. Antonio de Barros Muniz, 332, Centro, CEP: 56.280.000, Araripina – PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.343.222/0001-20 conforme proposta apresentada de **R$ 62.952,50 (Sessenta e dois Mil, novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos.)**
Empresa SUPRIVALE – SUPRIMENTOS DO VALE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na AV. Da Integração , Gercino Coelho, N° 42, Loja, CEP: 56.306-150, Petrolina – PE, **inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.678.770/0001-93** conforme proposta apresentada de **R$ 131.353,30 (Cento e trinta e um Mil , trezentos e cinquenta e três reais e trinta centavos).**

As demais informações ficam inalteradas.

Araripina, 05 de Agosto de 2019.

PAULO TEONGENS FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças/ Ordenador de Despesas

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:A60B456A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
ERRATA

ERRATA DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 019/2019 PREGÃO PRESENCIAL 015/2019
Publicado nos canais de comunicação:
Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco- Edição 2378, Ano X Publicado em 24 de Julho de 2019 Codigo Identificador. **E85EEDBF**

ONDESELÊ:
Empresa JUÁ SAÚDE COMERCIO MATERIAL HOSPITALARES EIRELI, com sede na AV. PADRE CICERO, 02842, BAIRRO CAJUINA SÃO GERALDO, CEP: 63022115, Juazeiro do Norte – CE, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 32.520.763/0001-50**, no valor total, conforme proposta apresentada de **R$ 115.628,00 (Cento e quinze mil e seiscentos e vinte e oito reais),**
Empresa FERRUD COMERCIAL LTDA - EPP, Rua Leandro Barreto N° 1361, Loja 004, Jardim São Paulo, Recife – PE, CEP: 50910220, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.036.083/0001-67, no valor total, conforme proposta apresentada de **R$ 209.157,00 (Duzentos e Nove mil, cento e cinquenta e sete Reais),**
Empresa FRANCISCO HELDER S. DE LIMA - ME, com sede na AV. Antonio de Barros Muniz, 332, Centro, CEP: 56.280.000, Araripina – PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.343.222/0001-20 conforme proposta apresentada de **R$ 62.404,00 (Sessenta e dois Mil, quatrocentos e quatro Reais),**
Empresa SUPRIVALE – SUPRIMENTOS DO VALE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na AV. Da Integração , Gercino Coelho, N° 42, Loja, CEP: 56.306-150, Petrolina – PE, **inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.678.770/0001-93** conforme proposta apresentada de **R$ 131.353,30 (Cento e trinta e um Mil , trezentos e cinquenta e três reais e trinta centavos).**

LEIA-SE:
Empresa JUÁ SAÚDE COMERCIO MATERIAL HOSPITALARES EIRELI, com sede na AV. PADRE CICERO, 02842, BAIRRO CAJUINA SÃO GERALDO ,CEP: 63022115, Juazeiro do Norte – CE, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 32.520.763/0001-50**, no valor total, conforme proposta apresentada de **R$ 115.628,00 (Cento e quinze mil e seiscentos e vinte e oito reais),**
Empresa FERRUD COMERCIAL LTDA - EPP, Rua Leandro Barreto N° 1361, Loja 004, Jardim São Paulo, Recife – PE, CEP: 50910220, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.036.083/0001-67, no valor total, conforme proposta apresentada de **R$201.070,00 (Duzentos e um Mil e setenta Reais.),**
Empresa FRANCISCO HELDER S. DE LIMA - ME, com sede na AV. Antonio de Barros Muniz, 332, Centro, CEP: 56.280.000, Araripina – PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.343.222/0001-20 conforme proposta apresentada de **R$ 62.952,50 (Sessenta e dois Mil, novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos.)**
Empresa SUPRIVALE – SUPRIMENTOS DO VALE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na AV. Da Integração , Gercino Coelho, N° 42, Loja, CEP: 56.306-150, Petrolina – PE, **inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.678.770/0001-93** conforme proposta apresentada de **R$ 131.353,30 (Cento e trinta e um Mil , trezentos e cinquenta e três reais e trinta centavos).**

As demais informações ficam inalteradas.

Araripina,05 de Agosto de 2019.

PAULO TEONGENS FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças/ Ordenador de Despesas

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:4DF95B34

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

BELO JARDIM PREV
CONCEDER PENSÃO POR MORTE A ZIVONILDO GALVÃO FERREIRA

PORTARIA Nº 028/2019

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belo Jardim (Belo Jardim Prev), no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 029/2006,

RESOLVE:

Conceder pensão por morte a **Zivonildo Galvão Ferreira**, cônjuge supérstite, pelo falecimento da servidora aposentada Maria Lucélia Bezerra Farias Galvão, que ocupou o cargo de Professora, Classe IV, Faixa A, Mat. 1.0001154, falecida em 22/02/2019, nos termos do art. 40, § 7º, inciso I da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, combinado com os arts. 10, inciso I e 57 e 58, inciso I, 59, inciso I da Lei Municipal nº 1.601/2004.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do óbito (22/02/2019).

Gabinete da Diretora Presidente do Belo Jardim Prev, em 27 de abril de 2019.

MARIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA
Diretora Presidente

Publicado por:
Valdirene de Souza Cavalcante
Código Identificador:F4E24D09

BELO JARDIM PREV
CONCEDER PENSÃO POR MORTE A MARIA VIRGÍNIA FERREIRA

PORTARIA Nº 023/2019

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belo Jardim (Belo Jardim Prev), no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 029/2006,

RESOLVE:

Conceder pensão por morte a **Maria Virgínia Ferreira**, cônjuge supérstite, pelo falecimento do servidor aposentado Sebastião de Amorim Ferreira, que ocupou o cargo de Zelador, Mat. 1.000807, falecido em 15/12/2018, nos termos do art. 40, § 7º, inciso I da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, combinado com os arts. 10, inciso I e 57 e 58, inciso I, 59, inciso I da Lei Municipal nº 1.601/2004.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do óbito (15/12/2018).

Gabinete da Diretora Presidente do Belo Jardim Prev, em 26 de abril de 2019.

MARIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA
Diretora Presidente

Publicado por:
Valdirene de Souza Cavalcante
Código Identificador:AA945224

BELO JARDIM PREV
CONCEDER PENSÃO POR MORTE A LUIZ CORDEIRO CAVALCANTI

PORTARIA Nº 024/2019

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belo Jardim (Belo Jardim Prev), no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 029/2006,

RESOLVE:

Conceder pensão por morte a **Luiz Cordeiro Cavalcanti**, cônjuge supérstite, pelo falecimento da servidora aposentada Helena Maria Cavalcanti, que ocupou o cargo de Professora, Classe I, Faixa A, Mat. 1.000096, falecida em 27/12/2018, nos termos do art. 40, § 7º, inciso I da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, combinado com os arts. 10, inciso I e 57 e 58, inciso I, 59, inciso I da Lei Municipal nº 1.601/2004.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do óbito (27/12/2018).

Gabinete da Diretora Presidente do Belo Jardim Prev, em 26 de abril de 2019.

MARIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA
Diretora Presidente

Publicado por:
Valdirene de Souza Cavalcante
Código Identificador:20412FEB

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
AVISO DE ERRATA- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00018/2019

AVISO DE ERRATA- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00018/2019

Processo Nº: 00031/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00018/2019. Compra. Visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Contratação de empresa para o fornecimento de PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE PNEUS para atender as necessidades de manutenção da frota de ônibus escolares da Secretaria de Educação e Tecnologia de Belo Jardim - PE**. Onde se lê: ITEM 9, marca PIRELLI, leia-se: ITEM 9, marca MAGGION.**

Belo Jardim, 06/08/2019.

JOSEFA ALCILENE BARBOSA DOS SANTOS.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Nadja Damiana Ramos Barbosa
Código Identificador:5AE19131

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
RESULTADO FASE PROPOSTA

RESULTADO FASE PROPOSTA

Processo Nº: 00024/2019. CPL. Tomada de Preços Nº 00007/2019. Serviço de Engenharia. Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para realização de Ampliação da Escola Municipal Débora Barbosa Vieira, conforme Projeto Básico, no Município de Belo Jardim/PE. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: ACIOLY & SANTOS CONSTRUTORA LTDA. CNPJ: 18.738.605/0001-40. Valor: R$ 76.851,82.Mais informações podem ser obtidos no seguinte endereço: Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220, Centro, Belo Jardim - PE, ou através do Fone: (81) 3726-8711, no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.belojardim.2018@gmail.com.

Belo Jardim, 06/08/2019.

JOSEFA ALCILENE BARBOSA DOS SANTOS.
Presidenta da CPL

Publicado por:
Nadja Damiana Ramos Barbosa
Código Identificador:D0FDFEBF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO JARDIM

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00003/2019. OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de Aparelhos de Ar Condicionado e Cortinas de Ar, para as Unidades Vinculadas a Secretaria de Saúde de Belo Jardim/pe. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Ferrudd Comercial Ltda - EPP - CNPJ 03.036.083/0001-67. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - Belo Jardim - PE, no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis. Telefone: (081) 3411-1605.

Belo Jardim - PE, 25 de Abril de 2019

JOSÉ PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisco Jose da Silva Junior
Código Identificador:ABD9C1F7

PREFEITURA DE BELO JARDIM
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Convite nº 00004/2019. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada Na Prestação de Serviços de Consultoria Técnica Educacional, Com Disponibilização de (01) Um Técnico para Acompanhamento da Adesão, Contratação, Execução, Monitoramento e Prestação de Contas dos Termos de Compromisso de Plano dos Programas, Projetos e Convênios Disponibilizados pelo Fnde/mec para o Município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Dayane M B de Araujo - CNPJ 18.557.245/0001-80. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - Belo Jardim - PE, no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis. Telefone: (081) 3726-8711.

Belo Jardim - PE, 06 de Agosto de 2019

JOSEFA ALCILENE BARBOSA DOS SANTOS
Presidenta da Comissão

Publicado por:
Francisco Jose da Silva Junior
Código Identificador:4A81CEA9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BETÂNIA

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 511/2019

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

Considerando**,** decisão proferida na Ação Declaratória, Processo nº 0000020-93.2018.8.17.2270;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, *sub judice,* em caráter efetivo, o senhor **JEIBSON BRUNO REZENDE DE GOIS**, inscrito no CPF nº 061.XXX.XXX-XX, para o cargo de Motorista, aprovado em concurso público homologado em 09 de abril de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Betânia/PE, 1º de agosto de 2019.

MÁRIO GOMES FLOR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wagner Alves da Silva
Código Identificador:FC51A763

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL Nº 001/2019 – PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA - RESULTADO PRELIMINAR - 2ª ETAPA

KÁTIA ADRIANA DE LIMA FERRAZ, Secretária Municipal de Educação, do município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas, torna público o Resultado Preliminar do Processo Seletivo nº 001/2019, para a composição de cadastro para Coordenador e Formador municipais no âmbito do Programa Criança Alfabetizada – 2ª Etapa.

COORDENADOR MUNICIPAL:

Nº DE ORDEM	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
01	Maria Viviane de Melo Silva	044.482.744-70	18 pontos

FORMADOR MUNICIPAL – Ciclo de Alfabetização (1º e 2º anos do EF):

Nº DE ORDEM	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
01	Maria Rejane da Silva Ferraz	717.100.194-68	18 pontos

Betânia, 07 de agosto de 2019.

KÁTIA ADRIANA DE LIMA FERRAZ
Secretária Municipal de Educação

TEREZA SIMONE DA SILVA FLOR
Membro da Comissão da Seleção Simplificada

NÚBIA DE AGUIAR MAGALHÃES
Membro da Comissão da Seleção Simplificada

SANDRA MORENO BARBOSA DA SILVA
Membro da Comissão da Seleção Simplificada

Publicado por:
Wagner Alves da Silva
Código Identificador:F9F4EF88

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Município de Betânia/PE, por intermédio de seu Prefeito Constitucional, Sr. Mário Gomes Flôr Filho, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista decisão judicial proferida na Ação Declaratória – Processo nº 0000020-93.2018.8.17.2270, **CONVOCA** o servidor **JEIBSON BRUNO REZENDE DE GOIS**, nomeado no cargo de Motorista, através da **Portaria Nº 511/2019**, de 01 de agosto de 2019 para se apresentar no Departamento de Recursos Humanos, localizado na Prefeitura Municipal de Betânia, a partir desta data, munido da seguinte documentação: **RG, CPF, TÍTULO ELEITORAL (COM OS 02 ÚLTIMOS COMPROVANTES DE VOTAÇÃO), CTPS, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO - CNH, CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO, CERTIFICADO DE RESERVISTA,**

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO PIS/PASEP, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, DECLARAÇÃO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO, COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE COM HISTÓRICO ESCOLAR, DOCUMENTAÇÃO DOS DEPENDENTES, TAIS COMO: CERTIDÃO DE NASCIMENTO, RG E CPF, ANTECEDENTES CRIMINAIS, CONTA BANCÁRIA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E FOTO 3X4, com a finalidade de posse em cargo público e posterior encaminhamento do servidor a Secretaria de Administração Geral para a sua localização. O não atendimento a presente Convocação no prazo de 30 (trinta) dias e a não apresentação da documentação exigida, implicará na negativa em assumir as funções no cargo para o qual foi nomeado.

Betânia/PE, 01 de agosto de 2019.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wagner Alves da Silva
Código Identificador:4F7C8EFB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM - PE

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Aviso de Licitação da Tomada de Preços Nº 009/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, e no Diário Oficial da União, ambos nas edições do dia 02/08/2019, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de limpeza, sucção de fossas e desentupimentos de redes e ramais de esgotos das unidades de ensino da rede municipal e postos de saúde do município de Bom Jardimcom material e mão-de-obrada contratada, **onde se lê: Processo Licitatório Nº 049/2019, leia-se: Processo Licitatório Nº 050/2019, mantendo-se o restante do texto conforme publicado anteriormente .**

Bom Jardim/PE, 06 de agosto de 2019.

LÚCIO FERNANDO DE ARAÚJO AGUIAR.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:C18FA487

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS (AMOSTRAS) E COMUNICADO.

Processo nº 037/2019. Comissão: CPL. **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019. **Objeto Nat:** Aquisição**. Objeto Descr:** contratação de empresa(s) para o fornecimento parcelado de **gêneros alimentícios (programa merenda escolar) perecíveis DE oRIGEM ANIMAL e perecíveis (POLPAS),** destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Bonito. A Pregoeira do Município de Bonito/PE torna público que foi concluída a análise das amostras apresentadas pelas empresas provisoriamente classificadas em primeiro lugar no aludido certame. **Comunicamos, igualmente, que fica designado o dia 09/08/2019, às 08:00hrs, na sala da Comissão Permanente de licitação, para a sessão pública de abertura dos respectivos envelopes nº 02, contendo os documentos de habilitação das empresas classificadas**. As razões que motivaram o julgamento encontram-se à disposição dos interessados junto à CPL, no seu endereço sito à Rua Cônego Cavalcanti, nº 113, Centro, nesta cidade.

BONITO, 02 DE AGOSTO DE 2019.

CAMILA ASUERC DOS SANTOS FREIRE
Pregoeira.

Publicado por:
Leandro Diogo Monteiro
Código Identificador:EF2FC78D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
COMUNICADO – ETAPA DE LANCES

Processo nº 034/2019. Comissão: CPL. **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019. **Objeto Nat:** Aquisição**. Objeto Descr:** Contratação de empresa(s) para o fornecimento parcelado de **material médico hospitalar** para o Fundo Municipal de Saúde do Bonito. A Pregoeira do Município de Bonito/PE torna público que a análise das propostas de preços da licitação em epígrafe foi concluída. Dessa forma, COMUNICAMOS que **a etapa de lances encontra-se designada para o dia 12/08/2019, às 09:00 horas**, na sala da Comissão Permanente de licitação - CPL.

BONITO, 05 DE AGOSTO DE 2019.

CAMILA ASUERC DOS SANTOS FREIRE
Pregoeira.

Publicado por:
Leandro Diogo Monteiro
Código Identificador:EAF36A9F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PORTARIA Nº 316/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º- Nomear o Sr. **WILSON LOURENÇO DOS SANTOS**, CPF Nº 295.326.714-04, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de agosto de 2019.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:30A2978E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 312/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o Sr. **LEANDRO DIOGO MONTEIRO**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 073.418.694-02 e Cédula de Identidade Nº 7.109.075, ocupante do cargo de Diretor de Departamento, da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de agosto de 2019.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:B3DA8437

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 313/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º- Exonerar o Sr. **WILSON LOURENÇO DOS SANTOS**, CPF Nº 295.326.714-04, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de agosto de 2019.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:767CB846

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 314/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º- Exonerar o Sr. **EDSON MONTEIRO**, CPF Nº 060.806.744-08, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de agosto de 2019.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:6851E8FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 315/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **LEANDRO DIOGO MONTEIRO**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 073.418.694-02 e Cédula de Identidade Nº 7.109.075, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de agosto de 2019.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:38246300

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 317/2019

EMENTA: Cessão de Servidora ao MPPE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **CEDER** a Servidora **BENILCE DE JESUS CAVALCANTI FERREIRA MELO**, matricula n° 402, cargo: Professora Lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura pelo prazo indeterminado, através do convênio de cooperação técnica MP Nº
50/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio "José Abelardo Câncio de Godoy", em 06 de agosto de 2019.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:BF849CAC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 318/2019

EMENTA: Cessão de Servidora ao MPPE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **CEDER** a Servidora **ANGÉLICA ESTEVÃO GUERRA**, matricula n° 4694, pelo prazo indeterminado, através do convênio de cooperação técnica MP Nº
50/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio "José Abelardo Câncio de Godoy", em 06 de agosto de 2019.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:90D63756

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA N° 337, DE 05 DE AGOSTO DE 2019

"Exonerar a pedido o Servidor PEDRO HENRIQUE BATISTA DA SILVA do cargo efetivo de Auxiliar de Manutenção.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO – PE, VICENTE MENDES DA SILVA NETO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 38, inciso I do Regimento Interno desta Casa;
RESOLVE:
Art. 1° Exonerar a pedido, o servidor efetivo PEDRO HENRIQUE BATISTA DA SILVA, do cargo de Auxiliar de Manutenção.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Cabo de Santo Agostinho, 05 de agosto de 2019.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:8A00A044

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 821 / 2019 EXONERA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

EXONERAR a pedido, a partir de 01 de agosto de 2019: WILLIANY CORREIA DE LIMA SILVA, do cargo comissionado de Assessor parlamentar, lotado no gabinete do Vereador Mário Anderson da Silva Barreto, símbolo CCGV-2.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 01 de agosto de 2019.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:6660C856

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 825 / 2019 NOMEA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

NOMEAR a partir de 02 de agosto de 2019: VALKÍRIA MARIA DOS SANTOS SILVA LIMA, no cargo comissionado de Assessor parlamentar, lotado no gabinete do Vereador Mário Anderson da Silva Barreto, símbolo CCGV-2.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 02 de agosto de 2019.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:9319C2BC

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 246/2019.

Ementa: Transfere o servidor de unidade administrativa por necessidade de serviço.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a CI Nº 570/2019 SEARH de 31/07/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR o servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social – SMDS, para a Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos- SMCRSP.

Mat.	Nomes	Função
31.999	RAFAEL FERREIRA CORDEIRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 22 de Julho de 2019***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 05 de Agosto de 2019.

MAGNA ALEIXO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:444FF1B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017 /PMCSA-SMPROS/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através Secretaria Municipal de Programas Sociais – Informa o **Processo Administrativo**: Nº 217/2019- **Processo Licitatório**: **129/PMCSA-SMPROS/2019- Modalidade**: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/PMCSA-SMPROS/2019. Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12(doze) meses para futura e eventual aquisição de materiais esportivos.**- Valor Máximo Aceitável**: 424.913,45(quatrocentos e vinte e quatro mil novecentos e treze reais e quarenta e cinco centavos) – **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se**

explicitados no Edital. O Edital e seus anexos poderão ser retirados no sítio www.licitacoes-e.com.br; Recebimento das Propostas à partir do dia: **07/ 08/2019 às 08h00min, até o dia 19/08/2019 às 08h00min.** Abertura das Propostas: **19/08/2019 às 08h00min**. Início da sessão de disputa de preços: **19/08/2019 às 10h00min. Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail: **pregaoeletronicocabo@hotmail.com** no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 06 de agosto de 2019.

LUIZ ANTONIO BARBOSA FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:F5A0980C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/FMDDCA/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente. – Informa o **Processo Administrativo**: Nº 260/2019- **Processo Licitatório**: **001/FMDDCA/2019- Modalidade**: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/FMDDCA/2019. Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12(doze) meses para futura e eventual aquisição de fraldas descartáveis infantis e geriátricas, para os Recantos da Criança e do Adolescente, através do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente. **- Valor Máximo Aceitável**: 175.047,00 (cento e setenta e cinco mil e quarenta e sete reais). – **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital.** O Edital e seus anexos poderão ser retirados no sítio www.licitacoes-e.com.br; **Recebimento das Propostas à partir do dia: 07/08/2019 às 08h00min, até o dia 21/08/2019 às 08h00min. Abertura das Propostas: 21/08/2019 às 08h00min. Início da sessão de disputa de preços: 22/08/2019 às 08h00min. Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail: **pregaoeletronicocabo@hotmail.com** no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 06 de Agosto de 2019.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Presidente e Pregoeiro da 1ª e 2ª CPL

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:362EC0BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
EDITAL Nº 02/2019 - PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA FUNÇÃO DE SUPERVISÃO PEDAGÓGICA ESCOLAR

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1. O processo seletivo interno visa selecionar profissionais do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação para a função de Supervisão Pedagógica Escolar com 30 (trinta) vagas para exercício imediato e cadastro de reserva.
1.2. Será realizado em duas etapas, ambas eliminatórias. A primeira Etapa consiste na entrega do formulário de inscrição, do currículo com documentos comprobatórios e da carta de intenção. A segunda Etapa será realizada de forma presencial onde serão avaliadas capacidades comportamentais e técnicas.
1.3. O processo seletivo interno será regido por esse Edital e executado por uma Comissão Organizadora nomeada pela Secretária Municipal de Educação.
1.4. Poderão participar do processo seletivo o servidor efetivo no cargo de professor, independente da função que ocupa, desde que não tenha restrição médica para o desempenho das atribuições da supervisão pedagógica escolar constantes nesse edital, não esteja em estágio probatório, não sejam cedidos, afastados de suas funções ou em licença superior a 15 dias, exceto licença maternidade.

2. ATRIBUIÇÕES
2.1. O professor em exercício da função de supervisão pedagógica escolar terá as atribuições comuns que são definidas no artigo 4º da Lei 2.280/2005, bem como o disposto no artigo 8º da mesma Lei descrito a seguir:
I - acompanhar e orientar, diretamente nas escolas, a prática pedagógica dos professores;
II - elaborar, implementar, acompanhar e avaliar nas escolas, propostas pedagógicas, planos e programas de ensino;
III - selecionar, produzir textos e materiais de apoio ao ensino;
IV - planejar, executar e avaliar as atividades de formação continuada do professor regente;
V - orientar e acompanhar, nas escolas, as reuniões de pais, alunos e de professores;
VI - orientar e acompanhar o desenvolvimento da proposta pedagógica da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Creches, do Magistério em nível de Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos, numa perspectiva crítica baseada em parâmetros científicos e vinculada à realidade do público alvo;
VII - orientar e acompanhar os professores regentes no planejamento e preparação de aulas, dos instrumentos de avaliação e do material de apoio didático;
VIII - acompanhar a prática pedagógica do professor da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Creches, Magistério em nível de Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos, nas várias atividades específicas de sua função;
IX - acompanhar em conjunto com a comunidade escolar a frequência dos alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Creches, Magistério em nível do Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos, a fim de assegurar a elevação dos índices de aprovação, o controle da evasão escolar e qualidade do ensino;
X - coordenar os estágios curriculares dos alunos do curso de Magistério do Ensino Médio da Rede Municipal de Ensino;
XI - acompanhar e orientar os estagiários de sua área de atuação;

XII - participar:
a) das reuniões de pais, conselho de Classe, reuniões de professores, Assembleias Gerais e das atividades complementares da escola;
b) das capacitações e das reuniões promovidas pela Secretaria Municipal de Educação.
XIII - coordenar ações político-pedagógicas com vistas à interdisciplinaridade exigida pelo desenvolvimento da dinâmica curricular;
XIV - discutir com a comunidade escolar sobre as formas de organização e funcionamento da escola, de modo a assegurar condições favoráveis à construção e sistematização do conhecimento.
2.2. A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, poderá definir outras atividades pertinentes ao exercício da função pedagógica necessárias para o desenvolvimento da educação, não constantes nesse edital.

3. DOS REQUISITOS
3.1. A participação dos interessados no Processo Seletivo Interno é condicionada ao preenchimento dos seguintes requisitos:
a) ser efetivo, ocupando cargo do quadro do Magistério Público Municipal do Cabo de Santo Agostinho, PE;
b) ter formação superior em Pedagogia ou Licenciatura Plena com pós-graduação na área de Educação;
c) ter concluído o estágio probatório;
d) ter disponibilidade para serem lotados com 30 (trinta) horas-aula semanais/ 150 (cento e cinquenta) horas mensais distribuídas nos turnos manhã, tarde e noite, considerando o horário de funcionamento da escola;

e) atender, impreterivelmente, as atribuições expressas no item 2 desse Edital;
f) não ter sofrido nenhuma penalidade administrativa, nos últimos cinco anos. (Declaração a ser entregue no ato da nomeação);
3.2. O(a) candidato(a) selecionado nas vagas existentes deverá assumir a função quando convocado, não podendo solicitar prorrogação de prazo, sob pena de eliminação do Processo Seletivo em tela.

4. DA INSCRIÇÃO
4.1. A inscrição, de caráter eliminatório, será realizada de forma presencial na Secretaria Municipal de Educação na data estabelecida nesse edital e não será permitida inscrição por meio de procuração.
4.2. Antes de efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá certificar-se de que preenche os requisitos exigidos para o exercício da função.
4.3. A inscrição do(a) candidato(a) implicará conhecimento e total aceitação das normas e condições estabelecidas nesse edital.
4.4. Para realizar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá entregar cópias legíveis dos seguintes documentos:
a) formulário de inscrição preenchido e assinado. (Anexo I);
b) declaração de disponibilidade e flexibilidade de tempo preenchida e assinada. (Anexo II);
c) documento de identificação com foto e CPF;
d) diploma ou certificado da escolaridade exigida para a função;
e) contracheque atualizado;
f) carta de intenção. (Anexo IV);
g) currículo. (Anexo III);
h) caso for professor readaptado, provisória ou definitivamente, comprovar por meio de laudo de perícia médica oficial do Município o não impedimento ao exercício da função.
4.5. As informações prestadas no Formulário de Inscrição e os documentos comprobatórios são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispondo a Comissão Organizadora do direito de excluir da seleção o(a) candidato(a) que não preencher o formulário de forma completa e correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.
4.6. Não será aceita a inscrição que não atender, rigorosamente, ao estabelecido neste Edital.

5. DA SELEÇÃO
5.1. A presente seleção será realizada em duas etapas, de caráter eliminatório e classificatório, na data, horário e local informado no cronograma desse edital.
5.2. A primeira Etapa, de caráter eliminatório, consiste na entrega do formulário de inscrição devidamente preenchido, do currículo com documentos comprobatórios conforme Anexo III e da carta de intenção atendendo aos critérios preestabelecidos no Anexo IV.
5.3. Vale ressaltar que a não entrega de quaisquer dos documento solicitados no item 6.2 implicará em eliminação automática do(a) candidato(a).
5.4. A segunda Etapa será realizada de forma presencial por meio de Prova Situacional que abrange observações das atitudes e comportamentos dos(as) candidatos(as), considerando seu desempenho nas atividades propostas (jogos coletivos, dinâmicas de grupo e estudos de caso).
5.5. A Pontuação Máxima para a segunda Etapa será de 100 pontos.
5.7. O não comparecimento acarretará a eliminação do(a) candidato(a).

6. DA CLASSIFICAÇÃO
6.1. A classificação preliminar e final dar-se-á a partir da soma dos pontos obtidos, pelo(a) candidato(a) na segunda etapa.
6.2. Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios, sucessivamente:
a) maior tempo de experiência em supervisão pedagógica ou em função correlata;
b) carta de intenção que atenda as orientações. (Anexo IV)
c) experiência em formação de professores;
d) experiência em gestão escolar;
e) maior tempo na rede de ensino;
f) maior idade;
6.3. Permanecendo o empate, será observada a idade considerando mês e dia de nascimento.

7. DOS RECURSOS
7.1 Poderão ser interpostos recursos quanto ao resultado preliminar da etapa deste certame, dirigidos à respectiva Comissão Organizadora, e apresentados na data, local e horário posto nesse edital.
7.2. Não serão analisados os recursos interpostos fora dos prazos estipulados nesse edital.
7.3. Os recursos deverão ser apresentados em formulário próprio, conforme modelo. (Anexo V).

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
8.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará na aceitação das normas do presente processo seletivo, contidas nesse edital e em outros instrumentos normativos e comunicados que vierem a surgir.
8.2. Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento do presente edital ou de qualquer outra norma e comunicado posterior, regularmente divulgados, vinculados ao certame, ou utilizar-se de artifícios de forma a prejudicar o processo seletivo interno.
8.3. Será eliminado do processo seletivo interno, a qualquer tempo, o(a) candidato(a) que não cumprir os requisitos mínimos exigidos.
8.4. O resultado final do processo seletivo interno será homologado, através de Portaria, na qual constará a relação dos(as) candidatos(as) classificados(as), em ordem decrescente de classificação, contendo o nome do(a) candidato(a) e pontuação final.
8.5. Não será fornecido ao candidato(a) documento comprobatório de classificação ou aprovação no presente processo seletivo interno, valendo, para esse fim, a Portaria de publicação.
8.6. O(A) candidato(a) será responsável por todas as informações e declarações prestadas.
8.7. Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Comissão Organizadora.

9. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
I ETAPA	
Período de Inscrição	08 a 12/08
Resultado	15/08
Recurso	16/08
Resultado do recurso da I Etapa e convocação para a II Etapa	19/08
II ETAPA	
Prova situacional	24/08
Resultado	27/08
Recurso	28/08
Resultado final	30/08

SUELI LIMA NUNES
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

I - IDENTIFICAÇÃO
NOME COMPLETO: _____
CPF: _____
RG: ____
MATRÍCULA: _____
LOTAÇÃO NA REDE MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO:_____

ENDEREÇO: _____

II - CONTATOS
TELEFONES: _____
E-MAIL: _____

Cabo de Santo Agostinho, _____ de agosto de 2019.

_____
Assinatura do Candidato(a)

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E FLEXIBILIDADE DE TEMPO

Eu, _____, professor(a) do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação, lotado (a) na escola municipal _____, matrícula _____, CPF _____, RG _____, declaro minha disponibilidade e flexibilidade de tempo para atender a necessidade da Rede Municipal de Ensino, considerando o funcionamento da escola conforme exigência desse Edital.

As informações prestadas nessa declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente que poderei ser destituído da função no caso de falsidade.

Cabo de Santo Agostinho, _____ de agosto de 2019.

_____
Assinatura do candidato(a)

ANEXO III
MODELO DE CURRÍCULO

NOME COMPLETO DO CANDIDATO(A)
Tefefone:
E-mail:
Endereço:
Data de nascimento:
Objetivo

Formação Acadêmica
Graduação:
Pós-graduação:
(Registrar o curso, a instituição e o período)

Experiência Profissional
(Na área de educação. Iniciar pela atividade atual especificando as atividades desenvolvidas com objetividade)

Formação Complementar
(Na área de educação. Incluir cursos de atualização ou aperfeiçoamento e formação continuada relativos aos últimos 5 (cinco) anos).

Local e data. Assinatura.

Atenção: as informações do currículo só serão validadas se houver documento comprobatório.

ANEXO IV

ORIENTAÇÕES SOBRE A CARTA DE INTENÇÃO PARA A FUNÇÃO DE SUPERVISÃO PEDAGÓGICA
1. A carta de intenção deverá ser endereçada a Comissão do Processo Seletivo Interno para a função de Supervisão Pedagógica Escolar e ser digitada atendendo os seguintes critérios:
a) fonte Times New Roman 12;
b) uma página;
c) espaçamento 1,5;
d) margens 2,5;
e) mínimo de 20 linhas;
f) texto justificado.
2. Dentre outras informações imprescindíveis numa carta de intenção, o(a) candidato(a) deverá explicitar seu(s) objetivo(s) em relação a vaga, descrever habilidades que sejam adequadas ao desempenho da função, projetos idealizados ligados a função e o motivo pelo qual deverá ser escolhido(a).

ANEXO V
FORMULÁRIO DE RECURSO

Nome do candidato(a)	
Nº de inscrição	
TIPO DE RECURSO	
( ) 1ª Etapa	**( ) 2ª Etapa**
Inscrição com entrega de documentação	Prova Situacional
RAZÕES DO RECURSO	

_____
Assinatura do Candidato(a)

Instruções:
Para a interposição de recursos contra as etapas da seleção, o candidato deverá:
1. Entregar original e cópia do Formulário de Recurso no protocolo na Secretaria Municipal de Educação, recebendo a cópia protocolada.
2. Atentar para as seguintes especificações:
a) O formulário deverá estar com todos os campos devidamente preenchidos e, obrigatoriamente, assinado pelo próprio candidato(a);
b) No formulário as razões do recurso devem conter apresentação de argumentação lógica e consistente elaborada pelo(a) próprio(a) candidato(a);
c) Nos casos de razões apresentadas de forma manuscrita, o(a) candidato(a) deve apresentar letra legível, sob pena de ter o recurso anulado.
3. Será preliminarmente indeferido recurso extemporâneo, inconsistente ou que não atenda a qualquer uma das especificações estabelecidas no edital.
4. É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) a conferência de seu recurso e as informações prestadas no mesmo.

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:2619A2D9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALUMBI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADIAMENTO

Processo nº 022/2019 - Pregão Presencial nº 012/2019 para a contratação de empresa para execução e gerenciamento do transporte escolar rural do município de Calumbi. Valor estimado R$ 476.648,44. Marcada para o dia 08 de agosto de 2019. O presente adiamento decorreu por motivo de força maior, devendo a CPL de Calumbi publicar na imprensa oficial uma nova data para o certame. Mais informações podem ser obtidas diretamente na Sala da CPL, na Prefeitura Municipal de Calumbi ou por meio de E-mail: cplcalumbi@gmail.com.

Calumbi, 07 de agosto de 2019.

JOÃO LOPES BARROS NETO JUNIOR
Pregoeiro.

Publicado por:
João Lopes Barros Neto Júnior
Código Identificador:B4A72FDE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 20, DE 06 DE AGOSTO DE 2019

Regulamenta a LEI MUNICIPAL Nº 558/2019, de 21 de maio de 2019 e o "Programa Papel Passado", destinado a implementar, no âmbito do Município de Camocim de São Félix, as ações de Regularização Fundiária Urbana (Reurb), autorizadas pela Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX/PE, Sr. **GIORGE DO CARMO BEZERRA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, **DECRETA**:
Art. 1º - Fica regulamentada a Lei Municipal n º 558/2019, de 21 de maio de 2019 e o **"Programa Papel Passado"**, pela mesma criado, destinado a implementar, no âmbito do Município de Camocim de São Félix, as ações de **Regularização Fundiária Urbana (Reurb)**, autorizadas pela Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017.

§1º - As ações de Regularização Fundiária Urbana (Reurb) executadas no âmbito do **"Programa Papel Passado"** abrangem medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais destinadas à incorporação dos núcleos urbanos informais ao ordenamento territorial urbano e à titulação de seus ocupantes.

§2º - A Regularização Fundiária Urbana (Reurb) será promovida observando os termos da pela Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017 mediante legitimação fundiária e somente poderá ser aplicada para os núcleos urbanos informais comprovadamente existentes, na forma desta Lei, até 22 de dezembro de 2016.

§3º - Ficam excluídos do âmbito do "Programa Papel Passado", criado por esta lei, bem como das ações de Regularização Fundiária Urbana (Reurb), de que trata a Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017 os terrenos ou lotes:

I - Que hajam sido anteriormente doados, ainda que por instrumento impróprio, prometidos em doação ou que tenham sua posse direta ou indireta cedidos em afronta ao § 10º do art. 73 da Lei Federal nº 9.504/97, por corresponderem a atos de concessão de benefício em ano de eleições municipais, fora de programas sociais autorizados em lei e já em execução orçamentária no exercício anterior;

II – Que sejam objeto de discussão no âmbito judicial questionando as validades dos respectivos atos de transmissão de direitos.

§4º - A proibição de inclusão nas situações previstas apenas poderá ser superada mediante parecer favorável do Ministério Público Estadual, através acordo judicial devidamente homologado pelo Poder Judiciário, observados os termos dos artigos 21 e 27 do Decreto-Lei nº 4.657, de 04 de setembro de 1942, incluídos pela Lei Federal nº 13.655, de 2018 bem como os princípios da isonomia, impessoalidade e moralidade.

§5º - Também ficam excluídos, a princípio, do âmbito do "Programa Papel Passado", ações de Reurb as ocupações em áreas consideradas de risco por ato oficial, parecer técnico conhecido ou por situação de evidente risco assim reconhecidas pela Defesa Civil Municipal, assim como as ocupações em áreas de propriedade do Estado ou da União, as áreas em faixas de domínio das rodovias estaduais e das áreas a elas adjacentes, nos termos da Lei Estadual nº 13.698, de 18 de dezembro de 2008 ressalvada a possibilidade de regularização nas hipóteses de:

I – Em relação às áreas consideradas de risco, mediante laudo técnico que comprove a inexistência ou afastamento do risco e parecer favorável da Coordenadoria de Defesa Civil do Estado de Pernambuco-CODECIPE ou Coordenadoria de Defesa Civil do Município e do Ministério Público Estadual;

II – Em relação às áreas de propriedade da União, suas autarquias ou fundações, mediante consentimento expresso da Advocacia Geral da União e da SPU/PE - Superintendência do Patrimônio da União em Pernambuco;

III – Em relação às áreas de propriedade do Estado de Pernambuco, mediante consentimento expresso da Procuradoria Geral do Estado de Pernambuco e do titular responsável da pessoa jurídica de direito público correspondente;

IV - Em relação às áreas em faixas de domínio das rodovias estaduais e das áreas a elas adjacentes, nos termos da Lei Estadual nº 13.698, de 18 de dezembro de 2008, mediante consentimento expresso do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco e da Procuradoria Geral do Estado de Pernambuco;

§6º - Em qualquer situação de litígio judicial envolvendo imóvel, este apenas poderá ser objeto de Regularização Fundiária Urbana (Reurb) no âmbito do "Programa Papel Passado" acaso haja acordo entre as partes, homologado em juízo.

Art. 2º - Constituem objetivos da Reurb, a serem observados pelo Município:

I - identificar os núcleos urbanos informais que devam ser regularizados, organizá-los e assegurar a prestação de serviços públicos aos seus ocupantes, de modo a melhorar as condições urbanísticas e ambientais em relação à situação de ocupação informal anterior;

II - criar unidades imobiliárias compatíveis com o ordenamento territorial urbano e constituir sobre elas direitos reais em favor dos seus ocupantes;

III - ampliar o acesso à terra urbanizada pela população de baixa renda, de modo a priorizar a permanência dos ocupantes nos próprios núcleos urbanos informais regularizados;

IV - promover a integração social e a geração de emprego e renda;

V - estimular a resolução extrajudicial de conflitos, em reforço à consensualidade e à cooperação entre Estado e sociedade;

VI - garantir o direito social à moradia digna e às condições de vida adequadas;

VII - garantir a efetivação da função social da propriedade;

VIII - ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes;

IX - concretizar o princípio constitucional da eficiência na ocupação e no uso do solo;

X - prevenir e desestimular a formação de novos núcleos urbanos informais;

XI - conceder direitos reais, preferencialmente em nome da mulher;

XII - franquear participação dos interessados nas etapas do processo de regularização fundiária.

Art. 3º - Para fins desta Lei, consideram-se:

I - núcleo urbano: assentamento humano, com uso e características urbanas, constituído por unidades imobiliárias de área inferior à fração mínima de parcelamento prevista na Lei no 5.868, de 12 de dezembro de 1972, independentemente da propriedade do solo, ainda que situado em área qualificada ou inscrita como rural;

II - núcleo urbano informal: aquele clandestino, irregular ou no qual não foi possível realizar, por qualquer modo, a titulação de seus ocupantes, ainda que atendida a legislação vigente à época de sua implantação ou regularização;

III - núcleo urbano informal consolidado: aquele de difícil reversão, considerados o tempo da ocupação, a natureza das edificações, a localização das vias de circulação e a presença de equipamentos públicos, entre outras circunstâncias a serem avaliadas pelo Município;

IV - demarcação urbanística: procedimento destinado a identificar os imóveis públicos e privados abrangidos pelo núcleo urbano informal e a obter a anuência dos respectivos titulares de direitos inscritos na matrícula dos imóveis ocupados, culminando com averbação na matrícula destes imóveis da viabilidade da regularização fundiária, a ser promovida a critério do Município;

V - Certidão de Regularização Fundiária (CRF): documento expedido pelo Município ao final do procedimento da Reurb, constituído do projeto de regularização fundiária aprovado, do termo de compromisso relativo a sua execução e, no caso da legitimação fundiária e da legitimação de posse, da listagem dos ocupantes do núcleo urbano informal regularizado, da devida qualificação destes e dos direitos reais que lhes foram conferidos;

VI - legitimação de posse: ato do poder público destinado a conferir título, por meio do qual fica reconhecida a posse de imóvel objeto da Reurb, conversível em aquisição de direito real de propriedade na forma desta Lei, com identificação de seus ocupantes, do tempo da ocupação e da natureza da posse;

VII - legitimação fundiária: mecanismo de reconhecimento da aquisição originária do direito real de propriedade sobre unidade imobiliária objeto da Reurb;

VIII - ocupante: aquele que mantém poder de fato sobre lote ou fração ideal de terras públicas ou privadas em núcleos urbanos informais.

§1º - Para fins da Reurb, em relação às áreas de ocupação humana já consolidadas, não enquadradas nas hipóteses proibitivas previstas na Lei Municipal n º 558/2019, de 21 de maio de 2019, ficam dispensadas as exigências relativas ao percentual e às dimensões de áreas destinadas ao uso público ou ao tamanho dos lotes regularizados, assim como a outros parâmetros urbanísticos e edilícios.

§2º - Consideram-se núcleos urbanos informais consolidados, para os efeitos desta lei, as áreas públicas as quais, embora dentro de bairros criados por lei e dotadas de infraestrutura urbana, total ou parcialmente, contenham ocupações por particulares até 22 de dezembro de 2016, sem que os respectivos ocupantes tenham o título de propriedade ou sem que os tenham registrado no cartório de registro de imóveis.

§3º - Aplicam-se as disposições desta Lei aos imóveis localizados em área rural, desde que a sua utilização seja de natureza urbana, residencial ou comercial, e que a unidade imobiliária tenha área inferior à fração mínima de parcelamento prevista na Lei no 5.868, de 12 de dezembro de 1972.

§ 4º - Não se aplicam as disposições desta Lei aos imóveis que, embora localizados em área urbana, possuam utilização de natureza rural, não se enquadrando como utilização residencial ou comercial.

Art. 4º - A Reurb compreende duas modalidades:

I - Reurb de Interesse Social (Reurb-S) - regularização fundiária aplicável aos núcleos urbanos informais ocupados predominantemente por população de baixa renda, assim declarados em ato do Poder Executivo municipal; e

II - Reurb de Interesse Específico (Reurb-E) - regularização fundiária aplicável aos núcleos urbanos informais ocupados por população não qualificada na hipótese de que trata o inciso I deste artigo.

§1º - Serão isentos de custas e emolumentos, entre outros, os seguintes atos registrais relacionados à Reurb-S:

I - o primeiro registro da Reurb-S, o qual confere direitos reais aos seus beneficiários;

II - o registro da legitimação fundiária;

III - o registro do título de legitimação de posse e a sua conversão em título de propriedade;

IV - o registro da CRF e do projeto de regularização fundiária, com abertura de matrícula para cada unidade imobiliária urbana regularizada;

V - a primeira averbação de construção residencial, desde que respeitado o limite de até setenta metros quadrados;

VI - a aquisição do primeiro direito real sobre unidade imobiliária derivada da Reurb-S;

VII - o primeiro registro do direito real de laje no âmbito da Reurb-S; e

VIII - o fornecimento de certidões de registro para os atos previstos neste artigo.

§2º - Os atos de que trata este artigo independem da comprovação do pagamento de tributos ou penalidades tributárias, sendo vedado ao oficial de registro de imóveis exigir sua comprovação.

§3º - O disposto nos §§ 1o e 2o deste artigo aplica-se também à Reurb-S que tenha por objeto conjuntos habitacionais de interesse social construídos pelo poder público, diretamente ou por meio da administração pública indireta, que já se encontrem implantados em 22 de dezembro de 2016.

§4º - Na Reurb, o Município poderá admitir o uso misto de atividades como forma de promover a integração social e a geração de emprego e renda no núcleo urbano informal regularizado.

§5º - A classificação do interesse visa exclusivamente à identificação dos responsáveis pela implantação ou adequação das obras de infraestrutura essencial e ao reconhecimento do direito à gratuidade das custas e emolumentos notariais e registrais em favor daqueles a quem for atribuído o domínio das unidades imobiliárias regularizadas.

§6º - A partir da disponibilidade de equipamentos e infraestrutura para prestação de serviço público de abastecimento de água, coleta de esgoto, distribuição de energia elétrica, ou outros serviços públicos, é obrigatório aos beneficiários da Reurb realizar a conexão da edificação à rede de água, de coleta de esgoto ou de distribuição de energia elétrica e adotar as demais providências necessárias à utilização do serviço, salvo disposição em contrário na legislação municipal.

§7º - São considerados núcleos urbanos informais ocupados predominantemente por população de baixa renda, para fins de enquadramento no Reurb de Interesse Social (Reurb-S), nos termos do inciso I deste artigo, os núcleos de ocupação formados em que, no mínimo, **50% + 1 (cinquenta por cento mais um)** das famílias ocupantes das respectivas unidades habitacionais sejam inscritas no Cadastro Único (Cadúnico) do Governo Federal.

Art. 5º - Poderão requerer a Reurb:

I - O Município;

II - os seus beneficiários, individual ou coletivamente, diretamente ou por meio de cooperativas habitacionais, associações de moradores, fundações, organizações sociais, organizações da sociedade civil de interesse público ou outras associações civis que tenham por finalidade atividades nas áreas de desenvolvimento urbano ou regularização fundiária urbana;

III - os proprietários de imóveis ou de terrenos, loteadores ou incorporadores;

IV - a Defensoria Pública, em nome dos beneficiários hipossuficientes; e

V - o Ministério Público.

Parágrafo único - Os legitimados poderão promover todos os atos necessários à regularização fundiária, inclusive requerer os atos de registro.

Art. 6º - Poderão ser empregados, no âmbito da Reurb, sem prejuízo de outros que se apresentem adequados, notadamente os previstos na Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, nos quais se inclui o institutos jurídico da legitimação fundiária e a legitimação de posse.

Art. 7º - Nos termos do estabelecido no art. 16 da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, na Reurb-E, promovida sobre bem público, havendo solução consensual, a aquisição de direitos reais pelo particular ficará condicionada ao pagamento do justo valor da unidade imobiliária regularizada, a ser apurado na forma estabelecida em ato do Poder Executivo titular do domínio, sem considerar o valor das acessões e benfeitorias do ocupante e a valorização decorrente da implantação dessas acessões e benfeitorias.

Parágrafo único - As áreas de propriedade do poder público registradas no Registro de Imóveis, que sejam objeto de ação judicial versando sobre a sua titularidade, poderão ser objeto da Reurb, desde que celebrado acordo judicial ou extrajudicial, na forma desta Lei, homologado pelo juiz.

Art. 8º - Na Reurb-S promovida sobre bem público, o registro do projeto de regularização fundiária e a constituição de direito real em nome dos beneficiários poderão ser feitos em ato único ou de forma individual, a critério do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único - Nos casos previstos no caput deste artigo, serão encaminhados ao cartório o instrumento indicativo do direito real constituído, a listagem dos ocupantes que serão beneficiados pela Reurb e respectivas qualificações, com indicação das respectivas unidades, ficando dispensadas a apresentação de título cartorial individualizado e as cópias da documentação referente à qualificação de cada beneficiário.

Art. 9º - A legitimação fundiária constitui forma originária de aquisição do direito real de propriedade conferido por ato do poder público, exclusivamente no âmbito da Reurb, àquele que detiver em área pública ou possuir em área privada, como sua, unidade imobiliária com destinação urbana, integrante de núcleo urbano informal consolidado existente em 22 de dezembro de 2016.

§1º - Apenas na Reurb-S, a legitimação fundiária será concedida ao beneficiário, desde que atendidas as seguintes condições:

I - o beneficiário não seja concessionário, foreiro ou proprietário de imóvel urbano ou rural;

II - o beneficiário não tenha sido contemplado com legitimação de posse ou fundiária de imóvel urbano com a mesma finalidade, ainda que situado em núcleo urbano distinto; e

III - em caso de imóvel urbano com finalidade não residencial, seja reconhecido pelo poder público o interesse público de sua ocupação.

§2º - Por meio da legitimação fundiária, em qualquer das modalidades da Reurb, o ocupante adquire a unidade imobiliária com destinação urbana livre e desembaraçada de quaisquer ônus, direitos reais, gravames ou inscrições, eventualmente existentes em sua matrícula de origem, exceto quando disserem respeito ao próprio legitimado.

§3º - Deverão ser transportadas as inscrições, as indisponibilidades ou os gravames existentes no registro da área maior originária para as matrículas das unidades imobiliárias que não houverem sido adquiridas por legitimação fundiária.

§4º - Na Reurb-S de imóveis públicos, o Município, quando titular do domínio, fica autorizado a reconhecer o direito de propriedade aos ocupantes do núcleo urbano informal regularizado por meio da legitimação fundiária.

§5º - Nos casos previstos neste artigo, o poder público encaminhará a CRF para registro imediato da aquisição de propriedade, dispensados a apresentação de título individualizado e as cópias da documentação referente à qualificação do beneficiário, o projeto de regularização fundiária aprovado, a listagem dos ocupantes e sua devida qualificação e a identificação das áreas que ocupam.

§6º - Poderá o poder público atribuir domínio adquirido por legitimação fundiária aos ocupantes que não tenham constado da listagem inicial, mediante cadastramento complementar, sem prejuízo dos direitos de quem haja constado na listagem inicial.

§7º - Fica criada câmara colegiada encarregada da verificação prévia da adequação das condições dos beneficiários para a respectiva legitimação fundiária, com a presença de representantes do Poder Executivo e do Poder Legislativo Municipal, com a presença de:

I – Três integrantes do Poder Executivo Municipal, constituídos de servidores municipais, efetivos, comissionados ou contratados, nomeados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;
II – Dois vereadores integrantes do Poder Legislativo Municipal, indicados pelo Chefe do Poder Legislativo, no prazo de 7 dias após a notificação para a respectiva indicação, a qual deve se dar preferencialmente um da situação e um da oposição, facultando, em caso de transcurso de prazo sem resposta pelo Presidente da Câmara Municipal, a nomeação direta de vereadores pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.
§8º - Para a auxiliar as tarefas da câmara colegiada prevista no § 7º deste artigo, o Chefe do Poder Executivo Municipal poderá designar profissionais técnicos na áreas jurídica e de engenharia efetivos, comissionados ou que mantenham vínculo contratual com o Município.
Art. 10 - Fica criada a câmara de prevenção e resolução administrativa de conflitos, no âmbito da administração local municipal, a qual deterá competência para dirimir conflitos relacionados à Reurb, mediante solução consensual, cuja composição será formada representantes do Poder Executivo e do Poder Legislativo, em forma e procedimentos previstos nos §§ 7º e 8º do art. 9º deste Decreto.
Art. 11 - Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Camocim de São Félix, 06 de agosto de 2019.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:EBE265CB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 029/2019
CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 009/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO o ato da Senhora Presidente da Comissão Permanente de Licitação que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 25, a favor da contratação da Licitante: REGINALDO CARLOS DA COSTA de CPF Nº 028.274.458-40 residente no sítio Roça de Dentro, s/n, Zona Rural, Carnaíba PE, CEP nº 56.820-000, credenciado para a rota 12 no valor do KM à R$ 2,55. Totalizando no valor global de R$ 72.216,00; GENIVAL BRAZ DE ARAUJO de CNPJ Nº 30.580.936/0001-08 residente no sítio Riacho de Colonia, nº 560, Ibitiranga, Carnaíba PE, CEP nº 56.820-000, credenciado para a rota 06 no valor do KM à R$ 3,12. Totalizando no valor global de R$ 49.171,20; JOSE PATRIOTA DE MEDEIROS FILHO de CNPJ Nº 24.493.858/0001-01 residente na Rua Quatro de Outubro, nº 59, centro, Carnaíba PE, CEP nº 56.820-000 credenciado para a rota 14 no valor do KM à R$ 2,63. Totalizando no valor global de R$ 85.212,00; PAULA BORREGO DA SILVA BALBINO de CNPJ Nº 23.215.822/0001-95 residente no sítio travessão do Caroá, nº 236, zona rural, Carnaíba PE, CEP nº 56.820-000 credenciado para a rota 04 no valor do KM à R$ 2,91. Totalizando no valor global de R$ 56.803,20; ALEXSANDRO FRANCISCO DE SOUZA de CPF Nº 028.511.844-74 residente na Rua da Colonia, nº 200, Ibitiranga, Carnaíba PE, CEP nº 56.820-000 credenciado para a rota 07 no valor do KM à R$ 2,99. Totalizando no valor global de R$ 27.508,00; LEONARDO JOSE DA SILVA de CNPJ Nº 33.041.101/0001-60 residente no Sítio Capim de Planta, nº 110, Zona Rural, Carnaíba PE, CEP nº 56.820-000 credenciado para a rota 05 no valor do KM à R$ 3,61. Totalizando no valor global de R$ 22.959,60; JOSE MARCONDES DE SIQUEIRA SANTOS de CNPJ Nº 23.096.200/0001-95 residente no Sítio Capim de Planta, nº 55, Zona Rural, Carnaíba PE, CEP nº 56.820-000 credenciado para a rota 03 no valor do KM à R$ 3,11. Totalizando no valor global de R$ 31.722,00; JAILSON SOARES LULU de CPF Nº 002.032.324-70 residente na Travessa Jose Jordão, nº 50, centro, Carnaíba PE, CEP nº 56.820-000 credenciado para a da rota 17 no valor do KM à R$ 2,84. Totalizando no valor global de R$ 59.072,00; JOSE JANEILSON BATISTA de CNPJ Nº 23.103.454/0001-93 residente no Sítio Silvestre, nº 01, Zona rural, Carnaíba PE, CEP nº 56.820-000 credenciado para a rota 10 no valor do KM à R$ 3,03. Totalizando no valor global de R$ 68.720,40; ALEXSANDRO QUIXABEIRA DA SILVA de CNPJ Nº 23.084.029/0001-02 residente na Rua São Sebastião , nº 67, Carnaíba Velho, Carnaíba PE, CEP nº 56.820-000 credenciado para a rota 13 no valor do KM à R$ 2,91. Totalizando no valor global de R$ 63.438,00; DANIEL FERREIRA DOS SANTOS de CNPJ Nº 34.228.757/0001-59 residente no Sítio Jardim , s/n, zona rural, Carnaíba PE, CEP nº 56.820-000 credenciado para a rota 09 no valor do KM à R$ 2,84. Totalizando no valor global de R$ 47.484,80 e JOSE DJAILSON BARBOSA DA SILVA de CNPJ Nº 27.426.396/0001-90 residente no Sítio Açude do Caroá , 1070, zona rural, Carnaíba PE, CEP nº 56.820-000 credenciado para a rota 01 no valor do KM à R$ 3,05. Totalizando no valor global de R$ 55.632,00. Perfazendo-se um valor global de R$ 639.939,20 (Seiscentos e trinta e nove mil, novecentos e trinta e nove reais e vinte centavos), para a execução dos SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E CONDUÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA, face ao disposto no art. 26 da Lei n. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Carnaíba (PE), 06 de agosto de 2019

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito/Ordenador de Despesas

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:2D207346

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARPINA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2019 – RESULTADO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO CARPINA/PE, cujo objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OFICINAS DE PANIFICAÇÃO, comunica que o supracitado Processo foi declarado FRACASSADO. Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no prédio da Prefeitura Municipal do Carpina, em dias úteis no horário das 08:00h as 12:00h.

Carpina/PE, 06/08/2019.

DIÓGENES COUTINHO NUNES DE ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Diogénes Nunes Coutinho de Araújo
Código Identificador:08CF25E3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CEDRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO PE
ATA DE SESSÃO SOLENE DE POSSE DE PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE CEDRO- PE

Aos 19 (dezenove) dias do mês de junho de 2019 (dois mil e dezenove), às 9h00min (nove horas), no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Cedro, havendo número legal de vereadores, conforme a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e o Regimento interno, com a presença dos Vereadores Almir Raimundo dos Santos, Anna Caroline Santos Tavares, Cicero Inácio Bem, Constantino Inácio Leite Filho, Francisca Márcia Mariano Alves, Francisco Pereira dos Anjos, Marly Quental da Cruz Leite, Miguel Inocêncio Leite, o Vereador Presidente, José Galvão Neto, declarou aberto os trabalhos, da primeira Sessão Solene de 2019, para Posse ao Cargo de Prefeito Interino do Município de Cedro, o Exmo. Sr. Vice-Prefeito, João Quental Martins, por motivo de suspenção e afastamento do exercício de função pública de Antonio Inocêncio Leite, Prefeito, por decisão judicial do Desembargador Federal Cid Marconi, TRF 5º Região, recebida em 18 de junho, através de ofício nº 2019.151-Pleno. Ato contínuo, o Presidente convocou para apresentar o diploma de vice-prefeito e a declaração de bens, feito isto o Sr. Vice-prefeito, João Quental Martins, proferiu o seguinte juramento: "Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as leis, promover o bem geral dos munícipes e exercer o cargo sob inspiração da democracia, da legitimidade e da legalidade". Feito o juramento, o presidente declara empossado o Prefeito Interino o Exmo. Sr. João Quental Martins para o qual passou a palavra, que no ato demostrou sua intenção de cumprir com suas obrigações frente ao cargo ora assumido, agradeceu a Deus e a todos os presentes. Na sequência, o presidente José Galvão Neto, fazendo uso da palavra, afirma o compromisso do Legislativo com a governabilidade do município e que não tendo mais nada a tratar, deu por encerrada a Sessão. Foi determinada a lavratura da presente ata a qual vaia assinada por mim, pit Maria Aparecida de Sá Bem, bem como pelos nobres edis e demais presentes que participaram da posse do então, Prefeito Interino.
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, 19 de junho de 2019, conforme publicação e afixação no Mural de Publicações e Site desta Casa Legislativa do Município de Cedro-PE.

VER. JOSÉ GALVÃO NETO
Presidente

VERA. ANNA CAROLINE SANTOS TAVARES
Primeira Secretaria

VER. ALMIR RAIMUNDO DOS SANTOS
Segundo Secretário

VER. CICERO INÁCIO BEM

VER. CONSTANTINO INÁCIO LEITE FILHO

VER. FRANCISCA MARCIA MARIANA ALVES

VER. FRANCISCO PEREIRA DOS ANJOS

VER. MARLI QUENTAL DA CRUZ LEITE

VER. MIGUEL INOCÊNCIO LEITE

JOÃO QUENTAL MARTINS
Prefeito Interino

Publicado por:
Maria Aparecida de Sá Bem
Código Identificador:1868F905

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 042/2019. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 030/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019.**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE: PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS; JUVENTUDE, CULTURA E ESPORTE; OBRAS E INFRAESTRUTURA; AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIODE CEDRO PE**. Contratado: **M. I. M. OLIVEIRA INFORMÁTICA, CNPJ Nº 11.546.448/0001-21,** sediada a Rua Santa Luzia, Bairro São Miguel, Juazeiro do Norte CE, CEP: 63.010-456 através do (a) representante legal MARIA IZABELLY MESQUITA OLIVEIRA, RG nº 1144993733 SSP/BA e CPF nº 023.264.713-50. Valor de **R$ 194.378,49 (Cento e Noventa e Quatro Mil, Trezentos e Setenta e Oito Reais e Quarenta e Nove Centavos).** Data da Assinatura: 05/08/2019. Vigência: 12 (Doze) meses, podendo ser prorrogado da Lei n.º 8.666/93.

Cedro PE, 05 de Agosto de 2019.

ROTSENAIDYL FERNANDES TÁVORA SAMPAIO
Secretário de Finanças

Portaria nº 245/2019

Publicado por:
Rivadenira Jorge Sidrim
Código Identificador:AD100236

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 043/2019. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 031/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019.**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROJETOS SOCIAIS DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALORES ESTIMADOS DISCRIMINADOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.** Contratado: **JOSÉ HELMER BELÉM GOMES – ME (HB EMPREENDIMENTOS),** estabelecida na Av. Virgílio Torres, 402, Conj. N.S. de Fátima – Barbalha – CE, CEP: 63.180-000, inscrita no CNPJ sob nº. **05.140.770/0001-53**, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ HELMER BELEM GOMES, RG nº 92631485 SSP/CE e CPF nº 307.427.063-20, residente e domiciliado no Sítio Santana, S/Nº, Zona Rural, Barbalha CE, |CEP: 63.180-000. Valor de **R$ 142.528,20 (Cento e Quarenta e Dois Mil, Quinhentos e Vinte e Oito Reais e Vinte Centavos).** Data da Assinatura: 05/08/2019. Vigência: 12 (Doze) meses, podendo ser prorrogado da Lei n.º 8.666/93.

Cedro PE, 05 de Agosto de 2019.

FRANCISCA ROSILENE DE SOUSA BEM SANTOS
Secretária Municipal de Assistencia Social e Cidadania
Portaria Nº 007/2019

Publicado por:
Rivadenira Jorge Sidrim
Código Identificador:1741FBB6

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS**

8º Termo aditivo oa contrato N° 001/2017, tendo por objetivo a prorrogação de seu prazo de vigência por 5 (cinco) meses, contido na cláusula quinta do contrato, estendendo seus efeitos até o dia 09/01/2020.

Chã de Alegria 06 de Agosto de 2019.

MARIA JOSÉ DE MASSENA
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Eduardo Jorge Alves Gonçalves
Código Identificador:BC2AAF31

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO E TERMOS ADITIVOS

3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 015/2017, tendo por objetivo a prorrogação de seu prazo de vigência, contido na Cláusula quinta do contrato, estendendo seus efeitos até o dia 17/04/2020.

Chã e Alegria 06 de Agosto de 2019.

TARCÍSIO MASSENA PEREIRA DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Eduardo Jorge Alves Gonçalves
Código Identificador:A9E4A199

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

1º Termo Aditivo ao Contrato N° 017/2017, tendo por objetivo a prorrogação de seu prazo de vigência por 12 (doze) meses, contido na cláusula quinta do contrato estendendo seus efeitos até o dia 01/01/2019.
2º Termo Aditivo ao Contrato N° 017/2017, tendo por objetivo a prorrogação de seu prazo de vigência por 12 (doze) meses, contido na cláusula quinta do contrato estendendo seus efeitos até o dia 01/01/2020.

Chã de Alegria 06 de Agosto de 2019.

Tarcísio Massena Pereira da Silva .
Prefeito.2º Termo Aditivo ao Contrato N° 017/2017, tendo por objetivo a prorrogação de seu prazo de vigência contido na cláusula quinta do contrato estendendo seus efeitos até o dia 01/01/2020.

Chã de Alegria dia 06 de Agosto de 2019.

TARCÍSIO MASSENA PEREIRA DA SILVA.
Prefeito.

Publicado por:
Eduardo Jorge Alves Gonçalves
Código Identificador:5D7B9522

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**, informa o **Processo Licitatório Nº 008/2019** – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019**. **Natureza do Objeto:** Compra – **Descrição do Objeto:** Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Oxigênio Medicinal com 99,5% de nível de pureza, destinado ao abastecimento do Hospital Geral Alfredo Alves de Lima. **Valor Máximo Aceitável:** R$ 167.843,04. **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital**. O Edital e seus anexos poderão ser retirados no sitio www.bnc.org.br; **Recebimento das Propostas a partir do dia: 08/08/2019** as **07h00min**, até o dia **19/08/2019** as **13h00min**. **Abertura das Propostas: 20/08/2019** as **08h00min**. **Início da Sessão de Disputa de Preços: 20/08/2019** as **09h00min**. **Informações:** Na Sede da CPL, sito à Avenida São José, 101 – Centro – Chã Grande – PE; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone (81) 3537.1140 - Ramal 213, ou ainda, através do e-mail: chagrandelicitacao@gmail.com, no horário de 07h00min as 13h00min.

Chã Grande-PE, 06 de agosto de 2019.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:9242189A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORRENTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

A Prefeitura Municipal das Correntes-PE comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 020/2019 – Pregão Presencial Nº 006/2019 – Objeto: Aquisição de 03 veículos automotor (ambulância) zero quilômetro. Valor máximo aceitável R$ 260.500,02 (Duzentos e sessenta mil quinhentos reais e dois centavos). Data de Abertura: 19/08/2019 às 08h30min. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito à Praça Agamenon Magalhães, 64 – Centro – Correntes-PE, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 12:00hs, fone: (87) 3772-1147/1247 – E-mail: cplcorrentes@hotmail.com.br - www.correntes.pe.transparencia1.com.br

Correntes/PE, 06/08/2019.

EDIMILSON DA BAHIA DE LIMA GOMES
Prefeito

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:A3FEEE8E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORTÊS-PE
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº 002/2019 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

OBJETO: **Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE.** PROCESSO Nº 002/2019 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019 CONTRATADOS: **CONTRATO Nº 017/2019**JOSELMA MARIA SILVA – CPF Nº 072.824.984-74; item: 16-R$ 3,42, 15-R$ 2,59 perfazendo o valor total R$ 18.201,80 (Dezoito mil duzentos e um reais e oitenta centavos). **CONTRATO Nº 019/2019** DANIEL AUGUSTINHO DAVINO – CPF Nº 809.465.504-68, item: 11-R$ 2,04, 17-R$ 12,28, perfazendo o valor total R$ 19.504,00 (Dezenove mil quinhentos e quatro reais). **CONTRATO Nº 013/2019** ELENILDE MARIA SILVA DE OLIVEIRA – CPF Nº 038.607.304-01, item: 05-R$ 3,74; 04 – R$ 3,87, 12-R$ 3,24, perfazendo o valor total R$ 18.767,50 (Dezoito setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos). **CONTRATO Nº 012/2019** VERÔNICA MARIA SILVA DOS SANTOS – CPF Nº 086.044.594-13, item: 10-R$ 0,55, perfazendo o valor total R$ 19.800,00 (Dezenove mil e oitocentos reais); **CONTRATO Nº 009/2019** DENICE OLEGÁRIO LIMA LINS – CPF Nº 136.249.554-97, item: 10-R$ 0,55, 09-R$ 2,80, perfazendo o valor total R$ 11.430,00 (Onze mil quatrocentos e trinta reais). **CONTRATO Nº 005/2019** ELISEU JOSE DE OLIVEIRA – CPF Nº 090.621.154-90, item: 01-R$ 18,49; 03-R$ 3,98 perfazendo o valor total R$ 18.389,90 (Dezoito mil trezentos e oitenta e nove reais e noventa centavos). **CONTRATO Nº 015/2019** EDNALDO JOSÉ DE OLIVEIRA – CPF Nº 071.345.624-84, item: 11-R$ 2,04, perfazendo o valor total R$ 19.890,00 (Dezenove mil oitocentos e noventa reais). **CONTRATO Nº 016/2019** MAURICIO JOSE DA SILVA – CPF Nº 035.967.094-66, item: 18-R$ 8,88, perfazendo o valor total R$ 19.536,00 (Dezenove mil quinhentos e trinta e seis reais).

CONTRATO Nº 010/2019 JESSE FELICIANO DOS SANTOS – CPF Nº 122.997.144-0, item: 11-R$ 2,04, perfazendo o valor total R$ 19.890,00 (Dezenove mil oitocentos e noventa reais). **CONTRATO Nº 006/2019** JOSE MARTINS DE OLIVEIRA – CPF Nº 320.021.064-878, item: 02-R$ 0,17, 06- R$ 0,75, perfazendo o valor total R$ 17.591,30 (Dezessete mil quinhentos e noventa e um reais e trinta centavos). **CONTRATO Nº 022/2019** ELIEL JOSÉ DE OLIVEIRA – CPF Nº 076.492.754-00, item: 18-R$ 8,88 perfazendo o valor total R$ 19.536,00 (Dezenove mil quinhentos e trinta e seis reais). **CONTRATO Nº 020/2019** EZEQUIAS JOSÉ DE OLIVEIRA – CPF Nº 012.882.854-42, item: 17-R$ 12,28, perfazendo o valor total R$ 19.648,00 (Dezenove mil seiscentos e quarenta e oito reais). **CONTRATO Nº 007/2019** ROSIVÂNIA MARIA DA SILVA – CPF Nº 124.902.754-37, Item: 11-R$ 2,04 perfazendo o valor total R$ 19.890,00 (Dezenove mil oitocentos e noventa reais). **CONTRATO Nº 021/2019** JOSIMAR LIMA SILVA – CPF Nº 096.095.354-02, Item: 11-R$ 2,04 perfazendo o valor total de R R$ 19.890,00 (Dezenove mil oitocentos e noventa reais). **CONTRATO Nº 014/2019** JOBSON FELICIANO DOS SANTOS – CPF Nº 113.524.464-21 Item: 13-R$ 0,98; 07-R$ 1,54; 14-R$ 0,64, perfazendo o valor total de R$ 17.104,00 (Dezessete mil cento e quatro reais). **CONTRATO Nº 011/2019** LUCIVÂNIA MARIA DA SILVA – CPF Nº 123.419.214-42, Item: 17-R$ 12,28, perfazendo o valor total de R$ 17.069,20(Dezessete mil sessenta e nove reais e vinte centavos). **CONTRATO Nº 018/2019** MARIA DE FÁTIMA LIMA LINS – CPF Nº 011.251.794-30, Item: 11-R$ 2,04, perfazendo o valor total de R$ 19.890,00 (Dezenove mil oitocentos e noventa reais). **CONTRATO Nº 008/2019** MARIA JOSÉ BARROS DE ARAÚJO – CPF Nº 075.404.744-08, Item: 08-R$ 4,70, 18- R$ 8,88 perfazendo o valor total de R$ 18.409,60 (Dezoito mil quatrocentos e nove reais e sessenta centavos).Data das assinaturas: 29/03/2019.

Cortês/PE, 06 de Agosto de 2019.

MARIA ROZIVÂNIA DO NASCIMENTO
Secretária de Educação de Cortês

Publicado por:
José Urbano Dias Júnior
Código Identificador:D40D7E37

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORTÊS-PE
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº 007/2019 – CONVITE Nº 003/2019

OBJETO: **Contratação de prestação de serviços de uma empresa especializada em Serviços de Limpeza, sucção de fossas e desentupimentos de Redes e Ramais de Esgotos das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Cortês.** CONTRATO Nº 039/2019 – PROCESSO Nº 007/2019 –CONVITE Nº 003/2019 CONTRATADO: **IMEDIATA IMPERMEABILIZAÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI** - CNPJ 10.363.235/0001-00. O preço total para a execução do objeto do presente contrato é de **R$ 169.360,00 (Cento e sessenta e nove mil trezentos e sessenta reais),** data da assinatura: 18/07/2019.

Cortês/PE, 06 de agosto de 2019.

MARIA ROZIVÂNIA DO NASCIMENTO
Secretária de Educação de Cortês

Publicado por:
José Urbano Dias Júnior
Código Identificador:B261EA8A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
ADIAMENTO PROCESSO Nº: 0034/2019. PMC. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2019

ADIAMENTO
Processo Nº: 0034/2019. PMC. Pregão Presencial Nº 00010/2019. Compra. Adiamento do Pregão Presencial Nº 00010/2019 para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. Valor: R$531.302,98.Data e Local da Sessão de Abertura: Adiada “Sine die”. Trav. Heleno Aleixo, 132, Centro, Custodia - PE. Mais informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (87) 38481422, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.custodiape@gmail.com.

Custodia, 07/08/2019.

GEORGE FERNANDES LUCENA.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:B3BEEE54

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA
DECRETO Nº 41, DE 01 DE AGOSTO DE 2019

DECRETO Nº 41, DE 01 DE AGOSTO DE 2019

Convoca a III Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres de Custódia/PE.

O Prefeito do Município de CUSTÓDIA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal, e o que determina a Lei Federal 8.142/90.
DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a III Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Custódia, a ser realizada no município de Custódia, Estado de Pernambuco, no dia 05 de setembro de 2019, sob a coordenação conjunta da Coordenadoria da Mulher de Custódia e do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, com o objetivo de discutir e elaborar propostas de políticas que contemplem a construção da igualdade de gênero, na perspectiva do fortalecimento da autonomia econômica, social, cultural e política das mulheres, e contribuam para a erradicação da pobreza extrema, das desigualdades entre homens e mulheres e para o exercício pleno da cidadania pelas mulheres do município de Custódia.

Art. 2º A III Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres adotará o tema **"Mulher e Democracia: Uma agenda de Luta por Direitos Iguais"** e discutirá os seguintes eixos temáticos:
I - A Gestão da Política Pública para as Mulheres: Avanços e Desafios
a) Descentralização e Interiorização
b) Financiamento da Política de Gênero
II - Consolidação das Políticas Públicas para as mulheres: avanços e desafios
a) Enfrentamento da Violência

b) Direitos sexuais e Direitos Reprodutivos;
c) Autonomia Econômica;
III - Mulheres: Participação nos espaços de poder e estratégias de resistências
IV - Consolidação de Políticas Públicas para as Mulheres da cidade, do campo,
das florestas e das águas;
V - Fortalecimento das Organizações e dos Movimentos no controle social.

Art. 3º A III Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres será presidida pela Coordenadora da Mulher de Custódia e, em sua ausência ou impedimento, pelo Secretário Municipal de Assistência Social.

Art. 4º A Coordenadora da Mulher do Município de Custódia expedirá, mediante documento, o Regimento Interno da III Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, dispondo sobre a organização, o funcionamento e o procedimento a ser adotado para a escolha de suas delegadas.

Art. 5º As despesas com a organização e realização da III Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres correrão à conta das dotações orçamentárias da Prefeitura do município de Custódia.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Custódia/PE, 01 de agosto de 2019.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito do Município de Custódia/PE

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:22BCF6E7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº: 00001/2019. CPL. CONCORRÊNCIA Nº 00001/2019.

Processo Nº: 00001/2019. CPL. Concorrência Nº 00001/2019. Obra. Homologação da Concorrência Nº 00001/2019, para Contratação de empresa do ramo de engenharia para construção de 01 (um) espaço educativo urbano 12 salas de aula, no Município de Feira Nova/PE, conforme Projeto Básico - Anexo I, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Lote 1: C & M Construtora e Prestadora de Serviço Ltda - ME. CNPJ: 17.331.335/0001-95, pelo valor de R$3.293.841,96.

Feira Nova, 06/08/2019.

DANILSON CANDIDO GONZAGA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:CCB628A9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE ERRATA DE AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

Na publicação DE AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO no dia 01/08/2019 Referente ao Processo Licitatório n° 035/2019. onde se lê: **R$ Apresentação no dia 21 de junho.** leia-se: **Apresentação no dia 28 de junho.**

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:ABDF4F63

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CANCELAMENTO DE SESSÃO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2019

CANCELAMENTO DE SESSÃO DE LICITAÇÃO
A sessão de licitação do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019** marcada para o dia 08/08/2019 às 09h00min através da publicação realizada na edição do dia 23/07/2019, cujo código identificador é 8A636611, fica CANCELADA, visto que a administração, sob solicitação do Tribunal de Contas de Pernambuco, necessita de fazer uma revisão no quantitativo dos itens do termo de Referência, impactando assim no valor estima e consequentemente na formulação das propostas dos licitantes.
Informamos também que tão logo seja concluída tal retificação, será marcada outra data para ser realização a sessão.

Floresta, 06 de agosto de 2019.

VANDERLEI AFONSO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Vanderlei Afonso da Silva
Código Identificador:085CD13E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019 - PROC. ADM. Nº 034/2019.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA URBANIZAÇÃO DAS AVENIDAS CAPITÃO ANTÔNIO DAVID E ANTÔNIO DE SOUZA JOTA NO MUNICIPIO DE FLORESTA-PE – Contrato de Repasse nº 832324/2016 – Operação 1030718-56 – CEF – Ministério do Turismo**. SESSÃO: 28/08/2019, às 12:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Cel. Fausto Feraz, 183, Centro. Data limite para Cadastramento ou atendimento das condições de cadastramento: 23/08/2019. TIPO: Menor Preço. Valor Máximo Admitido R$ 755.507,06. Os interessados poderão adquirir o edital com seus anexos junto à Comissão de Licitação desta Prefeitura, sito no mesmo endereço, no horário das 08:00 às 12:00 horas ou por e-mail cplfloresta2018@gmail.com.

Floresta, 06 de Agosto de 2019

DULCE MARQUES DE SÁ FERREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ana Patrícia da Silva Santos
Código Identificador:619B6D60

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO E CONTINUIDADE DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2019 – PL Nº 029/2019

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE MATERIAIS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS, HIDRÁULICOS, FERRAMENTAS, ACESSÓRIOS, CONSTRUÇÃO, PINTURA E MADEIRAMENTO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA.**
O **Município da Gameleira**, através da Pregoeira, comunica aos interessados da decisão acerca da analise dos documentos de credenciamento sendo as empresas **L FREIRE DE SANTANA NETO, MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP, GRAFFIT EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**, **S.A DE ABREU COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SUPLEMENTOS EIRELI, S.D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, I.H.I COMERCIO E SERVIÇOS EM GERAL - ME (ELMANY KELY LINS ARAUJO 07488860446), SHIFT COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, INOVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, SC DA SILVA COMERCIO EIRELI-ME** devidamente CREDENCIADAS, EXCETO as empresas **OVERHALL SOLUÇÕES EIRELI - ME** por descumprimento ao item 4.9 do edital; **COMERCIAL MEGA GIL EIRELI – ME** por descumprimento ao item 4.5 e 4.6 do edital; **DANILO S. DA SILVA ROCCO – ME e ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP** por descumprimento ao item 2.3 do edital. A continuidade da sessão da

licitação em referência, será no dia **13 de agosto de 2019 às 08h30min,** que por esta publicação ficam, e a quem interessar possa, devidamente notificadas na forma da Lei. Maiores esclarecimentos no local indicado ou por email cpl.pref.gameleira@gmail.com

Gameleira/PE, 06 de agosto de 2019.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Presidente/Pregoeira da CPL

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:FE777724

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO E CONTINUIDADE DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 020/2019 – PL Nº 030/2019

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA.**
O **Município da Gameleira**, através da Pregoeira, comunica aos interessados da decisão acerca da analise dos documentos de credenciamento sendo as empresas **L FREIRE DE SANTANA NETO, FORTE MAIS COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI**, **ABIMAEL E SILVA EIRELI-ME MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP**, **PAULO MATEUS MALAQUIAS SILVA FERREIRA (MASTER VARIEDADES), SHIFT COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, **SC DA SILVA COMERCIO EIRELI-ME** devidamente CREDENCIADAS, EXCETO as empresas **EDER ARAUJO DE ALBUQUERQUE FILHO – ME** por descumprimento ao item 4.9 do edital; **ORLANDO M DOS SANTOS** por descumprimento ao item 4.6 e 4.9 do edital; **DANILO S. DA SILVA ROCCO – ME** por descumprimento ao item 2.3 do edital. A continuidade da sessão da licitação em referência, será no dia **15 de agosto de 2019 às 08h30min,** que por esta publicação ficam, e a quem interessar possa, devidamente notificadas na forma da Lei. Maiores esclarecimentos no local indicado ou por email cpl.pref.gameleira@gmail.com

Gameleira/PE, 06 de agosto de 2019.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Presidente/Pregoeira da CPL

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:238CDD8C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0160/2019 DE 02 DE AGOSTO DE 2019

EMENTA – Remove servidora do quadro administrativo da AESGA, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.343/2017 que trata da estrutura organizacional da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, e alterações trazidas pelas Leis Municipais nº 4.495/2018 e 4.534/2019.

R E S O L V E:

Art. 1°- Remover, a partir do dia 05 de agosto de 2019, a servidora efetiva **Juliana de Pontes Melo Rodrigues, mat. 67-1**, Auxiliar Administrativa, da Coordenação Acadêmica de Pesquisa e Extensão Universitária para a Coordenação Acadêmica de Pós Graduação da AESGA.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B04886F3

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0166/2019 DE 02 DE AGOSTO DE 2019

EMENTA – Determina o expediente da AESGA, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que em virtude da prorrogação do período de matrículas, o semestre letivo de 2019.2 foi adiado para ter início no dia 12 de agosto de 2019.

R E S O L V E

Art. 1°- Determinar que no período de 05 a 09 de agosto de 2019 o expediente da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns será até as 17:00 horas, devendo os servidores ajustarem suas jornadas de trabalho no horário de funcionamento da Autarquia.

Art. 2º - Excepcionalmente no dia 02 de agosto de 2019, a AESGA funcionará das 08:00 as 22:00 horas, em razão do cronograma de aulas dos Cursos de Pós-Graduação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:20BE6DB1

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
AESGA – AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

A Presidente da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESGA,Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo, no uso de suas atribuições legais,que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.115/2017 – GP de 12 de maio de 2017, do Prefeito de Garanhuns, conferidas pela Lei nº 3.445/2006 e disposto no Edital CESPA 009/2019, TORNA PÚBLICA A **HOMOLOGAÇÃO** o RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2019.

Considerando os resultados apresentados pelo Centro de Seleção e Processamento de Dados da AESGA – CESPA,

Considerando a relação final de candidatos aprovados, classificados, desclassificados, desistentes e ausentes,

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que HOMOLOGA o resultado do Processo Seletivo nº 009/2019 para Seleção de Professor Temporário nesta IES.

NÚCLEO: CONTABILIDADE
CONTABILIDADE GERAL
CONTABILIDADE GERENCIAL
ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
1920110056	MAURO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PACHECO	7,81	APROVADO
1920110061	JORGE LUIS PEREIRA PORTELA	4,43	DESCLASSIFICADO

Garanhuns, em 06 de agosto de 2019.

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO.
Presidente da AESGA.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7844D9A2

CODEMA
ATA DA 142ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE GARANHUNS – CODEMA

Ao primeiro dia do mês de agosto de 2019, na sala 13 da Faculdade de Direito da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns (AESGA), localizada à Av. Caruaru, 508 - São José, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (CODEMA) e participantes não membros para a realização da 142ª Assembleia Ordinária, referente ao mês de julho de 2019. A reunião foi postergada da última quinta-feira do mês de julho (25/07), em função do envolvimento de vários conselheiros nas atividades do 29º Festival de Inverno de Garanhuns, o que ocasionaria baixa participação. Além do aviso de mudança de data a reunião foi formalmente convocada por Edital em 19/07/2019 com a seguinte pauta: 1) Informes; 2) Síntese dos ofícios enviados e recebidos; 3) Discussão e votação de Pareceres e/ou Resoluções da Câmara Técnica; 4) Outros Assuntos; 5) Leitura e assinatura da Ata desta Assembleia. As 14h30min estavam presentes os conselheiros Neemias de Oliveira Gueiros (conselheiro presidente do CODEMA e representante da COMPESA), Anderson P. Cabral Alves (SDRMA), Marcos Renato Franzosi Mattos (conselheiro vice-presidente), representante da ADUFERPE, Manoel Elpídio de Melo Neto (OAB), Rogério Oliveira de Melo (IFPE). Como não membros estavam presentes Érica de Oliveira Silva e Walter Pinheiro de Carvalho Filho. Justificaram a ausência Rachel Maria de Lyra Neves e Wallace Rodrigues Telino Júnior, ambos do CRBio, Walter Filho Leal (ECONORDESTE) e José Adagmar Andrade (SINTALBE). Maria Eugenia Alcantara Leite (AESGA), Aldemir Fernandes e Maria Francisca da Silva Galvão (SMS-VISA), ingressaram às 14h45min, sendo a reunião iniciada com o presidente Neemias Gueiros agradecendo a presença dos visitantes e dos conselheiros, assim como a disponibilidade do espaço da AESGA e informa que Marcos Renato F. Mattos está confeccionando a Ata que está sendo projetada simultaneamente em tela para acompanhamento dos presentes. Passando ao primeiro ponto da Pauta, 1) Informes, Neemias lê as mensagens de e-mail recebidas pelo endereço codema.garanhuns@gmail.com. Foram recebidas quatro mensagens de correio eletrônico ao CODEMA que devem ser aqui informadas. A primeira, de 17 de julho de 2019, foi enviada pelo Sr. Walter Pinheiro Filho, com informações sobre supressão vegetal e pedido de inclusão em discussão da CT, assunto relativo ao Ofício SDRMA 197/2019 recebido posteriormente. A segunda mensagem, de 29/07, foi a solicitação de desligamento do Sr. Miguel Antônio Pires Kelm, representante da Associação de Engenheiros Ambientais e Sanitários de Pernambuco, por razões pessoais. A essa mensagem foi acusado o recebimento, agradecida a colaboração, assim como também foi dada ciência à AEAMBS-PE, por meio de correio eletrônico. A terceira mensagem foi também de 29 de julho, da presidência do AEAMBS-PE, na qual solicitou a divulgação do X Congresso da SBEA, já tratado nesta reunião nos informes. A quarta mensagem, de 30 de julho, efetuou a denúncia de suposto desmatamento e suposta retirada de terra nas proximidades do PNMNM. A denunciante informa o nome do proprietário da área de desmatamento de Mata Atlântica e que a retirada de terra é na área da PMG, estava sendo efetuada em um caminhão da PMG, por motorista da PMG, com destino a um haras também de propriedade do mesmo responsável pelo desmatamento e pede providências. Na mensagem constam fotos da retirada de solo. Ainda como informes, Marcos Renato informa que o XII Concurso Escolar de Educação Ambiental está com as inscrições abertas desde o dia 29/07 e seguem até 31 de agosto, sendo nesta edição incluída a opção de participação de estudantes da Educação para Jovens e Adultos (EJA), nas mesmas oito modalidades: redação, desenho, tirinha, cordel, vídeo, fotografia, paródia e projeto escolar de educação ambiental continuada. As provas serão aplicadas no dia 21 de setembro de 2019 na AESGA e as apresentações de paródia e cordel acontecerão dia 28 de setembro, no mesmo local, a partir das 9h30min. A divulgação dos resultados acontece no dia 26 de outubro, sendo premiados os três melhores colocados de cada modalidade do concurso com uma viagem com intuito de promover a educação ambiental, através de um passeio lúdico e educativo com destino a ser definido pela SDRMA. Registre-se o ingresso de Maria Francisca da Silva Galvão (VISA), Alissandra Trajano (UPE) e Carlos Joazeiro Carvalho (SEPLAN). Neemias informa que na data de amanhã acontecerá mais uma reunião do Grupo de Cooperação para Criação do Comitê das Bacias dos Rios Mundaú e Paraíba do Meio, em Maceió, no qual ele estará presente representando a COMPESA e o CODEMA. Carlos Joazeiro informa sobre o Observatório Garanhuns, primeira Edição de 2019, a ocorrer nos dias 14 e 15 de agosto, com enfoque no tema de Plano Diretor, contando com oficinas voltadas à urbanismo e debate do Plano Diretor. Anderson P. Cabral informa sobre a Audiência Pública sobre resíduos sólidos que ocorreria no dia 07/08 e que a comissão designada pelo MPPE pediu prorrogação da mesma para melhor análise dos resultados, sugerindo-se data após o mês de outubro de 2019. Registre-se o ingresso de Tafnes Andrade (CPRH) e Maria de Lourdes Antunes (GRE). Passando ao Ponto de Pauta 2, Síntese dos ofícios enviados e recebidos, no período foram recebidos da SDRMA e do MPPE, sendo eles: Ofício SDRMA 187/2019 (08/07/2019), solicitando a participação de representante do CODEMA em reunião do GT de resíduos Sólidos, ocorrida em 10/07/2019, para a qual compareceu o vice-presidente do CODEMA, Tafnes Andrade, Anderson Cabral, dentre outros. Ofício SDRMA 193/2019 (recebido em 10/07/2019), enviando cópia de Pedido de Reconsideração do Loteamento Serra Branca. O referido pedido foi efetuado pela empresa prestara de serviço BSG e recebido pela PMG em 29/12/2017, sem haver registro de recebimento pelo CODEMA até 10/07/2019. Esse Ofício e anexo foram encaminhados para a CT e resultou em Parecer da mesma a ser analisado na presente Plenária. Ofício SDRMA 197/2019, solicitando consulta jurídica sobre a possibilidade de emissão de licença/autorização à pessoa jurídica vinculada à pessoa física com pendências junto ao Sistema de Licenciamento Ambiental de Municipal. Esse Ofício e seu anexo foram também encaminhados para a CT e resultaram em Parecer da mesma a ser analisado na presente Plenária. SDRMA 204/2019 (18/07/2019), retransmitindo o Estudo de Impacto de Vizinhança (duas vias) dos empreendimentos do Viana e Moura São Vicente I e II, que foi encaminhado para análise da Câmara Técnica (CT). Ofício SDRMA 209/2019 (recebido em 19/07/2019), encaminhando cópias dos Ofícios entregues ao CODEMA, referentes ao Loteamento São Marcos/Julita, contendo ainda um CD com plantas do empreendimento, conteúdo submetido à CT. Ofício do Ministério Público de Pernambuco, 1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Garanhuns (MPPE) número 409/2019, recebido em 23/07/2019, encaminhando cópia da manifestação nº 54876112018-1, requerendo 10 dias para resposta. A manifestação trata de suposto despejo de esgoto não tratado pelo Loteamento Cidade das Flores. Registrado o ingresso de Paulo Jorge Valença (*Rotary club*). Ampla discussão se forma sobre o assunto e Anderson Cabral fala que o empreendimento já foi multado por duas vezes e já se encontram essas multas na dívida ativa do município, continuando a informar que será novamente autuado. Essa demanda foi submetida para a CT tomar as

providências. Ofício MPPE 416/2019, recebido em 23/07/2019, encaminhando manifestação 63357052019-7, requerendo 10 dias para resposta. A manifestação trata de suposto desmatamento de Mata Atlântica efetuado pela empresa Serra Branca para implantação de loteamento. Essa demanda foi encaminhada para a CT. No momento da reunião foram recebidos os Ofícios SDRMA 211/2019 e 229/2019 que solicitaram a deliberação de usos de recursos do FMMA para compra de equipamentos. Para esses ofícios ampla discussão se formou sobre valores e sobre os modelos e utilidade. Sobre o 211/2019 Foi discutido sobre a necessidade de que a impressora seja portátil, sendo discutida a questão de ser ou não colorida. Paulo J. M. Valença sugere que se aprove o pleito e que os orçamentos em número mínimo de 3 sejam encaminhados eletronicamente para os conselheiros antes da compra dos equipamentos para aprovação prévia pelos conselheiros. Sobre o notebook foram efetuadas várias considerações sobre o modelo, recomendando-se priorizar a portabilidade. Em votação a sugestão foi aprovada por unanimidade dos presentes. Sobre o Ofício 229/2019, foi sugerido que o computador para o licenciamento seja de maior potência e que ao invés de tela, esta seja substituída por uma televisão, para melhor visualização, sendo a forma de compra semelhante a definida para a compra estabelecida no Ofício 211/2018. Continuando a leitura dos ofícios, o SDRMA 221/2019, teve o intuito de designar a Sra. Ana Gabriella de Oliveira Teles para secretariar as atividades do CODEMA, o que foi aceito e elogiado pela Plenária; Ofício 222/2019, retransmitindo o Ofício 017/003/2019 da Locar Saneamento, com anexos que foram requeridos pelo CODEMA pelo Ofício CODEMA 028/2019. Para esse Ofício houve ampla discussão e o mesmo foi encaminhado para a CT; Na sequência foi lido o Ofício 223/2019, reencaminhando o EIV dos empreendimentos do Viana e Moura, após modificações efetuadas pelo interessado, que foi encaminhado para a CT; 224/2019 (recebido em 01/08/2019), retransmitindo os documentos do Loteamento Serra Branca, sendo o material encaminhado para a CT. Passando aos ofícios enviados, no período foram os Ofícios 18 à 29/2019 pelo CODEMA, a maioria decorrente das decisões da 141ª Assembleia Ordinária, todos datados de 17/07/2019. O Ofício 18/2019 foi encaminhado para a SDRMA, solicitando a cessão de servidor(a) para suporte às atividades do CODEMA, reforçando o ofício CODEMA 09/2019 e anteriores. O Ofício 19/2019 foi encaminhado à SEPLAG, solicitando informações sobre situação da implantação de um sistema de protocolo eletrônico unificado para a tramitação processos aos quais impliquem na anuência e/ou acompanhamento do CODEMA. O Ofício 20/2019, à SDRMA encaminhou duas denúncias recebidas pelo CODEMA, mais especificamente de potenciais crimes ambientais ocorridos nas proximidades do Parque Municipal Natural das Nascentes do Mundaú, tratando de suposto desmatamento de Mata Atlântica de encosta de morro próximo à Sementeira Municipal e retirada de solo em grande volume em área de titularidade municipal, na lateral e aos fundos do Matadouro Municipal. O Ofício 21/2019, para a SDRMA, solicitando informações sobre licenciamento das novas obras nos cemitérios municipais e sobre cemitério particular. O Ofício 22/2019, destinado à SDRMA, solicitando a realização de procedimentos para compra de imagem aérea da zona urbana do município. Ofício 23/2019, para a SDRMA, solicitando encaminhamento antecipado de documentação parcial da prestação de contas do FMMA, para evitar sobrecarga de atividades e atrasos na análise de toda a prestação de uma única vez. Sobre esse tema a servidora Érica Silva e a conselheira Tafnes Andrade relataram dificuldades com o pagamento de boletos de licenciamento, por problemas relativos ao banco Caixa Econômica Federal, solicitando que conste aqui esse informe. Érica informou que alguns pagamentos de licença foram efetuados por transferência bancária, em função deste problema com a instituição financeira. Ofício 24/2019, para a SDRMA, solicitando a elaboração e encaminhamento de "Proposta Orçamentária", do "Plano Anual de Trabalho" e do "Cronograma de Execução" do FMMA para o ano de 2020, conforme preceitua a Lei Municipal 3444/2006. Os Ofícios 25/2019 e 26/2019 foram enviados, respectivamente, para Câmara Municipal de Vereadores de Garanhuns (CMVG) e Procuradoria Municipal de Garanhuns, respectivamente, encaminhando o Parecer da CT do CODEMA nº 05/2019, que tratou da Lei Municipal 4.546/2019, para ciência e eventuais providências. Ofício 27/2019, para a SDRMA, solicitando a realização de procedimentos para compensação ambiental de área destinada à conservação ambiental como contrapartida de projeto de recuperação de nascentes em convênio com a Agência Pernambucana de Águas e Clima (APAC). Ofício 28/2019, encaminhado à Locar Gestão de Resíduos/Saneamento Ambiental S/A, solicitando o envio de informações e documentos sobre as atividades de coleta e destinação de resíduos sólidos em Garanhuns, em virtude das ações de Grupo de Trabalho (GT) formado para avaliar e promover ações para a correta implantação dos Planos Nacional, Estadual e Municipal de Resíduos Sólidos em Garanhuns. Foram solicitados: 1) Cópia da licença de transporte de resíduos não perigosos; 2) Plano de Gerenciamento de Resíduos Não Perigosos referente à coleta de resíduos sólidos residenciais em Garanhuns; 3) Plano de Gerenciamento de Resíduos Não Perigosos referente às coletas de resíduos sólidos de empresas comerciais, industriais e de serviços, inclusive de órgãos públicos; 4) Informar se a Locar efetua transporte de resíduos sólidos de fora do município para Garanhuns, com destino ao Aterro Sanitário; 5) Como é efetuada a contabilização da origem dos materiais coletados, mais especificamente, como é efetuado o controle dos resíduos que são destinados ao Aterro Sanitário, quanto à sua origem como residencial ou não residencial; 6) Como é efetuado o controle de resíduos recicláveis e como são destinados quando separados na origem (coleta seletiva). Ofício 29/2019, para a CMVG, solicitando informações sobre Loteamentos supostamente aprovados na década de 1990 ou anteriormente pela CMVG no Sítio Jardim, Zona Rural de Garanhuns. Passando ao ponto de pauta 3, Discussão e votação de Pareceres e/ou Resoluções da Câmara Técnica (CT), no período foram confeccionados dois Pareceres da CT e foi dado início a confecção de um terceiro, não finalizado, sendo que também estão em construção, pelo menos três resoluções, ainda não finalizadas. No período houve duas reuniões presenciais da CT e envio de documentos via eletrônica. Passando à leitura dos pareceres, o Parecer CT 06/2019, tratou de consulta jurídica sobre aplicação da Resolução CODEMA 11/2019 em situação de coincidência entre pessoa jurídica e física, conforme Ofício SDRMA 197/2019. Conforme descrito parecer, à análise foi acrescida documentação recebida via correio eletrônico do CODEMA. Paralelamente ao recebimento formal de documentação, houve o recebimento de documentos e informações adicionais por meio de aplicativo de mensagens, por via telefônica e pessoalmente, resultando em dúvidas que impediram a correta avaliação do pleito baseada apenas na documentação formalmente recebida. Assim, em síntese, considerando a necessidade de maiores esclarecimentos e informações precisas, a CT considerou a análise como sendo inconclusiva e dependente do fornecimento de novos documentos por meios formais. Após a leitura os presentes efetuaram várias considerações sobre o tema. Com a palavra o Sr. Walter Pinheiro leu parecer da Procuradoria e fala sobre os documentos encaminhados. Se comprometeu a fazer o plano de manejo, fala que está de mãos atadas por falta de resposta e considera que esperar mais um mês para a resposta é inadequado. Pergunta quando será encaminhada a documentação para o CODEMA. Anderson Cabral Alves fala que o prazo está pausado esperando as respostas tanto à procuradoria quanto ao CODEMA. Érica Silva comenta que ao momento da produção do Parecer da Procuradoria a mesma não havia recebido toda a documentação do processo. Marcos Renato pergunta qual é o objetivo do uso e o empreendedor responde que são para lotes comerciais. Ampla discussão se forma sobre o tema, inclusive com surgimento de informações contraditórias defendidas pelos presentes. Registre-se o ingresso de Luis Sebastião (Lions Club) e Francisco Resende (UFRPE). Considerando as dúvidas sobre a titularidade da área em que o requerente pessoa física informou que efetuou a supressão não autorizada ser do DNIT ou particular, bem como a existência ou não de separação entre as pessoas físicas e jurídicas no processo administrativo da SDRMA, para que se possa considerar enquadrado ou não nas vedações da Resolução CODEMA 11/2019, a Plenária decidiu pela aprovação do Parecer 06/2019, de forma unânime e decidiu que de posse dos documentos requeridos e sanadas as dúvidas e imprecisões, será efetuada pela CT uma análise e emissão de Parecer da CT que será submetido de forma eletrônica aos conselheiros para que opinem e façam suas considerações, sendo o Parecer aprovado em definitivo em Assembleia Extraordinária a ocorrer em 15/08/2019. O Parecer da CT 07/2019 versou sobre o Pedido de Reconsideração", da empresa Birô de Serviços – Garanhuns, proveniente do Ofício SDRMA 193/2019, mais especificamente sobre a viabilidade ambiental do empreendimento Loteamento Serra Branca, de

propriedade de Alhandra Garanhuns SPE LTDA (CNPJ 24.261.843/0001-00), conforme solicitação recebida da SDRMA. O empreendimento já foi objeto de análise da CT que requereu que fosse encaminhada para a análise da CT documentação legal que comprove a conversão da área da propriedade de zona rural para urbana, conforme estabelecido na resolução CODEMA 05/2016 e Estudo de Impacto Ambiental (EIA)/Relatório de Impacto ao Meio Ambiente (RIMA), levando em consideração os recursos naturais presentes na localidade. A empresa informa ter entregue parte desta documentação e requereu a substituição do EIA/RIMA por um Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) ou Estudo de Viabilidade Ambiental (EVA). Conforme descrito no Parecer 07/2019, nos anexos do Ofício SDRMA 193/2018 não constaram os documentos requeridos e também foi considerada inadequada a substituição do EIA/RIMA por EIV ou EVA, uma vez que há a presença de Unidade de Conservação no entorno da área em tela, presença de recursos hídricos, presença de vegetação de Mata Atlântica, presença de atributos históricos e culturais no entorno, bem como a presença de espécies de fauna e flora ameaçadas na área e entorno. Assim, o Parecer decidiu como conclusivo negativo, recomendando negar provimento da solicitação de viabilidade ambiental e de reconsideração do Parecer 07/2017, permitindo, no entanto, a continuidade da avaliação, desde que sejam encaminhados formalmente ao CODEMA os cumprimentos das exigências dos Parecer 09/2017 da CT do CODEMA. O Sr. Aldemir informa que a área foi convertida para urbana e que se o CODEMA não recebeu os documentos, a culpa não é do empreendedor. Continua falando que o se compromete a cumprir as exigências que sejam feitas pelo CODEMA. Fala que foram 5 etapas, a 1 concluída e a 2 houve a recente limpeza da área. Fala que os trâmites são demorados pois são estudos muitos complexos para serem produzidos e analisados. Sugere que seja efetuada a separação das etapas para o licenciamento, condicionando as etapas 3, 4 e 5 aos estudos necessários, mas permitindo já a liberação da Etapa 2, já iniciada. Marcos Renato Mattos e Neemias Gueiros consideram que essa possibilidade de análise e liberação separadas será estudada com o recebimento, na data de hoje, dos documentos. Anderson Alves fala que o inventário Florístico da Etapa 2 ainda está em elaboração. A CT também trabalhou sobre as exigências a serem estabelecidas ao empreendimento Loteamento/Residencial/Condomínio Village São Marcos/Julita. Porém, foram identificadas necessidades de maiores detalhamentos, inclusive avaliação no local para que seja possível efetuar a demanda com maior precisão. A documentação apresentada possui diversas informações dúbias ou incompletas, como, por exemplo, não foi possível confirmar se se trata de loteamento de acesso controlado (condomínio fechado) ou não, o que interfere no tipo e localização das áreas de Equipamentos Urbanos e Áreas Verdes; há discrepância entre o memorial descritivo fornecido em 2017 e as plantas fornecidas em 2019; a área de equipamentos públicos é menor do que o requerido na Lei Municipal 3.620/2008 e se trata de um parquinho (“playground”), possivelmente de uso restrito aos condôminos, dentre outros. Não há quaisquer informações sobre a rede de drenagem de água pluvial, nem informações sobre a contiguidade de ruas entre esse empreendimento e o entorno, de forma que não se permite vislumbrar se haverá prejuízos na mobilidade urbana e no direito de ir e vir, dentre outras considerações. Porém, diante destas dúvidas não houve tempo de finalizar as sugestões de dados a constarem no TAC a ser firmado. Luís Sebastião defende que o CODEMA se atente a cobrar tudo que seja o mais correto e que as secretarias e o MPPE efetuem o TAC, que não compete ao CODEMA essa parte. Ficou decidido que essa demanda será finalizada na próxima Assembleia Extraordinária. A reunião encerrou-se às 18h15min, sendo a presente Ata impressa e assinada pelos presentes no momento do encerramento.

Republicada

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A8D6427D

CODEMA
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – PARECER DA CÂMARA TÉCNICA

Nº do Parecer: 06/2019

1) Data do recebimento da solicitação: 07/07/2019
2) Tipo de avaliação: Solicitação de consulta jurídica
3) Documentação analisada:
a) Ofício SDRMA 197/2019;
b) Auto de infração 01/2019 de 26/06/2019, em desfavor de Walter Pinheiro de Carvalho Filho;
c) Resolução CODEMA 11/2019;
d) Mensagem de correio eletrônico de Walter Pinheiro C. Filho, datada de 17 de julho de 2019, contendo dois anexos (requerimentos de autorização de corte/supressão – CNPJ 31.292/0001-73).
4) Base da avaliação
4.1) Embasamento legal nas Resoluções, Leis e Decretos em vigor, em especial:
a) Leis Municipais 1.439/1969; 3.394/2006 e 4.224/2015;
b) Leis Federais 6.766/1978, 9.605/1998; 12.651/2012;
c) Lei Estadual 11.206/1995;
d) Resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA);
e) Resoluções do Conselho Estadual do Meio Ambiente de Pernambuco (CONSEMA);
f) Resolução CODEMA 011/2019.
5) Considerações gerais
Esta CT recebeu formalmente a demanda de ofertar consulta jurídica para posterior deliberação, a respeito da implementação do disposto na Resolução CODEMA 11/2019 à Pessoa Jurídica vinculada a pessoa física que apresenta pendência junto ao Sistema Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. Houve também o fornecimento de informações verbais e cópias de documentos por parte da pessoa física questionada (Walter Pinheiro de Carvalho Filho – CPF 013.906.594-61) e documentos recebidos por terceiros aventando potencias discordâncias com as informações presentes nos anexos ao Ofício 197/2019, assim como informando ter havido a produção de um parecer da Procuradoria Jurídica Municipal.
5.1) Pelas documentações analisadas e, considerando como válidos os documentos formalmente recebidos, porém cientes de que pode haver mais documentos já produzidos a respeito da demanda, mas que não foram recebidos pelos meios formais, verificamos que:
a) Há a necessidade de maiores esclarecimentos sobre os procedimentos administrativos implementados, assim como sobre a existência ou não de recurso administrativo ao Auto de Infração;
b) Há dúvidas sobre a mensuração e destinação do material lenhoso obtido pela supressão;
c) Há dúvidas sobre a titularidade do imóvel ao qual houve a suposta atividade de crime ambiental;
d) Existe a necessidade de consideração das informações ora existentes em Parecer da Procuradoria Jurídica Municipal;
e) Há dúvidas sobre a atividade/empreendimento/uso do solo que demandou a necessidade da supressão vegetal.
5.2) Diante de tais imprecisões de informações é temerário e precipitado efetuar um Parecer da CT que resultará em deliberação do CODEMA, sendo necessário que haja complementação de informações para posterior deliberação. Assim, é necessário que a SDRMA forneça os seguintes documentos:
a) Cópia do procedimento administrativo completo referente ao pleito, incluindo protocolos, relatórios de vistoria, recursos, etc;
b) Informações de titularidade e informações cadastrais do(s) imóvel(eis) junto ao Cadastro Imobiliário Municipal;
c) Cópia de Parecer da Procuradoria Jurídica Municipal;
d) Documento que ateste o volume e destinação do material lenhoso obtido pela supressão.
6) Decisão da Câmara Técnica
Esta Câmara Técnica DECIDE com parecer INCONCLUSIVO por impossibilidade de análise do pleito por meio dos documentos e informações disponibilizados formalmente. Para que haja continuidade da avaliação a SDRMA necessita efetuar o fornecimento dos documentos requeridos no subitem 5.2 acima.

Este parecer foi lido e aprovado na 142ª Assembleia Ordinária, ocorrida em 01 de agosto de 2019.

Membros da Câmara Técnica.

Demais presentes na Plenária.

Garanhuns, 01/08/2019.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C4283D44

CODEMA
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – PARECER DA CÂMARA TÉCNICA

Nº do Parecer: 07/2019.
1) Data do recebimento da solicitação: 10/07/2019
2) Tipo de avaliação: Parcelamento de solo / Loteamento Serra Branca (Alhandra Garanhuns SPE LTDA - CNPJ 24.261.843/0001-00).
3) Documentação analisada
a) Ofício SDRMA 193/2019;
b) Documento intitulado "Pedido de Reconsideração", da empresa Birô de Serviços – Garanhuns, datado de 14 de dezembro de 2017;
c) Parecer da CT do CODEMA 09/2017.
4) Base da avaliação
4.1) Embasamento legal nas Resoluções, Leis e Decretos em vigor, em especial:
a) Leis Municipais 1.439/1969; 2.436/1990; 3.394/2006. 3.620/2008; 4.224/2015;
b) Lei Estadual 11.206/1995;
c) Federal 4.504/1964; 6.766/1979; 6.981/1981; 9.605/1998; 10.257/2001; 11.428/2006;
d) 12.651/2012; 13.465/2017;
e) Resolução nº 9/2005 do Senado Federal;
f) Resolução CONAMA 01/1986;
g) Resolução CONAMA 237/1997;
h) Resolução CONAMA nº 412/2009;
i) Resolução CONAMA nº 369/2006;
j) Resolução Recomendada nº 83/2009 do Ministério das Cidades;
k) Instrução Normativa nº2 do Ministério do Meio Ambiente de 06 de maio de 2014;
l) Resoluções CODEMA 04/2016; 05/2016; e 07/2018;
m) Decisões judiciais e acórdãos do STJ e STF.
4.2) Zoneamento da área do empreendimento: conforme Lei Municipal 3.620/2008 o empreendimento se encontra na Zona Rural de Garanhuns.
5) Considerações iniciais: Todas as informações descritas no Parecer da CT nº 09/2017, de mesmo objeto, foram considerados como válidas para o presente Parecer.
6) Considerações gerais
Esta CT recebeu formalmente a demanda de ofertar reconsideração de Parecer da CT que tratou de viabilidade ambiental do empreendimento Loteamento Serra Branca, de propriedade de Alhandra Garanhuns SPE LTDA (CNPJ 24.261.843/0001-00), conforme solicitação recebida da SDRMA. Por meio do Parecer 09/2017 a CT requereu, preliminarmente à qualquer decisão definitiva, que para que fosse possível a continuidade do pleito, fosse encaminhada a seguinte documentação:
a) documentação legal que comprove a conversão da área da propriedade de zona rural para urbana, conforme estabelecido na resolução CODEMA 05/2016;
b) Estudo de Impacto Ambiental (EIA)/Relatório de Impacto ao Meio Ambiente (RIMA), levando em
consideração os recursos naturais presentes na localidade.
Nos anexos do Ofício SDRMA 193/2018 não constam os documentos requeridos nos itens "a" e "b" acima requeridos. Porém o anexo informa que houve a conversão da área de rural para urbana e houve a solicitação de substituição de estudo ambiental de EIA/RIMA para EIV ou EVA.
Considerando a presença de Unidade de Conservação no entorno da área em tela, presença de recursos hídricos, presença de vegetação de Mata Atlântica, presença de atributos históricos e culturais no entorno, presença de espécies de fauna e flora ameaçadas na área e entorno, os estudos de impacto de vizinhança ou de viabilidade ambiental não são suficientes para análise correta do pleito.
Conforme Parágrafo Único do Artigo 18º da Lei Municipal 4.224/2015 o CODEMA pode solicitar a elaboração de Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), o mesmo também estabelecido em outros instrumentos legais, inclusive a resolução CONAMA 01/1986 e Lei Municipal 3.344/2006, independente do tamanho da área, quando considerado pelo órgão competente como sendo área de relevante interesse ambiental.
7) Decisão da Câmara Técnica
Esta Câmara Técnica DECIDE com parecer CONCLUSIVO NEGATIVO sobre a viabilidade do empreendimento e, recomendando negar provimento da solicitação de viabilidade ambiental e de reconsideração do Parecer 09/2017. Para que haja continuidade da avaliação deve o empreendedor encaminhar formalmente ao CODEMA os anexos que informam estar constantes no Pedido de Reconsideração da BSG, mantendo-se inalteradas e válidas as exigências dos Parecer 09/2017 da CT do CODEMA.
8) Considerações finais
Importante ressaltar que é considerado crime contra a administração pública o parcelamento, loteamento e desmembramento de solo para fins urbanos, assim como a comercialização, divulgação e promessa de venda de empreendimento ainda não totalmente regularizado e que o licenciamento ambiental é obrigatório de forma prévia à aprovação municipal do empreendimento.

Este parecer foi lido e aprovado na 142ª Assembleia Ordinária, ocorrida em 01 de agosto de 2019.

Membros da Câmara Técnica.

Demais presentes na Plenária.

Garanhuns, 01/08/2019.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:20440814

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 006/2019 – GAB

EMENTA – Dispõe sobre designar a Comissão Permanente de Inquérito e Processo Administrativo, para apurar possíveis irregularidades concernente ao pagamento de remuneração de aposentadoria divergente do valor homologado pelo E. TCE/PE nos autos do Proc. TC nº 1390063-8 e suas devidas correções com base na Lei Municipal nº 3891/2013 como estabelece a Constituição Federal."

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais conferidas pela Portaria n° 012/2017 – GP de 01 de Janeiro de 2017.
RESOLVE:
Art. 1° DESIGNAR a Comissão Permanente de Inquérito e Processo Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns – IPSG, nomeada através da Portaria 004/2019 – GAB, de acordo com o artigo 219 da Lei n° 6.123 de 20/07/1968, adotada pelo Município através da Lei n° 2.836 de 07/07/1997 para juntos apurarem possíveis irregularidades concernente ao pagamento de remuneração de aposentadoria divergente do valor homologado pelo E. TCE/PE nos autos do Proc. TC nº 1390063-8 e suas devidas correções com base na Lei Municipal nº 3891/2013 como estabelece a Constituição.
Art. 2º. Esta comissão deverá apurar e concluir o inquérito administrativo em sessenta dias a contar da publicação desta portaria.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Garanhuns, 06 de Agosto de 2019.

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente do IPSG

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A862E9EB

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000209/2019

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Salário-Maternidade em favor da Sr.ª JULIANA BERNARDO DA SILVA".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:
Art. 1º -Conceder o benefício de **Salário-Maternidade** a servidora JULIANA BERNARDO DA SILVA**,** no cargo de Agente de Disciplina, Nível PE - 14, Matrícula Funcional nº 7208, portadora do RG nº 6.623.254 SDS/PE e CPF nº 190.351.296-71, lotada na Secretaria de Educação, pelo período 180 (cento e oitenta) dias, de 13 de Julho de 2019 a 08 de Janeiro de 2020, em conformidade com o Artigo 41 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 13 de Julho de 2019, finalizando seus efeitos em 08 de Janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 06 de Agosto de 2019.

NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA
Diretora de Previdência Social
Portaria nº 364/2019 – GP

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente do IPSG
Portaria nº 012/2017 - GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:25448882

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000210/2019

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor do Sr.(a) MARLI MORAES DA SILVA".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** o (a) servidor (a) MARLI MORAES DA SILVA**,** no cargo de Professor I, Nível GMI – Classe – C - Referencia 09, Matrícula Funcional nº 2345, portador (a) do RG nº 3.492.564 SDS/PE e CPF nº 623.645.884-72, lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de 15 (quinze) dias, de 04 de Julho de 2019 a 18 de Julho de 2019, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 04 de Julho de 2019, finalizando seus efeitos em 18 de Julho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 06 de Agosto de 2019.

NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA
Diretora de Previdência Social
Portaria nº 364/2019 – GP
Mat. 7297

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente do IPSG
Portaria nº 012/2017 - GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:04DB940E

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000213/2019

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição em favor da Sra. CICERA MARIA SATIRO DA SILVA".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais** a servidora **CICERA MARIA SATIRO DA SILVA,** no cargo de Professor II, Nível GMII, Classe B, Referência 10, 200 H/A, Matrícula Funcional nº 0338, portador do RG n° 3.694.896 SDS/PE e CPF/MF n° 680.311.494-53, lotado na Secretaria de Educação, em conformidade com o Artigo 6° da Emenda Constitucional N° 41/2003, combinado com o Artigo 2° da Emenda Constitucional N° 47/2005.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros retroativos a 01 de Agosto de 2019**,** revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 06 de Agosto de 2019.

NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA
Diretora de Previdência Social
Portaria nº 364/2019 – GP

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente do IPSG
Portaria nº 012/2017 - GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3CC1081C

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000212/2019

"TORNAR SEM EFEITO a portaria que concede Aposentadoria Voluntária por Idade com Proventos Proporcionais ao Servidor ORNILO LUIZ DE SOUZA LUNDGREN FILHO".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -TORNAR SEM EFEITO a portaria **Nº 000065/2019,** referente ao **Processo TC Nº 1923783-2 e Decisão Monocrática Nº 6167/2019,** cujo interessado é o **senhor ORNILO LUZ DE SOUZA LUNDGREN FILHO,** no cargo de Professor Universitário, Nível Tabela VI, Especialista, Matrícula Funcional Nº 283-1, portadora do RG N° 1.040.575, SDS/PE e CPF/MF N° 075.544.784-00, lotado na Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESGA, em conformidade com o Artigo 40, §1º, Inciso III, alínea b, da Constitucional Federal de 05 de Outubro de 1988, com redação determinada pela Emenda Constitucional Nº 41/2003.
.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 06 de Agosto de 2019.

NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA
Diretora de Previdência Social
Portaria nº 364/2019 – GP

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente do IPSG
Portaria nº 012/2017 - GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:880F69F1

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000211/2019

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor do Sr.(a) FERNANDO VALENTIM DA SILVA".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** o (a) servidor (a) FERNANDO VALENTIM DA SILVA**,** no cargo de Pedreiro, Nível PE - 12, Matrícula Funcional nº 1073, portador (a) do RG nº 3.297.139 SDS/PE e CPF nº 679.949.704-00, lotado (a) na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, pelo período de 30 (trinta) dias, de 31 de Julho de 2019 a 29 de Agosto de 2019, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 31 de Julho de 2019, finalizando seus efeitos em 29 de Agosto de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 06 de Agosto de 2019.

NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA
Diretora de Previdência Social
Portaria nº 364/2019 – GP
Mat. 7297

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente do IPSG
Portaria nº 012/2017 - GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:79F1E72F

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000214/2019

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição em favor da Sr.(a). JOSEFA PEREIRA DE ARAUJO".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais** ao (a) servidor (a) JOSEFA PEREIRA DE ARAUJO**,** no cargo de Agente Administrativo, Nível PE-24, Matrícula Funcional Nº 0824, portador do RG N° 2.085.791 SDS/PE e CPF/MF N° 238.474.254-04 lotado na Secretaria de Saúde, em conformidade com o Artigo 3°, incisos I, II e III da Emenda Constitucional N° 47/2005.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros retroativos a 02 de Agosto de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 06 de Agosto de 2019.

NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA
Diretora de Previdência Social
Portaria nº 364/2019 – GP
Mat. 7297

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente do IPSG
Portaria nº 012/2017 - GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5E45BAF3

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000208/2019

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição em favor da Sra. MARIA DO SOCORRO DA SILVA".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais** a servidora MARIA DO SOCORRO DA SILVA**,** no cargo de Agente Administrativo, Nível PE-24, Matrícula Funcional Nº 0715, portador do RG N° 11.048.284 SDS/PE e CPF/MF N° 348.160.895-00 lotado na Secretaria de Educação, em conformidade com o Artigo 3°, incisos I, II e III da Emenda Constitucional N° 47/2005.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a partir de 01 de Agosto de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

(Republicada por incorreção)

Garanhuns, 31 de Julho de 2019.

NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA
Diretora de Previdência Social
Portaria nº 364/2019 – GP
Mat. 7297

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente do IPSG
Portaria nº 012/2017 - GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DF670705

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2378/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **NIVALDA VASCONCELOS DA COSTA, Tecnica em Enfermagem,** Matrícula **n° 90345,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 13/03/2017 a 13/03/2018, com vigência a partir de **01/12/2018 a 30/12/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 26 de novembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:87EB7472

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2379/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA SUELI DA SILVA SOUZA, Tecnica em Enfermagem,** Matrícula **n° 90340,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 12/03/2016 a 12/03/2017, com vigência a partir de **01/12/2018 a 30/12/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 26 de novembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3DF584CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2380/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **EXPEDITO FELIX PINTO, Tecnico em Enfermagem,** Matrícula **n° 90664,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 25/10/016 a 25/10/2017, com vigência a partir de **01/12/2018 a 30/12/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 26 de novembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E8657D60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2381/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **SERGIO BRAGA RODRIGUES, Tecnico em Enfermagem,** Matrícula **n° 90663,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 25/10/016 a 25/10/2017, com vigência a partir de **01/12/2018 a 30/12/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 26 de novembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7C51BEC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2382/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **CASSIANE MARIA MACHADO ARAUJO, Tecnica em Enfermagem,** Matrícula **n° 90289,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/01/2017 a 02/01/2018, com vigência a partir de **01/12/2018 a 30/12/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 26 de novembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9E705095

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2384/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **NEIDE PIMENTEL BEZERRA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3184,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2016 a 01/01/2017, com vigência a partir de **01/12/2018 a 30/12/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 26 de novembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4B55E8BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2385/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA FRANCISCA DA SILVA GALVÃO, Agente Sanitária,** Matrícula **n° 90276,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/01/2017 a 02/01/2018, com vigência a partir de **01/12/2018 a 30/12/2018**.
CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 26 de novembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FFA2E776

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2386/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **FAGNER CORDEIRO MARTINS, Recepcionista,** Matrícula **n° 90597,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 04/01/2017 a 04/01/2018, com vigência a partir de **01/12/2018 a 30/12/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 26 de novembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:161FB14E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2387/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

REVOGAR a concessão de Férias, referente ao servidor(a) **MARGARETE JANE DE MELO TEIXEIRA, Professora,** Matrícula **nº 2228**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, concedida através da portaria 1562/2018 em 15 de agosto de 2018, com vigência a partir de **28 de novembro de 2018.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 28 de novembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:898BC763

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2389/2018-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

REMOVER **SAMANTA EMANUELLE VASCONCELOS ARAUJO, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 5084**, lotado(a) na **Secretaria de Planejamento e Gestão**, para a **Secretaria de Educação**, de acordo com o que dispõe o artigo 41, parágrafo 3º da Lei nº 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência em **11** de **novembro** de **2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 28 de novembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5BAE49D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2383/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA DO SOCORRO DE LIRA SABINO, Cuidadora em Saúde,** Matrícula **n° 90057,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/01/2017 a 02/01/2018, com vigência a partir de **01/12/2018 a 30/12/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 26 de novembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F38AA64E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2390/2018- SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o registro na ficha funcional de **ROSÉLIA DE MELO FRANCO, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **nº 3194**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, o tempo de serviço prestado a JOIA MAGAZINE LTDA - EPP, no periodo de 01/01/1981 a 20/03/1982 e FERREIRA COSTA & CIA LTDA, no periodo de 20/04/1982 a 22/08/1986, ***totalizando um tempo de*** **serviço de, (05) cinco anos, (06) seis meses e (23) vinte e três dias** conforme certidão emitida pelo INSS em 02/02/2018 e parecer da Procuradoria Geral do Município em 26 de novembro de 2018, com vigência a partir desta data**.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 28 de novembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1A4645D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2391/2018- SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o registro na ficha funcional de **IVONALDA VASCONCELOS PIMENTEL, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 6736**, lotado(a) na **Gabinete do Prefeito**, o tempo de serviço prestado a ESCOLA DOM JUVÊNCIO DE BRITTO, nos períodos de 01/02/1977 a 30/12/1977, 01/02/1978 a 30/12/1978, 01/02/1979 a 30/12/1979 e 01/02/1980 a 30/12/1980, ***totalizando um tempo de*** **serviço de, (03) tres anos** conforme certidão emitida pela Escola Dom Juvencio de Britto em 31/03/2016 e parecer da Procuradoria Geral do Município em 07 de outubro de 2018, com vigência a partir desta data**.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 28 de novembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6A121592

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2388/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

REVOGAR a concessão de Férias, referente ao servidor(a) **MARGARETE JANE DE MELO TEIXEIRA, Professora,** Matrícula **nº 2228**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, concedida através da portaria 1562/2018 em 15 de agosto de 2018, com vigência a partir de **28 de novembro de 2018.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 28 de novembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8D60BF26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2392/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **IRAPOÃ DA SILVA, Guarda Municipal,** Matrícula **nº 11409**, lotado na **Autarquia Municipal de Segurança, Transito e Transporte, Licença para Casamento**, no período de **(08) oito dias**, conforme Certidão de Casamento **075564 01 55 2018 3 00003 014 0000614 33, do Cartório de Registro Civil de São João - PE**, de acordo com o dispõe os termos do artigo 170, Inciso I, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **19/11/2018 a 26/11/2018.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 28 de novembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9FF94F99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2393/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **POLLIANY DE OLIVEIRA ANDRADE, Agente de Disciplina,** Matrícula **nº 9313**, lotado na **Secretaria de Educação, Licença para Casamento**, no período de **(08) oito dias**, conforme Certidão de Casamento **075796 01 55 2018 2 00052 107 0015809 12, do Cartório de Registro Civil de Garanhuns - PE**, de acordo com o dispõe os termos do artigo 170, Inciso I, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **09/11/2018 a 16/11/2018.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 28 de novembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:83B05FB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2394/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA ISOLDA FLORENCIO MONTEIRO BEZERRA, Recepcionista,** Matrícula **nº 12738**, lotado na **Secretaria de Educação, Licença para Casamento**, no período de **(08) oito dias**, conforme Certidão de Casamento **074328 01 55 2018 2 00101 089 0006089 09, do Cartório de Registro Civil de Garanhuns - PE**, de acordo com o dispõe os termos do artigo 170, Inciso I, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **26/10/2018 a 02/11/2018.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 28 de novembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BF8EEEE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2395/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **EDUARDA GODOY BARBOSA, Enfermeira,** Matrícula **nº 90777**, lotado na **Secretaria de Saúde, Licença para Casamento**, no período de **(08) oito dias**, conforme Certidão de Casamento **075796 01 55 2018 2 00052 095 0015797 94, do Cartório de Registro Civil de Garanhuns - PE**, de acordo com o dispõe os termos do artigo 170, Inciso I, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **09/11/2018 a 16/11/2018.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 28 de novembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:37C3F831

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2396/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ANA MARIA DE ARAUJO PINTO, Professora,** Matrícula **nº 2287**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o Gozo de **(01) um mês da (1°) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 02 de maio de 1995 a 02 de maio de 2005, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **13/11/2018 a 12/12/2018.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 28 de novembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F9B47982

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2397/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA LUCIDALVA GUILHERME DA ROCHA, Professora,** Matrícula **nº 2294**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o Gozo de **(01) um mês da (2°) segunda Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 03 de maio de 2005 a 03 de maio de 2015, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **05/11/2018 a 04/12/2018.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 28 de novembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FA20A9DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2398/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ABEL COSTA FERRO, Agente Administrativo,** Matrícula **nº 864**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o Gozo de **(01) um mês da (2°) segunda Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 01 de abril de 2003 a 01 de abril de 2013, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **19/11/2018 a 18/12/2018.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 28 de novembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:20EEA28E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2399/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **PAULO ROBERTO DA COSTA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 5211**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o Gozo de **(02) dois meses da (1°) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 04 de maio de 2006 a 04 de maio de 2016, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **30/11/2018 a 28/01/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 28 de novembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:021794BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2400/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **NUBIA PATRICIA LOURENÇO DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 5919**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o Gozo de **(01) um mês da (1°) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 27 de fevereiro de 2007 a 27 de fevereiro de 2017, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/12/2018 a 30/12/2018.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 28 de novembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:222F7E72

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2018
Objeto: Aditamento para prorrogação do prazo do **CONTRATO Nº 160/2018** - CPLC, referente a contratação de Empresa Especializada para Locação de Veículos, destinados à Manutenção das Atividades e Serviços Públicos Essenciais da Secretaria Municipal de Educação de Garanhuns/PE, referente a veículo do Lote 01. **CONTRATADA: LOCASERV – LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 02.694.924/0001-60. **Prazo de Vigência:** 05 de maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR
Secretária de Educação.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:40C7C0D5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRANITO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2019

Segunda-feira, 06 de agosto de 2019- 10:30:00
A Prefeitura Municipal de Granito-PE, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado Processo Licitatório nº 012/2019 – Pregão Presencial nº 005/2019, cujo objeto é o **AQUISIÇÃO IMEDIATA DE MATERIAL ELETRICO PARA ATENDER ILUMINAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO AGAMENON VIEIRA DE ARAUJO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE GRANITO**, Presente para esta licitação a seguinte empresa do ramo: ROCHA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA,CNPJ: 12.800.694/0001-20 e que estive presente ao certame. Sagrando-se como vencedora a empresa: ROCHA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA,CNPJ: 12.800.694/0001-20nos itens 01 ao30 no valor de R$ 22.130,67 (vinte e dois mil cento e trinta reais e sessenta e sete centavos).Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão em epígrafe, com base na atribuição descrita na Lei do Pregão, e considerando que: a) – A(s) proposta(s) da(s) empresa(s) vencedora(s) satisfaz(em) à(s) exigência(s) do edital; b) – A(s) empresa(s) vencedora(s) encontra(m)-se devidamente habilitada(s)quanto às documentações exigidas; c) - Os preços ofertados estão dentro dos limites estabelecidos pela Prefeitura; d) - Não houve manifestação expressa por parte do(s) representante(s) da(s) licitante(s) de intenção de interpor recursos. Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores do objeto deste Registro de preço à(s) empresa(a) supra indicada. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta Ata e determinou que se fizesse ciência ao Sr. Prefeito no intuito que o mesmo oferecesse o Parecer Homologatório.

Granito-PE, 06 de agosto de 2019.

FRANCISCO DUARTE GABRIEL
Pregoeiro

FRANCIELLY MARISE ARAÚJO DOS SANTOS
Secretaria- Equipe de Apoio

JOSE NEGEDILE DE ALENCAR JUNIOR
Membro- Equipe de Apoio

ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA IRMÃO
Membro- Equipe de Apoio

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:900B0BC9

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PL 003/2019 - CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS AGRICULTURA FAMILIAR

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GRANITO (PE),Torna Público a Chamada Pública Nº 002/2019, Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Produzidos em Regime de Agricultura Familiar e Distribuição da Merenda Escolar do Município no Segundo Semestre. Sessão de Abertura: **28/08/2018 às 8h00**. Edital e demais informações na sede prefeitura ou através do Fone 087-3880-1156, no horário de 8h às 12h, de segunda a sexta-feira, ou, e-mail cpl.granito@gmail.com. Site do Município: http://compras.granito.pe.gov.br/.

Granito-PE., 06 de Agosto de 2019

FRANCISCA ANTONIA DOS SANTOS
Secretaria de Educação

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:F27DF0CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO E DO CONTRATO 009/2019 E TERMO DE DISPENSA PROCESSO LICITATÓRIO 013/2019 E DISPENSA 003/2019

O município de Granito, estado de Pernambuco, em conformidade com a legislação pertinente e disposições Legais e o Parecer Jurídico para realização de dispensa de licitação fundamentado **com base na Lei – 8666/93 – ART. -24. I** divulga o Processo Licitatório 013/2019 e Dispensa 003/2019 e Extrato do Contrato Administrativo nº 009/2019, que tem como objeto a **Construção de muro frontal e calçada no parque de exposições, localizado na Avenida José Saraiva Xavier, S/N – Bairro Centro, Município de Granito (PE), com extensão total construída de 34,80m**, Empresa: **BESSA C& CIA LTDA CNPJ sob o nº 15.097.814/0001-63**, Valor contratado em **R$ 22.406,31 (Vinte e dois mil e quatrocentos e seis reais e trinta e um centavos)**.

Granito, 05 de Agosto de 2019.

Signatários: João Bosco Lacerda de Alencar– Prefeito
Carlos Eduardo Bessa do Nascimento - Contratada

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:410E8B11

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR A SRª NEURICELHA EUFRASINA DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 058 DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

EMENTA: Concede Aposentadoria e dá outras providências.

O SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANITO-PE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela nº 166/2005 (que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS) e dispõe sobre as condições necessárias para concessão de benefício previdência.

RESOLVE:

Art. 1º– Concede Aposentadoria Especial de Professor conforme Art. 6º da ECF nº 41/03, a Sra. Servidora **NEURICELHA EUFRASINA DE OLIVEIRA,** Portadora do RG: sob o N° **4.067.332** -SSP-PE e CPF: **985.392.054-91** titular do cargo de PROFFESSORA DE NIVEL 1, Faixa B, Classe III, matricula nº 301-1**,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, deste Município de Granito – PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros ao dia 01/08/2019.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 01 de AGOSTO de 2019.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Oliveira de Viveiros
Código Identificador:119297E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL A SRª ANTONIA MARCELINO DE OLIVEIRA PEREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 057 DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

EMENTA: Concede Aposentadoria e dá outras providências.

O SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANITO-PE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela nº 166/2005 (que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS) e dispõe sobre as condições necessárias para concessão de benefício previdência.

RESOLVE:

Art. 1º– Conceder Aposentadoria Voluntária Integral conforme Art. 40, § 1º, III, "b" da CF/88 com redação dada pela ECF nº 41/03, a Sra. Servidora **ANTONIA MARCELINO DE OLIVEIRA PEREIRA,** Portadora do RG: sob o N° **3.377.127** -SSP-PE e CPF: **884.195.764-68** titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais A - ASG, matricula nº 50-1**,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, deste Município de Granito – PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 01 de agosto de 2019.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Oliveira de Viveiros
Código Identificador:23370538

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL A SRª MARIA VANEUDA DA SILVA ARAÚJO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 056 DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

EMENTA: Concede Aposentadoria e dá outras providências.

O SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANITO-PE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela nº 166/2005 (que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS) e dispõe sobre as condições necessárias para concessão de benefício previdência.

RESOLVE:

Art. 1º– Conceder Aposentadoria Voluntária Integral conforme Art. 40, § 1º, III, "b" da CF/88 com redação dada pela ECF nº 41/03, a Sra. Servidora **MARIA VANEUDA DA SILVA ARAÚJO,** Portadora do RG: sob o N° **3.748.208** -SSP-PE e CPF: **680.555.284-20** titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais A - ASG, matricula nº 122-1**,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, deste Município de Granito – PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 01 de agosto de 2019.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Oliveira de Viveiros
Código Identificador:E5A358F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL A SR.ª MARIA NAIR DE OLIVEIRA SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 055 DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

EMENTA: Concede Aposentadoria e dá outras providências.

O SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANITO-PE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela nº 166/2005 (que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS) e dispõe sobre as condições necessárias para concessão de benefício previdência.

RESOLVE:

Art. 1º– Conceder Aposentadoria Voluntária Integral conforme Art. 40, § 1º, III, "b" da CF/88 com redação dada pela ECF nº 41/03, a Sra. Servidora **MARIA NAIR DE OLIVEIRA SANTOS,** Portadora do RG: sob o N° **3.375.963** -SSP-PE e CPF: **583.812.604-34** titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais A - ASG, matricula nº 181-1**,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Granito – PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 01 de agosto de 2019.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Oliveira de Viveiros
Código Identificador:E3CBE0F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL ROZALIA HERMINIA PESSOA ALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

0PORTARIA Nº 054 DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

EMENTA: Concede Aposentadoria e dá outras providências.

O SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANITO-PE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela nº 166/2005 (que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS) e dispõe sobre as condições necessárias para concessão de benefício previdência.

RESOLVE:

Art. 1º– Conceder Aposentadoria Voluntária Integral conforme Art. 40, § 1º, III, "b" da CF/88 com redação dada pela ECF nº 41/03, a Sra. Servidora **ROZALIA HERMINIA PESSOA ALVES,** Portadora do RG: sob o N° **4.387.906** -SDS-PE e CPF: **712.834.204-49** titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais A - ASG, matricula nº 183-1**,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Granito – PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 01 de agosto de 2019.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Oliveira de Viveiros
Código Identificador:F3A4EFAF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 018/2019 – CPL – Pregão Presencial nº 007/2019. Objeto/Serviços. Descrição: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA PARA ACOMPANHAMENTO E GERENCIAMENTO DE CONVÊNIOS JUNTO AOS ÓRGÃOS DOS GOVERNOS FEDERAL E/OU ESTADUAL E OPERACIONALIZAÇÃO DOS CONVÊNIOS CADASTRADOS NOS SISTEMAS SICONV, SIGPC E SIMEC, NO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM/PE. Valor estimado R$ 6.000,00 mensais. Data e Local da Sessão: 22/08/2019 às 11:00h – Sede da Comissão de Licitação – Av. Santa Isabel s/n – Centro – Ibimirim – PE. Edital, anexos e outras informações no mesmo local da sessão ou pelo fone 087 3842 2060, das 08:00h às 12:00h, ou pelo e-mail: licitacao.ibimirim@gmail.com.

Ibimirim, 06 de agosto de 2019

CARLOS ROBERTO SOARES
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:C933087A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE ADESÃO

ADESÃO N. º 001.2019, Nat.: Serviço. O Secretário de Políticas Sociais e Educação Profissional do Município de Igarassu/PE, AUTORIZA a adesão à Ata de Registro de Preços Pr-e n. º 022/18 do Tribunal Regional do Trabalho da 6a Região, oriunda do Pregão Eletrônico n. º 022/2018, Processo Originário n. º 10.983/2018, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E CONFECÇÃO DE MATERIAIS DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL**, tendo como contratada a empresa registrada **CCS GRÁFICA E EDITORA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO LTDA EPP**, inscrita no **CNPJ n. º 35.603.307/0001-61**, detentora da Ata de Registro de Preços supramencionada, sendo a contratação no valor total de **R$ 100.135,50 (cem mil, cento e trinta e cinco reais e cinquenta centavos)**, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal n. º 8.666/93 e do Decreto Federal n. º 7.892/13, e demais legislações complementares vigentes e pertinentes à matéria.

Igarassu, 02 de agosto de 2019.

IVSON MARCELO FERNANDES DE OLIVEIRA
Secretário de Políticas Sociais e Educação Profissional

Publicado por:
Luís Felipe Trovão de Almeida
Código Identificador:D25E4D21

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ARP Nº. 001/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 001/2019
HOMOLOGADA: 18/04/2019
EMPRESA: M. H. DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS & SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 10.474.123/0001-18, estabelecida conforme documentos apresentados à Campo Sujo, BR423 KM123 – Paranatama/PE, devidamente representada pelo seu proprietário o Sr. Zelandyo dos Santos Silva, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº. 5950082 SSP-PE, CPF nº. 044.571.544-82, residente e domiciliado no mesmo endereço, Paranatama/PE, com o valor global em R$ 119.400,00 (Cento e dezenove mil e quatrocentos reais)

Publicado por:
Alexsandro Gomes Silva
Código Identificador:1713C9D9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ARP Nº. 002/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 005/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 002/2019
HOMOLOGADA: 13/05/2019
EMPRESA: CHARLES CRISTIANE DAS NEVES – ME, inscrita no CNPJ nº. 05.445.990/0001-95, devidamente representada pelo seu proprietário o Sr. Charles Cristiane das Neves, brasileiro, casado, empresário, inscrito no RG nº. 4.104.725 – SDS-PE, e CPF nº. 848.632.854-34, residente e domiciliado à Praça Treze de Maio, Centro – Quipapá – PE, reduziu sua proposta para R$ 547.400,00 (quinhentos e quarenta e sete mil e quatrocentos reais)

Publicado por:
Alexsandro Gomes Silva
Código Identificador:C017A6F3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ARP Nº. 003/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 008/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 003/2019
HOMOLOGADA: 15/07/2019
EMPRESA: THIAGO DE LIMA MORAES EIRELI (TH COMERCIO & SERVIÇOS), inscrita no CNPJ nº 30.971.751/0001-16, com sede na rua Conselheiro Henrique Teles Furtado, nº 20, Boa Vista - Garanhuns/PE, com o valor global em R$ 461,620,70 (quatrocentos e sessenta e um mil, seiscentos e vinte reais e setenta centavos).

Publicado por:
Alexsandro Gomes Silva
Código Identificador:3ABBB8B7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ARP Nº. 004/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 009/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 004/2019
HOMOLOGADA: 15/07/2019
EMPRESAS: THIAGO DE LIMA MORAES EIRELI (TH COMERCIO & SERVIÇOS), inscrita no CNPJ nº 30.971.751/0001-16, com sede na rua Conselheiro Henrique Teles Furtado, nº 20, Boa Vista - Garanhuns/PE, sendo representada neste ato pelo seu Proprietário o Sr. Thiago de Lima Moraes, CPF nº 052.473.794-84, com o valor total dos itens vencedor em R$ 367.040,00 (trezentos e sessenta e sete mil e quarenta reais), e a empresa PIMENTEL COFRES E MÓVEIS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº. 05.065.380/0001-66, com sede à Rua Dantas Barreto, 107 – Centro – Garanhuns – PE, devidamente representada pelo seu sócio Administrador o Sr. José Aroldo Alves Pimentel, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº. 879.250.954-15, com o valor total do itens vencedor em R$ 157.127,00 (cento e cinquenta sete mil, cento e vinte e sete reais).

Publicado por:
Alexsandro Gomes Silva
Código Identificador:6E6837AF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITACURUBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2019
OBJETO: contratação da empresa LUIZ MARIO ALVES DE SOUZA, para a apresentação especial de 2hs do show de Adriano Nogueira no Forró na Feira" neste Município, no dia 09 de junho de 2019, através da Secretaria de Turismo, Cultura e Esporte no Município de Itacuruba/PE. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA.**CNPJ:** 10.114.502/0001-05. **CONTRATADA:** LUIZ MARIO ALVES DE SOUZA. CNPJ/MF sob o nº 33.655.033/001-29. **DATA DE ASSINATURA**: 07 de junho de 2019. **VIGÊNCIA:** 30 dias. **VALOR:** de R$ 8.000,00 (oito mil reais). **FUNDAMENTO:** Processo nº. 015/2019, Inexigibilidade nº. 002/2019.

BERNARDO DE MOURA FERRAZ
Prefeito

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:BB0A8506

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2019
OBJETO: contratação da empresa JOSÉ LUIS NUNES NOVAES CORDEIRO -ME, para a apresentação especial de 2hs do show de Samarone Carvalho no Forró na Feira" neste Município, no dia 09 de junho de 2019, com duração de 2h através da Secretaria de Turismo, Cultura e Esporte no Município de Itacuruba/PE. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA.**CNPJ:** 10.114.502/0001-05. **CONTRATADA** JOSÉ LUIS NUNES NOVAES CORDEIRO -ME, **CNPJ/MF:** 24.790.532/0001-38. **DATA DE ASSINATURA**: 07 de junho de 2019. **VIGÊNCIA:** 30 dias. **VALOR:** R$ 5.750,00 (cinco mil setecentos e cinquenta reais). **FUNDAMENTO:** Processo nº. 015/2019, Inexigibilidade nº. 002/2019.

BERNARDO DE MOURA FERRAZ
Prefeito

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:616AC49E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2019
OBJETO: Contratação de empresa do ramo visando o fornecimento parcelado de: medicamentos de a/z, éticos, genéricos e similares, através da Secretaria Municipal de Saúde conforme receita médica,

considerando o maior desconto sobre o preço máximo ao consumidor da tabela oficial de preços de medicamentos, revista ABC FARMA, (associação brasileira de comércio farmacêutico) com entrega imediata após solicitação feita pela secretaria de saúde. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.873.674/0001-17**.** CONTRATADA: EMPRESA H. B. FARMA EIRELI-ME. CNPJ: Nº 25.156.234/0001-53.VIGÊNCIA: 10 de junho de 2019 a 31 de dezembro de 2019. VALOR: 5%(cinco por cento) Percentagem de desconto sobre preço da tabela ABC FARMA. FUNDAMENTO: Processo nº 013/2019 – Pregão Presencial nº 008/2019.

JANAINA CORREIA SOUZA
Secretaria

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:502FFF65

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2019
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos e material médico hospitalar remanescentes do exercício de 2018, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.873.674/0001-17**. CONTRATADA:** ULISSES E CORDEIRO DE SANTANA EPP. CNPJ(MF) 26.754.510/0001-48-53.VIGÊNCIA: 10 de junho de 2019 a 31 de dezembro de 2019. **VALOR**: R$ 285.740,15 (Duzentos e oitenta e cinco mil, setecentos e quarenta reais e quinze centavos): Processo nº 012/2019 – Pregão Presencial nº 007/2019.

JANAINA CORREIA SOUZA
Secretaria

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:84368B49

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/2019
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material permanente e material permanente hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itacuruba. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.873.674/0001-17**. CONTRATADA:** DEUSIVANE DOS SANTOS CAVALCANTI EIRELI. CNPJ(MF) 31.721.113/0001-00.VIGÊNCIA: 10 de junho de 2019 a 31 de dezembro de 2019. **VALOR:** R$ 45.160,00 (Quarenta e cinco mil cento e sessenta reais). **FUNDAMENTO:** Processo nº 014/2019 – Pregão Presencial nº 009/2019.

JANAINA CORREIA SOUZA
Secretaria

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:A08D881D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2019

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material permanente e material permanente hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itacuruba. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.873.674/0001-17**. CONTRATADA:** SD DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA ME. CNPJ(MF) 26.889.181/0001-42. VIGÊNCIA: 10 de junho de 2019 a 31 de dezembro de 2019. **VALOR:** R$ 36.230,00 (Trinta e seis mil, duzentos e trinta reais). **FUNDAMENTO:** Processo nº 014/2019 – Pregão Presencial nº 009/2019.

JANAINA CORREIA SOUZA
Secretaria

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:7B5D87D1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 083/2019 DE 06 DE AGOSTO DE 2019

EXONERA O SERVIDOR WALDEMIR CURSINO GALVÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Itaíba, Estado de Pernambuco, Sra. Maria Regina da Cunha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o Dr. Waldemir Cursino Galvão, inscrito no CPF sob nº 092.421.474-00, do cargo de Médico da Unidade Mista João Vicente da Secretaria de Saúde, da Prefeitura Municipal de Itaíba.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba, 06 de agosto de 2019.

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:6CC740FE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA 002 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2019

Ata dos trabalhos da Pregoeira e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: registro de preços, com participação exclusiva de ME e EPP e favorecimento a empresas locais, nos termos da Lei Complementar Federal n° 123, e Decreto Municipal n° 042/2017, para eventual e posterior contratação do fornecimento de água mineral, acondicionada em garrafão de 20L, com entrega parcelada, para atender a demanda da Secretaria de Educação. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco - 15/07/2019 e 26/07/2019. Licitante cadastrado neste processo: Alisson de Albuquerque Santos - CNPJ: 24.133.438/0001-06. Às 09:00 horas do dia 06/08/2019, reuniu-se a Pregoeira e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 0001/2019 de 02/01/2019, composta pelos servidores: LAIANE BRITO DA SILVA - Pregoeira; MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA - Membro da equipe de apoio (ausente justificadamente); EDILENE DE SOUZA MACHADO - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, a Pregoeira abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitante qualificado a participar desta reunião: Alisson de Albuquerque Santos - Representante: Alisson de Albuquerque Santos, residente e domiciliado na Rua Cinquentenario da Paróquia, S/N - Centro - Itapetim - PE, CPF nº 099.965.194-30, Carteira de Identidade nº 7790933 SDS/PE. Em seguida foram identificados os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação do licitante

devidamente qualificado, abrindo-se o envelope Proposta de Preços o qual teve seu conteúdo rubricado pelo presente. Analisada a proposta, passou a informar: O licitante apresentou proposta, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Procedeu-se o registro de preços apresentados, a divulgação da classificação da proposta e a convocação do licitante, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação dos lances. Após a conclusão e divulgação do resultado desta etapa foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação apenas do licitante vencedor, o qual teve seu conteúdo devidamente rubricado. Analisados os elementos a Pregoeira passou a informar: O licitante foi habilitado. Considerado o valor apresentado pelo licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: **Alisson de Albuquerque Santos - Valor: R$ 20.000,00**. Para fins de contratação o licitante deve reapresentar a certidão estadual válida, no prazo de 05 (cinco) dias para regularização de documentação. Os valores unitários, constantes da proposta e lances apresentados, bem como o resultado do certame com a devida classificação, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

LAIANE BRITO DA SILVA	*MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA*
	(ausente justificadamente)
EDILENE DE SOUZA MACHADO	*ALISSON DE ALBUQUERQUE SANTOS*

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HISTÓRICO DA ATA 002 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2019

Histórico da Ata dos trabalhos da Pregoeira e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva:

registro de preços, com participação exclusiva de ME e EPP e favorecimento a empresas locais, nos termos da Lei Complementar Federal n° 123, e Decreto Municipal n° 042/2017, para eventual e posterior contratação do fornecimento de água mineral, acondicionada em garrafão de 20L, com entrega parcelada, para atender a demanda da Secretaria de Educação.

1.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

Registrados os valores ofertados por cada proponente, e consideradas inicialmente as observações apontadas e os critérios definidos no respectivo instrumento convocatório, antes da etapa competitiva - fase de lances verbais -, produziu-se o seguinte quadro:

- Alisson de Albuquerque Santos.
Lote(s): 1; Valor: R$ 20.000,00.

2.0 - DA FASE DE LANCES VERBAIS

	CPF/CNPJ	Participantes	Valor
1 - Água potável			
0	24.133.438/0001-06	Alisson de Albuquerque Santos	20.000,00

3.0 - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME e EPP

- Não há registro.

4.0 - DA FASE DE NEGOCIAÇÃO

4.1 - Valor:
- Não há registro.

5.0 - DO RESULTADO FINAL

Considerados os valores apresentados por cada licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final desta sessão, produziu-se o seguinte resultado:

Licitante vencedor, lote correspondente e respectivo valor total da contratação:
- Alisson de Albuquerque Santos.
CNPJ: 24.133.438/0001-06.
lote(s): 1.
Valor: R$ 20.000,00.

LAIANE BRITO DA SILVA	*MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA*
	(Ausente Justificadamente)
EDILENE DE SOUZA MACHADO	*ALISSON DE ALBUQUERQUE SANTOS*

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:B3962527

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA 002 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2019

Ata dos trabalhos da Pregoeira e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: registro de preço para aquisição de combustíveis para uso pelos visitadores do Programa Criança Feliz, em execução pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco - 15/07/2019 e 26/07/2019. Licitantes cadastrados neste processo: Não acudiram interessados. Às 10:00 horas do dia 06/08/2019, reuniu-se a Pregoeira e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 0001/2019 de 02/01/2019, composta pelos servidores: LAIANE BRITO DA SILVA - Pregoeira; MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA - Membro da equipe de apoio; EDILENE DE SOUZA MACHADO - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, a Pregoeira abriu a sessão pública e constatou que: Não acudiram interessados - **Licitação Deserta**. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

LAIANE BRITO DA SILVA	*MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA*
EDILENE DE SOUZA MACHADO	

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HISTÓRICO DA ATA 002 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2019

Histórico da Ata dos trabalhos da Pregoeira e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva:

registro de preço para aquisição de combustíveis para uso pelos visitadores do Programa Criança Feliz, em execução pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

1.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

- Não há registro nesta etapa.

2.0 - DA FASE DE LANCES VERBAIS

- Não há registro nesta etapa.

3.0 - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME e EPP

- Não há registro.

4.0 - DA FASE DE NEGOCIAÇÃO
- Não há registro nesta etapa.

5.0 - DO RESULTADO FINAL

- Licitação Deserta.

LAIANE BRITO DA SILVA	*MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA*
EDILENE DE SOUZA MACHADO	

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:BF21F3FA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 00055/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00018/2019. Compra. Registro de preços, com participação exclusiva de ME e EPP e favorecimento a empresas locais, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, e Decreto Municipal nº 042/2017, para eventual e posterior contratação do fornecimento de Material de Limpeza para a Secretaria de Administração e Finanças. Adjudicação do objeto do Pregão Presencial Nº 00018/2019, da seguinte maneira: Itens 2, 3, 4, 6, 7, 8, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 23, 26, 27, 28, 29, 31, 33, 35, 37: Aderlando Bispo dos Santos. CNPJ: 26.260.470/0001-88, pelo valor de R$49.989,50 Itens 1, 5, 9, 10, 12, 18, 19, 22, 24, 25, 30, 32, 34, 36: Clefira Renaly Nunes Batista EPP. CNPJ: 20.962.280/0001-26, pelo valor de R$54.678,00.

Itapetim, 06/08/2019.

LAIANE BRITO DA SILVA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:EADB9D3D

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º. 414/2019, DE 06 DE AGOSTO DO ANO DE 2019.

Cria nome de Rua de ERIBERTO ALVES DE MOURA neste Município de Itapetim/PE, e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, no uso das suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:
Art.1º - Fica denominado de Rua ERIBERTO ALVES DE MOURA na rua projetada no Bairro São Francisco no Loteamento João e Maria.
Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação**.**
Art.3º - Revogam-se as disposições em contrario.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:DD862815

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 00051/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00015/2019. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00015/2019: **Licitação Deserta**. registro de preço para aquisição de combustíveis para uso pelos visitadores do Programa Criança Feliz, em execução pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Itapetim, 06/08/2019.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:CF1DE9D0

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 00055/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00018/2019. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00018/2019, para registro de preços, com participação exclusiva de ME e EPP e favorecimento a empresas locais, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, e Decreto Municipal nº 042/2017, para eventual e posterior contratação do fornecimento de Material de Limpeza para a Secretaria de Administração e Finanças. Itens 2, 3, 4, 6, 7, 8, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 23, 26, 27, 28, 29, 31, 33, 35, 37: Aderlando Bispo dos Santos. CNPJ: 26.260.470/0001-88, pelo valor de R$49.989,50 Itens 1, 5, 9, 10, 12, 18, 19, 22, 24, 25, 30, 32, 34, 36: Clefira Renaly Nunes Batista EPP. CNPJ: 20.962.280/0001-26, pelo valor de R$54.678,00.

Itapetim, 06/08/2019.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:8235B12B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 00055/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00018/2019. Compra. registro de preços, com participação exclusiva de ME e EPP e favorecimento a empresas locais, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, e Decreto Municipal nº 042/2017, para eventual e posterior contratação do fornecimento de Material de Limpeza para a Secretaria de Administração e Finanças. DOTAÇÃO: Lei Municipal n.º. 404/18, que dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2019, em: Unidade Orçamentária: 3001 - Secretaria de Finanças e Administração Programa Orçamentário: 2080 - Man. Ativ. da Diretoria de Finanças Elemento de Despesa: 3390.30 99 001 MATERIAL DE CONSUMO. Contrato Nº: 00088/2019. Contratado: Aderlando Bispo dos Santos. CNPJ: 26.260.470/0001-88. Valor R$49.989,50. Vigência: de 06/08/2019 a 31/12/2019. Itapetim, 06/08/2019. Contrato Nº: 00089/2019. Contratado: Clefira Renaly Nunes Batista EPP. CNPJ: 20.962.280/0001-26. Valor R$54.678,00. Vigência: de 06/08/2019 a 31/12/2019.

Itapetim, 06/08/2019.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:12AD1FEA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOÃO ALFREDO

EXTRATO DO CONVÊNIO

Processo Licitatório Nº 005/2019. Dispensa Nº 001/2019. CPL. Objeto Nat.: Prestação de Serviço. Objeto Desc.: Contratação de instituição que seja agente de integração Escola Empresa, com ou sem fins lucrativos (comprovado através de documentação), que ofereça serviços de recrutamento, seleção, pagamento e acompanhamento de estagiários de nível médio, médio técnico e superior no âmbito do Estado de Pernambuco. Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE PERNAMBUCO – CIEE/PE. CNPJ:

10.998.292/0001-57. Valor da Contratada Mensal: R$ 2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta reais). Valor da taxa: 5% (cinco por cento) sobre o valor pago a título de bolsas concedidas no âmbito do programa de estágio co-gerenciado pela contratada. Data da Assinatura 11/03/2019. Vigência até 11/03/2020.

João Alfredo, 06 de agosto de 2019.

ALESSANDRA SANTOS E SILVA.
Gestora.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:19BA91BB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOÃO ALFREDO

EXTRATO DO CONVÊNIO

Processo Licitatório Nº 001/2019. Dispensa Nº 001/2019. CPL. Objeto Nat.: Prestação de Serviço. Objeto Desc.: Contratação de instituição que seja agente de integração Escola Empresa, com ou sem fins lucrativos (comprovado através de documentação), que ofereça serviços de recrutamento, seleção, pagamento e acompanhamento de estagiários de nível médio, médio técnico e superior no âmbito do Estado de Pernambuco. Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE PERNAMBUCO – CIEE/PE. CNPJ: 10.998.292/0001-57. Valor da Contratada Mensal: R$ 300,00 (trezentos reais). Valor da taxa: 5% (cinco por cento) sobre o valor pago a título de bolsas concedidas no âmbito do programa de estágio co-gerenciado pela contratada. Data da Assinatura 02/08/2019. Vigência até 02/08/2020.

João Alfredo, 06 de agosto de 2019.

ANNA AMÉLIA ALVES DOS SANTOS OLIVEIRA.
Gestora.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:10BE4EA7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO ALFREDO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento Parcelado nº 013/2019 FMS, Processo Licitatório Nº: 005/2018; Pregão Presencial Nº 005/2018 SRP. Acréscimo de 25% do contrato. Cujo Objeto é o fornecimento parcelado de Gases Medicinais e Concessão dos materiais necessários para acondicionamento, sob regime de COMODATO, para atender as unidades da rede assistencial de média complexidade da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: ARMAZÉM FRANÇA LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o n.º 09.568.502/0001-98. Valor Acrescido: R$ 3.243,00 (três mil duzentos e quarenta e três reais).

João Alfredo 06 de agosto de 2019.

MÁRCIA MARIA DE ALMEIDA CAMPOS DIOGO DE ANDRADE
Gestora.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:E566222E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

CONVOCAÇÃO - 3ª Colocada

O Setor de Contratos da Prefeitura Municipal de João Alfredo – PE, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, através deste comunicado, faz a convocação ao Processo Licitatório nº 007/2019, da Tomada de Preço nº 001/2019, para a contratação de empresa para mão de obra e fornecimento de materiais elétricos para execução dos serviços de manutenção da iluminação pública do município de João Alfredo, o licitante vencedor: C F DA SILVA FERREIRA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ: 26.980.252/0001-18, para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, assinar o instrumento do contrato.

João Alfredo, 06 de agosto de 2019.

EDJASME MELQUISEDEC DE ANDRADE COSTA MONTE
Chefe da Divisão de Contratos Administrativos

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:335F54B6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 037/2019 PM. Processo Licitatório Nº 006/2019. Pregão Presencial nº 002/2019. Objeto Nat.: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de material de construção e equipamentos relacionados para atender as necessidades das Secretarias do município de João Alfredo/PE. Empresa Contratada: S D SILVA – MATERIAL DE CONSTRUÇÃO ME. CNPJ: 41.099.698/0001-21. Valor Contratado: R$ 19.582,15 (dezenove mil quinhentos e oitenta e dois reais e quinze centavos). Data da Assinatura 19/07/2019. Vigência até 31 de dezembro de 2019.

João Alfredo, 06 de agosto de 2019.

MARIA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO.
Prefeita.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:C760EB19

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2019 PREGÃO PRESENCIAL -Nº 031/2019

Em Conformidade com a Ata de julgamento datada de 25 de Julho de 2019, homologo resultado do Processo Licitatório nº 060/2019 – Pregão Presencial - nº 031/2019, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE (DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPUNIZAÇÃO) do Município de Joaquim Nabuco – PE. Proposta Vencedora Empresa: MEGA DEDETIZADORA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 21.171.626/0001-30 vencedora neste certame com o valor de R$ 168.635,64 (cento e sessenta e oito mil seiscentos e trinta e cinco Reais e sessenta e quatro centavos).

Joaquim Nabuco, 06 de Agosto de 2019.

HELIO RODRIGUES DA SILVA
Secretario de Administração

JOSELITA CLEMENTE DE SOUZA
Secretaria de assistência e ação social

JEFFERSON MARQUES DE MORAES
Secretaria de Educação

GRIVALDO JOSÉ NOBERTO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Eliarke Sales de Lucena
Código Identificador:7AC5F11B

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO 088/2019

CONTRATO Nº 088/2019

Processo Licitatório Nº 027/2019. Pregão Presencial Nº 016/2019 Contratante: SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE JOAQUIM NABUCO, CNPJ contratado 26.889.181/0001-42, SD DE A FERREIRA & CIA LTDA; Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMENTICOS PARA A SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO – PE. Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência 12 (meses) Valor: R$ 11.710,00. Data de Assinatura: 29/07/2019.

GRIVALDO JOSE NOBERTO
Secretário de Saude

Publicado por:
Eliarke Sales de Lucena
Código Identificador:337EC46D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO
ERRATA

ERRATA

TOMADA DE PREÇO 002/2019
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SOB FORMA DE EMPREITADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADO A DRENAGEM E REPOSIÇÃO DE PARALELEPIPEDOS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE LAGOA DO CARRO, CONFORME PROJETO BASICO.**

ONDE SE LÊ: TOMADA DE PREÇO 001/2019 e o dia 06 de agosto de 2019, **LEIA – SE:** TOMADA DE PREÇOS 002/2019 e o dia 14 de agosto de 2019.
Dúvidas na sede da CPL, localizada na Rua Antônio Francisco da Silva, 258, Centro. Telefone: (81) 3621-8156.

BRUNA FERREIRA DA SILVA
Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Bruna Ferreira da Silva
Código Identificador:152C604F

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO
COLETA DE PREÇOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

PESQUISA DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO - PE, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar processo público de:

OBJETO: **Cotação de preços para fins de aquisição parcelada de material de limpeza, descartáveis e/ou utensílios domésticos, a fim de atender a Secretaria de Saúde e seus departamentos como o PSF (Programa Saúde da Família), o Unidade Mista Simeão Ribeiro Lemos, Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Ambiental, os CAPS (Centro de Apoio Psicossocial), a Residência Terapêutica, a Secretaria de Educação e escolas, a Ação Social e a Prefeitura Municipal de Lagoa do Carro..**

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 08/08/2019
LIMITE DO COLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 12/08/2019

As interessadas em participar da presente Cotação Prévia de Preços poderão adquirir a Planilha de Coleta de Preços, na sala de licitações, no seguinte endereço: Rua Antônio Francisco da Silva nº 258, centro, Lagoa do Carro/PE, no horário das 08:00h às 13:00hs, Telefone (81) 3621-8156 ou pelo e-mail: cpllagoadocarro@gmail.com

Lagoa do Carro/PE, 06/08/2019.

BRUNA FERREIRA
Presidente Da CPL

Publicado por:
Bruna Ferreira da Silva
Código Identificador:4E1A5B03

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE-PE AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 009/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2019 PREGÃO Nº 009/2019– Prefeitura Municipal de Lagoa Grande-PE torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS ART. 48, I, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES 128/2008, 147/2014, 155/2016 BEM COMO PELO DECRETO FEDERAL 8.538/2015 PARA O ITEM 02 e ABERTO À PARTICIPAÇÃO DAS INTERESSADAS QUE PREENCHAM OS REQUISITOS DO EDITAL.**
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material fotográfico, para atender as demandas do Gabinete do Prefeito, conforme solicitação expressa do Chefe de Gabinete do Município De Lagoa Grande, Estado Do Pernambuco. Atender todos os requisitos informados no termo de referencia. Informações na sede da prefeitura: Av. da Uva e do Vinho, nº 40, Centro, Lagoa Grande-PE, no Departamento de Licitações e Contratos, desta Prefeitura Municipal, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 12h00, solicitação de edital: **licitacaolagoagrande19@gmail.com** - **Abertura: 19.08.2019. Hora: 14:00h**.

LUCIENE GONÇALVES DA NÓBREGA
Pregoeira.

Publicado por:
Luciene Goncalves da Nobrega
Código Identificador:4B5F056C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº:017/2019-FMS. Pregão Presencial Nº.013/2019-FMS. Objeto: aquisição de cadeiras odontológicas, e de equipamentos/materiais permanentes para equipar o Bloco Cirúrgico da Unidade Mista de Saúde Joaquim Francisco de Melo Cavalcanti, de acordo com as quantidades e especificações mínimas constantes no Termo de Referência. Valor máximo admitido**:** R$ 60.328,86. Data e Local da Sessão de Abertura: 20/08/2019 às 08h25min. Setor de Licitações: Rua Dr. Antônio Xavier, 11, centro, Macaparana-PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou por meio do Fone: (81) 3639-1156, nos dias úteis, no horário das 08h25min às 12h00min.

Macaparana, 06 de agosto de 2019.

ALDO LUIZ GOMES DE ARAÚJO SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:83B1E9D8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº. 012/2019-FMS. Pregão Presencial Nº.008/2019-FMS. **Homologação** do Pregão Nº.008/2019-FMS, para aquisição de Medicamentos para os pacientes atendidos nas Unidades de Saúde do Município de Macaparana, de acordo com as especificações mínimas e quantidades previstas no Termo de Referência do presente edital, e **Adjudicação** do seu objeto **em favor das empresas: PHARMAPLUS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.817.043/0001-52, vencedora nos itens: 31, 49, 50, 91, 98, 141 e 181 totalizando um valor global de R$ 307.755,48 (trezentos e sete mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos); **DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 08.778.201/0001-26, vencedora nos itens: 1, 3, 9, 15, 16, 18, 21, 23, 26, 27, 28, 34, 36, 37, 47, 51, 57, 63, 68, 75, 76, 78, 80, 83, 85, 86, 90, 93, 95, 103, 104, 106, 111, 112, 117, 123, 124, 129, 132, 133, 140, 142, 150, 151, 157, 158, 160, 161, 162, 165, 170, 179 e 184 totalizando um valor global de R$ 579.907,56 (Quinhentos e setenta e nove mil, novecentos e sete reais e cinquenta e seis centavos); **CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 08.674.752/0001-40, vencedora nos itens: 11, 12, 22, 32, 33, 39, 46, 48, 58, 65, 66, 69, 70, 72, 79, 94, 96, 105, 113, 125, 130, 163, 174 e 180, totalizando um valor global de R$ 913.233,80 (Novecentos e treze mil, duzentos e trinta e três reais e oitenta centavos) e **DISMENE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO NORDESTE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 16.682.179/0001-44, vencedora nos itens: 5, 8, 13, 14, 20, 24, 25, 42, 43, 44, 45, 53, 55, 56, 59, 64, 67, 71, 74, 81, 84, 87, 88, 89, 92, 97, 109, 110, 115, 116, 119, 126, 127, 131, 135, 136, 137, 138, 139, 143, 146, 152, 154, 155, 159, 164, 168, 169, 171, 172, 173, 175, 176 e 177, totalizando um valor global de R$ 77.690,88 (Setenta e sete mil, seiscentos e noventa reais e oitenta e oito centavos). Restaram fracassados os itens: 07, 17, 38, 54, 61, 62, 102, 118, 122, 128, 153, 156, 166 e 183; e Desertos os itens: 02, 04, 06, 10, 19, 29, 30, 35, 40, 41, 52, 60, 73, 77, 82, 99, 100, 101, 107, 108, 114, 120, 121, 134, 144, 145, 147, 148, 149, 167, 178 e 182.

Macaparana/PE, 05 de agosto de 2019.

BETÂNIA DE LOURDES R. DOS SANTOS CAVALCANTI
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 012/2019

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:14B60208

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº. 013/2019-FMS. Pregão Presencial Nº.009/2019-FMS. **Homologação** do Pregão Nº. 009/2019-FMS, para aquisição de **Material Penso hospitalar** para atender as necessidades das Unidades de Saúde do Município de Macaparana, de acordo com as especificações mínimas e quantidades previstas no Termo de Referência, e **Adjudicação** do seu objeto **em favor das empresas: PHARMAPLUS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.817.043/0001-52, vencedora nos itens: 2, 3, 15, 24, 41, 44, 45, 47, 49, 53, 54, 55, 77, 137, 143, 161, 183, 184, 191, 192, 201, 206, 207, 208 e 237, totalizando um valor global de R$ 178.416,04 (Cento e setenta e oito mil, quatrocentos e dezesseis reais e quatro centavos); **DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 08.778.201/0001-26, vencedora nos itens: 17, 117, 120, 152, 163 e 204, totalizando um valor global de R$ 75.457,92 (Setenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos); **CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 08.674.752/0001-40, vencedora nos itens: 1, 50, 51, 56, 57, 90, 98, 101, 102, 106, 118, 121, 122, 123, 124, 130, 136, 138, 150, 155, 160, 171, 178, 179, 185, 186 e 233 perfazendo um valor global de R$ 517.739,24 (Quinhentos e dezessete mil, setecentos e trinta e nove reais e vinte e quatro centavos); **DISMENE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO NORDESTE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 16.682.179/0001-44, vencedora nos itens: 6, 7, 12, 13, 23, 25, 30, 34, 48, 58, 75, 76, 82, 83, 86, 87, 92, 119, 139, 140, 141, 142, 145, 151, 156, 158, 162, 169, 182, 193, 199, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 219, 221 e 226 totalizando um valor global de R$ 48.139,45 (Quarenta e oito mil, cento e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos) e **MEDICAL-MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 10.779.883/0001-56, vencedora nos itens: 4, 14, 26, 35, 36, 38, 42, 46, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 84, 85, 88, 91, 93, 94, 95, 96, 97, 103, 107, 108, 112, 113, 114, 116, 127, 128, 129, 131, 132, 133, 134, 135, 144, 146, 147, 148, 149, 153, 154, 157, 159, 164, 165, 166, 170, 172, 173, 174, 180, 181, 187, 188, 194, 198, 200, 202, 209, 210, 211, 218, 220, 222, 223, 224, 225, 227, 228, 230, 231, 232, 236 e 239 totalizando um valor global de R$ 492.357.02 (Quatrocentos e noventa e dois mil, trezentos e cinquenta e sete reais e dois centavos). Restaram fracassados os itens: 18, 19 e 203 e Desertos os itens: 5, 8, 9, 10, 11, 16, 20, 21, 22, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 37, 39, 40, 43, 52, 72, 73, 74, 78, 79, 80, 81, 89, 99, 100, 104, 105, 109, 110, 111, 115, 125, 126, 167, 168, 175, 176, 177, 189, 190, 195, 196, 197, 205, 229, 234, 235, 238 e 240.

Macaparana/PE, 05 de agosto de 2019.

BETÂNIA DE LOURDES R. DOS SANTOS CAVALCANTI
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 012/2019

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:B94C10A5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAPARANA, Estado de Pernambuco, por intermédio da Secretária de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna pública a convocação das empresas: **PHARMAPLUS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.817.043/0001-52; **DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 08.778.201/0001-26; **CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 08.674.752/0001-40 e **DISMENE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO NORDESTE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 16.682.179/0001-44 para comparecerem, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir desta publicação, ao Setor de Licitações deste Município, situado na Rua Dr. Antônio Xavier, 11, centro, Macaparana-PE, para assinatura dos respectivos contratos referente ao **Pregão Presencial Nº.008/2019-FMS – PL Nº.012/2019-FMS**, sob pena de decair o direito da contratação e sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e, ainda, pelo estabelecimento no presente Edital e seus anexos, cujo objeto é a aquisição de Medicamentos para os pacientes atendidos nas Unidades de Saúde do Município de Macaparana, de acordo com as especificações mínimas e quantidades previstas no Termo de Referência do presente edital.

Macaparana-PE, 06 de agosto 2019.

BETÂNIA DE LOURDES R. DOS SANTOS CAVALCANTI
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 012/2019

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:DD15843A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAPARANA, Estado de Pernambuco, por intermédio da Secretária de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna pública a convocação das empresas: **PHARMAPLUS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.817.043/0001-52; **DROGAFONTE LTDA**,

inscrita no CNPJ/MF nº 08.778.201/0001-26; **CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 08.674.752/0001-40; **DISMENE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO NORDESTE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 16.682.179/0001-44 e **MEDICAL-MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 10.779.883/0001-56 para comparecerem, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir desta publicação, ao Setor de Licitações deste Município, situado na Rua Dr. Antônio Xavier, 11, centro, Macaparana-PE, para assinatura dos respectivos contratos referente ao **Pregão Presencial Nº.009/2019-FMS – PL Nº.013/2019-FMS**, sob pena de decair o direito da contratação e sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e, ainda, pelo estabelecimento no presente Edital e seus anexos, cujo objeto é a aquisição de **Material Penso hospitalar** para atender as necessidades das Unidades de Saúde do Município de Macaparana, de acordo com as especificações mínimas e quantidades previstas no Termo de Referência.

Macaparana-PE, 06 de agosto 2019.

BETÂNIA DE LOURDES R. DOS SANTOS CAVALCANTI
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 012/2019

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:19DB77F3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTAS

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PARA JULGAMENTO DE PARECER TECNICO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2019 – MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 001/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA-PE

Aos seis um dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, as 09 (nove) horas na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no prédio sede da Prefeitura Municipal de Moreilândia (PE), situada na Rua José Miranda, 901, centro, nesta Cidade, reuniu-se a CPL designada pela Portaria nº 002/2019 de 02/01/2019, para juntos deliberarem sobre os trabalhos de julgamento de propostas de preços das empresas. A Presente licitação trata-se de atendimento de solicitação da **Secretaria Municipal de Obras de Moreilândia (PE),** e tem como objetivo à **CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO SES 1ª ETAPA DO DISTRITO DE CARIRI MIRIM NO MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA – PE, COM RECURSO FUNASA – PAC 2 TC/PAC Nº 0145/14, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO.** Iniciando os trabalhos a Comissão de Licitação analisou a proposta reformulada (recebida no dia 01/08/2019) da empresa **MESSIAS CONSTRUTORA, TRANSPORTES, LOCAÇÕES, E SERVIÇOS EIRELI – ME,** CNPJ 24.526.759/0001-70 juntamente com o parecer técnico do setor de engenharia da prefeitura, depois de uma criteriosa análise e tendo como base o parecer técnico acima citado, essa comissão decide por: fica a proposta da empresa **HIDROGEL PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI DESCLASSIFICADA** pelos motivos citados na ata anterior, a proposta da empresa **V. L. TECNO LTDA** apresentou uma proposta com um valor global de **R$ 1.684.547,28 (um milhão, seiscentos e oitenta e quatro mil quinhentos e quarenta e sete reais e vinte oito centavos) CLASSIFICADA,** a proposta da empresa **CONSTRUTORA NELSON OLIVEIRA EIRELI – ME** apresentou uma proposta com um valor global de **R$ 1.864.560,01 (um milhão, oitocentos e sessenta e quatro mil quinhentos e sessenta quatro reais e um centavos) CLASSIFICADA,** a proposta da a empresa **V. L. TECNO LTDA** apresentou uma proposta com um valor global de **R$ 1.684.547,28 (um milhão, seiscentos e oitenta e quatro mil quinhentos e quarenta e sete reais e vinte oito centavos) CLASSIFICADA** e a proposta da empresa **MESSIAS CONSTRUTORA , TRANSPORTES, LOCAÇÕES, E SERVIÇOS EIRELI – ME** apresentou uma proposta com um valor global de **R$ 1.541.424,74 (um milhão, quinhentos e quarenta e um mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e setenta e quatro centavos) CLASSIFICADA e VENCEDORA** do certame, por oferecer melhores condições à Administração. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada onde todos os membros da comissão de licitação deverão assina-la e determinou que se fizesse ciência ao Sr. Prefeito no intuito que o mesmo tomasse conhecimento do ocorrido.

RAIMUNDO LEONILSON BATISTA
Presidente da CPL

ELINE PALOMA OLIVEIRA DE FREITAS
Secretária da CPL

JOSÉ ROMÁRIO GOMES DE LIMA
Membro da CPL

Publicado por:
Raimundo Leonilson Batista
Código Identificador:77901101

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PARA JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2019 – MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 002/2019.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA-PE
Aos 06 seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, as 10 (dez) horas na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no prédio sede da Prefeitura Municipal de Moreilândia (PE), situada na Rua José Miranda, 901, centro, nesta Cidade, reuniu-se a CPL designada pela Portaria nº 002/2019 de 02/01/2019, para juntos deliberarem sobre os trabalhos de julgamento de propostas de preços das empresas. A Presente licitação trata-se de atendimento de solicitação da **Secretaria Municipal de Obras de Moreilândia (PE),** e tem como objetivo à **CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA AS LOCALIDADES: SERRA DA MATA GRANDE, SERRA DO CATOLÉ, SERRA DO MUNDURI, SERRA DO ALEGRE, SERRA DO MOSQUITO, SERRA ESCONDIDO, SERRA CARRANCUDO, DISTRITO DE CARIRI MIRIM E ADJACÊNCIAS, ZONA RUARL DO MUNICÍPIO DE MORELÂNDIA - PE, COM RECURSO FUNASA – CONTRATO 055/2012, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO.** Com base no parecer técnico do setor de engenharia da Prefeitura de Moreilândia essa comissão decide concede as empresas abaixo citadas **04 (quatro) dias úteis** a contar da publicação desse parecer, para que seja sanadas pendencias existentes nas propostas, ressaltando que certas pendencias não interferem na formação do valor total da proposta, tendo com base o parecer técnico do setor de engenharia da prefeitura (anexo ao processo), e no Acórdão 187/2014 Plenário (Representação, Relator Ministro Valmir Campelo) Licitação. Julgamento. "Erros materiais. É possível o aproveitamento de propostas com erros materiais sanáveis, que não prejudicam o teor das ofertas, uma vez que isso não se mostra danoso ao interesse público ou aos princípios da isonomia e da razoabilidade".
As pendencias são as seguintes:

GANA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA- EPP, CNPJ 17.025.986/0001-57, apresentar composição analítica seguindo mesma ordem da planilha orçamentária, evitando assim possíveis erros no julgamento;

VIA TECNICA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 02.286.941/0001-69, apresentar composição analítica seguindo mesma ordem da planilha orçamentária, evitando assim possíveis erros no julgamento;

GRIFE ARQUITETURA & ENGENHARIA EIRELI – ME, CNPJ 10.480.822/0001-70, apresentar composição analítica seguindo

mesma ordem da planilha orçamentária, evitando assim possíveis erros no julgamento;

FEKOL ENGENHARIA, CNPJ 31.248.619/0001-43, apresentar composição analítica de preços corrigida;

MESSIAS CONSTRUTORA, TRANSPORTES, LOCAÇÕES, E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ 24.526.759/0001-70, apresentar composição analítica de preços corrigida;

HIDROGEL PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 02.735.064/0001-66, apresentar composição da administração local da obra.
Nada mais havendo a tratar, foi lavrada onde todos os membros da comissão de licitação deverão assina-la e determinou que se fizesse ciência ao Sr. Prefeito no intuito que o mesmo tomasse conhecimento do ocorrido.

RAIMUNDO LEONILSON BATISTA
Presidente da CPL

ELINE PALOMA OLIVEIRA DE FREITAS
Secretária da CPL

JOSÉ ROMÁRIO GOMES DE LIMA
Membro da CPL

Publicado por:
Raimundo Leonilson Batista
Código Identificador:9A4D9E43

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MORENO
PORTARIA N° 029 DE 30/07/2019

A Diretora Presidente do MorenoPrev, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63 da Lei n. º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria por idade e tempo de contribuição, **com integralidade dos proventos e paridade no cargo,** em favor da servidora ROSELÍ LOPES DA SILVA, sexo feminino matrícula nº 26.330, no cargo de PROFESSOR NÍVEL – III – Faixa E, Lotada na Secretaria de Educação do Município de Moreno, nos termos do art. 6º, I a IV, da EC nº. 41/03.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se

MILENA ARAÚJO DE FREITAS
Gerente de Previdência e Atuária

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO
Diretora Presidente.

Publicado por:
Milena Araújo
Código Identificador:361E23C2

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MORENO
PORTARIA N° 030 DE 30/07/2019

A Diretora Presidente do MorenoPrev, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63 da Lei n. º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria por idade e tempo de contribuição, **com integralidade dos proventos e paridade no cargo,** em favor da servidora MARINEIDE NUNES DE SANTANA SANTOS, sexo feminino matrícula nº 26.246, no cargo de PROFESSOR NÍVEL – III – Faixa E, Lotada na Secretaria de Educação do Município de Moreno, nos termos do art. 6º, I a IV, da EC nº. 41/03.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se

MILENA ARAÚJO DE FREITAS
Gerente de Previdência e Atuária

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO
Diretora Presidente.

Publicado por:
Milena Araújo
Código Identificador:0C7A5755

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MORENO
PORTARIA N° 031 DE 30/07/2019

A Gerente de Previdência e Atuária, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63 da Lei n. º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVE**:

Conceder **Aposentadoria por idade e tempo de contribuição**, **com integralidade dos proventos e paridade no cargo,** em favor do RONALDO MONTEIRO DOS SANTOS, sexo masculino, matrícula nº 25.790, no cargo de PROFESSOR NÍVEL – III – Faixa F, Lotado na Secretaria de Educação do Município de Moreno, nos termos do art. 6º, I a IV, da EC nº. 41/03.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se

MILENA ARAÚJO DE FREITAS
Gerente de Previdência e Atuária

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO
Diretora Presidente

Publicado por:
Milena Araújo
Código Identificador:216B120E

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MORENO
PORTARIA N° 032 DE 30/07/2019

A Gerente de Previdência e Atuária, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63 da Lei n. º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVE**:

Conceder **Aposentadoria por idade e tempo de contribuição**, **com integralidade dos proventos e paridade no cargo,** em favor do servidor EDVALDO PEDRO DA SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 25.336, no cargo de Artífice I, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, nos termos do art. 3º, I a III e Parágrafo Único da EC nº. 47/05.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se

MILENA ARAÚJO DE FREITAS
Gerente de Previdência e Atuária

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO
Diretora Presidente.

Publicado por:
Milena Araújo
Código Identificador:123B8212

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019 DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA - SDSCDH

A Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 013/2019 - SDSCDH , torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização da Seleção Pública Simplificada nº 001/2019, destinada a seleção de candidatos para contratações temporárias e formação de cadastro de reserva para o desempenho de diversas funções no Centro Especializado de Atendimento à Mulher (CEAM) da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos do Município de Olinda, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 536, Bairro Novo, Olinda/PE, CEP: 53.030-010.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo Seletivo Simplificado de que trata o presente Edital visa a contratação temporária de 16 profissionais e formação de cadastro de reserva, observado o quadro de vagas constante do Anexo I deste instrumento.

A Seleção Pública de que trata o subitem anterior será realizada em uma única etapa, denominada Avaliação Curricular, de caráter classificatório e eliminatório.

Para os atos advindos da execução deste processo seletivo, para os quais é exigida ampla divulgação, será utilizado o endereço eletrônico: www.olinda.pe.gov.br, devendo o resultado final ser homologado através de Portaria, a ser publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco (AMUPE).

As regras do certame são disciplinadas por este Edital e respectivos anexos que dele são partes integrantes, para todos os efeitos, e devem ser fielmente observados.

DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO, ATRIBUIÇÕES, REMUNERAÇÃO, LOCAIS DE TRABALHO E JORNADA DE TRABALHO

REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Para a inscrição, o candidato deverá satisfazer as seguintes condições:

a) Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas previstas no art. 12, §1º, da Constituição Federal;

b) Ter idade mínima de 18 anos;

c) Estar em dia com as obrigações eleitorais;

d) Estar quite com o serviço militar, se do sexo masculino;

e) Não acumular função, empregos ou cargo público, em qualquer esfera de Governo ou em qualquer Poder, salvo nos casos constitucionalmente permitidos;

f) Não possuir antecedentes criminais e estar no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

g) Firmar declaração de não estar cumprindo sanção administrativa, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;

h) Preencher os requisitos de formação exigidos e descritos no item 2.2 deste edital.

ATRIBUIÇÕES, REMUNERAÇÃO E JORNADA DE TRABALHO

Função: Coordenação do Centro Especializado de Atendimento à Mulher - CEAM **Código:** SDSCDH- 01 **Carga horária:** 40h semanais **Remuneração:** R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)	**Atribuições:** Coordenar as rotinas administrativas, os processos de trabalho e os recursos humanos do Centro Especializado de Atendimento à Mulher - CEAM; participar da elaboração, acompanhamento, implementação e avaliação dos fluxos e procedimentos adotados pelo CEAM, visando garantir a efetivação das articulações necessárias; acompanhar e monitorar o fluxo de procedimentos e informações com as demais políticas públicas e os órgãos de defesa de direitos; definir com a equipe a dinâmica e os processos de trabalho a serem desenvolvidos no Centro Especializado de Atendimento à Mulher - CEAM; discutir com a equipe técnica a adoção de estratégias e ferramentas teórico-metodológicas que possam qualificar o trabalho; sistematizar os registros de informações e monitorar o envio regular de informações sobre os serviços e as unidades referenciadas, encaminhando-os ao órgão gestor; participar das reuniões de planejamento promovidas pelo órgão gestor de Direitos Humanos e representar a Unidade em outros espaços, quando solicitado; planejar e executar eventos, seminários, palestras, campanhas educativas e informativas, por iniciativa da Unidade ou quando convidado; executar outras atividades compatíveis com a função; elaborar Relatórios Gerais e projetos de atividades internas de funcionamento e intersetorial, tendo em vista a construção e fortalecimento das redes de atendimento à mulher em situação de violência no Município de Olinda; coordenar a execução do projeto anual; coordenar os setores do Centro Especializado de Atendimento à Mulher - CEAM; acompanhar diariamente o funcionamento do serviço; realizar reuniões administrativas e técnicas; promover estudos de caso com a equipe técnica; atendimento ao público que procura o Centro Especializado de Atendimento à Mulher - CEAM; fazer seleção de estagiários para o Centro Especializado de Atendimento à Mulher - CEAM; representar o Centro Especializado de Atendimento à Mulher - CEAM em atividades; traçar, anualmente, um calendário de ações, monitoramento e avaliação final para o Centro Especializado de Atendimento à Mulher - CEAM; buscar parcerias para o Centro Especializado de Atendimento à Mulher - CEAM.
Função: Assistente Social do Centro Especializado de Atendimento à Mulher - CEAM **Código:** SDSCDH- 02 **Carga horária:** 30h semanais **Remuneração:** R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)	Acolher, atender, orientar e encaminhar as mulheres vítimas de violência; realizar atendimentos individuais às mulheres e sua família, quando necessário; realizar visitas domiciliares após estudos dos casos; realizar visitas às instituições que venham a receber mulheres do CEAM, para acompanhamento do caso; realizar visitas institucionais governamentais e não governamentais, na perspectiva da criação de rede de atendimento; encaminhar e incentivar as mulheres à atividade de geração de emprego e renda aos programas e projetos; solicitar a concessão de benefícios sociais (cesta básica, colchões, auxílio moradia, etc) para as usuárias; participar de Seminários, Capacitações, Conferências, etc; encaminhar as mulheres vítimas de violência para a inclusão junto aos programas federais e municipais existentes (ex. Bolsa família, etc); encaminhar as mulheres vítimas de violência para atendimento junto aos serviços da rede de atendimento (habitação, saúde, educação, justiça, documentação, etc); elaborar Relatórios e Pareceres Sociais, bem como relatório mensal das atividades; realizar e participar de reuniões de estudo de casos entre os setores do serviço e nos demais projetos e programas envolvidos com o caso; participar na elaboração e/ou execução de eventos como palestras, oficinas, cursos; participar de estudos de caso intersetorial
Função: Psicólogo do Centro Especializado de Atendimento à Mulher - CEAM **Código:** SDSCDH-03 **Carga horária:** 30h semanais **Remuneração:** R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)	**Atribuições:** Realizar atendimentos individuais às mulheres vítimas de violência; solicitar avaliação psiquiátrica quando necessário; realizar visitas domiciliares; formar grupo operativo; acompanhar junto com educadoras/pedagoga o desenvolvimento das crianças, inclusive quanto ao aspecto emocional, quando verificada necessidades pela equipe técnica; elaborar parecer psicossocial e relatório de atividades; participar de estudos de caso intersetorial; participar na elaboração e/ou execução de eventos como palestras; oficinas, cursos; participar de Seminários, Capacitações, Conferências, etc.
Função: Advogado do Centro Especializado de Atendimento à Mulher - CEAM **Código:** SDSCDH –04 **Carga horária:** 30h semanais **Remuneração:** R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)	**Atribuições:** Realizar atendimento Jurídico às mulheres vítimas de violência; acompanhar todos processos (área criminal, relacionados a Violência Doméstica e sexista), pertinentes ao serviço como TCO's, Inquéritos policiais, medidas protetivas, etc; acompanhar e encaminhar as mulheres às Delegacias de Polícia e outros órgãos de garantia de direitos quando se fizer necessário, após avaliação da equipe; elaborar peças, ajuizar ações penais e acompanhar todo o processo; elaborar relatório de atividades; participar de estudos de caso intersetorial; elaborar e executar juntamente com o setor educacional; participar de Seminários, Capacitações, Conferências, etc; participar na elaboração e/ou execução de eventos como palestras, oficinas, cursos, etc.
Função: Educador Social do Centro Especializado de Atendimento à Mulher - CEAM **Código:** SDSCDH-05A **Carga horária:** 12/36h semanais **Remuneração:** R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)	**Atribuições:** Executar mediante supervisão, direta ou indireta, de profissional de nível superior, ações de sensibilização, recepção, acolhida, atendimento e acompanhamento a usuárias vítimas de violência doméstica e sexista, realizando os registros e encaminhamentos pertinentes; Desenvolver atividades em campanhas e eventos socioeducativos, recreativos, culturais, desportivos contemplando as dimensões individuais e coletivas, conforme planejamento do Serviço, tais como: atividades artísticas como pintura, modelagem, reaproveitamento de materiais recicláveis, música, dança, teatro, literatura, dentre outras; assegurar a participação social das usuárias em todas as etapas do trabalho social; apoiar e desenvolver atividades de busca ativa; Acompanhar as usuárias do Serviço em atividades externas, ampliando seu universo de conhecimento e de convívio social; Participar de capacitações; Construir e entregar relatórios mensais sobre o desenvolvimento das atividades socioeducativas realizadas nos grupos. Atendimento a mulheres vítimas de violência doméstica e sexista.
Função: Auxiliar Administrativo do Centro Especializado de Atendimento à Mulher - CEAM **Código:** SDSCDH- 06 **Carga horária:** 40h semanais **Remuneração:** R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)	**Atribuições:** Acolher e realizar primeiro atendimento as mulheres, em caráter suplementar, segundo ordem estabelecida nos procedimentos de atendimento do Regimento do Centro Especializado de Atendimento à Mulher - CEAM; estimular através de dinâmica, jogos e dança grupos operativos; elaborar relatório de atividades; participar de estudos de caso intersetorial; realizar reuniões pedagógicas com a equipe; alimentar banco de dados das usuárias; acompanhar usuárias aos serviços especializados se for necessário; registrar ocorrências no livro geral do serviço; receber e distribuir material educativo/informativo quando solicitado pelas instituições; participar de Seminários, Capacitações, Conferências, etc; participar na elaboração e/ou execução de eventos como palestras; oficinas, cursos, festas em datas comemorativas; realizar atendimento dirigido às crianças trazidas pelas usuárias, durante a consulta desta nos serviços deste CRM e ou acolhimento da mesma; cadastrar, organizar, emprestar, receber livros da biblioteca; planejar, organizar e articular a formação de cursos profissionalizantes e de cidadania; auxiliar professora e facilitadoras nestes cursos (com palestras e oficinas); executar atividades de preparação dos eventos

	comemorativos; agendar e realizar atividades como palestras e oficinas; monitorar a realização dos cursos de formação e cidadania; participar do planejamento das atividades do setor.
Função: Vigia **Código:** SDSCDH- 07 **Carga horária:** 12/36h **Remuneração:** R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)	**Atribuições:** Realizar atividades relacionadas com a vigilância do Prédio do Programa, Projeto ou Serviço ao qual está vinculado; verificar o fechamento de portas, janelas, portões e outras vias de acesso quando do término do atendimento; controlar a entrada e saída de pessoas nas dependências do Programa, Projeto ou Serviço ao qual está vinculado; Prestar informações quando solicitado; Controlar a movimentação de veículos, anotando o número da chapa, nome do motorista e horários de entrada e saída e fazer anotações de ocorrências; comunicar à Coordenação ou técnico que estiver no momento, anormalidade ocorrida durante o plantão; inibir a ação de vândalos, pichadores e outros; participar de treinamento na área de atuação, quando solicitado; executar outras atividades que tenham correlação com as atribuições do cargo.
Função: Auxiliar de Serviços Gerais **Código:** SDSCDH- 08 **Carga horária:** 40h semanais **Remuneração:** R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)	**Atribuições:** executar serviços de limpeza e manutenção de todos os ambientes do Serviço; zelar pela guarda de materiais e equipamentos de trabalho; atender às necessidades de higiene no espaço físico do trabalho; realizar outras atividades correlatas com a função.
Função: Motorista **Código:** SDSCDH- 09 **Carga horária:** 12/36h **Remuneração:** R$ 998,00 (Novecentos e Noventa e Oito Reais)	**Atribuições:** Conduzir os veículos de acordo com as regras de trânsito; Dirigir veículo para os profissionais vinculados as equipes dos serviços socioassistenciais; Facilitar o acesso nas comunidades; Colaborar com as equipes nas atividades a serem realizadas (tornando acessível materiais/ equipamento em gerais);Realizar monitoramento com as equipes, contribuindo para a segurança do trabalho; Participar das reuniões junto à equipe, quando necessário discutir acerca dos planos de viagem, roteiros, desenvolvimento de ações, etc.; Disponibilidade de viagens de curta e longa duração; Manter o veículo limpo, vistoriado e dentro dos padrões exigidos para os devidos traslados; Ficar à disposição no serviço para quaisquer eventualidades.

LOCAIS DE TRABALHO

O candidato classificado nos termos deste Edital prestará o serviço na Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos do Município de Olinda, em seus prédios e/ou áreas que perfazem a sua estrutura.
O local de trabalho do candidato classificado poderá ser alterado, de acordo com o interesse da Administração Pública Municipal, respeitando a função para a qual foi selecionado e a jornada de trabalho a que será submetido.

DAS VAGAS

Para esse Processo Seletivo as vagas estão distribuídas conforme disposto no Anexo I deste Edital e deverão ser preenchidas pelos critérios de conveniência e necessidade da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos do Município de Olinda, respeitada a ordem de classificação constante da homologação do resultado final da Seleção.
Os candidatos classificados para os cargos sem disponibilidade de vagas no momento da publicação deste Edital, conforme indicado no Anexo I, formarão um cadastro de reserva (CR), e tais vagas serão preenchidas de acordo com a necessidade da Administração Pública Municipal.
Para ocupar possíveis vagas que surjam durante o período de validade da Seleção, por desistências, rescisões ou criação de novas vagas, mediante Decreto, poderão ser convocados candidatos aprovados, que não tenham sido previamente convocados para o número de vagas existentes, obedecendo-se o quantitativo de vagas reservadas para pessoas com deficiência e respeitando-se sempre a ordem decrescente de notas.

DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Do total de vagas, por função, ofertadas neste edital, 5% (cinco por cento) serão reservadas para pessoas com deficiência, em conformidade com o que assegura o art. 1º, §1º do Decreto Federal nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, observando-se a compatibilidade da condição especial do candidato com as atividades inerentes às atribuições da função para a qual concorre.
Os candidatos que se declararem pessoas com deficiência, participarão do certame em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere às avaliações, ao conteúdo, horário e local das avaliações, aos critérios de aprovação e à nota mínima exigida, em conformidade com o que determina o art. 2º do Decreto Federal nº 9.508, de 24 de setembro de 2018.
Para efeito de concorrência às vagas reservadas, serão consideradas pessoas com deficiência as que se enquadrarem nos critérios estabelecidos pelo Decreto Federal nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, com observância, inclusive, da Súmula nº 377 do superior Tribunal de Justiça.
Os candidatos que desejarem concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência deverão, no ato da inscrição, declarar essa condição, comprovando e especificando a sua deficiência, em conformidade com o disposto no art. 2º, IV, do Decreto Federal nº 9.508, de 24 de setembro de 2018. Caso não declarem, ficarão impedidos de concorrer às vagas reservadas, disputando as de classificação geral.
A classificação e aprovação do candidato não garante a ocupação da vaga reservada às pessoas com deficiência, devendo ainda, quando convocado, submeter-se à Perícia Médica que será promovida pela Junta Médica do Município de Olinda ou entidade por ele credenciada.
No dia e hora marcados para a realização da Perícia Médica, o candidato deve apresentar o Laudo Médico, conforme Anexo VII deste Edital (Declaração de Deficiência), atestando o tipo, o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID e indicando a causa provável da deficiência.
A Perícia Médica decidirá, motivadamente, sobre:
a) a qualificação do candidato enquanto pessoa com deficiência, observando obrigatoriamente os critérios estabelecidos pelo Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999; e,
b) a compatibilidade da deficiência constatada com o exercício das atividades inerentes à função a qual concorre, tendo por referência a descrição das atribuições da função constante deste Edital.
O candidato que, após a Perícia Médica, não for considerado pessoa com deficiência terá seu nome excluído da lista de classificados para as vagas reservadas. No entanto, permanecerá na lista de classificação para as vagas de concorrência geral.
O candidato cuja deficiência for julgada incompatível com o exercício das atividades da função será desclassificado e excluído do certame.
As vagas reservadas às pessoas com deficiência que não forem preenchidas por falta de candidatos, por reprovação no certame ou por decisão da Perícia Médica, depois de transcorridos os prazos recursais, serão preenchidas pelos demais candidatos da concorrência geral observada a ordem de classificação.
Após a contratação, o candidato não poderá utilizar-se da deficiência que lhe garantiu a reserva de vaga no certame para justificar a concessão de licença, faltas injustificadas ao trabalho, pedidos de recolocação em outra função ou unidade de trabalho ou aposentadoria por invalidez.

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições são **gratuitas** e serão realizadas, exclusivamente, de **forma presencial**, na sede da SDSCDH , localizada na Avenida Getúlio Vargas, 536, Bairro Novo, Olinda/PE, CEP: 53.030-010, no período estabelecido no Anexo V, no horário das 8h às 13h.
Antes de realizar a inscrição, o interessado deverá certificar-se das atribuições, remuneração e locais de trabalho da função.
Para se inscrever na seleção, o candidato deverá preencher o "FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO" constante do Anexo II deste Edital, juntamente com o "CADERNO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS", cuja capa deve seguir o modelo constante do Anexo III, devidamente acompanhados de cópias dos documentos comprobatórios das informações prestadas e da documentação relacionada no subitem 5.4 adiante, disponíveis no site www.olinda.pe.gov.br.
Na "CAPA DO CADERNO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS", deverá ser especificado, em ordem sequencial de apresentação, cada um dos documentos exigidos neste Edital, com indicação expressa da quantidade de folhas de cada documento e do total de folhas que compõem o caderno.
Juntamente com o "FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO" e o "CADERNO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS", o interessado deverá entregar cópias dos seguintes documentos em envelope lacrado e devidamente identificado conforme subitem 5.7:
RG – Registro Geral de Identificação;
CPF – Cadastro de Pessoa Física;
Comprovação de cumprimento dos requisitos exigidos no subitem 2.1 deste Edital, conforme a função que o candidato deseja concorrer;

Comprovante de Residência/de Domicílio de qualquer natureza emitido em seu nome;
Cópias de todos os certificados, certidões, comprovantes e declarações a serem considerados na Avaliação Curricular, conforme pontuações descritas no Anexo IV do Edital.
Não será admitida a juntada de qualquer documento após a entrega da documentação no momento da inscrição presencial.
É permitida a inscrição por procuração, mediante instrumento particular de procuração, com firma reconhecida do outorgante e cópia da identidade do procurador.
O envelope deverá ser do tamanho aproximado de 22cm por 30cm, devendo conter em seu interior todos os documentos indicados no subitem 5.4. A parte externa do envelope deverá conter os seguintes dados de identificação em letra de forma:

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 001/2019 – SDSCDH
NOME DO CANDIDATO:
FUNÇÃO PRETENDIDA:

Não será aceita a inscrição que não atender, rigorosamente, ao estabelecido neste Edital, sendo vedada, inclusive, a inscrição condicional ou extemporânea.
A veracidade das informações prestadas no Formulário de Inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado o direito de excluir da seleção o candidato que não apresentar o Formulário de Inscrição ou não preenchê-lo de forma completa e correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.
A inscrição do candidato expressará sua integral adesão a todas as regras que disciplinam a presente seleção.
Serão desclassificados do Processo Seletivo os candidatos que não apresentarem os documentos descritos no subitem 5.4 e aqueles que realizarem mais de uma inscrição.
Efetuada a inscrição, o candidato receberá o Comprovante de Inscrição, o qual deverá ser mantido em seu poder e apresentado no local da contratação quando solicitado.

DA SELEÇÃO

A presente Seleção será realizada em uma única etapa denominada Avaliação Curricular, de caráter classificatório e eliminatório, nas datas, horários e locais informados no Anexo V – Calendário.
A Avaliação Curricular valerá de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, e será pontuada conforme a Tabela de Pontuação contida no Anexo IV deste Edital.
Participarão da Avaliação Curricular todos os candidatos devidamente inscritos na seleção, os quais serão avaliados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado através das informações prestadas no Formulário de Inscrição, desde que corretamente comprovadas com a documentação solicitada.
Será eliminado na Avaliação Curricular o candidato que não atender aos requisitos contidos no subitem 2.1 deste Edital.
Só serão aceitos Certificados e Diplomas emitidos por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC.
Os comprovantes de cursos realizados fora do Brasil devem ser traduzidos e reconhecidos pela autoridade competente ou por ela oficialmente delegada.
A contagem do tempo de Experiência Profissional será comprovada através das cópias dos documentos a seguir especificados, constantes do Anexo IV deste Edital:

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, contendo as páginas de identificação, cargo, o início e o término do contrato, se for o caso;
b) Três últimos contracheques onde conste a data de admissão;
c) Contratos referentes à prestação de serviços no exercício da função;
d) Declaração ou Certidão emitida por pessoa jurídica de direito público ou privado na qual o profissional tenha atuado e que conste expressamente a função desempenhada e as atividades desenvolvidas.

A prova de inscrição na entidade de representação da categoria profissional dar-se-á mediante cópia da carteira de identificação expedida pelo respectivo órgão/conselho de classe ou através de certidão fornecida pelo mesmo órgão/conselho de classe.
Para o cálculo de experiência profissional não é admitido computar tempo simultâneo.
Não serão considerados, para efeito de pontuação, simpósios, seminários, feiras e demais eventos correlatos.

DA CLASSIFICAÇÃO, DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Estarão classificados os candidatos aprovados na Avaliação Curricular, desde que preencham os requisitos para inscrição e os critérios estabelecidos neste Edital, sendo o Resultado do Processo Seletivo Simplificado o somatório dos pontos obtidos na Análise de Experiência Profissional e de Títulos.
Na hipótese de ocorrer empate, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:
a) Maior pontuação na Análise de Experiência Profissional;
b) Maior pontuação na Análise de Títulos;
c) Maior idade;
d) Ter sido jurado – Lei Federal nº 11.689/2008, que alterou o art. 440 do CPP.
Apesar do disposto nos subitens 7.1 e 7.2, fica assegurada aos candidatos que tiverem idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do art. 27, da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), a idade mais avançada como primeiro critério para desempate, sucedido dos demais critérios previstos no item 7.2.
Tanto o Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado, como o Resultado Final, estarão à disposição dos candidatos para consulta no Portal Eletrônico da Prefeitura de Olinda (www.olinda.pe.gov.br), bem como na sede da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos de Olinda, no endereço: Av. Getúlio Vargas, 536, Bairro Novo, Olinda/PE, CEP: 53030-010, e serão homologados através de Portaria, a ser publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco (AMUPE), observando-se a ordem decrescente de pontuação.

DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

Qualquer candidato poderá impugnar o Edital, em petição escrita e fundamentada, dirigida à Comissão do Processo Seletivo Simplificado, no prazo de 02 (dois) dias úteis contados da publicação do extrato do Edital no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco, sob pena de preclusão. A impugnação deverá ser protocolada no Protocolo da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos (SDSCDH), direcionada à Comissão do Processo Seletivo Simplificado, que tomará os procedimentos para a devida apreciação.

8.2. A Comissão do Processo Seletivo Simplificado, no prazo de 02 (dois) dias úteis, deverá apreciar as eventuais impugnações apresentadas.

8.3. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais retificações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em avisos a serem publicados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

DOS RECURSOS

O candidato poderá interpor recurso quanto ao Resultado Preliminar da Avaliação Curricular deste Processo Seletivo, o qual deverá ser dirigido à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, apresentado em formulário próprio, conforme modelo
constante no Anexo VI deste Edital, e deverá ser entregue, de forma presencial, na sede da SDSCDH, localizada na Avenida Getúlio Vargas, 536, Bairro Novo, Olinda/PE, CEP: 53.030-010, no período estabelecido no Anexo V, no horário das 8h às 13h.
O recurso apresentado será, inicialmente, analisado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado que, verificando que o mesmo atende às questões preliminares dispostas nos subitens 8.3 a 8.5 deste Edital, o analisará e, no mérito, concordando totalmente com

as razões do recurso, em juízo de reconsideração, poderá alterar a decisão anterior.
Não serão analisados os recursos interpostos fora do prazo ou em local diverso do estipulado neste Edital, bem como recursos interpostos contra avaliação, nota ou resultado de outro(s) candidato(s).
Não serão aceitos novos documentos quando da interposição dos recursos, sendo recebido apenas o formulário de recurso constante do Edital, devidamente preenchido e assinado pelo candidato.
O candidato quando da apresentação do recurso deverá atender aos seguintes requisitos:
a) Preencher o recurso com letra de forma e legível; e,
b) Apresentar argumentos claros e concisos.

DA CONTRATAÇÃO

Os candidatos aprovados serão contratados por prazo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, em conformidade com o disposto no parágrafo único do Art. 2º da Lei Municipal nº 5.323/2002, respeitando o número de vagas, a ordem de classificação e a disponibilidade orçamentária e financeira da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos do Município de Olinda, disposto de contrato, conforme modelo de contrato constante no Anexo IX deste Edital.
A convocação para a contratação se dará por meio de publicação realizada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco (AMUPE) e mediante correspondência com Aviso de Recebimento (AR) dirigida ao endereço constante no formulário de inscrição do candidato convocado, sendo ele o único responsável pela correspondência não recebida em virtude de inexatidão no endereço informado à Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos do Município de Olinda.
O candidato que não atender à convocação para a sua contratação, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, juntamente com a apresentação dos documentos para a comprovação dos requisitos para a contratação citados neste Edital, será considerado desistente, sendo automaticamente excluído do Processo Seletivo Simplificado e será imediatamente convocado o candidato seguinte da listagem oficial de aprovados.
No ato da contratação os candidatos deverão estar munidos, obrigatoriamente, das vias originais e cópias dos seguintes documentos, sem prejuízo de outros eventualmente exigidos neste Edital:
a) CPF - Cadastro de Pessoa Física;
b) Cartão PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);
c) Cédula de Identidade;
d) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
e) Certidão de Nascimento, se solteiro; ou Certidão de Casamento, se casado;
f) Certificado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares), se do sexo masculino;
g) Título de Eleitor e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais;
h) 02 (duas) fotos 3x4 (três por quatro) recentes;
i) Registro Civil dos filhos, se houver (original e cópia);
j) Comprovação do nível de escolaridade exigido para o cargo/função pleiteado;
k) Atestado de aptidão física e mental (exame médico admissional);
l) Atestado ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das esferas Federal e Estadual;
m) Declaração de que não acumula cargos, empregos ou funções públicas, salvo nos casos constitucionalmente admitidos e que cumpriu integralmente o interstício exigido para nova contratação no caput do art. 9º da Lei Estadual nº 14.547, de 21/12/2011, alterada pela Lei Estadual nº 14.885, de 14/12/2012, conforme modelo constante no Anexo X deste Edital;
n) Declaração de inexistência de nepotismo, conforme modelo constante no Anexo XI deste Edital.

Qualquer solicitação de documentação complementar ficará a critério exclusivo da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos do Município de Olinda.
Não será permitida ao candidato a apresentação ou inclusão de documentos fora do prazo determinado pela Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos do Município de Olinda na convocação.
A não observância do prazo estipulado para entrega dos documentos, bem como a apresentação de documentação incompleta ou em desacordo com o estabelecido neste Edital, impedirá a contratação do candidato.
As contratações serão rescindidas, a qualquer tempo, quando conveniente ao interesse público; verificada a inexatidão ou irregularidade nas informações prestadas durante o processo seletivo; constatada falta funcional; verificada a ausência de idoneidade moral, assiduidade, disciplina, eficiência ou aptidão para o exercício da função; ou quando cessadas as razões que lhe deram origem.
O contrato extinguir-se-á, sem direito a indenizações pelo término do prazo contratual ou por iniciativa do contratado, avisada a Administração com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição do candidato implicará na aceitação expressa das normas contidas neste Edital.
Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento do presente Edital ou de qualquer outra norma e/ou comunicado posterior regularmente divulgados vinculados ao certame ou utilizar-se de artifícios, a fim de prejudicar o Processo Público Simplificado.Todos os horários previstos neste Edital correspondem ao horário Oficial do Estado de Pernambuco.
Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação no presente Processo Público Simplificado, valendo, para esse fim, a publicação da Homologação no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco (AMUPE) e o resultado divulgado no Portal da Prefeitura de Olinda no endereço eletrônico www.olinda.pe.gov.br.
O candidato deverá manter atualizado seu endereço, telefone e e-mail junto à Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos do Município de Olinda, no momento de inscrição e enquanto estiver participando deste Processo Seletivo, sendo de sua responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização.
É dever do candidato, acompanhar todos os comunicados que vierem a ser publicados pertinentes ao presente Processo Seletivo Simplificado, os quais serão sempre divulgados no Portal da Prefeitura de Olinda no endereço eletrônico www.olinda.pe.gov.br, ou em jornais de grande circulação do Estado de Pernambuco, caso se faça necessário.
O candidato convocado que não quiser e/ou não puder atuar no local para o qual se inscreveu será eliminado do processo seletivo.
A Seleção Pública Simplificada de que trata o presente Edital será realizada para atender à situação de excepcional interesse público da Secretaria e Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos do Município de Olinda e terá o prazo de validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, em conformidade com o disposto no Art. 2º da Lei Municipal nº 5.323/2002, a contar da data de homologação do Resultado Final na imprensa oficial.
Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado do presente processo.
As disposições contidas no presente Edital poderão sofrer alterações e atualizações, enquanto não finalizada a etapa a que lhe disser respeito.
A documentação referente a todas as etapas da presente Seleção Pública Simplificada deverá ser mantida em arquivo impresso e/ou eletrônico por no mínimo 6 (seis) anos, em atendimento à Resolução nº 14 do Conselho Nacional de Arquivos - CONARQ.
O foro para dirimir quaisquer questões relacionadas à realização do Processo Público Simplificado de que trata este Edital será o da cidade de Olinda/PE.

Olinda, xx de julho de 2019.

ODIN FELIPE PEREIRA DAS NEVES SILVA
Secretário de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos de Olinda

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS, REQUISITOS, CARGA HORÁRIA SEMANAL E REMUNERAÇÃO MENSAL

FUNÇÃO/NÍVEL DE ESCOLARIDADE (REQUISITOS)	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS	VAGAS PCD	TOTAL DE VAGAS
Coordenação - Nível Superior na área de ciências sociais aplicadas, preferencialmente profissionais de Serviço Social, Psicologia e Pedagogia	R$ 1.800,00	40h	1	-	1
Assistente Social – Nível Superior em Serviço Social com registro em conselho profissional - Conselho Regional de Serviço Social – CRESS	R$ 1.200,00	30h	1	-	1
Psicólogo - Nível Superior em Psicologia – com registro em conselho profissional - Conselho Regional de Psicologia – CRP	R$ 1.200,00	30h	1	-	1
Advogado -Nível Superior em Direito – com registro em conselho profissional – Ordem dos Advogados do Brasil – OAB	R$ 1.200,00	30h	1	-	1
Auxiliar Administrativo - Nível Médio Completo	R$ 998,00	40h	1	-	1
Educador Social - Nível Médio Completo	R$ 998,00	Plantão 12/36h	4	-	4
ASG - Nível Fundamental I Completo	R$ 998,00	40h	1	-	1
Vigia - Nível Fundamental I Completo	R$ 998,00	Plantão 12/36h	4	-	4
Motorista - Nível Médio Completo e possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH), tipo "B	R$ 998,00	Plantão 12/36h	2	-	2

ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome Sexo: ( ) F ( ) M				
Nome da mãe				
Data de Nascimento / /			**Local de Nascimento**	**Estado ou País**
Endereço				**Bairro**
Cidade	**Estado**	**CEP**	**Telefone Residencial**	**Celular**
Endereço eletrônico (e-mail pessoal)				
Profissão/Nº da Carteira do Conselho de Classe				
Número do CPF		**Número do RG**	**Órgão e Estado Emissor** /	**Data de Emissão / /**
Cargo/Função		**Código do Cargo/Função concorrida**		
Pessoa com deficiência?				**Qual?**

Declaro que, ao efetivar minha inscrição para o Processo de Seleção Pública Simplificada nº 001/2019 da Secretaria e Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos do Município de Olinda, tomei conhecimento das normas deste Processo Seletivo, com as quais concordo plenamente.

Olinda,_____de _____de 2019.

_____
ASSINATURA DO CANDIDATO

ANEXO III – CAPA DO CADERNO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

NOME: _____
CARGO A QUE CONCORRE: _____
N° DA INSCRIÇÃO:_____

REQUERIMENTO

À Comissão,
Na condição de candidato na Seleção Pública Simplificada nº 001/2019 da Secretaria e Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos do Município de Olinda, solicito análise da documentação anexa, apresentada na seguinte ordem:

SEQUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS	QUANTIDADE DE FOLHAS
01		
02		
03		
04		
05		
06		
07		
TOTAL DE FOLHAS QUE COMPÕEM O CADERNO:		

Declaro ter conhecimento de que a avaliação curricular será realizada mediante análise dos documentos verídicos acima descritos e apresentados em anexo.

Olinda,_____de _____de 2019.

_____
ASSINATURA DO CANDIDATO

ANEXO IV – TABELA DE PONTUAÇÃO – AVALIAÇÃO CURRICULAR

Nível Fundamental I Completo

INDICADORES	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência profissional na área referente à especialidade que concorre.	5 pontos por período de 06 meses trabalhado (máximo 04 Anos)	40
Experiência profissional na área referente à especialidade que concorre no Sistema Único da Assistência Social-SUAS e/ou em Centros de Atendimento Especializado à Mulheres Vítima de Violência	10 pontos por período de 6 meses trabalhado (máximo 4 anos)	60
TOTAL	-	**100**

Nível Médio Completo

INDICADORES	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Cursos de capacitação realizado após a conclusão do ensino médio de, no mínimo, 20 horas/aula.	5 pontos por período de 06 meses trabalhado (máximo 02 Anos)	20
Experiência profissional na área referente à especialidade que concorre.	5 pontos por período de 06 meses trabalhado (máximo 04 Anos)	40
Experiência profissional na área referente à especialidade que concorre no Sistema Único da Assistência Social-SUAS e/ou em Centros de Atendimento Especializado à Mulheres Vítima de Violência	5 pontos por período de 6 meses trabalhado (máximo 4 anos)	40
TOTAL	-	**100**

Nível Superior Completo

Indicadores	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Certificado/Declaração de conclusão de curso de especialização lato sensu, referente a especialidade que concorre, com carga horária mínima de 360 horas.	8	8
Certificado/Declaração de conclusão de curso de especialização stricto sensu/MESTRADO, referente a especialidade que concorre	10	10
Certificado/Declaração de conclusão de curso de especialização stricto sensu/DOUTORADO, referente a especialidade que concorre	12	12
Experiência profissional na área referente a especialidade que concorre – Sistema Único da Assistência Social – SUAS e/ou em Centros de Atendimento Especializado à Mulheres Vítima de Violência	7 pontos por período de 6 meses trabalhados (máximo 5 anos)	70
TOTAL		**100**

ANEXO V – CALENDÁRIO

ATIVIDADE	DATA / PERÍODO	LOCAL
Publicação do Edital	07/08/2019	Portal Eletrônico da Prefeitura de Olinda (www.olinda.pe.gov.br), bem como no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco (AMUPE) e na sede da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos do Município de Olinda, no endereço: Av. Getúlio Vargas, 536, Bairro Novo, Olinda/PE, CEP: 53030-010
Prazo para impugnação do Edital	08 e 09/08/2019 (02 dias úteis)	-
Prazo para retificação e republicação do Edital	12 e 13/08/2019 (02 dias úteis)	-
Período de Inscrição	08 a 22/08/2019	Exclusivamente de **forma presencial** na sede da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos, localizada na Avenida Getúlio Vargas, 536, Bairro Novo, Olinda/PE, CEP: 53.030-010, em dias úteis, no horário das 8h às 13h.
Validação e Confirmação dos inscritos – Relação Preliminar dos inscritos	23 e 26/08/2019 (02 dias úteis)	Portal Eletrônico da Prefeitura de Olinda (www.olinda.pe.gov.br), bem como no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco (AMUPE) e na sede da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos do Município de Olinda, no

		endereço: Av. Getúlio Vargas, 536, Bairro Novo, Olinda/PE, CEP: 53030-010
Divulgação do Resultado Preliminar – Lista por ordem de Classificação	30/08/2019	Portal Eletrônico da Prefeitura de Olinda (www.olinda.pe.gov.br), bem como no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco (AMUPE) e na sede da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos do Município de Olinda, no endereço: Av. Getúlio Vargas, 536, Bairro Novo, Olinda/PE, CEP: 53030-010
Recebimento de Recurso contra o Resultado Preliminar	02 e 03/09/2019	Exclusivamente de **forma presencial** na sede da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos, localizada na Avenida Getúlio Vargas, 536, Bairro Novo, Olinda/PE, CEP: 53.030-010, em dias úteis, no horário das 8h às 13h.
Julgamento dos Recursos interpostos contra o Resultado Preliminar	04/09/2019	
Divulgação do Resultado Final da Seleção	05/09/2019	Portal Eletrônico da Prefeitura de Olinda (www.olinda.pe.gov.br), bem como no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco (AMUPE) e na sede da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos do Município de Olinda, no endereço: Av. Getúlio Vargas, 536, Bairro Novo, Olinda/PE, CEP: 53030-010

ANEXO VI – REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

NOME DO CANDIDATO: _____

Nº DE INSCRIÇÃO: _____

FUNÇÃO A QUE CONCORRE: _____

À Presidente da Comissão,

Como candidato ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019 da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos do Município de Olinda, solicito revisão da minha Avaliação Curricular pelas seguintes razões:

_____

Olinda,_____de _____de 2019.

_____
ASSINATURA DO CANDIDATO

Instruções:
1. Preencher o recurso com letra legível.
2. Apresentar argumentações claras e concisas.
3. Preencher o recurso em 02 (duas) vias, das quais 01 (uma) será retida e outra permanecerá com o candidato, sendo atestada a entrega.
4. Não é permitido acostar nenhum documento ao recurso.

ANEXO VII – REQUERIMENTO PARA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Olinda, _____ de _____ de 2019.

À Comissão do Processo Seletivo Simplificado,

I – Dados do Impugnante:

Eu, (nome), portador da Cédula de Identidade nº , inscrito no CPF sob o nº , venho apresentar impugnação ao Edital nº 01/2019 do Processo Seletivo de Simplificado que visa contratações temporárias para o desempenho de diversas funções no Centro Especializado de Atendimento à Mulher (CEAM) da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos do Município de Olinda, com fundamentos nas razoes abaixo apresentadas.

II – Fundamentação da Impugnação:

_____

_____
ASSINATURA DO SOLICITANTE

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE DEFICIÊNCIA

MODELO DE DECLARAÇÃO DE DEFICIÊNCIA

Nome do Médico:_____
CRM / UF: _____
Especialidade:_____

Declaro que o (a) Sr(ª)_____
Identidade nº _____ , CPF nº _____, inscrito(a) como Pessoa com Deficiência na Seleção Simplificada, concorrendo a uma vaga para a função de _____, conforme Portaria nº _____, de _____de _____de 2019, fundamentado no exame clínico e nos termos da legislação em vigor (Decreto Federal nº 3.298/1999), _____ (é / não é) portador (a) da Deficiência _____ (física/auditiva/visual) de CID 10 _____, em razão do seguinte quadro:
_____

NOTA: O (A) candidato (a) inscrito (a) como Pessoa com Deficiência é obrigado (a) a, além deste documento, para a análise da organizadora da Seleção, encaminhar em anexo exames atualizados e anteriores que possam comprovar a Deficiência (laudo dos exames acompanhados da tela radiológica, escanometria, Tomografia Computadorizada, Ressonância Magnética, Audiometria, Campimetria Digital Bilateral, estudo da acuidade visual com e sem correção, etc.).

Olinda,_____de _____de 2019.

Ratifico as informações acima.

_____
Ass. c/ Carimbo do Médico

Legislação de referência Decreto Federal nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999:
Art. 4º. É considerada pessoa portadora de deficiência a que se enquadra nas seguintes categorias:
I - deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;
II - deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz;
III - deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60o; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores.

ANEXO IX – MODELO DE CONTRATO

CONTRATO N° 00/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR NECESSIDADE TEMPORÁIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços por necessidade temporária de excepcional interesse público, de um lado o **MUNICÍPIO DE OLINDA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n° 10.404.184/0001-09, com sede na Rua de de São Bento, N° 123, Varadouro, Olinda-PE, neste ato representado, nos termos do art. 3° do Decreto n° 144/2011, pelo Secretário de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos, Dr. **ODIN FELIPE PEREIRA DAS NEVES SILVA**, brasileiro, divorciado, Advogado inscrito no CPF/MF sob o n° XXX.XXX.XXX-XX e no

RG n° X.XXX.XXX, residente e domiciliado no Município de Olinda-PE, devidamente autorizado pelo Decreto n° 242/2011, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, _____**,** brasileiro (a), estado civil, inscrito (a) no CPF/ME sob o n ° XXX.XXX.XXX-XX e no RG n° X.XXX.XXX, residente Rua XXXX Rio Doce- Olinda/PE , doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, têm justo e convencionado o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de **_____,** para fins de execução das atividades de que trata o **Decreto n°** _____/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato é de natureza especial Direito Administrativo, firmado com base na Lei Municipal n° 5.323/2002, sendo, portanto, a ela inaplicáveis as normas do regime trabalhista celetista, não gerando, assim, para o(a) contratado(a) nenhum vínculo empregatício.

CLÁUSULA TERCEIRA – Pela execução do objeto deste contrato o **CONTRATANTE** pagará ao (a) **CONTRATADO (A)**, a título de remuneração, a importância de R$ _____ (XXXXXXXXXXXXXXXXX) mensais.

CLÁUSULA QUARTA – O prazo para prestação dos serviços ora contratado será de 00 (00 meses) a partir de ___ de _____ de 2019, contados a partir do ato da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos do art. 2° da Lei Municipal n° 5323/02.

CLÁUSULA QUINTA – São obrigações do(a) **CONTRATADO(A)** executar todas as atividades inerentes á função para qual foi contratado(a), visando o perfeito cumprimento das obrigações assumidas em decorrência deste contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O(A) **CONTRATADO(A)** obriga-se ainda a cumprir todas as normas e diretrizes traçados pelo **CONTRATANTE**, normalmente no que se refere a horários de trabalho, assiduidade, eficiência, utilização de material adequado fornecido, bem como as normas que se façam necessárias à perfeita execução do objeto deste contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A jornada de trabalho do(a) **CONTRATADO(A)** será de XX horas semanais.

CLÁUSULA SEXTA – O (A) **CONTRATADO(A)** não poderá substabelecer o presente contrato, no todo em parte, nem negociar direitos dele decorrentes (remuneração).

CLÁUSULA SÉTIMA – O **CONTRATANTE** descontará do o (a) **CONTRATADO(A)**, durante a vigência do contrato celebrado, as contribuições previdenciárias devidas ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS.

CLÁSULA OITAVA – Este contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante notificação prévia de 24 (vinte e quatro) horas, por escrito e também no caso de inadimplência das obrigações aqui convencionadas ou ainda por ato de unilateral da **CONTRATANTE**, na forma o art. 3°, III, da Lei Municipal n° 5.323/2002, uma vez reconhecido por ato oficial haver cessado a excepcionalidade do interesse público.

CLÁUSULA NONA – As despesas com a execução deste contrato correrão à conta do Projeto Atividade XXX, Elemento Despesa XXXXXX, Fonte XXX.

CLÁUSULA DÉCIMA – O foro da Comarca de Olinda é o único competente para dirimir todo e qualquer litígio decorrente do presente contrato, renunciando as partes expressamente a outro, por mais privilégio que seja.

E, por estarem assim às partes justas e contratadas, assinam este instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que a tudo presenciaram, para que se produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Olinda, XX de XXXXX de 2019

ODIN FELIPE PEREIRA DAS NEVES SILVA
Secretário de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos.

Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG
CPF/ME

Nome:
CPF/MF:
RG:

ANEXO X – DECLARAÇÃO DE QUE NÃO ACUMULA CARGOS

Você possui algum vínculo empregatício com outro órgão?

SIM ( )
NÃO ( )

Qual? Em que horário?

_____

Qual o documento que colocou a disposição da PMO?

_____

Possui dependentes para imposto de renda?
SIM ( )
NÃO ( )
Quantos? _____ (Anexar cópia de certidão)

Possui conta bancária no Itaú?
AG: _____ C/C _____

Olinda, _____ de _____ de 20__.

_____
Nome

ANEXO XI – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE NEPOTISMO

Declaro, sob as penas da Lei, que não tenho cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento da administração direta e indireta do Município de Olinda, bem como da Camara Municipal de Olinda.

Olinda _____ de _____ de 2019.

_____

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:AE85DCE5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OURICURI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÕES

Processo Licitatório nº 031/2019 – Tomada de Preços nº 003/2019 – Objeto: Pavimentação em Paralelepipedos das Ruas: São Francisco, Travessa Raimundo Barreto Cavalcante, Rua José João de Lima e Rua Elisa Aquino – Bairro de Nossa Senhora de Fátima, sede do Município, Lote nº 01 Valor R$ 338.425,35. Pavimentação em Paralelepipedos na Av. São Francisco, Travessa Maria Pereira, no

Bairro Renascença, na Sede do Município. Lote nº 02 Valor R$ 363.548,38. Data Abertura: **23/08/2019 ás 08:00** horas na sala da CPL. O Edital, informações e seus anexos podem ser adquiridos na sala da CPL, ou através do site:**site: www.ouricuri.pe.gov.br,**sede da Prefeitura Municipal de Ouricuri, situada na Pça. Pe. Francisco Pedro da Silva, 145- centro-Ouricuri-PE, sala da CPL, das 07:30 ás 13:00. fone: (87) 3874-1238, email: cplouricuri2017@gmail.com,

Processo Licitatório nº 032/2019 – Tomada de Preços nº 004/2019 – Objeto: Reforma e Ampliação do Matadouro Público na sede do Município, Valor R$ 395.738,53. Data Abertura: **26/08/2019 ás 10:00** horas na sala da CPL. O Edital, informações e seus anexos podem ser adquiridos na sala da CPL, sede da Prefeitura Municipal de Ouricuri, situada na Pça. Pe. Francisco Pedro da Silva, 145- centro-Ouricuri-PE, sala da CPL, das 07:30 ás 13:00. fone: (87) 3874-1238, email: cplouricuri2017@gmail.com,ou através do site:**site: www.ouricuri.pe.gov.br.**

Processo Licitatório nº 033/2019 – Tomada de Preços nº 005/2019 – Objeto: Reforma da Escola Minervino Damasceno Coelho e Construção de uma Quadra Poliesportiva, na sede do Município, Valor R$ 408.773,99. Data Abertura: **27/08/2019 ás 08:00** horas na sala da CPL. O Edital, informações e seus anexos podem ser adquiridos na sala da CPL, sede da Prefeitura Municipal de Ouricuri, situada na Pça. Pe. Francisco Pedro da Silva, 145- centro-Ouricuri-PE, sala da CPL, das 07:30 ás 13:00. fone: (87) 3874-1238, email: cplouricuri2017@gmail.com,ou através do site:**site: www.ouricuri.pe.gov.br**

Processo Licitatório nº 034/2019 – Tomada de Preços nº 006/2019 – Objeto: Construção de uma Guarita no Aterro Sanitário, na sede do Município, Valor R$ 94.226,19. Data Abertura: **29/08/2019 ás 08:00** horas na sala da CPL. O Edital, informações e seus anexos podem ser adquiridos na sala da CPL, sede da Prefeitura Municipal de Ouricuri, situada na Pça. Pe. Francisco Pedro da Silva, 145- centro-Ouricuri-PE, sala da CPL, das 07:30 ás 13:00. fone: (87) 3874-1238, email: cplouricuri2017@gmail.com,ou através do site:**site: www.ouricuri.pe.gov.br**

Processo Licitatório nº 035/2019 – Tomada de Preços nº 007/2019 – Objeto: Construção do Muro da Escola do Povoado da Extrema, na zona rural do Munícipio, Valor R$ 166.153,08. Data Abertura: **29/08/2019 ás 11:00** horas na sala da CPL. O Edital, informações e seus anexos podem ser adquiridos na sala da CPL, sede da Prefeitura Municipal de Ouricuri, situada na Pça. Pe. Francisco Pedro da Silva, 145- centro-Ouricuri-PE, sala da CPL, das 07:30 ás 13:00. fone: (87) 3874-1238, email: cplouricuri2017@gmail.com,ou através do site:**site: www.ouricuri.pe.gov.br.**

Processo Licitatório nº 036/2019 – Tomada de Preços nº 008/2019 – Objeto: Reforma e Ampliação da Escola Rural de Ouricuri e Construção de Uma Quadra Poliesportiva, na zona rural do Munícipio, Valor R$ 1.306.762,69. Data Abertura: **02/09/2019 ás 08:00** horas na sala da CPL. O Edital, informações e seus anexos podem ser adquiridos na sala da CPL, sede da Prefeitura Municipal de Ouricuri, situada na Pça. Pe. Francisco Pedro da Silva, 145- centro-Ouricuri-PE, sala da CPL, das 07:30 ás 13:00. fone: (87) 3874-1238, email: cplouricuri2017@gmail.com,ou através do site:**site: www.ouricuri.pe.gov.br**

Processo Licitatório nº 037/2019 – Concorrência nº 001/2019 – Objeto: Construção de 01 (uma) Escola de 12 (doze) salas de Aula, com quadra coberta com vestiário – Padrão FNDE na sede do Município, Valor de R$ 4.549.458,09. Data Abertura: 06/09/2019 ás 08:00 horas na sala da CPL. O Edital, informações e seus anexos podem ser adquiridos na sala da CPL, sede da Prefeitura Municipal de Ouricuri, situada na Pça. Pe. Francisco Pedro da Silva, 145- centro-Ouricuri-PE, sala da CPL, das 07:30 ás 13:00. fone: (87) 3874-1238, email: cplouricuri2017@gmail.com,ou através do site:**site: www.ouricuri.pe.gov.br.**

Processo Licitatório nº 038/2019 – Tomada de Preços nº 009/2019 – Objeto: Construção da Academia da Saúde, no Bairro Alto Paraíso, na sede do Município, Lote nº 01 Valor R$ 178.564,07, Construção da Academia da Saúde, no Bairro Nossa Senhora de Fatima, na sede do Munícipio, Lote nº 02 Valor R$ 163.739,17. Data Abertura: **22/08/2019 ás 08:00** horas na sala da CPL. O Edital, informações e seus anexos podem ser adquiridos na sala da CPL, sede da Prefeitura Municipal de Ouricuri, situada na Pça. Pe. Francisco Pedro da Silva, 145- centro-Ouricuri-PE, sala da CPL, das 07:30 ás 13:00. fone: (87) 3874-1238, email: cplouricuri2017@gmail.com,ou através do site:**site: www.ouricuri.pe.gov.br**,

Ouricuri (PE), 05 de agosto de 2019.

JOSICÉLIO COSTA AMORIM
Presidente da CPL..

Publicado por:
Josicélio Costa Amorim
Código Identificador:7DC3C34B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 02 CPL 02
EXTRATO DO CONTRATO

Autarquia Educacional da Mata Sul AEMASUL

Contrato Nº 001/2019
Processo Nº: 001/2019.
Objeto: Contratação de Empresa para Locação de Veículos tipo Micro-ônibus, com ar condicionado, com capacidade mínima para 28 (vinte e oito) lugares poltronas reclináveis e confortáveis, não inferior a 5(cinco) anos de fabricação, com fornecimento de motorista e combustível, com a finalidade de transportar os professores que residem fora de Palmares, no percurso entre Recife/Palmares/Recife.
CONTRATADA: CONSTRUTORA VALE EMPREENDIMENTO EIRELI EPP.
CNPJ: 22.356.060/0001-84**.**
VALOR: R$ 247.389,12 (Duzentos e quarenta e sete mil trezentos e oitenta e nove reais e doze centavos).
Vigência: 13/06/2019 á 13/06/2020.

Palmares/PE, 06 de agosto de 2019.

FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário Municipal da AEMASUL

Publicado por:
Josinalda da Silva Gomes
Código Identificador:647C9A32

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 02 CPL 02
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DOS PALMARES-PE

CONTATO Nº 015/2018
1º TERMO ADITIVO
PROCESSO nº 010/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018
OBJETO: Primeiro Termo Aditivo para Prazo a Contratação de Empresa ou Pessoa Física especializada para Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva, com reposição de Peças nos Equipamentos odontológicos das Unidades de Saúde do Município de Palmares/PE.
CONTRATADA: LUIZ PAULINO DA SILVA FILHO
CNPJ: 17.267.155/0001-91.
PRAZO: Fica confirmada a continuidade do prazo de 12(doze) meses, a partir de 28/06/2019, e término previsto para 28/06/2020.

Palmares/PE, 28 de junho de 2019.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Secretario do Fundo Municipal de Saúde dos Palmares-PE

Publicado por:
Josinalda da Silva Gomes
Código Identificador:4EDC696A

PROCURADORIA GERAL
DECRETO MUNICIPAL Nº 008/2019

Redistribui cargos em comissão e altera o Anexo II da Lei Municipal nº 1.930/2013, de 05 de março de 2013, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município dos Palmares, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, a Constituição Estadual de Pernambuco e artigo 30 da Lei Orgânica Municipal, além de todos os dispositivos legais atinentes a matéria em vigor, bem como,
CONSIDERANDO o disposto no art. 70 da Lei Municipal nº 1.930/2013, de 05 de março de 2013, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município dos Palmares;
CONSIDERANDO o poder discricionário que é conferido ao Chefe do Poder Executivo Municipal pelas normas constitucionais e pela legislação suplementar;
CONSIDERANDO a conveniência do Serviço Público Municipal,
DECRETA:
Art. 1º - Ficam redistribuídos os seguintes cargos em comissão da Administração Direta do Poder Executivo Municipal:

I – Da Procuradoria-Geral do Município para a Secretaria Executiva Municipal de Administração e Gestão do Patrimônio:

QUANTIDADE	NOMENCLATURA	SÍMBOLO
2	Gerente de Setor	CC-5

II – Da Procuradoria-Geral do Município para a Secretaria Executiva Municipal de Infraestrutura:

QUANTIDADE	NOMENCLATURA	SÍMBOLO
2	Assessor Administrativo I	CC-6

Art. 2º - O Anexo II – Administração Direta – da Lei Municipal nº 1.930/2013, de 05 de março de 2013, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município dos Palmares, passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de março de 2019.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

DECRETO MUNICIPAL Nº 008/2019
ANEXO ÚNICO
(Anexo II da Lei Municipal nº 1.930/2013)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
GABINETE DO PREFEITO

QUANTIDADE	NOMENCLATURA/CARGO	SIMBOLOGIA	VALOR – R$
01	CHEFE DE GABINETE	CC-1	5.000,00
04	ASSESSOR EXECUTIVO	CC-2	3.500,00
02	ASSESSOR TÉCNICO I	CC-3	2.200,00
02	ASSESSOR TÉCNICO II	CC-4	1.500,00
03	GERENTE DE SETOR	CC-5	1.000,00
03	ASSESSOR ADMINISTRATIVO I	CC-6	850,00
05	ASSESSOR ADMINISTRATIVO II	CC-7	750,00
20	**TOTAL**		**35.700,00**

GABINETE DO(A) VICE-PREFEITO(A)

QUANTIDADE	NOMENCLATURA/CARGO	SIMBOLOGIA	VALOR – R$
01	ASSESSOR EXECUTIVO	CC-2	3.500,00
01	ASSESSOR TÉCNICO I	CC-3	2.200,00
01	ASSESSOR TÉCNICO II	CC-4	1.500,00
03	**TOTAL**		**7.200,00**

CONTROLADORIA-GERAL

QUANTIDADE	NOMENCLATURA/CARGO	SIMBOLOGIA	VALOR – R$
01	CONTROLADOR-GERAL	CC-1	5.000,00
03	ASSESSOR TÉCNICO I	CC-3	2.200,00
01	ASSESSOR ADMINISTRATIVO I	CC-6	850,00
05	**TOTAL**		**12.450,00**

PROCURADORIA-GERAL

QUANTIDADE	NOMENCLATURA/CARGO	SIMBOLOGIA	VALOR – R$
01	PROCURADOR-GERAL	CC-1	5.000,00
01	PROCURADOR ADJUNTO	CC-1 A	4.000,00
01	PROCURADOR CONSULTIVO	CC-1 A	4.000,00
01	PROCURADOR DO CONTENCIOSO	CC-2	3.500.00
01	PROCURADOR DE EXECUÇÃO FISCAL - DÍVIDA ATIVA	CC-2	3.500,00
03	ASSESSOR JURÍDICO	CC-3	2.200,00
03	ASSESSOR TÉCNICO JURÍDICO	CC-4	1.500,00
01	GERENTE DE SETOR	CC-5	1.000,00
02	ASSESSOR ADMINISTRATIVO I	CC-6	850,00
02	ASSESSOR ADMINISTRATIVO II	CC-7	750,00
20	**TOTAL**		**35.300,00**

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA E COMUNICAÇÃO

QUANTIDADE	NOMENCLATURA/CARGO	SIMBOLOGIA	VALOR – R$
01	SECRETÁRIO	CPS	5.000,00
01	ASSESSOR EXECUTIVO	CC-2	3.500,00
02	**TOTAL**		**8.500,00**

DEPARTAMENTO TRANSPARÊNCIA PALMARES

QUANTIDADE	NOMENCLATURA/CARGO	SIMBOLOGIA	VALOR – R$
03	ASSESSOR TÉCNICO II	CC-4	1.500,00
02	ASSESSOR ADMINISTRATIVO I	CC-6	850,00
01	ASSESSOR ADMINISTRATIVO II	CC-7	750,00
06	**TOTAL**		**6.950,00**

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS COM O PODER LEGISLATIVO

QUANTIDADE	NOMENCLATURA/CARGO	SIMBOLOGIA	VALOR – R$
02	ASSESSOR TÉCNICO II	CC-4	1.500,00
02	**TOTAL**		**3.000,00**

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

QUANTIDADE	NOMENCLATURA/CARGO	SIMBOLOGIA	VALOR – R$
01	SECRETÁRIO	CPS	5.000,00
01	ASSESSOR EXECUTIVO	CC-2	3.500,00
02	**TOTAL**		**8.500,00**

DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS

QUANTIDADE	NOMENCLATURA/CARGO	SIMBOLOGIA	VALOR – R$
01	ASSESSOR TÉCNICO I	CC-3	2.200,00
01	ASSESSOR TÉCNICO II	CC-4	1.500,00
01	ASSESSOR ADMINISTRATIVO II	CC-7	750,00
03	**TOTAL**		**4.450,00**

DEPARTAMENTO DE MONITORAMENTO DO PPA

QUANTIDADE	NOMENCLATURA/CARGO	SIMBOLOGIA	VALOR – R$
01	ASSESSOR TÉCNICO I	CC-3	2.200,00
01	ASSESSOR TÉCNICO II	CC-4	1.500,00
02	**TOTAL**		**3.700,00**

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS PROCESSOS DE INFORMATIZAÇÃO

QUANTIDADE	NOMENCLATURA/CARGO	SIMBOLOGIA	VALOR – R$
01	ASSESSOR TÉCNICO I	CC-3	2.200,00
01	ASSESSOR TÉCNICO II	CC-4	1.500,00
01	ASSESSOR ADMINISTRATIVO I	CC-6	850,00
03	**TOTAL**		**4.550,00**

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DAS FINANÇAS PÚBLICAS

QUANTIDADE	NOMENCLATURA/CARGO	SIMBOLOGIA	VALOR – R$
01	SECRETÁRIO	CPS	5.000,00
01	ASSESSOR EXECUTIVO	CC-2	3.500,00
02	**TOTAL**		**8.500,00**

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E RECEITA

QUANTIDADE	NOMENCLATURA/CARGO	SIMBOLOGIA	VALOR – R$
01	ASSESSOR EXECUTIVO	CC-2	3.500,00
01	ASSESSOR TÉCNICO II	CC-4	1.500,00
01	ASSESSOR ADMINISTRATIVO I	CC-6	850,00
03	**TOTAL**		**5.850,00**

SETOR DE CADASTRAMENTO DO CONTRIBUINTE

QUANTIDADE	NOMENCLATURA/CARGO	SIMBOLOGIA	VALOR – R$
01	GERENTE DE SETOR	CC-5	1.000,00
01	ASSESSOR ADMINISTRATIVO I	CC-6	850,00
01	ASSESSOR ADMINISTRATIVO II	CC-7	750,00
03	**TOTAL**		**2.600,00**

SETOR DA DÍVIDA ATIVA

QUANTIDADE	NOMENCLATURA/CARGO	SIMBOLOGIA	VALOR – R$
01	GERENTE DE SETOR	CC-5	1.000,00
01	ASSESSOR ADMINISTRATIVO I	CC-6	850,00
01	ASSESSOR ADMINISTRATIVO II	CC-7	750,00
03	**TOTAL**		**2.600,00**

DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

QUANTIDADE	NOMENCLATURA/CARGO	SIMBOLOGIA	VALOR – R$
01	ASSESSOR EXECUTIVO	CC-2	3.500,00
01	ASSESSOR TÉCNICO II	CC-4	1.500,00
01	ASSESSOR ADMINISTRATIVO I	CC-6	850,00
03	**TOTAL**		**5.850,00**

DEPARTAMENTO DO TESOURO

QUANTIDADE	NOMENCLATURA/CARGO	SIMBOLOGIA	VALOR – R$
01	ASSESSOR EXECUTIVO	CC-2	3.500,00
02	ASSESSOR TÉCNICO I	CC-3	2.200,00
03	ASSESSOR ADMINISTRATIVO I	CC-6	850,00
06	**TOTAL**		**10.450,00**

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DA CIDADE E ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA

QUANTIDADE	NOMENCLATURA/CARGO	SIMBOLOGIA	VALOR – R$
01	SECRETÁRIO	CPS	5.000,00
01	ASSESSOR EXECUTIVO	CC-2	3.500,00
01	ASSESSOR ADMINISTRATIVO I	CC-6	850,00
01	ASSESSOR ADMINISTRATIVO II	CC-7	750,00
04	**TOTAL**		**10.100,00**

DEPARTAMENTO DE MOBILIZAÇÃO COMUNITÁRIA E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

QUANTIDADE	NOMENCLATURA/CARGO	SIMBOLOGIA	VALOR – R$
01	ASSESSOR EXECUTIVO	CC-2	3.500,00
02	ASSESSOR TÉCNICO I	CC-3	2.200,00
03	ASSESSOR TÉCNICO II	CC-4	1.500,00
01	ASSESSOR ADMINISTRATIVO I	CC-6	850,00
07	**TOTAL**		**13.250,00**

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS

QUANTIDADE	NOMENCLATURA/CARGO	SIMBOLOGIA	VALOR – R$
01	ASSESSOR EXECUTIVO	CC-2	3.500,00
01	ASSESSOR TÉCNICO I	CC-3	2.200,00
02	ASSESSOR TÉCNICO II	CC-4	1.500,00
01	GERENTE DE SETOR	CC-5	1.000,00
01	ASSESSOR ADMINISTRATIVO I	CC-6	850,00
01	ASSESSOR ADMINISTRATIVO II	CC-7	750,00
07	**TOTAL**		**11.300,00**

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO

QUANTIDADE	NOMENCLATURA/CARGO	SIMBOLOGIA	VALOR – R$
01	SECRETÁRIO	CPS	5.000,00
01	ASSESSOR EXECUTIVO	CC-2	3.500,00
01	ASSESSOR TÉCNICO I	CC-3	2.200,00
01	ASSESSOR TÉCNICO II	CC-4	1.500,00
02	GERENTE DE SETOR	CC-5	1.000,00
02	ASSESSOR ADMINISTRATIVO II	CC-7	750,00
06	**TOTAL**		**15.700,00**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E PROTOCOLO GERAL

QUANTIDADE	NOMENCLATURA/CARGO	SIMBOLOGIA	VALOR – R$
02	ASSESSOR EXECUTIVO	CC-2	3.500,00
02	ASSESSOR TÉCNICO I	CC-3	2.200,00
05	ASSESSOR TÉCNICO II	CC-4	1.500,00
01	ASSESSOR ADMINISTRATIVO II	CC-7	750,00
10	**TOTAL**		**19.650,00**

DEPARTAMENTO DE REGISTRO E AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO

QUANTIDADE	NOMENCLATURA/CARGO	SIMBOLOGIA	VALOR – R$
01	ASSESSOR EXECUTIVO	CC-2	3.500,00
01	ASSESSOR TÉCNICO I	CC-3	2.200,00
02	ASSESSOR TÉCNICO II	CC-4	1.500,00
01	ASSESSOR ADMINISTRATIVO I	CC-6	850,00
01	ASSESSOR ADMINISTRATIVO II	CC-7	750,00
06	**TOTAL**		**10.300,00**

DEPARTAMENTO DO CONTROLE DE COMPRAS

QUANTIDADE	NOMENCLATURA/CARGO	SIMBOLOGIA	VALOR – R$
01	ASSESSOR EXECUTIVO	CC-2	3.500,00
01	ASSESSOR TÉCNICO I	CC-3	2.200,00
03	ASSESSOR TÉCNICO II	CC-4	1.500,00
05	**TOTAL**		**10.200,00**

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE

QUANTIDADE	NOMENCLATURA/CARGO	SIMBOLOGIA	VALOR – R$
01	SECRETÁRIO	CPS	5.000,00
01	PROCURADOR DA SAÚDE	CC-1	5.000,00
02	ASSESSOR EXECUTIVO	CC-2	3.500,00
02	ASSESSOR TÉCNICO II	CC-4	1.500,00
02	GERENTE DE SETOR	CC-5	1.000,00
01	ASSESSOR ADMINISTRATIVO I	CC-6	850,00
09	**TOTAL**		**22.850,00**

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

QUANTIDADE	NOMENCLATURA/CARGO	SIMBOLOGIA	VALOR – R$
01	SECRETÁRIO	CPS	5.000,00
01	ASSESSOR EXECUTIVO	CC-2	3.500,00
06	ASSESSOR TÉCNICO I	CC-3	2.200,00
07	ASSESSOR TÉCNICO II	CC-4	1.500,00
02	GERENTE DE SETOR	CC-5	1.000,00
02	ASSESSOR ADMINISTRATIVO I	CC-6	850,00
03	ASSESSOR ADMINISTRATIVO II	CC-7	750,00
22	**TOTAL**		**38.150,00**

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DOS ESPORTES E POLÍTICAS DO LAZER

QUANTIDADE	NOMENCLATURA/CARGO	SIMBOLOGIA	VALOR – R$
01	SECRETÁRIO	CPS	5.000,00
03	ASSESSOR TÉCNICO I	CC-3	2.200,00
02	ASSESSOR ADMINISTRATIVO II	CC-7	750,00
06	**TOTAL**		**13.100,00**

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

QUANTIDADE	NOMENCLATURA/CARGO	SIMBOLOGIA	VALOR – R$
01	SECRETÁRIO	CPS	5.000,00
03	ASSESSOR EXECUTIVO	CC-2	3.500,00
12	ASSESSOR TÉCNICO I	CC-3	2.200,00
01	ASSESSOR TÉCNICO II	CC-4	1.500,00
01	GERENTE DE SETOR	CC-5	1.000,00
01	ASSESSOR ADMINISTRATIVO I	CC-6	850,00
02	ASSESSOR ADMINISTRATIVO II	CC-7	750,00
21	**TOTAL**		**46.750,00**

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

QUANTIDADE	NOMENCLATURA/CARGO	SIMBOLOGIA	VALOR – R$
01	SECRETÁRIO	CPS	5.000,00
01	ASSESSOR EXECUTIVO	CC-2	3.500,00
01	GERENTE DE SETOR	CC-5	1.000,00
01	ASSESSOR ADMINISTRATIVO I	CC-6	850,00
04	**TOTAL**		**10.350,00**

DEPARTAMENTO DE TURISMO E EVENTOS

QUANTIDADE	NOMENCLATURA/CARGO	SIMBOLOGIA	VALOR – R$
01	ASSESSOR EXECUTIVO	CC-2	3.500,00
01	ASSESSOR TÉCNICO I	CC-3	2.200,00
01	ASSESSOR ADMINISTRATIVO I	CC-6	850,00
01	ASSESSOR ADMINISTRATIVO II	CC-7	750,00
04	**TOTAL**		**7.300,00**

DEPARTAMENTO DE FOMENTO DE ATIVIDADES EMPRESARIAIS

QUANTIDADE	NOMENCLATURA/CARGO	SIMBOLOGIA	VALOR – R$
01	ASSESSOR EXECUTIVO	CC-2	3.500,00
01	ASSESSOR TÉCNICO I	CC-3	2.200,00
01	ASSESSOR ADMINISTRATIVO I	CC-6	850,00
01	ASSESSOR ADMINISTRATIVO II	CC-7	750,00
04	**TOTAL**		**7.300,00**

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

QUANTIDADE	NOMENCLATURA/CARGO	SIMBOLOGIA	VALOR – R$
01	SECRETÁRIO	CPS	5.000,00
01	ASSESSOR EXECUTIVO	CC-2	3.500,00
02	**TOTAL**		**8.500,00**

DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS

QUANTIDADE	NOMENCLATURA/CARGO	SIMBOLOGIA	VALOR – R$
01	ASSESSOR EXECUTIVO	CC-2	3.500,00
01	ASSESSOR TÉCNICO I	CC-3	2.200,00
02	ASSESSOR TÉCNICO II	CC-4	1.500,00
01	GERENTE DE SETOR	CC-5	1.000,00
01	ASSESSOR ADMINISTRATIVO I	CC-6	850,00
01	ASSESSOR ADMINISTRATIVO II	CC-7	750,00
07	**TOTAL**		**11.300,00**

DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO E LIMPEZA PÚBLICA

QUANTIDADE	NOMENCLATURA/CARGO	SIMBOLOGIA	VALOR – R$
01	ASSESSOR EXECUTIVO	CC-2	3.500,00
01	ASSESSOR TÉCNICO I	CC-3	2.200,00
01	ASSESSOR TÉCNICO II	CC-4	1.500,00
01	GERENTE DE SETOR	CC-5	1.000,00
05	ASSESSOR ADMINISTRATIVO I	CC-6	850,00
04	ASSESSOR ADMINISTRATIVO II	CC-7	750,00
11	**TOTAL**		**15.450,00**

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

QUANTIDADE	NOMENCLATURA/CARGO	SIMBOLOGIA	VALOR – R$
01	SECRETÁRIO	CPS	5.000,00
03	ASSESSOR TÉCNICO I	CC-3	2.200,00
02	ASSESSOR TÉCNICO II	CC-4	1.500,00
01	GERENTE DE SETOR	CC-5	1.000,00
01	ASSESSOR ADMINISTRATIVO I	CC-6	850,00
01	ASSESSOR ADMINISTRATIVO II	CC-7	750,00
09	**TOTAL**		**17.200,00**

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

QUANTIDADE	NOMENCLATURA/CARGO	SIMBOLOGIA	VALOR – R$
01	SECRETÁRIA	CPS	5.000,00
01	ASSESSOR EXECUTIVO	CC-2	3.500,00
01	ASSESSOR TÉCNICO I	CC-3	2.200,00
02	ASSESSOR TÉCNICO II	CC-4	1.500,00
01	ASSESSOR ADMINISTRATIVO I	CC-6	850,00
01	ASSESSOR ADMINISTRATIVO II	CC-7	750,00
07	**TOTAL**		**15.300,00**

.....

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:3BEF201F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A Comissão Permanente de Licitação 02 – CPL 02 torna público que a licitação realizada no dia 06/08/2019, às 08hs00min, na modalidade **Pregão Presencial Nº 021/2019 – RP** que objetiva: Registro de preços para eventual aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR para atender as demandas do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) do Município de Palmares, foi considerada **DESERTA**, tendo em vista o não comparecimento de licitantes interessados.

Palmares/PE, 06 de Agosto de 2019.

VANDISON ANTONIO V. PORTELA
Pregoeiro – CPL 02

Publicado por:
Vandison Antonio V. Portela
Código Identificador:8623C22B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PANELAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS -
PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO N.º 30 DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

Decreta situação de emergência, causada pela estiagem, no âmbito do município de Panelas, estado de Pernambuco.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PANELAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a extensão territorial do Município de Panelas/PE, o qual possui várias regiões, a exemplo do agreste, zona da mata e sertão, as quais possuem índices pluviométricos distintos;

CONSIDERANDO a continuidade da escassez pluviométrica neste município, em especial na zona rural, causando prejuízo aos produtores rurais, afetando por consequência a agropecuária e o meio ambiente.

CONSIDERANDO que a estiagem prolongada tem provocado danos à subsistência e à saúde da população, em decorrência dos prejuízos das atividades produtivas, principalmente à agricultura e pecuária.

CONSIDERANDO ainda que, a principal atividade econômica da maioria da população municipal é a agricultura familiar de subsistência, encontrando-se em situação de grave vulnerabilidade em decorrência da escassez de chuvas.

DECRETA:

Art. 1° Situação de emergência neste município, por um período de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, em razão da falta de água decorrente da escassez das chuvas.

Art. 2° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Panelas/PE, 06 de agosto de 2019.

JOELMA DUARTE DE CAMPOS
Prefeita

Publicado por:
Dayse Roberta Amaral Neves
Código Identificador:054C6789

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICO E HOMOLOGO A INEXIGIBILIDADE - PL Nº 041/2019

RATIFICO E HOMOLOGO A INEXIGIBILIDADE.

Processo Licitatório Nº: 041/2019. Inexigibilidade Nº 020/2019 Objeto Nat.: Serviço. Objeto Descr: Contratação das Artistas Musicais EDUARDA ALVES (A SEDUTORA) e TAYARA ANDREZA para apresentação em praça pública por ocasião das Festividades do Dia dos Pais neste Munícipio que será realizada no dia 10/08/2019. Em favor da Empresa: **IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÃO E ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA**, sediada a Rua Marília, 297, Jardim São Paulo, Recife/PE – CEP: 50.790-020 - CNPJ nº 12.924.119/0001-30, com os seguintes Valores: **EDUARDA ALVES (A SEDUTORA)** no valor de R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) e **TAYARA ANDREZA** no valor de R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), obtendo-se o valor global de R$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), com base legal do Art. 25, inciso III da lei 8.666/93.

Paudalho, 06 de Agosto de 2019.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
Prefeito.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:1B7F70F7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICO E HOMOLOGO A INEXIGIBILIDADE - PL Nº 042/2019

RATIFICO E HOMOLOGO A INEXIGIBILIDADE.

Processo Licitatório Nº: 042/2019. Inexigibilidade Nº 021/2019 Objeto Nat.: Serviço. Objeto Descr: Contratação da BANDA AMIGAS DO BREGA para apresentação em praça pública por ocasião das Festividades do Forró da Vila Santa Mônica neste Munícipio que será realizado no dia 11/08/2019. Em favor da Empresa: BRED VIAGENS E EVENTOS LTDA - ME, sediada na Rua Joaquim Filgueira Galvão, Nº 09 A, Triunfo – Igarassu – PE, Inscrita no CNPJ nº 08.789.244/0002-98, com o seguinte Valor R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), com base legal do Art. 25, inciso III da lei 8.666/93.

Paudalho, 06 de Agosto de 2019.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
Prefeito.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:B8EBD85A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DECISÃO RECURSO ADMINISTRATIVO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019

Visto etc...

Houve interposição de Recurso Administrativo pela Empresa Ferreira & Freitas Telecomunicações Ltda. ME, no tocante a decisão do Pregoeiro que a declarou inabilitada no certame.

A Recorrente alega que a partir da publicação da Resolução 614/2013, os "Termos de Autorização" foram extintos, elegendo a ANATEL somente o "Ato de Autorização" como documento oficial que comprova autorização da Empresa para a prestação de serviços de comunicação multimídia.

Afirma que somente quando houver licitação é que a autorização será concedida
mediante Termo, conforme disposto no artigo 15 da supracitada Resolução.

Requer que seja procedente o presente recurso, e consequentemente, declarada vencedora do certame.

É O RELATÓRIO, DECIDO.

O RECURSO DEVE SER INDEFERIDO. EXPLICO.

Para que se inicie a análise das razões do recurso apresentado pela Empresa Ferreira & Freitas Telecomunicações Ltda. ME, cabe tecer a consideração de que a licitação é o "procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse", conforme Hely Lopes Meireles. Assim, esse procedimento desenvolve-se mediante uma sucessão ordenada de atos vinculantes entre Administração Pública e terceiros interessados, resguardando sempre os princípios constitucionais, especialmente da isonomia, garantindo igualdade de oportunidade aos interessados em firmarem contrato com Ente Público.

Nesse sentido, a licitação visa a permitir que Administração Pública selecione a melhor proposta, assegurando aos licitantes o direito de competição de forma igualitária garantindo a participação dos negócios jurídicos, resguardando dois interesses relevantes, tais como: respeito ao Erário no que tange na escolha de selecionar a proposta mais vantajosa para Administração Pública, e o respeito aos princípios constitucionais, já mencionados anteriormente sendo vedado estabelecer distinções sem motivo prévio entre os licitantes.

Posto isso, em relação ao ato do Pregoeiro que decidiu a inabilitação da Empresa Ferreira & Freitas Telecomunicações Ltda. ME, cumpre esclarecer que a decisão não ocorreu de forma desamparada ou à revelia, tampouco objetivou ferir a isonomia prevista no art. 3º da Lei 8.666/1993, conforme alegado pela Recorrente.

Frisa-se que foram pautadas suas condutas na linha da legalidade, obedecendo aos ditames referendados na Constituição Federal, mais especificamente no artigo 37, da Constituição, que traça as diretrizes a serem obedecidas pela Administração das esferas governamentais, Vejamos:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios **obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência** e, também, ao seguinte:
[...]
XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Destarte, para realização das licitações o Fundo Municipal de Saúde de Pesqueira usou todos os ditames legais que estão previstos no artigo 3° da Lei Federal 8.666/93. Senão vejamos:

Art. 3° - A licitação destina-se a garantir a observância do **PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA ISONOMIA**, a seleção da

proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional, e será processada e julgada em estrita conformidade com os **PRINCÍPIOS BÁSICOS DA LEGALIDADE, DA IMPESSOALIDADE, DA MORALIDADE, DA IGUALDADE, DA PUBLICIDADE, DA PROBIDADE ADMINISTRATIVA, DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, DO JULGAMENTO OBJETIVO E DOS QUE LHES SÃO CORRELATOS.**
É cediço que o objetivo da licitação é implementar a igualdade, como também assegurar a moralidade e permitir que se contrate com a proposta mais vantajosa para Administração Pública.

Desta forma, resta claro, portanto, que os argumentos da Empresa não merecem prosperar, uma vez que a mesma deverá obter o "Termo de Autorização" para prestar os serviços de internet, conforme Resolução da ANATEL.

A Administração está obrigada a sempre escolher os melhores meios para satisfazer o interesse público e não pode arriscar, devem escolher a melhor maneira para a prática dos atos.

Frisa-se ainda o entendimento do Relator do Tribunal de Contas da União o Ministro Benjamim Zymler. Vejamos:

**CONSIDERANDO A COMPETÊNCIA DISCRICIONÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DE
INSTITUIR AS REGRAS DO CERTAME LICITATÓRIO DENTRO DAS BALIZAS DA
LEI, É ADMITIDO O ESTABELECIMENTO DE CRITÉRIOS DIFERENCIADOS,
CONDICIONADOS PELO VALOR DAS PROPOSTAS, PARA APRESENTAÇÃO DA
DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.**

Ainda no âmbito da Representação contra pregão eletrônico promovido pelo Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde – INCQS, destinado à contratação de empresa prestadora de serviço de preparação para edição de revista, a unidade técnica apontara irregularidade atinente à inclusão, no edital, de diferentes critérios de habilitação em função do valor da proposta, a seguir: "9.2. Para as PROPOSTAS (VENCEDORAS) IGUAIS OU INFERIORES A R$ 80.000,00 ... será verificada a habilitação jurídica, a regularidade trabalhista e a regularidade fiscal da licitante em relação à Fazenda Nacional, Seguridade Social e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). Para as PROPOSTAS (VENCEDORAS) SUPERIORES A R$ 80.000,00 ... será verificada, além do disposto no subitem 9.2, a regularidade fiscal da licitante em relação à Fazenda Estadual e Municipal e a sua qualificação econômico-financeira".
Para a unidade técnica, tal cláusula "não guarda respaldo na Lei 8.666/1993 e
constitui tratamento não isonômico, ferindo o princípio da igualdade, previsto no art. 3º da citada Lei". O relator dissentiu, ressaltando que "segundo o art. 32, § 1º, da Lei 8.666/1993, também aplicável ao pregão, por interpretação extensiva e ante o seu caráter simplificado, a documentação de que tratam os arts. 28 a 31 desta Lei poderá ser dispensada, no todo ou em parte". Dessa forma, **"CONSIDERANDO O PERMISSIVO LEGAL SUPRAMENCIONADO; A COMPETÊNCIA DISCRICIONÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DE INSTITUIR AS REGRAS DO CERTAME DENTRO DAS BALIZAS DA LEI; E A IDÉIA DO PRINCÍPIO DA ISONOMIA DE 'TRATAR IGUALMENTE OS IGUAIS E DESIGUALMENTE OS DESIGUAIS NA MEDIDA EM QUE ELES SE DESIGUALAM'"**, concluiu não haver ilegalidade na cláusula em comento. O
Tribunal acolheu o voto do relator. **Acórdão 52/2014-Plenário, TC 033.436/2013-4, relator Ministro Benjamin Zymler, 22.1.2014.**

As exigências editalícias devem caracterizar-se, em essência, como um processo
competitivo direcionado a dois objetivos a serem perseguidos em qualquer procedimento de licitação: **selecionar a proposta mais vantajosa para a Instituição e assegurar aos possíveis interessados tratamento isonômico.**

Com o interesse de assegurar o interesse público, o bem maior resguardado pela
administração pública, direito da coletividade, em respeito à observância dos preceitos legais, como também a Lei de Licitações e Contratos que têm aplicação em todos os âmbitos das esferas da Administração Pública, vê- se que o Pregoeiro agiu em conveniência e legalidade, dentro dos limites da legislação vigente.

É importante frisar que, os atos administrativos devem sempre visar o interesse social ou interesse coletivo, não obedecendo estes parâmetros o ato tornará nulo, por desvio de poder ou finalidade, que poderá ser reconhecido ou declarado pela própria Administração.

Urge salientar que o instrumento convocatório cria para as partes direitos e obrigações, sendo a verdadeira lei que rege todo o procedimento licitatório, ao passo que a
Administração está estritamente vinculada aos termos pré-estabelecidos, e os licitantes que almejem participar do certame devem atender de maneira satisfatória todos os termos inicialmente estabelecidos no instrumento convocatório, trata-se do princípio da vinculação ao instrumento contratual, amparado no art. 41 da Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública – 8.666/93. Senão vejamos:

Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada

A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital ao qual se acha estritamente vinculada. O edital, neste caso, torna-se lei entre as partes, assemelhando-se a um contrato de adesão cujas cláusulas são elaboradas unilateralmente pelo Município. Este mesmo princípio dá origem a outro que lhe é afeto, qual seja, o da inalterabilidade do instrumento convocatório.

Ao descumprir normas editalícias, a Administração frustra a própria razão de ser da licitação e viola os princípios que direcionam a atividade administrativa, tais como: o **DA LEGALIDADE, DA MORALIDADE E DA ISONOMIA.**

Em sendo lei, os editais com os seus termos atrelam tanto à Administração, que estará estritamente subordinada aos seus próprios atos, quanto às concorrentes – sabedoras do inteiro teor do certame.

A Administração e as licitantes ficam restritas ao que lhes é solicitado ou permitido
no Edital, quanto ao procedimento, à documentação, às propostas, ao julgamento e ao contrato.
Todos os atos decorrentes do procedimento licitatório, por óbvio, vincular-se-ão ao contrato.
Na percepção de Diógenes Gasparini, *"submete tanto a Administração Pública licitante como os interessados na licitação, os proponentes, à rigorosa observância dos termos e condições do edital"*.

Portanto, por tudo que foi exposto, a administração pública seguiu todos os ritos da legalidade, não deixando vestígios de lesão ao procedimento em que atuou. O processo licitatório foi coerente, não causou a Empresa Recorrente nenhum dano irreparável, faltando à empresa embasamento jurídico na sua pretensão.

Analisado o presente recurso, em que figura como recorrente a Empresa Ferreira & Freitas Telecomunicações Ltda. ME**, EM CONHECER O RECURSO ACIMA DESCRITO, PARA NO MÉRITO NEGAR PROVIMENTO,** ao mesmo, pelos motivos acima exposto.

Pesqueira, segunda-feira, 05 de agosto de 2019.

LUCIVAL ALMEIDA OLIVEIRA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Rita de Cassia Felix Xavier
Código Identificador:F06548DA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POMBOS

GABINETE DO PREFEITO
COMUNICADO OFICIAL SEC. ADM/ RH Nº 054/2019.

Comunicamos ao Candidato abaixo, a data prevista de sua posse, programada para dia 07 de agosto de 2019. O mesmo deverá comparecer à Diretoria de Recursos Humanos, às **08h: 00min**, portando documento com foto, para receber a Portaria de Nomeação e dirigirem-se à **Secretaria de Educação**.

Cargo – PSICOPEDAGOGO	
Nome	Classificação
EDSON GOMES DE OLIVEIRA	3º

Sem mais,

Pombos – PE, 06 de agosto de 2019.

ANNIELY CARINE LINS MARTINS
Diretora de Recursos Humanos
Port. Nº 184/2017

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:572F878D

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO OFICIAL SEC. ADM/ RH Nº 055/2019.

Convocamos a Candidata abaixo para comparecer à Diretoria de Recursos Humanos desta Prefeitura, a fim de receber o encaminhamento à Perícia Médica, requisito previsto em Edital do Concurso Público nº 01/2017, indispensável à posse. A contar desta Convocação, a candidata terá 30 dias decorridos para comparecimento, portando documento com foto.

Cargo – PSICÓLOGO	
Nome	Classificação
ANDREZA VIEIRA DA SILVA TOMPSON	4º

Sem mais,

Pombos – PE, 06 de agosto de 2019.

ANNIELY CARINE LINS MARTINS
Diretora de Recursos Humanos
Port. Nº 184/2017

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:3A8F5AE3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 25/2019.

EMENTA: Instaura Procedimentos de Avaliação Periódica para Servidores Públicos Municipais em Estágio Probatório e dá outras providências.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POMBOS, estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,
Considerando a realização de Concurso Público para suprimento de vagas no Quadro de Servidores Efetivos, nos termos da Portaria Municipal nº 267/2017;
Considerando a nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público nª 01/2017, obedecida à ordem classificatória;
Considerando a necessidade de Avaliação Periódica de Desempenho para Servidores Públicos, em especial àqueles em Estagio Probatório;
Considerando ainda a busca de medidas protetivas para a Administração Municipal proceder com a efetivação de servidores em Estagio Probatório;
Considerando por fim, as disposições vigentes na Lei Municipal nº 710/2007;

D E C R E T A

Art. 1º – Fica instaurado para o período de 01/08 a 31/12/2019, Processo de Avaliação Periódica para os Servidores Públicos Municipais em Estágio Probatório.
Art. 2º - O Chefe do Poder Executivo nomeará por Portaria, os membros das Comissões de Avaliação de Avaliação.
Art. 3º - Cada Secretaria Municipal fará a indicação de 03 (três) servidores, conforme disposições do Art. 3º da Lei Municipal nº 710/2007.
Parágrafo Único – Cada Secretaria Municipal avaliará, através de suas respectivas Comissões, os Servidores Municipais em Estágio Probatório nela lotados.
Art. 4º - O instrumento de Avaliação é o Questionário ANEXO I, parte integrante deste Decreto.
Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Pombos - PE, em 01 de agosto de 2019.

MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:B354195F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2019 DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA – PE

A Prefeitura Municipal de Quixaba - PE, através da Secretaria de Administração – SAD, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, realizado no dia 25 de novembro de 2018, lança o primeiro Edital de Convocação, neste dia 06 de agosto de 2019, para convocar profissionais aprovados no Concurso Público nº. 001/2018.

A convocação obedece, gradativamente, a necessidade de cada órgão que compõe a Administração.

Os convocados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração, localizada na Praça Antônio Pereira de Carvalho, nº. 20 – Centro – Quixaba – PE, no prédio da Prefeitura Municipal de Quixaba – PE, no horário das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, munidos dos seguintes documentos (originais e cópias):

Diploma/Certificado comprobatório da escolaridade e da habilitação exigida para o cargo;
Documentos Pessoais: RG, CPF, Título de Eleitor com seu respectivo comprovante de quitação eleitoral, PIS/PASEP, Carteira de Trabalho, Carteira de Reservista (somente para os homens), Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento, ou de Averbação de Divórcio **(conforme o caso)**, Comprovante de Residência, atualizado, 02 (duas) fotos 3X4, Certidão de Nascimento dos dependentes, Comprovação do Registro no Conselho de Classe Profissional **(conforme o caso)**, CNIS expedido pelo INSS;
Certidão de Antecedentes Criminais obtida nos sites do TJPE e TRF5;
Declaração de Acúmulo de Vínculo **(Modelo ANEXO I);**
Declaração de Bens **(Modelo ANEXO II);**

Após a entrega dos documentos acima elencados, o candidato tomará conhecimento da data aprazada para apresentação dos exames elencados adiante, oportunidade em que serão avaliados pela junta médica deste município, localizada na sede do **CIMPAJEÚ na RUA LUCIANO BARBOSA DE ARAÚJO, Nº 75 – MANOELA VALADARES, AFOGADOS DA INGAZEIRA – PE,TELEFONE: 87-3838-3142.**

RELAÇÃO DOS EXAMES SOLICITADOS E ATUALIZADOS:

Eletroencefalograma com laudo emitido por especialista (Médico Neurologista);
Eletrocardiograma com laudo emitido por especialista (Médico Cardiologista);
Laudo de sanidade mental emitido por especialista (Médico Psiquiatra)
Hemograma completo com contagem de plaquetas;
Glicemia em jejum;
Lipidograma Total (Colesterol fracionado e Triglicérides);
Transaminases oxalacética e pirúvica;
Sorologia para lues (VDRL);
Grupo Sanguíneo e fator RH;
Urina rotina (EAS);
PSA – somente para os homens (Idade acima de 45 anos);
Raio X de tórax em PA – com laudo emitido por especialista (Médico Radiologista ou Pneumologista);

Além dos exames solicitados acima, a categoria abaixo relacionada deverá anexar os seguintes exames:
Auxiliar de Serviços Gerais – RX coluna lombo-sacra e bacia com laudo emitido por especialista (Médico Ortopedista);

Todos os exames e seus respectivos laudos acima referidos deverão ter sido realizados em data não superior a 60 (sessenta) da sua apresentação. Vale ressaltar que os exames médicos pré-admissionais, são de natureza obrigatória e a não apresentação destes dentro dos prazos estipulados ensejarão na eliminação do candidato.

Caso o candidato convocado não tenha interesse em sua nomeação, este poderá manifestar sua desistência por meio da Declaração de Desistência antes da nomeação **(Modelo ANEXO III);**

Os candidatos convocados por meio deste edital deverão comparecer à Secretaria de Administração deste município até o dia 28 de agosto de 2019, munidos de toda documentação solicitada.

ENTRE OS CONVOCADOS ESTÃO:

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

CANDIDATO (A)	CLASSIFICAÇÃO	RG	INSCRIÇÃO
LEONARDO NUNES DE SOUSA LOPES	2º	3694986	2933

CARGO: FARMACÊUTICO

CANDIDATO (A)	CLASSIFICAÇÃO	RG	INSCRIÇÃO
EVERTON RODRIGUES BEZERRA	2º	6686040	3988

CARGO: ODONTÓLOGO DA ESF

CANDIDATO (A)	CLASSIFICAÇÃO	RG	INSCRIÇÃO
JOSÉ ARIELL CHARON LIMA RODRIGUES	4º	2657771	4104
SAMARA NUNES DA SILVA	5º	9220459	3501

CARGO: PROFESSOR II – MATEMÁTICA

CANDIDATO (A)	CLASSIFICAÇÃO	RG	INSCRIÇÃO
ISAC ALVES BERNARDINO DE LIMA	7º	8713648	3168

CARGO: PROFESSOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA

CANDIDATO (A)	CLASSIFICAÇÃO	RG	INSCRIÇÃO
ERIC SAMUEL MONTEIRO DE LIMA VASCONCELOS	4º	8066477	4987

Quixaba, em 06 de agosto de 2019.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE VÍNCULOS

NOME DO(A) CANDIDATO(A)

RG Nº	
CPF Nº	

O (a) candidato(a) acima identificado (a), habilitado (a) em concurso público realizado pela Prefeitura Municipal de Quixaba - PE, edital publicado no DOE de 22/08/2018 com homologação publicada no DOE de 10/05/2019, para o cargo de _____, classificado em _____º lugar,
DECLARA para os devidos fins que:
NÃO percebe proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou função pública
SIM, percebe proventos de aposentadoria de:

Órgão:	
Cargo:	

Data Aposentadoria: _____/_____/_____

NÃO exerce cargo, emprego ou função pública.
SIM, exerce o cargo de:

Órgão:	
Observações:	

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Candidato (A)

Quixaba/PE, em ____/____/____.

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE BENS

RG Nº	
CPF Nº	

O (a) candidato(a) acima identificado(a), ao tomar posse no cargo de

ÁREA DE ATIVIDADE/ESPECIALIDADE

,

nesta Prefeitura, **DECLARA** possuir as seguintes fontes de renda e o patrimônio abaixo discriminado, em cumprimento ao disposto na legislação em vigor.
FONTES DE RENDA
DECLARAÇÃO DE BENS

ASS. CANDIDATO (A)

Em, _____/_____/_____

ANEXO III

TERMO DE DESISTÊNCIA – ANTES DA NOMEAÇÃO

NOME DO (A) CANDIDATO(A)

RG Nº	
CPF Nº	

O (a) candidato(a) acima identificado(a), habilitado(a) em concurso público realizado pela Prefeitura Municipal de Quixaba - PE, edital publicado no DOE de 22/08/2018 com homologação publicada no DOE de 10/05/2019 para o cargo de _____, classificado em _____º lugar, DECLARA por este ato que DESISTE, DEFINITIVAMENTE, de sua nomeação.

CANDIDATO (A)

Quixaba/PE, em ____/____/____.

ASSINATURA

ASSINATURA

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:2B67BA47

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INTERNO PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO PARA COORDENADOR E FORMADOR MUNICIPAL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA. EDITAL Nº 001/2019 DE 18 DE JULHO DE 2019. RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª ETAPA - ENTREVISTA

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Interno, nomeada através da portaria 102/2019, por meio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, buscando cumprir o previsto nos termos do **Item 10.2** do **EDITAL Nº 01/2019 DE 18/07/2019, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INTERNO PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO PARA COORDENADOR E FORMADOR MUNICIPAL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA,** torna público através do presente, o RESULTADO PRELIMINAR DA ENTREVISTA no Processo Seletivo Simplificado Interno, consoante a seguir:

Nº DE ORDEM	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	Nº DO CPF	FUNÇÃO PRETENDIDA	NOTA
01	MICHELE JULIANA RAMOS DA SILVA	055.062.*** - 65	COORDENADORA MUNICIPAL	25
02	ANDREZA CLAUDIA MORATO SILVA	095.854.*** - 24	FORMADORA MUNICIPAL	25

E para que chegue ao conhecimento de todos, determina que o presente resultado seja publicado no Diário Oficial dos Municípios: www.diariomunicipal.com.br/amupe; no site do município: www.quixaba.pe.gov.br e nos quadros de avisos Câmara Municipal de Vereadores e da Prefeitura Municipal de Quixaba - PE, localizados respectivamente na Rua Solidônio Pereira de Carvalho, S/N e na Praça Antônio Pereira de Carvalho, Nº 20, Centro. CEP: 56.828-000, Quixaba – PE, nos termos da lei.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Quixaba - PE, 06 de agosto de 2019.

ÉRICA FABIANNA MEDEIROS DOS SANTOS
Presidente da Comissão Organizadora

ELIANE VIEIRA DE VASCONCELOS
Secretária da Comissão Organizadora

ANTONIO EUSTORGIO PATRIOTA
Membro da Comissão Organizadora

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:F3BFBD99

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PREFEITURA
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 036/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Salgueiro- PE através da Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADA: REGINALDO JOSÉ ALVES
Objeto: O fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural destinado ao programa de Alimentação Escolar.
Motivo: As partes resolvem de comum acordo rescindir o Contrato nº 036/2019, dando-se por quitados os direitos e obrigações dele decorrentes.
Data: 22/07/2019.

KARLA CRISTINA SIQUEIRA VASCONCELOS BARROS
Secretária de Educação

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:824BEB26

PREFEITURA
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 058/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Salgueiro- PE através da Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADA: VALDEMIRO ANTÔNIO DA SILVA
Objeto: O fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural destinado ao programa de Alimentação Escolar.
Motivo: As partes resolvem de comum acordo rescindir o Contrato nº 058/2019, dando-se por quitados os direitos e obrigações dele decorrentes.
Data: 22/07/2019.

KARLA CRISTINA SIQUEIRA VASCONCELOS BARROS
Secretária de Educação

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:62A5A205

PREFEITURA
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 047/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Salgueiro- PE através da Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADA: LUIZ ANTÔNIO DA SILVA
Objeto: O fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural destinado ao programa de Alimentação Escolar.
Motivo: As partes resolvem de comum acordo rescindir o Contrato nº 047/2019, dando-se por quitados os direitos e obrigações dele decorrentes.
Data: 22/07/2019.

KARLA CRISTINA SIQUEIRA VASCONCELOS BARROS
Secretária de Educação

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:4350A372

PREFEITURA
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 044/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Salgueiro- PE através da Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADA: GEANE CAROLINA DA SILVA.
Objeto: O fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural destinado ao programa de Alimentação Escolar.
Motivo: As partes resolvem de comum acordo rescindir o Contrato nº 044/2019, dando-se por quitados os direitos e obrigações dele decorrentes.
Data: 22/07/2019.

KARLA CRISTINA SIQUEIRA VASCONCELOS BARROS
Secretária de Educação

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:4D6BBD30

PREFEITURA
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 041/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Salgueiro- PE através da Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADA: EDNALDO JOSÉ VEREDA.
Objeto: O fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural destinado ao programa de Alimentação Escolar.
Motivo: As partes resolvem de comum acordo rescindir o Contrato nº 041/2019, dando-se por quitados os direitos e obrigações dele decorrentes.
Data: 22/07/2019.

KARLA CRISTINA SIQUEIRA VASCONCELOS BARROS
Secretária de Educação

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:1C3F25AE

PREFEITURA
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 043/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Salgueiro- PE através da Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADA: FLORISBETE DE LIMA PEREIRA.
Objeto: O fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural destinado ao programa de Alimentação Escolar.
Motivo: As partes resolvem de comum acordo rescindir o Contrato nº 043/2019, dando-se por quitados os direitos e obrigações dele decorrentes.
Data: 22/07/2019.

KARLA CRISTINA SIQUEIRA VASCONCELOS BARROS
Secretária de Educação

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:F21849BF

PREFEITURA
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 037/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Salgueiro- PE através da Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADA: ANTÔNIO DIONES DA SILVA
Objeto: O fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural destinado ao programa de Alimentação Escolar.
Motivo: As partes resolvem de comum acordo rescindir o Contrato nº 037/2019, dando-se por quitados os direitos e obrigações dele decorrentes.
Data: 22/07/2019.

KARLA CRISTINA SIQUEIRA VASCONCELOS BARROS
Secretária de Educação

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:A9BBFE25

PREFEITURA
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 042/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Salgueiro- PE através da Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADA: EUFRÁSIO SEBASTIÃO DE VASCONCELOS.
Objeto: O fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural destinado ao programa de Alimentação Escolar.
Motivo: As partes resolvem de comum acordo rescindir o Contrato nº 042/2019, dando-se por quitados os direitos e obrigações dele decorrentes.
Data: 22/07/2019.

KARLA CRISTINA SIQUEIRA VASCONCELOS BARROS
Secretária de Educação

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:95C7F9CF

PREFEITURA
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 038/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Salgueiro- PE através da Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADA: CLEONICE ALBERTINA DA SILVA VEREDA.
Objeto: O fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural destinado ao programa de Alimentação Escolar.
Motivo: As partes resolvem de comum acordo rescindir o Contrato nº 038/2019, dando-se por quitados os direitos e obrigações dele decorrentes.
Data: 22/07/2019.

KARLA CRISTINA SIQUEIRA VASCONCELOS BARROS
Secretária de Educação

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:C2ABEEF9

PREFEITURA
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 056/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Salgueiro- PE através da Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADA: SOLANGE CLEONICE DA SILVA VEREDA.
Objeto: O fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural destinado ao programa de Alimentação Escolar.
Motivo: As partes resolvem de comum acordo rescindir o Contrato nº 056/2019, dando-se por quitados os direitos e obrigações dele decorrentes.
Data: 22/07/2019.

KARLA CRISTINA SIQUEIRA VASCONCELOS BARROS
Secretária de Educação

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:64F27050

PREFEITURA
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 033/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Salgueiro- PE através da Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADA: JANEIDE ANA LUCIANO.
Objeto: O fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural destinado ao programa de Alimentação Escolar.
Motivo: As partes resolvem de comum acordo rescindir o Contrato nº 033/2019, dando-se por quitados os direitos e obrigações dele decorrentes.
Data: 22/07/2019.

KARLA CRISTINA SIQUEIRA VASCONCELOS BARROS
Secretária de Educação

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:4ABC62F0

PREFEITURA
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 057/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Salgueiro- PE através da Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADA: TARCISIO OSVALDO DOS SANTOS SILVA.
Objeto: O fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural destinado ao programa de Alimentação Escolar.
Motivo: As partes resolvem de comum acordo rescindir o Contrato nº 057/2019, dando-se por quitados os direitos e obrigações dele decorrentes.

Data: 22/07/2019.

KARLA CRISTINA SIQUEIRA VASCONCELOS BARROS
Secretária de Educação

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:39D6651F

PREFEITURA
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 040/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Salgueiro- PE através da Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADA: EDIUSON ELIZEU DE VASCONCELOS.
Objeto: O fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural destinado ao programa de Alimentação Escolar.
Motivo: As partes resolvem de comum acordo rescindir o Contrato nº 040/2019, dando-se por quitados os direitos e obrigações dele decorrentes.
Data: 22/07/2019.

KARLA CRISTINA SIQUEIRA VASCONCELOS BARROS
Secretária de Educação

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:EDE2C709

PREFEITURA
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 051/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Salgueiro- PE através da Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADA:MARIA REGINA DA SILVA GOMES.
Objeto: O fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural destinado ao programa de Alimentação Escolar.
Motivo: As partes resolvem de comum acordo rescindir o Contrato nº 051/2019, dando-se por quitados os direitos e obrigações dele decorrentes.
Data: 22/07/2019.

KARLA CRISTINA SIQUEIRA VASCONCELOS BARROS
Secretária de Educação

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:F12CBCB3

PREFEITURA
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 032/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Salgueiro- PE através da Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADA: ALENCAR FERNANDES BEZERRA DA SILVA.
Objeto: O fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural destinado ao programa de Alimentação Escolar.
Motivo: As partes resolvem de comum acordo rescindir o Contrato nº 032/2019, dando-se por quitados os direitos e obrigações dele decorrentes.
Data: 22/07/2019.

KARLA CRISTINA SIQUEIRA VASCONCELOS BARROS
Secretária de Educação

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:DB15BA60

PREFEITURA
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 050/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Salgueiro- PE através da Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADA: LEONCIO MANOEL DA SILVA FILHO.
Objeto: O fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural destinado ao programa de Alimentação Escolar.
Motivo: As partes resolvem de comum acordo rescindir o Contrato nº 050/2019, dando-se por quitados os direitos e obrigações dele decorrentes.
Data: 22/07/2019.

KARLA CRISTINA SIQUEIRA VASCONCELOS BARROS
Secretária de Educação

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:A971DB2D

PREFEITURA
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 045/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Salgueiro- PE através da Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADA: JOÃO ALUÍZIO DA SILVA.
Objeto: O fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural destinado ao programa de Alimentação Escolar.
Motivo: As partes resolvem de comum acordo rescindir o Contrato nº 045/2019, dando-se por quitados os direitos e obrigações dele decorrentes.
Data: 22/07/2019.

KARLA CRISTINA SIQUEIRA VASCONCELOS BARROS
Secretária de Educação

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:F22C76C0

PREFEITURA
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 035/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Salgueiro- PE através da Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADA: FRANCISCO ALVES LEITE.
Objeto: O fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural destinado ao programa de Alimentação Escolar.
Motivo: As partes resolvem de comum acordo rescindir o Contrato nº 035/2019, dando-se por quitados os direitos e obrigações dele decorrentes.
Data: 22/07/2019.

KARLA CRISTINA SIQUEIRA VASCONCELOS BARROS
Secretária de Educação

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:6AA10B32

PREFEITURA
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 053/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Salgueiro- PE através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: REGIVALDO JOSÉ ALVES.
Objeto: O fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural destinado ao programa de Alimentação Escolar.
Motivo: As partes resolvem de comum acordo rescindir o Contrato nº 053/2019, dando-se por quitados os direitos e obrigações dele decorrentes.
Data: 22/07/2019.

KARLA CRISTINA SIQUEIRA VASCONCELOS BARROS
Secretária de Educação

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:1765BF14

PREFEITURA
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 054/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Salgueiro- PE através da Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADA: REMIR JOSÉ ALVES.
Objeto: O fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural destinado ao programa de Alimentação Escolar.
Motivo: As partes resolvem de comum acordo rescindir o Contrato nº 054/2019, dando-se por quitados os direitos e obrigações dele decorrentes.
Data: 22/07/2019.

KARLA CRISTINA SIQUEIRA VASCONCELOS BARROS
Secretária de Educação

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:FE882ADC

PREFEITURA
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 055/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Salgueiro- PE através da Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADA: ROBERTO JOSÉ ALVES.
Objeto: O fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural destinado ao programa de Alimentação Escolar.
Motivo: As partes resolvem de comum acordo rescindir o Contrato nº 055/2019, dando-se por quitados os direitos e obrigações dele decorrentes.
Data: 22/07/2019.

KARLA CRISTINA SIQUEIRA VASCONCELOS BARROS
Secretária de Educação

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:0350287B

PREFEITURA
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 052/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Salgueiro- PE através da Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADA: REGINALDO ALFREDO DA SILVA.
Objeto: O fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural destinado ao programa de Alimentação Escolar.
Motivo: As partes resolvem de comum acordo rescindir o Contrato nº 052/2019, dando-se por quitados os direitos e obrigações dele decorrentes.
Data: 22/07/2019.

KARLA CRISTINA SIQUEIRA VASCONCELOS BARROS
Secretária de Educação

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:2283C40B

PREFEITURA
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 049/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Salgueiro- PE através da Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADA: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA.
Objeto: O fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural destinado ao programa de Alimentação Escolar.
Motivo: As partes resolvem de comum acordo rescindir o Contrato nº 049/2019, dando-se por quitados os direitos e obrigações dele decorrentes.
Data: 22/07/2019.

KARLA CRISTINA SIQUEIRA VASCONCELOS BARROS
Secretária de Educação

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:9D907010

PREFEITURA
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 034/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Salgueiro- PE através da Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADA: ELIZEU NETO DE VASCONCELOS.
Objeto: O fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural destinado ao programa de Alimentação Escolar.
Motivo: As partes resolvem de comum acordo rescindir o Contrato nº 034/2019, dando-se por quitados os direitos e obrigações dele decorrentes.
Data: 22/07/2019.

KARLA CRISTINA SIQUEIRA VASCONCELOS BARROS
Secretária de Educação

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:DFF017C8

PREFEITURA
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 048/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Salgueiro- PE através da Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADA: MARCOS ANTONIO PEREIRA ARAÚJO.
Objeto: O fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural destinado ao programa de Alimentação Escolar.
Motivo: As partes resolvem de comum acordo rescindir o Contrato nº 048/2019, dando-se por quitados os direitos e obrigações dele decorrentes.
Data: 22/07/2019.

KARLA CRISTINA SIQUEIRA VASCONCELOS BARROS
Secretária de Educação

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:01C05C64

PREFEITURA
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 039/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Salgueiro- PE através da Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADA: DAMIÃO JOSÉ DA SILVA.
Objeto: O fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural destinado ao programa de Alimentação Escolar.
Motivo: As partes resolvem de comum acordo rescindir o Contrato nº 039/2019, dando-se por quitados os direitos e obrigações dele decorrentes.
Data: 22/07/2019.

KARLA CRISTINA SIQUEIRA VASCONCELOS BARROS
Secretária de Educação

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:4736E1FB

PREFEITURA
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 046/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Salgueiro- PE através da Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADA: LAÉRCIO VALDOMIRO DA SILVA.
Objeto: O fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural destinado ao programa de Alimentação Escolar.
Motivo: As partes resolvem de comum acordo rescindir o Contrato nº 046/2019, dando-se por quitados os direitos e obrigações dele decorrentes.
Data: 22/07/2019.

KARLA CRISTINA SIQUEIRA VASCONCELOS BARROS
Secretária de Educação

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:6B80FF48

PREFEITURA
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica o RESULTADO e HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório nº 053/2019 – Pregão Presencial n° 030/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, visando a contratação de Empresa especializada na confecção de uniformes Escolares, para alunos da Rede Municipal de Ensino. Após a análise documental e julgamento dos recursos declaram-se vencedores: MJS INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA CNPJ 04034176/0001-15, nos lotes 01 e 03, pelo valor total de R$ 58.454,56 (cinquenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos); DIEGO MAURICIO DOS SANTOS 06162109496 CNPJ 33735415/0001-62, no lote 02, pelo valor total de R$ 45.900,00 (quarenta e cinco mil e novecentos reais). Diante do resultado do certame a Secretária de Educação, no uso de suas atribuições, homologou no dia 30/07/2019, o processo acima referido.

Salgueiro, 06 de Agosto de 2019.

KARLA CRISTINA SIQUEIRA VASCONCELOS DE BARROS
Secretária de Educação

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:B78A3CA1

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº660/2019

PORTARIA N° 660/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que as concessões não geram necessidade de pagamento de substituição;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor (a)	Prazo	Período
112003	Adalvina Selina Barros dos Anjos	30 Dias	02/09/2019 à 01/10/2019
112046	Antonia Mauricelia Gonçalves Leite Fernandes	30 Dias	01/08/2019 à 30/08/2019
120952	Dimas Novais de Araújo Junior	30 Dias	12/08/2019 à 10/09/2019
106070	Lucia Luiza da Silva	30 Dias	05/08/2019 à 03/09/2019
112941	Maria Janeide Cordeiro	30 Dias	01/08/2019 à 30/08/2019
112780	Mirian Alves Ferreira Barros	30 Dias	05/08/2019 à 03/09/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 01 de Agosto de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:56B84DC6

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº661/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMILIA ao servidor **JOÃO PAULO FILGUEIRAS,** Matrícula Nº 115975, Lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 02 (dois) dias, a partir de 25/07/2019 à 26/07/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 25 de Julho de 2019.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 01 de Agosto de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:51E811B9

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº669/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as informações contidas no Ofício Nº 126/2019, elaborada pela Diretoria de Atenção Básica e direcionada a Unidade de Controle Interno deste município;

R E S O L V E QUE:

Art. 1º - FICAM NOMEADOS para compor a atual Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Secretaria Municipal de Saúde, os seguintes servidores:

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	DESIGNAÇÃO
102547	Edilma Carla Sampaio de Lima	Titular/Presidente da Comissão
124400	Rossana Nunes P. de França	Suplente da Presidente da Comissão

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	Designação
100730	Luciana Tavares de Carvalho Barros	Membro Titular da Comissão
102229	Leandro Parente de Carvalho	Suplente da Titular da Comissão
MATRÍCULA	**SERVIDOR (A)**	**Designação**
101915	Maria Elisabete Sobreira Honorato	Membro Titular da Comissão
129628	Cleytson Antônio A. Vasconcelos	Suplente da Titular da Comissão

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, 01 de agosto de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:1F19061E

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº671/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a solicitação feita através do Memorando Nº 130/2019, emitido pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras;

R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR A COMISSÃO TÉCNICA PARA O PROCESSO LICITATÓRIO DO PROJETO TÉCNICO SOCIAL DO LOTEAMENTO SANTO ANTONIO, os seguintes servidores:

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	DESIGNAÇÃO
127977	Karlla Inakieb Batista de Carvalho	Efetiva no cargo de Assistente Social
106380	Anny Shirlley Vasconcelos Lima	Efetiva no cargo de Psicóloga
-	Francisca de Souza Oliveira	Contratada no cargo de Pedagoga

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 18 de julho de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, 01 de agosto de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:EA9281EF

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº670/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando parecer favorável da Procuradoria Geral do município de Salgueiro/PE;

RESOLVE:

Art. 2º - CONCEDER INCORPORAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO DE MAGISTÉRIO, no percentual de 20%, a servidora **YEDA MARIA FERREIRA DA SILVA ORDÔNIO,** Matrícula Nº 109525, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de Agosto de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 01 de Agosto de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:44DA22AB

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 680/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a realização da eleição da sociedade civil para o biênio 2019-2021, ocorrida no dia 31 de julho do corrente ano;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para compor o quadro de representantes do Governo Municipal e da Sociedade Civil, na forma a seguir:

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

Benicíos Antônio ada silva Souza (TITULAR)
CPF: 043.348.134-02
RG: 5891129 -SDS/PE

Julliana Keith de Sá Vieira (SUPLENTE)
CPF: 048.581674-10
RG: 6702791- SDS/PE

SECRETARIA DE SAÚDE:

Maria de Carvalho Filha e Sá (TITULAR)
CPF: 008.085.064-20
RG: 303984896

Amélia Maria Saraiva Sampaio (SUPLENTE)
CPF: 445.846.104-44
RG: 3195659-SSP/PE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

Maysa Sousa de Lavor (TITULAR)
CPF: 097.180.644-60
RG: 8286770- SDS/PE

Dionara Marins Ferreira Geraldo (SUPLENTE)
CPF: 073.974.554-92
RG: 7799202

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL:

Almy de Barros Lima (TITULAR)
CPF: 907.608.324-01
RG: 4889378

Orisvaldo Matias Ferreira (SUPLENTE)
CPF: 025.512.274-88
RG: 5961438

SECRETARIA DE FINANÇAS:

Mirian de Lima Ramos (TITULAR)
CPF: 445.879.614-34
RG: 779041-SDS/PE

Renata Tahyná Saraiva Sampaio e Martins (SUPLENTE)
CPF: 065.729.294-00
RG: 7562955

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Jorge Luiz dos Santos (TITULAR) - Lar São Vicente de Paulo – Lsvp
CPF: 148.396.794-87
RG: 1181495

Cristiano Manoel Ferreira de Araújo (SUPLENTE) - APAE
CPF: 014.913.644-75
RG: 7563372

Marcelo Figueiroa de Santana (TITULAR) - PROAC
CPF: 036.947.044-34
RG: 892758-SDS

Cícera Patrícia de Jesus (SUPLENTE) - Casa de Acolhimento Ana Ataíde
CPF: 046.212.454-14
RG: 6543777

Manoel de Sá Matias (TITULAR) - Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Salgueiro – STRS
CPF: 720.234.903-59
RG: 573174

Maria Gorete Lima de Marins (SUPLENTE) - Lar São Vicente de Paulo – Lsvp
CPF: 172.963.404-44
RG: 16609978 – SSP/PE

Maria José Emídio de Souza (TITULAR) - Associação da Pessoa com Deficiência
CPF: 037.477.314-90
RG: 6127053- SDS/PE

Francisca Ivaneide de Souza Fernandes (SUPLENTE) - Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Salgueiro – STRS
CPF: 983.964.554-49
RG: 7563372

Fátima Freire de Carvalho (TITULAR) - CRAS II
CPF: 983.964.804-78
RG: 4388586

Clarice Maria da Silva Alves (SUPLENTE) - (CRAS II)
CPF: 042.125.994-90
RG: 390185693

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 31 de julho de 2019.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 01 de agosto de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:D86822B1

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº662/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que o pedido do servidor José Elias Simão é para efeito de aposentadoria;
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS de 30 dias aos servidores da Secretaria Municipal de Serviços Públicos abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor (a)	Exercício	Período
129804	Debora de Mairins e Silva	2017/2018	02/09/2019 à 01/10/2019
109568	José Elias Simão	2018/2019	06/09/2019 à 05/10/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 01 de Agosto de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:8CC0E8D4

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº663/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que a servidora apresentou todos os documentos comprobatórios que demonstram o direito da Progressão Horizontal por Titulação, bem como o parecer favorável da Procuradoria deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Horizontal por Titulação a servidora **SÉLIA MARIA DE VASCONCELOS**, Matrícula Nº 105554, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 08 de Julho de 2019, conforme quadro a seguir:

MAT.	SERVIDOR	ANEXO	CLASSE	FAIXA FSA
105554	Sélia Maria de Vasconcelos	I	III	PE

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 08 de Julho de 2019.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 01 de Agosto de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:8833CBF4

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº664/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que a servidora apresentou documentos comprobatórios que demonstram o direito da Progressão Vertical por Tempo de Serviço, bem como o parecer favorável da Procuradoria deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Vertical por Tempo de Serviço a servidora **SALUSTIANA CLAIRE DE SÁ**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Professora, matrícula Nº 102830, a partir de 19 de Junho de 2019, conforme quadro a seguir:

MAT.	Servidor	ANEXO	CLASSE	FAIXA FSA
102830	Salustiana Claire de Sá	I	III	PE

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 19 de Junho de 2019.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 01 de Agosto de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:4CDB5BA3

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº665/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR do cargo Comissionado de Diretor de Gestão Ambiental da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, o servidor **MACBANAI SOUZA OLIVEIRA PASSOS**, Matrícula Nº 129819, a partir de 01 de Agosto de 2019.

Art. 2º - EXONERAR do cargo Comissionado de Chefe de Setor de Gestão Ambiental da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, o servidor **RÔMULLO THYAGO ALVES DE SIQUEIRA,** Matrícula Nº 150146, a partir de 01 de Agosto de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 01 de Agosto de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:295BC87B

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº666/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o cargo Comissionado de Diretor de Gestão Ambiental da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, o servidor **RÔMULLO THYAGO ALVES DE SIQUEIRA,** Matrícula Nº 150146, a partir de 01 de Agosto de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 01 de Agosto de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:D874B04D

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº667/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 2º - NOMEAR para o cargo Comissionado de Chefe de Setor de Gestão Ambiental da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, a Sra. **LAURA RAQUEL CAMILO E SILVA,** Inscrita no CPF sob nº 072.138.604-02, a partir de 01 de Agosto de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 01 de Agosto de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:1D4053AE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALOÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CORREÇÃO DE EDITAL

PROCESSO 021/2019. CONCORRÊNCIA 01/2019. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar as obras de ampliação e reforma da Escola Municipal São Vicente nesta cidade de Saloá/PE, com mão de obra e material da empreiteira. No Item **15.4.1**, onde se lia: "O valor global máximo admitido para os serviços é de **R$ 1.634.133,43 (hum milhão, seiscentos e trinta e quatro mil, cento e trinta e três reais e quarenta e três centavos)** "; se lê: "O valor global máximo admitido para os serviços é de **R$ 3.757.946,94 (três milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, novecentos e quarenta e seis reais e noventa e quatro centavos)** ".

Publicado por:
Fernando Ênio de Albuquerque Costa
Código Identificador:BFC73050

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: 031/2019. **Pregão presencial:** 014/2019. **Objeto Nat.:** Aquisição. **Objeto Descr.:** aquisição de veículos, para atender a necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Sanharó/PE. **Valor máximo global:** R$ 622.085,62 (seiscentos e vinte e dois mil e oitenta e cinco reais e sessenta e dois centavos). **Local e data:** Rua Major Sátiro, 219, Centro, Sanharó/PE, **19.08.2019** às **09:00Horas**. Tharcysio Cordeiro de Farias da Silva – **Pregoeiro.** Informações no endereço acima citado, pelo fone (87) 3836-1156 das 8:00 às 12:00 horas ou pelo e-mail: cplsanharo@gmail.com.

Sanharó, 06 de agosto de 2019.

Publicado por:
Indianara Janine Gomes da Silva
Código Identificador:B5A8933F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 057/2019. Processo Nº: 051/2019. Pregão Presencial nº 024/2019. CPL. Objeto: O objeto do presente Pregão consiste na aquisição de 02 (dois) veículos, tipo passeio, zero quilômetro, com entrega imediata, destinados a atender as necessidades da USF da Agrovila 15, zona rural e do Centro de Saúde Raimundo Bedor, sede do Município de Santa Maria da Boa Vista/PE. Fornecedor: GIVEL – GIVALDO VEICULOS LTDA (CNPJ nº 08.571.437/0001-97). Valor: R$ 100.000,00. Vigência: 90 dias. (Publicado no Átrio da prefeitura em 27 de junho de 2019)

Santa Maria da Boa Vista/PE, 27 de junho de 2019.

CAROLINE DE MORAIS PEREIRA MORGADO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendoça
Código Identificador:81BFFE7F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DESERTA

Processo Nº: 053/2019. Pregão Presencial de Nº: 026/2019. CPL. O objeto do presente Pregão consiste na Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagens para atender as necessidades da Administração Municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal Administração. Declaramos este certame DESERTA.
(Publicado no Átrio da prefeitura em 04 de julho de 2019)

Santa Maria da Boa Vista/PE, 04 de julho de 2019.

NÁDIA MARIA GENOVEZ LOPES
Secretária de Administração

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendoça
Código Identificador:EBC9891B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços Nº: 049/2019 Processo Nº: 055/2019. Pregão Presencial de Nº: 027/2019. CPL. O Objeto: O objeto do presente Pregão consiste Selecionar propostas para obtenção de REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), para atender a Fundo Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Santa Maria da Boa Vista/PE. Fornecedor: DIEGO DE LIMA LEAL – EIRELI (CNPJ nº 17.277.992/0001-00). Valor: R$ 16. 500,00 Vigência: 12 meses.
(Publicado no Átrio da prefeitura em 22 de julho de 2019)

Santa Maria da Boa Vista/PE, 22 de julho de 2019.

HRUBESCH JERICÓ DA CRUZ
Secretario Municipal de Desenvolvimento Social, Juventude, Mulheres e Políticas

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendoça
Código Identificador:D745CC69

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DESERTA

Processo Nº: 057/2019. Pregão Presencial de Nº: 029/2019. CPL. O objeto do presente Pregão consiste na aquisição de 01 (um) Veículo Ambulância para simples remoção, zero quilômetro, destinado a atender as necessidades do Município de Santa Maria da Boa Vista/PE. Declaramos este certame DESERTA.
(Publicado no Átrio da prefeitura em 10 de julho de 2019)

Santa Maria da Boa Vista/PE, 10 de julho de 2019.

CAROLINE DE MORAIS PEREIRA MORGADO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendoça
Código Identificador:AE161A27

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 074/2019. Processo Nº: 059/2019. Pregão Presencial Nº 030/2019 CPL. Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de Informática e servidores, instalação e configuração de software, suporte a rede estruturada (LAN E WAN), e suporte técnico conforme as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista e suas respectivas Secretarias, pelo período de 12 (doze) meses. Fornecedor: SCANET INTERNET E INFORMÁTICA LTDA (CNPJ nº 20.609.201/0001-06). Valor: R$ 53.976,00. Vigência: 12 meses.
(Publicado no Átrio da prefeitura em 23 de julho de 2019)

Santa Maria da Boa Vista/PE, 23 de julho de 2019.

NÁDIA MARIA GENOVEZ LOPES
Secretaria de Administração e Gestão Especial

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendoça
Código Identificador:5B2345A5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DESERTA

Processo Nº: 060/2019. Pregão Presencial de Nº: 031/2019. CPL. Objeto: O objeto do presente Pregão consiste na contratação de empresa especializada para realização de perícias mensais por meio de Junta Médica Oficial, pelo período de 12 (doze) meses. Declaramos este certame DESERTA.
(Publicado no Átrio da prefeitura em 23 de julho de 2019)

Santa Maria da Boa Vista/PE, 23 de julho de 2019.

NÁDIA MARIA GENOVEZ LOPES
Secretária de Administração

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendoça
Código Identificador:AB9AF94C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 047/2019. Processo Nº: 037/2019. Pregão Presencial Nº: 021/2019 CPL. Objeto: O objeto do presente Pregão consiste na contratação de empresa para prestar serviços de confecção de figurinos juninos destinados a Quadrilha Junina deste Município. Fornecedor: ALYNE CRISTINA PEREIRA DE LIMA 11572570466 - MEI, (CNPJ nº 30.286.880/0001-75). Valor: R$ 25.100,00. Vigência: 02 meses.
(Publicado no Átrio da prefeitura em 05 de junho de 2019)

Santa Maria da Boa Vista/PE, 05 de junho de 2019.

ADÃO DIAS DA SILVA
Secretário de Educação, Esportes e Lazer

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendoça
Código Identificador:A95BE04E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 042/2019. Processo Nº: 034/2019. Carta Convite Nº 008/2019 CPL. Contratação de pessoa Jurídica Especializada para realização de assessoria e consultoria visando elaboração dos Planos de criação do Órgão de Trânsito e Transporte, Plano de Transportes Público, Plano de Sinalização Viária, Plano de Estacionamento Rotativo denominado "Zona Azul" e Plano de Operação de Carga e Descarga, conforme as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista/PE. Fornecedor: PNZ TRANSIT CONSULTORIA E SINALIZAÇÃO - ME, pessoa Jurídica, (CNPJ nº 32.115.467/0001-73), Valor: R$ 78.000,00. Vigência: 12 meses.
(Publicado no Átrio da prefeitura em 24 de maio de 2019)

Santa Maria da Boa Vista/PE, 24 de maio de 2019.

SIDNEY JOSÉ DE CARVALHO
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendoça
Código Identificador:E6958CD2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

GABINETE
PORTARIA

05 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO (CEL), NOS TERMOS DO ARTIGO 51 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO**, Estado de Pernambuco, no uso de atribuições legais, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão Especial de Licitação (CEL), nos termos do artigo 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em sua redação atual, para condução dos procedimentos licitatórios relativos ao Convênios TC/PAC Nº 0554/2007 (Processo nº 25100.044135/07-64), TC/PAC Nº 0686/2009 (Processo nº 25100.062777/09-15) e TC/PAC Nº 00287/2012 (Processo nº 25100.014672/12-47), relativos ao esgotamento sanitário do Município, firmado com o Min. da Saúde – FUNASA.

Art. 2º. A Comissão será constituída pelos seguintes membros:

I - ERNANDO SOUZA SALES, Assessor Técnico, CPF nº 117.395.274-88, RG nº 6.219.992 SDS/PE, membro.
II - NATALIA DOS SANTOS SILVA, brasileira, solteira, CPF nº 081.050.174-07, RG nº 6684137 SDS/PE, membro.
III - ARMANDO GERALDO FELISMINO, Agente Administrativo, CPF nº 036.932.994-55, RG nº 6.040.972 SSP/PE, membro.
IV - JOSÉ BELO DA SILVA FILHO, Agente Administrativo, CPF nº 657.301.514-20, RG nº 3623129 SSP/P, membro.

Art. 3º. A comissão será presidida por ERNANDO SOUZA SALES e, em seus impedimentos eventuais, pelos demais membros obedecida à ordem sequencial acima.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade pelo período de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da publicação, ou até a data de homologação dos certames listados no seu art. 1º.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JADIEL CORDEIRO BRAGA
Prefeito de São Caetano

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:5A5FE0A5

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO/PE - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2019

Processo Nº: 00026/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00008/2019. Compra. **Visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras**. Aquisição parcelada, conforme demanda, de gêneros alimentícios perecíveis para atender as demandas da Merenda Escolar da Rede de Municipal de Ensino do Município de São Caetano/PE. Valor: R$ 884.955,06. Data e Local da Sessão de Abertura: **26/08/2019 às 14:00h**. Praça Josué Gomes, SN, Centro, São Caetano - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos através de solicitação por e-mail: sc.cplprefeitura@gmail.com.

São Caetano, 06/08/2019

ERNANDO SOUZA DE SALES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:900F10A6

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO/PE - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2019

Processo Nº: 00019/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00016/2019. Compra. **Visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras**. Aquisição parcelada, conforme demanda, de medicamentos para suprir as necessidades do Hospital Municipal Adolfo Pereira Carneiro e Atenção Básica do Município de São Caetano/PE. Valor: R$ 1.776.152,86. Data e Local da Sessão de Abertura: **26/08/2019 às 10:30h**. Praça Josué Gomes, SN, Centro, São Caetano - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos através de solicitação por e-mail: sc.cplsaude@gmail.com.

São Caetano, 06/08/2019

ERNANDO SOUZA DE SALES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:AC5B09C0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 057/2019 – CONVITE 012/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – OBRA/SERVIÇO DE ENGENHARIA –

OBJETO: Reforma de Escola do Sítio Areinha.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE resolve homologar o resultado do presente Processo Administrativo, junto a(s) licitante(s):

J & M ENGENHARIA LTDA , inscrita sob o CNPJ nº 07.567.140/0001-95, com sede à Rua Deputado Afrânio Ribeiro de Godoy, nº 1254 – Sala 04 – Térreo, Nossa Senhora da Penha, Serra Talhada, Estado de Pernambuco.

Valor: O preço total dos serviços é de R$ 102.008,28 (cento e dois mil oito reais e vinte e oito centavos).

Por ter(em) apresentado a(s) melhor(es) proposta(s)e condições para o Município de São José do Belmonte e por cumprir(em) regularmente as formalidades da Lei.

São José do Belmonte, 07 de agosto de 2019.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:3666A4BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SEGUNDA ETAPA DA SELEÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA EDITAL 004/2019

A Comissão de Coordenação e Execução, no uso de suas atribuições legais divulga o resultado da segunda etapa do processo seletivo de cadastro para **COORDENADOR E FORMADOR MUNICIPAL no âmbito do PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA.**

NOME	CARGO	PONTUAÇÃO
ADRIANA MARIA ALVES DA SILVA LOPES	FORMADOR EDUCAÇÃO INFANTIL	47
JOSÉ EDMAR RODRIGUES DE MAGALHÃES	FORMADOR 1° E 2° ANOS ENSINO FUNDAMENTAL	47
SANDARINA ALVES VICENTE	COORDENADOR MUNICIPAL	47

São José do Belmonte, 06 de agosto de 2019.

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:B67F083C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019 E 002/2019

DECISÃO

Adesão ao Registro de Preços nº 001/2019 e 002/2019

Considerando que a Empresa encaminhou o contrato devidamente assinado;

Considerando que inexiste necessidade de manter a punição anterior;

Resolve:

REVOGAR a decisão anterior de punição da Empresa MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA;

Publique-se a decisão em meios oficiais, notificando ainda as empresas por e-mail.

São José do Egito/PE, em 06 de agosto de 2019.

JOSÉ ARI RAFAEL FERREIRA	*FREDSON ANDRÉ LOUREDO DE BRITO*
LUIS ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA	
AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES	
Secretario de Finanças	

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:86F10E14

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 154/2019 E 156/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 154/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2019, tendo como contratante:**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE,**através do**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** CNPJ sob o n.º 12.257.765/0001-90 e como contratada:**CC PRATES COMÉRCIO E SERVIÇOS-ME**, inscrita no **CNPJ** sob o nº. **24.127.912/0001-97**, com sede à Rua do Peru, nº 30, Centro/Igarassu-PE, cujo objeto é:**Contratação de empresas especializadas em para fornecimento parcelado de utensílios de cozinha e cama mesa e banho para suprir as necessidades da casa de acolhimento e para residência terapêutica da Prefeitura de São Lourenço da mata – PE.** Valor:**R$ 12.807,64 (Doze mil, oitocentos e sete reais e sessenta e quatro centavos).**Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 23 de julho de 2019. Signatários: Gislaine Bezerra Calado Muniz; Cleiton José Dias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 156/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2019, tendo como contratante:**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE,**através do**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** CNPJ sob o n.º 12.258.093/0001-38 e como contratada:**CC PRATES COMÉRCIO E SERVIÇOS-ME**, inscrita no **CNPJ** sob o nº. **24.127.912/0001-97**, com sede à Rua do Peru, nº 30, Centro/Igarassu-PE, cujo objeto é:**Contratação de empresas especializadas em para fornecimento parcelado de utensílios de cozinha e cama mesa e banho para suprir as necessidades da casa de acolhimento e para residência terapêutica da Prefeitura de São Lourenço da mata - PE.**Valor:**R$ 2.485,97 (Dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa e sete centavos).**Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 23 de julho de 2019. Signatários: Kely Morgana Bezerra de Lima Barreto; Cleiton José Dias.

Publicado por:
Aline Rodrigues Bouças Alves
Código Identificador:31359E8E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 186/2019; 187/2019; 188/2019; 189/2019; 190/2019; 191/2019; 192/2019; 193/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 186/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº 008/2019, tendo como contratante:**O MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA,** pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CNPJ nº **11.251.832/0001-05**através da **SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E JUVENTUDE,** e como contratada:**AR2 PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **20.470.793/0001-10**, com sede à Rua Tacaeté, nº 106, Cordeiro/Recife-PE, cujo objeto é:**Contratação do artista ROBERTO CRUZ, para a II edição do Festival Agosto Cultural - FAC 2019, a ser executada pela Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude, tendo sua apresentação no dia 06 de agosto de 2019, com duração de 1h30, na Avenida Miguel Arraes. Valor:R$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais).Vigência**: 60 (sessenta) dias. Data da Assinatura: 31 de julho de 2019. Signatários: Nadjairo Francisco Chaves; Roberto Cláudio da Cruz.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 187/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº 009/2019, tendo como contratante:**O MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA,** pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CNPJ nº **11.251.832/0001-05**através da **SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E JUVENTUDE,** e como contratada:**BENIL PEREIRA RAMOS-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. **20.637.693/0001-35**, com sede à Av. Prefeito Pedro Almeida Nascimento, nº 120, São Caetano-PE, cujo objeto é:**Contratação do artista BENIL, para a II edição do Festival Agosto Cultural - FAC 2019, a ser executada pela Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude, tendo sua apresentação no dia 07 de agosto de 2019, com duração de 1h30, na Avenida Miguel Arraes. Valor:R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).Vigência**: 60 (sessenta) dias. Data da Assinatura: 31 de julho de 2019. Signatários: Nadjairo Francisco Chaves; Benil Pereira Ramos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 188/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº 010/2019, tendo como contratante:**O MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA,** pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CNPJ nº **11.251.832/0001-05**através da **SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E JUVENTUDE,** e como contratada:**BECK PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **11.862.371/0001-07**, com sede na Rua Carlos Pena Filho, nº 423, Olinda, PE, cujo objeto é:**Contratação da artista CRISTINA AMARAL, para a II edição do Festival Agosto Cultural - FAC 2019, a ser executada pela Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude, tendo sua apresentação no dia 08 de agosto de 2019, com duração de 1h30, na Avenida Miguel Arraes. Valor:R$ 20.000,00 (Vinte reais).Vigência**: 60 (sessenta) dias. Data da Assinatura: 31 de julho de 2019. Signatários: Nadjairo Francisco Chaves; Breno Falcão Souto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 189/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº 011/2019, tendo como contratante:**O MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA,** pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CNPJ nº **11.251.832/0001-05**através da **SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E JUVENTUDE,** e como contratada:**VINIL PRODUÇÕES, FESTAS E EVENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º **30.495.096/0001-77**, com sede na Avenida Aníbal Ribeiro Varejão, nº 1240, Candeias, PE, cujo objeto é:**Contratação do artista SEU JANUÁRIO, para a II edição do Festival Agosto Cultural - FAC 2019, a ser executada pela Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude, tendo sua apresentação no dia 09 de agosto de 2019, com duração de 1h30, na Praça Carlos Wilson. Valor:R$ 13.300,00 (Treze mil E trezentos reais).Vigência**: 60 (sessenta) dias. Data da Assinatura: 31 de julho de 2019. Signatários: Nadjairo Francisco Chaves; Carlos Eduardo da Silva Junior.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 190/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº 012/2019, tendo como contratante:**O MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA,** pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CNPJ nº **11.251.832/0001-05**através da **SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E JUVENTUDE,** e como contratada:**EDUARDO HENRIQUE DE A SILVA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º **18.764.466/0001-29**, com sede na Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 95, Pina, PE, cujo objeto é:**Contratação do artista DUDU DO ACORDEON, para a II edição do Festival Agosto Cultural - FAC 2019, a ser executada pela Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude, tendo sua apresentação no dia 10 de agosto de 2019, com duração de 1h30, na Avenida Miguel Arraes. Valor:R$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais).Vigência**: 60 (sessenta) dias. Data da Assinatura: 31 de julho de 2019. Signatários: Nadjairo Francisco Chaves; Eduardo Henrique de Araújo Silva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 191/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº 014/2019, tendo como contratante:**O MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA,** pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CNPJ nº **11.251.832/0001-05**através da **SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E JUVENTUDE,** e como contratada:**CODA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **16.435.371/0001-36**, com sede na Av. Governador Carlos de Lima Cavalcante, nº 3995, Olinda, PE, cujo objeto é:**Contratação da artista LIA DE ITAMARACÁ, para a II edição do Festival Agosto Cultural - FAC 2019, a ser executada pela Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude, tendo sua apresentação no dia 09 de agosto de 2019, com duração de 1h, na Praça Carlos Wilson. Valor:R$ 20.000,00 (Vinte mil reais).Vigência**: 60 (sessenta) dias. Data da Assinatura: 31 de julho de 2019. Signatários: Nadjairo Francisco Chaves; Ana Cristina Altino Garcia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 192/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº 015/2019, tendo como contratante:**O MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA,** pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CNPJ nº **11.251.832/0001-05**através da **SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E JUVENTUDE,** e como contratada:**VIVIANE PINTO PEIXOTO ASSESSORIA PRODUÇÃO E EVENTOS - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º **15.746.823/0001-38**, com sede na Rua da Harmonia, nº 100, Casa Amarela, PE, cujo objeto é:**Contratação da artista MICHELLE MELO, para a II edição do Festival Agosto Cultural - FAC 2019, a ser executada pela Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude, tendo sua apresentação no dia 09 de agosto de 2019, com duração de 2h, na Avenida Miguel Arraes. Valor:R$ 20.000,00 (Vinte mil reais).Vigência**: 60 (sessenta) dias. Data da Assinatura: 31 de julho de 2019. Signatários: Nadjairo Francisco Chaves; Viviane Pinto Peixoto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 193/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº 016/2019, tendo como contratante:**O MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA,** pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CNPJ nº **11.251.832/0001-05**através da **SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E JUVENTUDE,** e como contratada:**TOME XOTE EDITORA DE MÚSICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **13.091.140/0001-64**, com sede à Rua Eduardo Bezerra, nº 1034, São João do Tauapé/Ceará, cujo objeto é:**contratação do artista DORGIVAL DANTAS, para a II edição do Festival Agosto Cultural - FAC 2019, a ser executada pela Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude, tendo sua apresentação no dia 07 de agosto de 2019, com duração de 1h20, na Avenida Miguel Arraes.** Valor:**R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).**Vigência: 60 (sessenta) dias. Data da Assinatura: 31 de julho de 2019. Signatários: Nadjairo Francisco Chaves; Raimundo Alexandre Linhares.

Publicado por:
Aline Rodrigues Bouças Alves
Código Identificador:4C649EC3

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA Nº 011/2019

O Controlador Geral do Município de São Lourenço da Mata, o Sr. José Felipe Pereira da Silva, com base no artigo 8º da Lei Federal nº 12.846/2013 e 4º da Lei Municipal nº 2.601/2018, rito adotado, além das leis e princípios que regem a Administração Pública, vem **instaurar Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica - PAR - PJ sob nº 011/2019**, onde será conduzido por Comissão Processante composta por três servidores, estabelecida pela Portaria nº 697/2018 do dia 02 de Outubro de 2018.

O referido Processo, tem como escopo apurar possíveis atos lesivos cometidos contra esta Administração Municipal, tendo como dados as seguintes informações:

SUJEITO ATIVO: SENTRA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ 12.020.437/0001-76)

SUJEITO PASSIVO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA (CNPJ: 11.251.832/0001-05)

AUTORIDADE INSTAURADORA: JOSÉ FELIPE PEREIRA DA SILVA (CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO - SLM)

PRAZO DE CONCLUSÃO DO PROCESSO: 180 DIAS
Nestes Termos,
Instaura-se.

São Lourenço da Mata, 06 de Agosto de 2019.

JOSÉ FELIPE PEREIRA DA SILVA
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Emeli Roberta Marinho Cordeiro
Código Identificador:E4726FA5

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CEL Nº 001/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CEL Nº 001/2019

FORNECEDOR: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA. CNPJ Nº 00.226.324/0001-42. OBJETO: Constitui objeto desta Ata o Registro de Preços para FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS E DAS INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE BAIXA TENSÃO EM VIAS E ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE, constituídos de acordo com o Termo de Referência, referente ao Processo Licitatório CEL nº 015/2019, Pregão Presencial CEL nº 008/2019. VALOR GLOBAL: R$ 40.511,85. Prazo: de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

São Lourenço da Mata/PE, 06 de Agosto de 2019.

ELIDA DE FÁTIMA DE SOUZA MENDES BARROSO.
Secretária Municipal de Infraestrutura.

Publicado por:
Sandra Valeria Diniz Cabral
Código Identificador:8D3ABDA7

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
ATO DE CONVOCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ATO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO CEL Nº 015/2019 – PREGÃO PRESENCIAL CEL Nº 008/2019

A Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata/PE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS E DAS INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE BAIXA TENSÃO EM VIAS E ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE, Vem CONVOCAR o representante da Empresa **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – CNPJ Nº 00.226.324/0001-42**, Para comparecer no prazo de 05 (Cinco) dias úteis para assinatura do CONTRATO.

São Lourenço da Mata/PE, 06 de Agosto de 2019.

ELIDA DE FÁTIMA DE SOUZA MENDES BARROSO
Secretária Municipal De Infraestrutura

Publicado por:
Sandra Valeria Diniz Cabral
Código Identificador:3FD8E726

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO - PL CEL Nº 006/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

Processo Licitatório CEL Nº: 006/2019. Tomada de Preços Nº 003/2019. A Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata/PE, através da Secretaria de Infraestrutura e Comissão Especial de Licitação torna público o resultado da Fase de Habilitação do certame em epígrafe, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO E ESCADARIAS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICIPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA-PE. **Empresas Participantes Declaradas HABILITADAS:** STÁTICA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, CNPJ Nº 02.124.282/0001-64 e E.U.S CONSTUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 07.271.503/0001-40. Fica assim, aberto o prazo recursal previsto em Lei, a partir da data de sua publicação, para, querendo, interpor recurso em face do presente julgamento da fase de Habilitação. Decorrido o Prazo recursal, sem que haja interposição de recurso, fica determinado o dia 15/08/2019 às 08:00h, para abertura dos Envelopes das Proposta de Preços. Maiores Esclarecimentos: Na sala da Comissão Especial de Licitação, localizada Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE ou através do E-mail: slm.licitacao.obras@gmail.com.

São Lourenço da Mata, 06/08/2019.

EDSON FERREIRA DA SILVA
Presidente da CEL.

Publicado por:
Sandra Valeria Diniz Cabral
Código Identificador:E333AA90

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 018/2019

DISCIPLINA A APLICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA ESCRITA PELA CHEFIA IMEDIATA DO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Estadual n° 6.123/68- Estatuto dos Públicos Civis do Estado de Pernambuco, o mesmo adotado por esta municipalidade;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do monitoramento e acompanhamento direto das chefias sobre seus subordinados;

CONSIDERANDO o caráter pedagógico que deve revestir os procedimentos correcionais adotados pelo Município;

CONSIDERANDO que a advertência escrita aplicada pela chefia imediata não resulta em prejuízo funcional, moral ou financeiro para o servidor, desde que não haja reincidência;

CONSIDERANDO que o interesse público deve ser preservado por meio de uma prestação de serviços eficiente e eficaz;

DECRETA:

Art. 1° Ensejará aplicação de advertência escrita por parte da chefia imediata, o descumprimento dos deveres funcionais estabelecidos no artigo 43 da Lei Estadual n° 6.123/68, e a prática de qualquer das proibições contidas nos incisos I a IV, Artigos 193, 194, 199, 201 e 202, no que couber em cada caso, todos citados na referida Lei.

Art. 2° Antes da aplicação da advertência de que trata o caput deste artigo, o servidor receberá uma notificação por escrito, nos termos do Anexo II deste Decreto.
§1° Recebida a notificação de que se trata o caput deste artigo, o servidor terá o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar justificativa por escrito.

§2° A chefia imediata analisará a justificativa do servidor notificado e decidirá pela aplicação ou não da advertência.

CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº. 018/2019.

§3° Esgotado o prazo de que trata o §1° deste artigo sem manifestação do servidor, ou não sendo acatada a justificativa apresentada à chefia imediata, a advertência poderá ser aplicada, conforme modelo constante no Anexo I deste Decreto.

§4° A chefia imediata deverá comunicar ao servidor, no prazo de até 03 (três) dias úteis após a apresentação de sua justificativa, da aplicação ou não da advertência.

§5° Caso o servidor se recuse a receber e assinar a notificação de que trata o caput deste artigo, a chefia imediata providenciará relatório circunstanciado, assinado por 2 (duas) testemunhas que tenham presenciado a recusa do servidor em ser notificado e encaminhará à Secretaria Municipal de Administração para as providências cabíveis.

Art.3° Caso o servidor seja advertido por sua chefia imediata por mais de uma vez, independentemente do motivo, o fato deverá se comunicado no prazo de 03 (três) dias úteis à Secretaria Municipal de Administração, anexando-se à comunicação, as respectivas advertências.

Art.4° A suspenção será aplicada, conforme modelo constante no Anexo III deste Decreto, no caso de reincidência das faltas punidas com advertência e de violação das demais proibições contidas no Art. 201 e 202 da Lei Estadual nº 6.123/68, não podendo exceder a 90 (noventa) dias, desde que não tipifiquem infração sujeita a penalidade de demissão.

§1° Quando a suspensão for por tempo superior a 30 (trinta) dias, será obrigatória a instauração de Processo Disciplinar.

§2° A suspenção poderá ser convertida em multa, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento, ficando o servidor obrigado a permanecer no serviço.

Art. 5° Na hipótese de ausência injustificada do servidor por um período superior a 30 (trinta) dias consecutivos, o fato será comunicado ao órgão responsável pela Diretoria de Recursos Humanos - DRH, no prazo de 03 (três) dias úteis, visando à suspensão do pagamento do servidor.

Parágrafo único. Após a suspensão do pagamento, que deverá ocorrer no prazo de 03 (três) dias úteis, o órgão responsável pela Diretoria de Recursos Humanos - DRH, encaminhará a comunicação prevista no caput deste artigo à Secretaria Municipal de Administração, visando a instauração do procedimento correcional competente.

Art. 6° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente Férrer – PE, 01 de julho de 2019.

FLÁVIO TRAVASSOS RÉGIS DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

ANEXO I
(DECRETO N° 018/2019)

TERMO DE ADVERTÊNCIA

Considerando o disposto no Decreto n° 018/2019, de 01 de julho de 2019, fica o(a) servidor(a) , _____, matrícula nº _____, Cargo/função; _____ **ADVERTIDO(A)** pelo fato de violação de proibição constante na Lei Estadual n° 6.123/68 e de inobservância de dever funcional, verificado a partir ___/____/_____, caracterizando a violação do(s) seguinte(s) dever(es) funcional(ais) ou a prática da(s) seguinte(s) Proibição(ões) previsto(s) na):_____.

Fica ciente o servidor de que, na hipótese de recebimento de nova advertência, poderá o fato ser comunicado à Secretaria Municipal de Administração, visando à adoção das medidas correcionais cabíveis. Esclarecemos que a reincidência em procedimentos semelhantes irá contribuir desfavoravelmente para seu desempenho, podendo acarretar-lhe penalidades mais severas, ensejando uma **SUSPENSÃO** disciplinar e demais penalidades constantes no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Vicente Férrer.

São Vicente Férrer, ____/____/____.

_____
Assinatura/ carimbo da chefia imediata:

Em ___/____/____.

_____
Assinatura do(a) Servidor(a) Advertido(a):

Testemunhas: _____

Testemunhas: _____

ANEXO II
(DECRETO N° 018/2019)

NOTIFICAÇÃO

Pela presente, fica Vossa Senhoria notificada para, nos termos do Decreto nº 18, de 01 de julho de 2019, apresentar, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do recebimento desta, justificativa por escrito, para o fato a seguir descrito:

Descrição da infração disciplinar passível de advertência:
_____

A não apresentação de justificativa dentro do prazo previsto dará ensejo à aplicação imediata de advertência.
A decisão pela aplicação ou não da advertência ser-lhe-á comunicada dentro do prazo de 03 (três) dias úteis da entrega da justificativa.

São Vicente Férrer, ____de _____ de _____.

_____
Assinatura/ carimbo da chefia imediata

Em_____/_____/_____.

_____
Nome e Assinatura do notificado

Publicado por:
Arlan de Amorim paz Costa
Código Identificador:4CBC024D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°. 025/2019

"Dispõe sobre Denominação de 06 (seis) Prédios de Unidade Básica de Saúde – UBS, da Sede do Município e do Distrito de Siriji, que especifica."

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO VICENTE FERRER, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o Município de São Vicente Ferrer, aderiu à expansão da atenção primária a Saúde, por meio de implantação de Novas Equipes de Saúde da Família;

CONSIDERANDO que neste Município existe 6 (seis) Unidade Básica de Saúde;

CONSIDERANDO que o Ato de Denominar uma coisa é homenagem, ou seja, um gesto de reconhecimento público pelas qualidades ou feitos notáveis dos homenageados;

CONSIDERANDO que os nomes escolhidos preservam de ilustres nomes da História desta cidade, na medida, e em percepção da lembrança "in memoriam" dos servidores públicos, religiosos, e em outros casos membros da sociedade;

DECRETA:
Art. 1º - Denominar Unidade Básica de Saúde, situada à rua São Vicente, Alto da Igreja, construída no ano de 2017, medindo de área construída 230m², como: **UBS Dona Carminha Maranhão.**

Art. 2º Denominar Unidade Básica de Saúde, situada à rua João Ribeiro do Egito, COHAB, construída no ano de 2017, como: **UBS Dona Iva Parteira**.

Art. 3º Denominar Unidade Básica de Saúde, situada à rua Alcedos Marrocos, Bairro do Recreio, medindo de área construída 230m², como: **UBS Presbítero Nilton Claudino de Oliveira**.

Continuação do Decreto nº 025/2019

Art. 4º - Denominar Unidade Básica de Saúde, situada na localidade Chã de Esquecido, zona rural, neste Município, medindo de área construída 305m², como: **Casa de Parto Nina Leitão**.

Art. 5° Denominar Unidade Básica de Saúde, situada no loteamento Aurora (Cajá), em Siriji, medindo de área construída 350m², como: **UBS Vereador Davi Ribeiro de Moura**.

Art. 6° Denominar Unidade Básica de Saúde, situada na Fazenda Patos, em Siriji, medindo de área construída 230m², como: **UBS Aldo Xavier.**

Parágrafo Único: A Administração Municipal providenciará placa de identificação a ser fixada em cada local.

Art. 7º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, vinculada ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de agosto de 2019.

FLAVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Arlan de Amorim paz Costa
Código Identificador:13769478

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 296/2019

FLAVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DE PERNAMBUCO, no exercício legal do cargo que ocupa,

Considerando, as normas contidas na Lei Municipal nº 724, de 06.04.2004, que dispõe sobre o funcionamento e o Sistema do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente Férrer, e sobre as condições necessárias para concessão de Beneficios Previdenciários;

Considerando Parecer Juridico N° **173** Polis Consultoria.

Resolve;

I – Conceder aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais a 21/35, ao (a) Servidor(a) Público(a) Municipal, JOSE FRANCISCO DA SILVA, matricula nº. 10232, no cargo estatutário de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS CLASSE I – FAIXA A,** lotado(a) Departamento de Urbanismo, Secretaria de Obras, nesta cidade, **art. 40, §1º, III "b", da Constituição Federal, com redação dada pela EC 41/03**.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se;
Registre-se;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de julho de 2019.

FLÁVIO TRAVASSOS RÉGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arlan de Amorim paz Costa
Código Identificador:71F80480

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 20/2019

EMENTA: Declara situação anormal caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, em toda Zona Rural do município de SOLIDÃO-PE, afetada pela estiagem.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOLIDÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 68 da Lei Orgânica Municipal, pelo Art. 17 do Decreto Federal nº 5.376 de 17 de fevereiro de 2005, pela Resolução nº. 03 do Conselho Nacional de Defesa Civil e pela Constituição da República Federativa do Brasil,

CONSIDERANDO, que as chuvas ocorridas na região do município de SOLIDÃO-PE, até a presente data foram insuficientes para amenizar os efeitos dramáticos da seca prolongada;

CONSIDERANDO, de acordo com a Resolução nº. 03 do Conselho Nacional de Defesa Civil – CONDEC, a intensidade deste desastre foi dimensionada como de nível II.

DECRETA:
Art. 1º - Fica decretada SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, em toda Zona Rural do município de SOLIDÃO-PE, afetada pela estiagem.

Parágrafo único: Esta situação de anormalidade é válida apenas para a área rural comprovadamente afetada pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo Formulário de Avaliação de Danos – AVADAN e pelo Croqui da área afetada, anexa a este decreto.

Art. 2° - Confirma-se a mobilização do Sistema Nacional de Defesa Civil, no âmbito do Município, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC.

Art. 3º - Os órgãos da administração Municipal poderão lançar mãos de meios para atender as necessidades resultantes da situação declarada, com base na legislação vigente e dentro dos limites de sua competência.

Art. 4° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, por um prazo de 180 (cento e oitenta) dias.
Parágrafo único: o prazo de vigência desse decreto pode ser prorrogado por igual período.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de agosto de 2019.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:8C443630

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 87, 06 DE AGOSTO DE 2019.

O Prefeito do Município de Solidão, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando os requerimentos das servidoras;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER (120) dias de licença Maternidade à servidora Dilza Oliveira Lima Ferreira, matrícula n.º 377, professora *, vinculada a Secretaria de Educação e Esportes* com termo inicial em 01 de julho de 2019, e termo final em 01 de novembro de 2019, *conforme atestado médico apresentado ao Departamento Pessoal* .

Art. 2.º - DETERMINAR que o departamento de pessoal proceda com a devida anotação nas fichas funcionais das servidoras.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos 01/07/2019.

Art. 4.º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:2436ABAE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO

O MUNICIPIO DE TORITAMA, por meio da SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 11 da lei complementar nº 002/2017 e suas atualizações.

Considerando a adjudicação do Processo Licitatório PMT nº 024/2019, na modalidade Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços PMT nº 007/2019, cujo objeto é o Registro de preços objetivando a eventual contratação de empresa(s) para o fornecimento parcelado de materiais de construção, materiais hidrossanitários, ferramentas e acessórios, materiais para pintura e ferragens, destinados a Secretaria de Obras e Urbanismo do Município de Toritama pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência constante no Anexo VI do Edital, realizada no dia 05/08/2019.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do julgamento do objeto adjudicado do Processo Licitatório em epígrafe, que teve como licitantes vencedoras, a empresa **LUCIANO V. DE SOUZA ME**, inscrita no CNPJ: 24.773.8810001-41, no **valor total: R$ 117.925,51** (cento e dezessete mil, novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e um centavos); a empresa **ANDRE BRAULIO JAPIASSU NETO,** inscrita no CNPJ: 29.314.271/0001-01, no **valor total: R$ 236.301,00** (duzentos e trinta e seis mil, trezentos e um reais); a empresa **RFF COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ: 10.649.272/0001-70, no **valor total: R$ 429.758,00** (quatrocentos e vinte e nove mil, setecentos e cinquenta e oito reais); a empresa **OVERHALL SOLUÇOES EIRELI ME,** inscrita no CNPJ: 21.082.142/0001-15, no **valor total: R$ 298.885,00** (duzentos e noventa e oito mil, oitocentos e oitenta e cinco reais); a empresa **CARUARU CIMENTO LTDA ME**, inscrita no CNPJ: 21.094.103/0001-38, no **valor total: R$ 123.067,20** (cento e vinte e três mil, sessenta e sete reais e vinte centavos); e a empresa **ADGELSON SILVA CHAGAS JUNIOR – ME**, inscrita no CNPJ: 19.843.213/0001-03, no **valor total: R$ R$ 108.317,00** (cento e oito mil, trezentos e dezessete reais); pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da(s) Ata(s) de Registro de Preços, conforme Termo de Referência constante no **Anexo VI** deste Edital.

Toritama, 06 de agosto de 2019.

ROMULO CESAR DA SILVA
Secretário de Obras e Urbanismo

Publicado por:
Gilberto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:E6031D62

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

À
Empresa: **LUCIANO V. DE SOUZA ME**
CNPJ: 24.773.8810001-41
Endereço: RUA ANTONIO VALDEVINO COSTA Nº 967, TORROES – 50.721-790, RECIFE/PE

Convocamos a empresa supramencionada, para assinatura da Ata de Registro de Preços oriunda do Processo Licitatório PMT nº 024/2019, na modalidade Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços PMT nº 007/2019, cujo objeto é o Registro de preços objetivando a eventual contratação de empresa(s) para o fornecimento parcelado de materiais de construção, materiais hidrossanitários, ferramentas e acessórios, materiais para pintura e ferragens, destinados a Secretaria de Obras e Urbanismo do Município de Toritama pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência constante no Anexo VI do Edital.

De acordo com os critérios e condições determinadas no edital de Pregão Presencial (SRP) nº 007/2019 e no Termo de Homologação de 06 de agosto de 2019, cujo valor total da Ata de Registro de Preços terá o **valor total: R$ 117.925,51** (cento e dezessete mil, novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e um centavos), com **prazo de vigência de 12 (doze) meses**, a contar a partir de sua assinatura.

De acordo com o edital, **a adjudicatária terá o prazo de 05 (dias) dias para assinatura da Ata de Registro de Preços**, conforme disciplinado no subitem 03.03 do Edital.

Ressalte-se que o não atendimento a essa convocação implica na decadência do direito à contratação, nos termos do art. 64 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 do mesmo diploma legal.

Toritama, 06 de agosto de 2019.

ROMULO CESAR DA SILVA
Secretário de Obras e Urbanismo

Publicado por:
Gilberto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:53B32702

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

À
Empresa: **ANDRE BRAULIO JAPIASSU NETO**
CNPJ: 29.314.271/0001-01
Endereço: RUA PROFESSORA NATALICIA RAMOS VIEIRA Nº 82-A, JARDIM PAULISTANO – 58.145-170, CAMPINA GRANDE/PB

Convocamos a empresa supramencionada, para assinatura da Ata de Registro de Preços oriunda do Processo Licitatório PMT nº 024/2019, na modalidade Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços PMT nº 007/2019, cujo objeto é o Registro de preços objetivando a eventual contratação de empresa(s) para o fornecimento parcelado de materiais de construção, materiais hidrossanitários, ferramentas e acessórios, materiais para pintura e ferragens, destinados a Secretaria de Obras e Urbanismo do Município de Toritama pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência constante no Anexo VI do Edital.

De acordo com os critérios e condições determinadas no edital de Pregão Presencial (SRP) nº 007/2019 e no Termo de Homologação de 06 de agosto de 2019, cujo valor total da Ata de Registro de Preços terá o **valor total: R$ 236.301,00** (duzentos e trinta e seis mil, trezentos e um reais), com **prazo de vigência de 12 (doze) meses**, a contar a partir de sua assinatura.

De acordo com o edital, **a adjudicatária terá o prazo de 05 (dias) dias para assinatura da Ata de Registro de Preços**, conforme disciplinado no subitem 03.03 do Edital.

Ressalte-se que o não atendimento a essa convocação implica na decadência do direito à contratação, nos termos do art. 64 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 do mesmo diploma legal.

Toritama, 06 de agosto de 2019.

ROMULO CESAR DA SILVA
Secretário de Obras e Urbanismo

Publicado por:
Gilberto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:1974AC5B

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

À
Empresa: **RFF COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI**
CNPJ: 10.649.272/0001-70
Endereço: AV. PREFEITO SEVERINO BEZERRA CABRAL Nº 3800-A, VILA CABRAL DE STA TEREZINHA – 58.408-000, CAMPINA GRANDE/PB

Convocamos a empresa supramencionada, para assinatura da Ata de Registro de Preços oriunda do Processo Licitatório PMT nº 024/2019, na modalidade Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços PMT nº 007/2019, cujo objeto é o Registro de preços objetivando a eventual contratação de empresa(s) para o fornecimento parcelado de materiais de construção, materiais hidrossanitários, ferramentas e acessórios, materiais para pintura e ferragens, destinados a Secretaria de Obras e Urbanismo do Município de Toritama pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência constante no Anexo VI do Edital.

De acordo com os critérios e condições determinadas no edital de Pregão Presencial (SRP) nº 007/2019 e no Termo de Homologação de 06 de agosto de 2019, cujo valor total da Ata de Registro de Preços terá o **valor total: R$ 429.758,00** (quatrocentos e vinte e nove mil, setecentos e cinquenta e oito reais), com **prazo de vigência de 12 (doze) meses**, a contar a partir de sua assinatura.

De acordo com o edital, **a adjudicatária terá o prazo de 05 (dias) dias para assinatura da Ata de Registro de Preços**, conforme disciplinado no subitem 03.03 do Edital.

Ressalte-se que o não atendimento a essa convocação implica na decadência do direito à contratação, nos termos do art. 64 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 do mesmo diploma legal.

Toritama, 06 de agosto de 2019.

ROMULO CESAR DA SILVA
Secretário de Obras e Urbanismo

Publicado por:
Gilberto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:5D8FA758

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

À
Empresa: **OVERHALL SOLUÇOES EIRELI ME**
CNPJ: 21.082.142/0001-15
Endereço: QUINZE DE NOVEMBRO Nº 36-B, PIXETE – 54.730-320, SÃO LOURENÇO DA MATA/PE

Convocamos a empresa supramencionada, para assinatura da Ata de Registro de Preços oriunda do Processo Licitatório PMT nº 024/2019, na modalidade Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços PMT nº 007/2019, cujo objeto é o Registro de preços objetivando a eventual contratação de empresa(s) para o fornecimento parcelado de materiais de construção, materiais hidrossanitários, ferramentas e acessórios, materiais para pintura e ferragens, destinados a Secretaria de Obras e Urbanismo do Município de Toritama pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência constante no Anexo VI do Edital.

De acordo com os critérios e condições determinadas no edital de Pregão Presencial (SRP) nº 007/2019 e no Termo de Homologação de 06 de agosto de 2019, cujo valor total da Ata de Registro de Preços terá o no **valor total: R$ 298.885,00** (duzentos e noventa e oito mil, oitocentos e oitenta e cinco reais), com **prazo de vigência de 12 (doze) meses**, a contar a partir de sua assinatura.

De acordo com o edital, **a adjudicatária terá o prazo de 05 (dias) dias para assinatura da Ata de Registro de Preços**, conforme disciplinado no subitem 03.03 do Edital.

Ressalte-se que o não atendimento a essa convocação implica na decadência do direito à contratação, nos termos do art. 64 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 do mesmo diploma legal.

Toritama, 06 de agosto de 2019.

ROMULO CESAR DA SILVA
Secretário de Obras e Urbanismo

Publicado por:
Gilberto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:FA3F999C

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

À
Empresa: **CARUARU CIMENTO LTDA ME**
CNPJ: 21.094.103/0001-38
Endereço: AV. LEAO DOURADO Nº 539, CAIUCA – 55.034-190, CARUARU/PE

Convocamos a empresa supramencionada, para assinatura da Ata de Registro de Preços oriunda do Processo Licitatório PMT nº 024/2019, na modalidade Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços PMT nº 007/2019, cujo objeto é o Registro de preços objetivando a eventual contratação de empresa(s) para o fornecimento parcelado de materiais de construção, materiais hidrossanitários, ferramentas e acessórios, materiais para pintura e ferragens, destinados a Secretaria de Obras e Urbanismo do Município de Toritama pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência constante no Anexo VI do Edital.
De acordo com os critérios e condições determinadas no edital de Pregão Presencial (SRP) nº 007/2019 e no Termo de Homologação de 06 de agosto de 2019, cujo valor total da Ata de Registro de Preços terá o no **valor total: R$ 123.067,20** (cento e vinte e três mil, sessenta e sete reais e vinte centavos), com **prazo de vigência de 12 (doze) meses**, a contar a partir de sua assinatura.

De acordo com o edital, **a adjudicatária terá o prazo de 05 (dias) dias para assinatura da Ata de Registro de Preços**, conforme disciplinado no subitem 03.03 do Edital.

Ressalte-se que o não atendimento a essa convocação implica na decadência do direito à contratação, nos termos do art. 64 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 do mesmo diploma legal.

Toritama, 06 de agosto de 2019.

ROMULO CESAR DA SILVA
Secretário de Obras e Urbanismo

Publicado por:
Gilberto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:9118269F

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

À
Empresa: **ADGELSON SILVA CHAGAS JUNIOR – ME**
CNPJ: 19.843.213/0001-03
Endereço: ROD PE 90 Nº 1479, NOVO COQUEIRAL – 55125-000, TORITAMA/PE

Convocamos a empresa supramencionada, para assinatura da Ata de Registro de Preços oriunda do Processo Licitatório PMT nº 024/2019, na modalidade Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços PMT nº 007/2019, cujo objeto é o Registro de preços objetivando a eventual contratação de empresa(s) para o fornecimento parcelado de materiais de construção, materiais hidrossanitários, ferramentas e acessórios, materiais para pintura e ferragens, destinados a Secretaria de Obras e Urbanismo do Município de Toritama pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência constante no Anexo VI do Edital.

De acordo com os critérios e condições determinadas no edital de Pregão Presencial (SRP) nº 007/2019 e no Termo de Homologação de 06 de agosto de 2019, cujo valor total da Ata de Registro de Preços terá o no **valor total: R$ R$ 108.317,00** (cento e oito mil, trezentos e dezessete reais), com **prazo de vigência de 12 (doze) meses**, a contar a partir de sua assinatura.

De acordo com o edital, **a adjudicatária terá o prazo de 05 (dias) dias para assinatura da Ata de Registro de Preços**, conforme disciplinado no subitem 03.03 do Edital.

Ressalte-se que o não atendimento a essa convocação implica na decadência do direito à contratação, nos termos do art. 64 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 do mesmo diploma legal.

Toritama, 06 de agosto de 2019.

ROMULO CESAR DA SILVA
Secretário de Obras e Urbanismo

Publicado por:
Gilberto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:7E7757ED

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019

O Prefeito Municipal de Triunfo/PE, em cumprimento a ratificação procedida, pela emissão da JUSTIFICATIVA e PARECER JURÍDICO, faz publicar o presente extrato, objetivando dar continuidade ao fornecimento dos itens constantes nos lotes remanescentes da rescisão unilateral do **Contrato/PMT Nº 065/2019**, com as empresas: **N.C. MENEZES SILVA & CIA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.003.148/0001-01, localizada na Avenida Aprígio Assunção, nº 241, Bairro Encruzilhada, Cidade de Triunfo, Estado de Pernambuco, CEP: 56.870-000, lote 04 no valor de R$ 37.240,00 (trinta e sete mil duzentos e quarenta reais), lote 05 no valor de R$ 3.350,00 (três mil trezentos e cinquenta reais) e lote 08 no valor de R$ 63.050,20 (sessenta e três mil cinquenta reais e vinte centavos), e a**ROSELE N SANTOS SOUZA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.867.315/0001-01, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 275, Bairro Centro, Cidade Triunfo, Estado de Pernambuco, CEP: 56.870-000, lote 07 no valor de R$ 700,20 (setecentos reais e vinte centavos), nas mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor, nos moldes do artigo 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

Triunfo em 06 de agosto de 2019

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:B3948B4A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 047, DE 06 DE AGOSTO DE 2019

Convoca a X Conferência Municipal de Assistência Social de Tupanatinga-PE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como, a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a X Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 08 de agosto de 2019, no Centro educacional Santa Clara (Creche), localizada na Rua Domira Almeida, nº 200, Centro, na cidade de Tupanatinga/PE, a partir das 8h, tendo como tema central: "Assistência Social: Direito do povo, com financiamento público e participação social".

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de agosto de 2019.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:7A4EB1BF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 025/2019

O Presidente do IPSEV Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Venturosa no uso das atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. artigo 27, da Lei Municipal nº. 569 de 18 de novembro de 2005, com a redação introduzida pela Lei Municipal nº 653 de 25 de março de 2011, RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais, a MARIA DE FATIMA GALINDO, Auxiliar de Serviços Gerais, símbolo ASGVE matricula nº 0774, lotado na Secretaria de Educação Cultura e Desportos do Município de Venturosa, nos termos do art. 40 § 1º,III, "b" da CF/88 c/c o art.42 incisos I, II e III, da lei municipal nº 569 de 18/11/2005.

Publique-se Registre-se e Cumpra-se.

Venturosa, 24 de julho de 2019

ESTA PORTARIA SERÁ REPUBLICADA EM VIRTUDE DE INCORREÇÃO NA VERSÃO ANTERIOR

PEDRO JOAQUIM DE ARAUJO
Diretor Presidente

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:1D185E7E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERDEJANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 - FMAS

O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Verdejante, Estado de Pernambuco, através de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 017/2019, torna público que se acha aberto o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", Objeto: Contratação de Serviços de Pessoa Jurídica especializado em SERVIÇOS DE FUNERÁRIOS PARA FAMILIARES DE BAIXA RENDA CADASTRADAS NO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E INDIGENTES, Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Verdejante (PE), no município de Verdejante (PE), conforme o edital e seus anexos. Valor Estimado R$ 85.674,40 (oitenta e cinco mil, seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos). Data de Abertura: 20/08/2019 às 09h00min. O Edital e seus Anexos (com seus elementos constitutivos) poderão ser adquiridos na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Praça Raimundo Targino Ferreira nº 22, Centro, Fone: (0**87) 3886-1156 ou 1137, no horário de 08:00 às 12:00 horas; site: https://www.verdejante.pe.gov.br

Verdejante/PE, 20 de agosto de 2019.

RAQUEL CARDOZO DE SÁ S. NOGUEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Antônio Vitalino Leandro Filho
Código Identificador:F5691981

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 012/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 007/2019. Compra. Visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Aquisição de 02 (Dois) Veículos usados do tipo Ônibus para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação do Município de Vertente do Lério/PE. Valor: R$171.922,00.Data e Local da Sessão de Abertura: 20/08/2019 às 08:30h. Praça Severino Barbosa de Sales, 40, Centro, Vertente do Lério - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, cpl.vertlerio@gmail.com ou através do Fone: (81) 36347156,

Vertente do Lério, 06/08/2019.

JOSÉ FERNANDES DA ROCHA NETO.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:EF0CFAC6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 015/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 0011/2019. Compra. Visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Aquisição de material (cimento, paralelepípedo , meio fio , areia, tijolo e tubo de concreto) para pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas do Município de Vertente do Lério. Valor: R$295.411,22.Data e Local da Sessão de Abertura: 20/08/2019 às 11:30h. Praça Severino de Sales, 40, Centro, Vertente do Lério - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, cpl.vertlerio@gmail.com ou através do Fone: (081) 36347156, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis,

Vertente do Lério, 06/08/2019.

JOSÉ FERNANDES DA ROCHA NETO.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:7BAA1AAF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019 – AVISO DE REUNIÃO PARA CONTINUAÇÃO

Processo Nº: 044/2019 – Tomada de Preços Nº 005/2019 - A Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, com sede à Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, comunica aos interessados que fará realizar na data de **09 de agosto de 2019 às 09h00**, reunião para dar continuidade ao processo licitatório na modalidade acima indicada, cujo objeto é a **Contratação de empresa** de engenharia especializada em prestação de serviços de **execução de capeamento asfáltico com CBUQ** de 7.208,40 m² e sinalização horizontal nas Ruas Hermenegildo Costa e Horácio de Barros no Bairro da Matriz incluindo materiais e equipamentos necessários, em atendimento a Secretaria de Municipal de Infraestrutura e Serviços Público, incluindo materiais e equipamentos

necessários, conforme especificações constantes no Termo de Referência/projeto básico e demais anexos do instrumento convocatório.

Maiores informações podem ser obtidas presencialmente na CPL no endereço supracitado, pelo e-mail: cpl.pmv@prefeituradavitoria.pe.gov.br, ou pelo telefone: (81) 3523-1120, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão, 06 de agosto de 2019

JOSÉ ALDO DE SANTANA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:5673DE4F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE - AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Muncipal de Saúde da Vitória de Santo Antão - PE, comunica aos interessados que fará **realizar na data de 20 de agosto de 2019 às 09h00** o **Processo Nº: 010/2019 – Pregão Presencial SRP Nº 005/2019**, cujo objeto Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento parcelado de MATERIAIS GRÁFICOS, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Saúde. Valor global máximo aceitável de **R$ 501.514,16 (quinhentos e um mil quatrocentos e quatorze reais e dezesseis centavos)**. Edital e anexos podem ser obtidos presencialmente na CPL no endereço supracitado ou pelo e-mail: cplfmsvitoria@gmail.com. Demais informações podem ser obtidas pelo telefone: (81) 3523-1120, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão, 06 de agosto de 2019.

BRENO RODRIGUES LIMA
Pregoeiro.

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:0693C290

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0033/2018 - PROCESSO Nº: 043/2017

Extrato do 1° Termo Aditivo ao Contrato Nº 0033/2018 – PROCESSO Nº: 043/2017. CPL. Objeto: Aditivo de valor do contrato supra mencionado que objetiva aquisição parcelada, conforme demanda, de gases medicinais (Oxigênio Medicinal e Ar Comprimido Medicinal) para atendimentos das necessidades das Unidades de Saúde do Município e Programa Melhor em Casa do Município da Vitória de Santo Antão. Contratado: W C NEGOCIOS PARTICIPACOES E CONSTRUCOES LTDA - EPP, CNPJ sob o nº 16.668.579/0001-03. Valor: R$ 20.880,00 (vinte mil e oitocentos e oitenta reais). Fundamentação legal: Art. 65, I (b) da Lei 8.666/93.

Vitória de Santo Antão, 11/12/2018.

TERESA CRISTINA PRIORI CAMPELO.
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:995898E4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 0001/2019. Processo Nº: 0009/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 0006/2018. Registro de preços para aquisição parcelada de leites e compostos nutricionais para atendimentos as prescrições de tratamentos médicos, para atender demanda da Secretaria de Saúde da Vitória de Santo Antão. Contratado MOURA & MELO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME. CNPJ: 22.940.455/0001-20. Valor R$ 246.411,00. Vigência: de 03/01/2019 a 31/12/2019.

Contrato Nº: 0002/2019. Processo Nº: 0009/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 0006/2018. Registro de preços para aquisição parcelada de leites e compostos nutricionais para atendimentos as prescrições de tratamentos médicos, para atender demanda da Secretaria de Saúde da Vitória de Santo Antão. Contratado NUTRI HOSPITALAR LTDA - ME. CNPJ: 10.782.968/0001-70. Valor R$ 256.999,30. Vigência: de 03/01/2019 a 31/12/2019.

Contrato Nº: 0003/2019. Processo Nº: 0009/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 0006/2018. Registro de preços para aquisição parcelada de leites e compostos nutricionais para atendimentos as prescrições de tratamentos médicos, para atender demanda da Secretaria de Saúde da Vitória de Santo Antão. Contratado HEALTH NUTRICAO HOSPITALAR EIRELI - ME. CNPJ: 27.657.870/0001-94. Valor R$ 119.901,50. Vigência: de 03/01/2019 a 31/12/2019.

Vitória de Santo Antão, 04/01/2019.

TERESA CRISTINA PRIORI CAMPELO.
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:0B3E934C

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019 – EXTRATO DO JULGAMENTO DE RECURSO

Processo Nº: 044/2019 – Tomada de Preços Nº 005/2019 - A Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, com sede à Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, comunica aos interessados que face a apresentação de recurso pela empresa ATENAS CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ sob n° 00.612.720/0001-08, desta forma, CONHEÇO do recurso apresentado pela licitante, tendo em vista a sua tempestividade e legitimidade para, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**. O certame supramencionado possui como objeto a Contratação de empresa de engenharia especializada em prestação de serviços de execução de capeamento asfáltico com CBUQ de 7.208,40 m² e sinalização horizontal nas Ruas Hermenegildo Costa e Horácio de Barros no Bairro da Matriz incluindo materiais e equipamentos necessários, em atendimento a Secretaria de Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

Maiores informações podem ser obtidas presencialmente na CPL no endereço supracitado, pelo e-mail: cpl.pmv@prefeituradavitoria.pe.gov.br ou pelo telefone: (81) 3523-1120, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão 06 de agosto de 2019

ROGÉRIO SAMPAIO CANÊJO FILHO
Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:0C75B300

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE XEXÉU

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XEXÉU-PE
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 082/2017
PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 027/2017
PREGÃO PRESENCIA: Nº 023/2017
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Futura Aquisição Parcelada de Oxigênio Medicinal O², em Cilindro Verde, conforme ABNT, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Xexéu-PE.
CONTRATADA: VALDENICE ALEXANDRE LEANDRO ME
CNPJ: 10.653.888/0001-15
VALOR: R$ 4.428,00 (quatro mil quatrocentos e vinte e oito reais).
VIGÊNCIA: 28/11/2017 à 28/01/2018

Xexéu, 28 de novembro de 2017.

JITANA CARLA DA SILVA OLIVEIRA
Secretária do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:CA01289A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2019

PROCESSO Nº 023/2019 – OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO, INCINERAÇÃO E DESTINO FINAL DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE**. **HOMOLOGO** nos termos do Parecer do Pregoeiro, à empresa vencedora: **WASTE COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ Nº 20.474.613/0001-78, situada no Sítio Mãe D'Água, Galpão A, Zona Rural, na cidade de Sousa/PB, com proposta no valor global de **R$ 210.276,00 (duzentos e dez mil duzentos e setenta e seis reais).**

Paulista, 06/08/2019.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Charleide Fernanda Macedo Nunes
Código Identificador:5C5AEF70

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2019

PROCESSO Nº 023/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2019 – OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO, INCINERAÇÃO E DESTINO FINAL DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE**. EMPRESA VENCEDORA: **WASTE COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ Nº 20.474.613/0001-78, situada no Sítio Mãe D'Água, Galpão A, Zona Rural, na cidade de Sousa/PB, com proposta no valor global de **R$ 210.276,00 (duzentos e dez mil duzentos e setenta e seis reais).**

Paulista, 06/08/2019.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Charleide Fernanda Macedo Nunes
Código Identificador:D284915A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2019

PROCESSO Nº 065/2019 – OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS CASAS DE ACOLHIMENTO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS), VINCULADAS PROTEÇÕES SOCIAIS BÁSICAS, ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESESE**. **HOMOLOGO** nos termos do Parecer do Pregoeiro, à empresa vencedora: **L.O SOARES DE MORAES - ME**, CNPJ Nº 08.576.285/0001-15, situada na Rua Clídio de Lima Nigro nº 58, Rio Doce, na cidade de Olinda – PE, com proposta no valor global de **R$ 47.198,50** (**quarenta e sete mil, cento e noventa e oito reais e cinquenta centavos**)**.**

Paulista, 06/08/2019.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Charleide Fernanda Macedo Nunes
Código Identificador:D38E29F8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2019

PROCESSO Nº 065/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2019 – OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS CASAS DE ACOLHIMENTO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS), VINCULADAS PROTEÇÕES SOCIAIS BÁSICAS, ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESESE**. EMPRESA VENCEDORA: **L.O SOARES DE MORAES - ME**, CNPJ Nº 08.576.285/0001-15, situada na Rua Clídio de Lima Nigro nº 58, Rio Doce, na cidade de Olinda – PE, com proposta no valor global de **R$ 47.198,50** (**quarenta e sete mil, cento e noventa e oito reais e cinquenta centavos**)**.**

Paulista, 06/08/2019.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Charleide Fernanda Macedo Nunes
Código Identificador:EC4CB61D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETAIA DE MEIO AMBIENTE DO PAULISTA

CONVOCAÇÃO DE CONCURSADO NOMEADO QUE NÃO COMPARECEU

A Prefeitura do Município do Paulista convoca os candidatos abaixo relacionados, nomeados no dia **02.08.2019**, a comparecerem à Secretaria de Administração do Paulista, situada na Rua Dr. Demócrito de Souza Filho, n° 26 – Bairro do Nobre – Paulista/PE. Os candidatos devem comparecer para iniciar o processo admissional e exame médico ocupacional dentro do prazo previsto.
Lembramos que findo o decurso do prazo estabelecido em legislação para o comparecimento, importa em não aceitação do provimento e em renúncia ao direito de nomeação decorrente do concurso público.

Nome:	CPF:	Cargo/Função:	Portaria Nomeação
Amanda Araújo Beltrão	054.118.294-37	Médico Clínico Geral (20h/Semanal)	811/2019
Ana Julia Dos Santos Queiroz	056.967.094-27	Médico Clínico Geral (20h/Semanal)	811/2019
Anderson Jose De Barros Pinto	091.883.537-29	Cirurgião Dentista Estratégia Da Saúde Da Família (40h/Semanal)	821/2019
Elton Gustavo José De Souza	101.457.274-67	Farmacêutico (40h/Semanal)	818/2019
Gilberson Moura De Brito	014.625.294-29	Médico Da Estratégia Da Saúde Da Família (40h/Semanal)	813/2019
Marina Mota Bastos	066.047.604-56	Médico Da Estratégia Da Saúde Da Família (40h/Semanal)	813/2019
Pedro Vieira Dos Anjos Filho	107.708.434-09	Médico Clínico Geral (20h/Semanal)	811/2019
Rafael De Azevedo Lima Ramalho	063.920.384-18	Cirurgião Dentista Estratégia Da Saúde Da Família (40h/Semanal)	821/2019
Talita Leite Veloso	048.903.064-55	Terapeuta Ocupacional (20h/Semanal)	814/2019
Veronica Domingos Mendes	933.163.304-10	Enfermeiro Da Estratégia Da Saúde Da Família (40h/Semanal)	816/2019

Paulista, 07 de agosto de 2019.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Eliene de Santana Braga
Código Identificador:D5881DB2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Inquérito e Sindicância Administrativa, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 005/2019, instaurado pela Portaria n° 147/2019, de 28 de fevereiro de 2019, expedida pelo Secretário de Administração do Município do Paulista, Sr. Alessandro de Alencastro Leal Correa, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 213, da Lei n° 3.100/92, **CITA E INTIMA,** pelo presente edital, o servidor **SR. DECIO JOSÉ DE LIMA PEDROZA**, matrícula 11776, por se encontrar em local incerto e não sabido, a comparecer a Sala do Apoio Jurídico na Secretaria de Administração situada na Rua Dr. Demócrito de Souza Filho, nº 26 – Bairro do Nobre – Paulista/PE a fim de comparecer a **audiência de cognição**, sendo-lhe facultada vista dos autos, apresentação de defesa até a data da audiência, designada para o **dia 20 de agosto de 2019 às 10h,** sob as penas da lei.

Paulista, 31 de julho de 2019.

MARIA DAS GRAÇAS DA COSTA BANDEIRA
Presidente CPISA - Comissão Permanente De Inquérito E Sindicância Administrativa

Publicado por:
Eliene de Santana Braga
Código Identificador:42A3319F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA N°766/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
PRORROGAR, POR 15 (QUINZE) DIAS, A POSSE DE **CÍCERA MARIA DOS SANTOS,** portadora do CPF nº 314.725.324-49, a qual foi nomeada para o cargo efetivo de Nutricionista pela Portaria GP nº 517/2019, datada de 13/05/2019. A prorrogação se dá a pedido da mesma, através do requerimento.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 05/07/2019.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Eliene de Santana Braga
Código Identificador:C15646E2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA Nº767/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
PRORROGAR, POR 120 (CENTO E VINTE) DIAS, A POSSE DE **JULLYANNA FREITAS ANDRADE TENÓRIO DE GODOY,** portadora do CPF nº 057.509.154-17, a qual foi nomeada para o cargo efetivo de **Médico Clínico Geral (20 horas/semanal),** pela Portaria GP nº 494/2019, datada de 13/05/2019. A prorrogação se dá a pedido da mesma, através do requerimento.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 05/07/2019.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Eliene de Santana Braga
Código Identificador:9E710F54

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA Nº768/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
PRORROGAR, POR 120 (CENTO E VINTE) DIAS, A POSSE DE **EDSON JOSÉ BELTRÃO FIGUEIREDO FILHO,** portador do CPF nº 020.057.754-95, o qual foi nomeado para o cargo efetivo de **Médico Clínico Geral (20 horas/semanal),** pela Portaria GP nº 500/2019, datada de 13/05/2019. A prorrogação se dá a pedido do mesmo, através do requerimento.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 05/07/2019.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Eliene de Santana Braga
Código Identificador:83100FE8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA Nº785/2019

O PREFEITO DA CIDADE DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais, devidamente assistido pelo Secretário de Administração.
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, a servidora **Kadja de Fátima Pinheiro Freitas da Silva, Matrícula n.º 15251.** A Servidora foi nomeada pela Portaria Concurso nº 501/2019 de 13.05.2019, para o cargo de Enfermeiro Plantonista, com posse no dia 11.06.2019 através do termo de posse 198/2019. Contar os efeitos desta Portaria a partir do dia 12 de julho de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paulista, 19/07/ 2019.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Eliene de Santana Braga
Código Identificador:CEA8DD94

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA Nº786/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Tornar sem efeito o Termo de Posse nº 210/2019, datado de 11.06.2019, do Sr. **Márcio José Torres Rafael**, conforme art. 38 § 2º da Lei nº 3.100/92, à vista do requerimento protocolado sob o nº 5947/2019, datado de 04.07.2019.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 19/07/2019.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Eliene de Santana Braga
Código Identificador:9B64A49D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA Nº787/2019

O PREFEITO DA CIDADE DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais, devidamente assistido pelo Secretário de Administração.
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, o servidor **Adilson José Benedito da Silva, Matrícula n.º 15205.** O Servidor foi nomeado pela Portaria Concurso nº 519/2019 de 13.05.2019, para o cargo de Condutor Socorrista, com posse no dia 11.06.2019 através do termo de posse 154/2019. Contar os efeitos desta Portaria a partir do dia 01 de julho de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paulista, 19/07/ 2019.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Eliene de Santana Braga
Código Identificador:6B1041F0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA Nº795/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PRORROGAR, POR 30 (TRINTA) DIAS, A POSSE DE **VERÔNICA MARIA BENTO DE MEDEIROS,** portadora do CPF nº 857.450.304-53, a qual foi nomeada para o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil e dos anos iniciais pela Portaria GP nº 707/2019, datada de 26/06/2019. A prorrogação se dá a pedido da mesma, através do requerimento.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 25/07/2019.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIO
Prefeito

Publicado por:
Eliene de Santana Braga
Código Identificador:D764ED00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA Nº796/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Interromper a cessão do Servidor **José Cláudio Barbosa dos Santos**, mat. 11.847, ocupante do cargo de Técnico em Edificações, junto ao Ministério Público do Estado de Pernambuco.
Contar seus efeitos a partir de 17.05.2019.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 26/07/2019.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Eliene de Santana Braga
Código Identificador:52FE6AB5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA 002 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2019

Ata dos trabalhos da Pregoeira e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: contratação de prestação de serviços de fornecimento de IP dedicado redundante de no mínimo 155 (cento e cinquenta e cinco) Mbps com condição de equipamentos em comodato para uso nos serviços das Secretarias Municipais, exceto Secretaria Municipal de Saúde. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame – 02/08/2019 e no Diário Oficial eletrônico dos Municípios do estado de Pernambuco no dia 02/08/2019 edição 2385. Licitantes cadastrados neste processo: MATTHAUS STEFHEM E SILVA INFORMÁTICA - ME - CNPJ: 23.351.097/0001-82; Severino Marconi Farias Leite - ME - CNPJ: 10.204.649/0001-88. Às 09:41 horas do dia 06/08/2019, reuniu-se a Pregoeira e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 104/2019 de 11/03/2019, composta pelos servidores: ELISÂNGELA LUCENA DE LIRA ISIDRO - Pregoeira; CARLA JANAINA DE LUCENA CARVALHO - Membro da equipe de apoio; CLAUDILENE RODRIGUES MATOS DOS SANTOS - Membro da equipe de apoio; JOÃO PAULO FERREIRA TORRES - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, a Pregoeira abriu a sessão pública e informou aos presentes que o objeto é dar continuidade aos trabalhos. Licitantes qualificados a participar desta reunião: MATTHAUS STEFHEM E SILVA INFORMÁTICA - ME - Representante: Matthaus Stefhem e Silva, CPF nº 094.780.214-27; Severino Marconi Farias Leite - ME - Representante: Mauro Cesár Leite Siqueira, CPF nº 029.137.004-70. Em seguida foram identificados os envelopes contendo as propostas licitantes devidamente qualificados, abrindo-se os envelopes Proposta de Preços os quais tiveram seus conteúdos rubricados pelos presentes. Analisadas as propostas, passou a informar: Todos os licitantes apresentaram propostas, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Procedeu-se o registro de preços apresentados, a divulgação da classificação das propostas e a convocação dos licitantes, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação dos lances. Posteriormente deu-se continuidade a fase em que foram efetuados e devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, os respectivos lances verbais. Após a conclusão e divulgação do resultado desta etapa foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação apenas dos licitante vencedor, os quais tiveram seus conteúdos devidamente rubricados. Analisados os elementos a Pregoeira passou a informar: O licitante melhor colocado na fase de lances verbais foi habilitado. Considerados os valores apresentados pelos licitantes, as observações apontadas durante o processo e os critérios

definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: MATTHAUS STEFHEM E SILVA INFORMÁTICA - ME - Valor: R$ 36.900,00. Os valores unitários, constantes das propostas e lances apresentados, bem como o resultado do certame com a devida classificação dos licitantes, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. O envelope contendo a documentação do respectivo licitante não classificado dentre as melhores propostas, ainda lacrado, será devolvido ao seu representante. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

ELISÂNGELA LUCENA DE LIRA ISIDRO	*CARLA JANAINA DE LUCENA CARVALHO*
CLAUDILENE RODRIGUES MATOS DOS SANTOS	*JOÃO PAULO FERREIRA TORRES*
MATTHAUS STEFHEM E SILVA INFORMÁTICA - ME	*SEVERINO MARCONI FARIAS LEITE - ME*

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HISTÓRICO DA ATA 002 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2019

Histórico da Ata dos trabalhos da Pregoeira e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva:

contratação de prestação de serviços de fornecimento de IP dedicado redundante de no mínimo 155 (cento e cinquenta e cinco) Mbps com condição de equipamentos em comodato para uso nos serviços das Secretarias Municipais, exceto Secretaria Municipal de Saúde .

1.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

Registrados os valores ofertados por cada proponente, e consideradas inicialmente as observações apontadas e os critérios definidos no respectivo instrumento convocatório, antes da etapa competitiva - fase de lances verbais -, produziu-se o seguinte quadro:

- Severino Marconi Farias Leite - ME.
Item(s): 1; Valor: R$ 41.400,00.

2.0 - DA FASE DE LANCES VERBAIS

CPF/CNPJ		Participantes	Valor
1 - contratação de prestação de serviços de fornecimento de IP dedicado redundante de no mínimo 155 (cento e cinquenta e cinco) Mbps com condição de equipamentos em comodato para uso nos serviços das Secretarias Municipais, exceto Secretaria Municipal de Saúde			
0	23.351.097/0001-82	MATTHAUS STEFHEM E SILVA INFORMÁTICA - ME	6.975,00
0	10.204.649/0001-88	Severino Marconi Farias Leite - ME	6.900,00
1	23.351.097/0001-82	MATTHAUS STEFHEM E SILVA INFORMÁTICA - ME	6.880,00
1	10.204.649/0001-88	Severino Marconi Farias Leite - ME	6.860,00
2	23.351.097/0001-82	MATTHAUS STEFHEM E SILVA INFORMÁTICA - ME	6.840,00
2	10.204.649/0001-88	Severino Marconi Farias Leite - ME	6.820,00
3	23.351.097/0001-82	MATTHAUS STEFHEM E SILVA INFORMÁTICA - ME	6.800,00
3	10.204.649/0001-88	Severino Marconi Farias Leite - ME	6.780,00
4	23.351.097/0001-82	MATTHAUS STEFHEM E SILVA INFORMÁTICA - ME	6.760,00
4	10.204.649/0001-88	Severino Marconi Farias Leite - ME	6.740,00
5	23.351.097/0001-82	MATTHAUS STEFHEM E SILVA INFORMÁTICA - ME	6.730,00
5	10.204.649/0001-88	Severino Marconi Farias Leite - ME	6.720,00
6	23.351.097/0001-82	MATTHAUS STEFHEM E SILVA INFORMÁTICA - ME	6.700,00
6	10.204.649/0001-88	Severino Marconi Farias Leite - ME	6.690,00
7	23.351.097/0001-82	MATTHAUS STEFHEM E SILVA INFORMÁTICA - ME	6.680,00
7	10.204.649/0001-88	Severino Marconi Farias Leite - ME	6.670,00
8	23.351.097/0001-82	MATTHAUS STEFHEM E SILVA INFORMÁTICA - ME	6.650,00
8	10.204.649/0001-88	Severino Marconi Farias Leite - ME	6.640,00
9	23.351.097/0001-82	MATTHAUS STEFHEM E SILVA INFORMÁTICA - ME	6.630,00
9	10.204.649/0001-88	Severino Marconi Farias Leite - ME	6.610,00
10	23.351.097/0001-82	MATTHAUS STEFHEM E SILVA INFORMÁTICA - ME	6.600,00
10	10.204.649/0001-88	Severino Marconi Farias Leite - ME	6.590,00
11	23.351.097/0001-82	MATTHAUS STEFHEM E SILVA INFORMÁTICA - ME	6.580,00
11	10.204.649/0001-88	Severino Marconi Farias Leite - ME	6.570,00
12	23.351.097/0001-82	MATTHAUS STEFHEM E SILVA INFORMÁTICA - ME	6.560,00
12	10.204.649/0001-88	Severino Marconi Farias Leite - ME	6.550,00
13	23.351.097/0001-82	MATTHAUS STEFHEM E SILVA INFORMÁTICA - ME	6.540,00
13	10.204.649/0001-88	Severino Marconi Farias Leite - ME	6.530,00
14	23.351.097/0001-82	MATTHAUS STEFHEM E SILVA INFORMÁTICA - ME	6.510,00
14	10.204.649/0001-88	Severino Marconi Farias Leite - ME	6.500,00
15	23.351.097/0001-82	MATTHAUS STEFHEM E SILVA INFORMÁTICA - ME	6.490,00
15	10.204.649/0001-88	Severino Marconi Farias Leite - ME	6.480,00
16	23.351.097/0001-82	MATTHAUS STEFHEM E SILVA INFORMÁTICA - ME	6.460,00
16	10.204.649/0001-88	Severino Marconi Farias Leite - ME	6.440,00
17	23.351.097/0001-82	MATTHAUS STEFHEM E SILVA INFORMÁTICA - ME	6.420,00
17	10.204.649/0001-88	Severino Marconi Farias Leite - ME	6.350,00
18	23.351.097/0001-82	MATTHAUS STEFHEM E SILVA INFORMÁTICA - ME	6.250,00
19	23.351.097/0001-82	MATTHAUS STEFHEM E SILVA INFORMÁTICA - ME	6.150,00

3.0 - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME e EPP

- Não há registro.

4.0 - DA FASE DE NEGOCIAÇÃO

4.1 - Valor:
- Não há registro.

4.2 - Quantidade:
- Não há registro.

5.0 - DO RESULTADO FINAL

Considerados os valores apresentados por cada licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final desta sessão, produziu-se o seguinte resultado:

Licitante vencedor, item correspondente e respectivo valor total da contratação:
- MATTHAUS STEFHEM E SILVA INFORMÁTICA - ME.
Item(s): 1.
Valor: R$ 36.900,00.

ELISÂNGELA LUCENA DE LIRA ISIDRO	*CARLA JANAINA DE LUCENA CARVALHO*
CLAUDILENE RODRIGUES MATOS DOS SANTOS	*JOÃO PAULO FERREIRA TORRES*
MATTHAUS STEFHEM E SILVA INFORMÁTICA - ME	*SEVERINO MARCONI FARIAS LEITE - ME*

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:354D59DE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20020/2019 - ATA 002

Ata dos trabalhos da Pregoeira e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: contratação de prestação de serviços de fornecimento de IP dedicado redundante de no mínimo 119 (cento e dezenove) Mbps com condição de equipamentos em comodato para uso nos serviços da Secretaria Municipal de Saúde . Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame – 02/08/2019, Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco na data de 02/08/2019, edição de nº 2385. Licitantes cadastrados neste processo: MATTHAUS STEFHEM E SILVA INFORMÁTICA - ME - CNPJ: 23.351.097/0001-82; Severino Marconi Farias Leite - ME - CNPJ: 10.204.649/0001-88. Às 11:20 horas do dia 30/07/2019, reuniu-se a Pregoeira e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 104/2019 de 11/03/2019, composta pelos servidores: ELISÂNGELA LUCENA DE LIRA ISIDRO - Pregoeira; CARLA JANAINA DE LUCENA CARVALHO - Membro da equipe de apoio; CLAUDILENE RODRIGUES MATOS DOS SANTOS - Membro da equipe de apoio; JOÃO PAULO FERREIRA TORRES - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, a Pregoeira abriu a sessão pública e informou aos presentes que o objeto é dar continuidade aos trabalhos. Licitantes qualificados a participar desta reunião: MATTHAUS STEFHEM E SILVA INFORMÁTICA - ME - Representante: Matthaus Stefhem e Silva, CPF nº 094.780.214-27; Severino Marconi Farias Leite - ME - Representante: Mauro Cesár Leite Siqueira, CPF nº 029.137.004-70. Em seguida foram identificados os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos licitantes devidamente qualificados, abrindo-se os envelopes Proposta de Preços os quais tiveram seus conteúdos rubricados pelos presentes. Analisadas as propostas, passou a informar: Todos os licitantes apresentaram propostas, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Procedeu-se o registro de preços apresentados, a divulgação da classificação das propostas e a convocação dos licitantes, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação dos lances. Posteriormente deu-se continuidade a fase em que foram efetuados e devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, os respectivos lances verbais. Após a conclusão e divulgação do resultado desta etapa foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação apenas do licitante vencedor, o qual teve seus conteúdos devidamente rubricados. Analisados os elementos a Pregoeira passou a informar: Licitante melhor classificado na fase de lances verbais habilitado: Severino Marconi Farias Leite - ME. Considerado o valor apresentado pelo licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: Severino Marconi Farias Leite - ME - Valor: R$ 28.200,00. Os valores unitários, constantes da proposta e lances apresentados, bem como o resultado do certame com a devida classificação, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

ELISÂNGELA LUCENA DE LIRA ISIDRO	*CARLA JANAINA DE LUCENA CARVALHO*
CLAUDILENE RODRIGUES MATOS DOS SANTOS	*JOÃO PAULO FERREIRA TORRES*
MATTHAUS STEFHEM E SILVA INFORMÁTICA - ME	*SEVERINO MARCONI FARIAS LEITE - ME*

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HISTÓRICO DA ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 20020/2019

Histórico da Ata dos trabalhos da Pregoeira e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva:

contratação de prestação de serviços de fornecimento de IP dedicado redundante de no mínimo 119 (cento e dezenove) Mbps com condição de equipamentos em comodato para uso nos serviços da Secretaria Municipal de Saúde .

1.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

Registrados os valores ofertados por cada proponente, e consideradas inicialmente as observações apontadas e os critérios definidos no respectivo instrumento convocatório, antes da etapa competitiva - fase de lances verbais -, produziu-se o seguinte quadro:

- Severino Marconi Farias Leite - ME.
Item(s): 1; Valor: R$ 31.800,00.

2.0 - DA FASE DE LANCES VERBAIS

CPF/CNPJ		Participantes	Valor
1 - contratação de prestação de serviços de fornecimento de IP dedicado redundante de no mínimo 119 (cento e dezenove) Mbps com condição de equipamentos em comodato para uso nos serviços da Secretaria Municipal de Saúde			
0	23.351.097/0001-82	MATTHAUS STEFHEM E SILVA INFORMÁTICA - ME	5.355,00
0	10.204.649/0001-88	Severino Marconi Farias Leite - ME	5.300,00
1	23.351.097/0001-82	MATTHAUS STEFHEM E SILVA INFORMÁTICA - ME	5.260,00
1	10.204.649/0001-88	Severino Marconi Farias Leite - ME	5.250,00
2	23.351.097/0001-82	MATTHAUS STEFHEM E SILVA INFORMÁTICA - ME	5.240,00
2	10.204.649/0001-88	Severino Marconi Farias Leite - ME	5.230,00
3	23.351.097/0001-82	MATTHAUS STEFHEM E SILVA INFORMÁTICA - ME	5.220,00
3	10.204.649/0001-88	Severino Marconi Farias Leite - ME	5.210,00
4	23.351.097/0001-82	MATTHAUS STEFHEM E SILVA INFORMÁTICA - ME	5.200,00
4	10.204.649/0001-88	Severino Marconi Farias Leite - ME	5.190,00
5	23.351.097/0001-82	MATTHAUS STEFHEM E SILVA INFORMÁTICA - ME	5.170,00
5	10.204.649/0001-88	Severino Marconi Farias Leite - ME	5.160,00
6	23.351.097/0001-82	MATTHAUS STEFHEM E SILVA INFORMÁTICA - ME	5.150,00
6	10.204.649/0001-88	Severino Marconi Farias Leite - ME	5.140,00
7	23.351.097/0001-82	MATTHAUS STEFHEM E SILVA INFORMÁTICA - ME	5.120,00
7	10.204.649/0001-88	Severino Marconi Farias Leite - ME	5.110,00
8	23.351.097/0001-82	MATTHAUS STEFHEM E SILVA INFORMÁTICA - ME	5.000,00
8	10.204.649/0001-88	Severino Marconi Farias Leite - ME	4.990,00
9	23.351.097/0001-82	MATTHAUS STEFHEM E SILVA INFORMÁTICA - ME	4.980,00
9	10.204.649/0001-88	Severino Marconi Farias Leite - ME	4.970,00
10	23.351.097/0001-82	MATTHAUS STEFHEM E SILVA INFORMÁTICA - ME	4.950,00
10	10.204.649/0001-88	Severino Marconi Farias Leite - ME	4.940,00
11	23.351.097/0001-82	MATTHAUS STEFHEM E SILVA INFORMÁTICA - ME	4.930,00
11	10.204.649/0001-88	Severino Marconi Farias Leite - ME	4.920,00
12	23.351.097/0001-82	MATTHAUS STEFHEM E SILVA INFORMÁTICA - ME	4.900,00
12	10.204.649/0001-88	Severino Marconi Farias Leite - ME	4.880,00
13	23.351.097/0001-82	MATTHAUS STEFHEM E SILVA INFORMÁTICA - ME	4.860,00
13	10.204.649/0001-88	Severino Marconi Farias Leite - ME	4.850,00
14	23.351.097/0001-82	MATTHAUS STEFHEM E SILVA INFORMÁTICA - ME	4.840,00
14	10.204.649/0001-88	Severino Marconi Farias Leite - ME	4.820,00
15	23.351.097/0001-82	MATTHAUS STEFHEM E SILVA INFORMÁTICA - ME	4.810,00
15	10.204.649/0001-88	Severino Marconi Farias Leite - ME	4.800,00
16	23.351.097/0001-82	MATTHAUS STEFHEM E SILVA INFORMÁTICA - ME	4.740,00
16	10.204.649/0001-88	Severino Marconi Farias Leite - ME	4.700,00

3.0 - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME e EPP

- Não há registro.

4.0 - DA FASE DE NEGOCIAÇÃO

4.1 - Valor:
- Não há registro.

4.2 - Quantidade:
- Não há registro.

5.0 - DO RESULTADO FINAL

Considerados os valores apresentados por cada licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final desta sessão, produziu-se o seguinte resultado:

Licitante vencedor, item correspondente e respectivo valor total da contratação:
- Severino Marconi Farias Leite - ME.
Item(s): 1.
Valor: R$ 28.200,00.

ELISÂNGELA LUCENA DE LIRA ISIDRO	***CARLA JANAINA DE LUCENA CARVALHO***
CLAUDILENE RODRIGUES MATOS DOS SANTOS	***JOÃO PAULO FERREIRA TORRES***
MATTHAUS STEFHEM E SILVA INFORMÁTICA - ME	***SEVERINO MARCONI FARIAS LEITE - ME***

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:ABF85D41

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 001/2019 PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA FORMADOR (A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Nº	NOME DO CANDIDATO	Curso de graduação na área de atuação para nível de bolsa pretendido pelo candidato 10 pontos	Pós-graduação em nível de especialização 15 pontos	Curso de formação continuada 05 pontos	Total de pontos	Resultado
01	MARIA DAS GRAÇAS NUNES LEITE ALVES	10	15	05	30	CLASSIFICADA
02	CLARA WÊNIA SOARES PEREIRA FERREIRA	10	15	05	30	CLASSIFICADA

Brejinho, 01 de agosto de 2019.

JOELMA MARIA FRANCO
Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo

EDILMA BATISTA DE SOUSA
Membro da Comissão Especial do Processo Seletivo

MARIA DAS DORES GOMES DE LIRA
Membro da Comissão Especial do Processo Seletivo

Secretaria Municipal da Administração
Comissão Especial do Processo Seletivo
Rua Severino da Costa Nogueira, 153, Centro de Brejinho (PE), Telefone (87) 3850-1156

EDITAL Nº 001/2019
PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA
FORMADOR (A) 1º E 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Nº	NOME DO CANDIDATO	Curso de graduação na área de atuação para nível de bolsa pretendido pelo candidato 10 pontos	Pós-graduação em nível de especialização 15 pontos	Curso de formação continuada 05 pontos	Total de pontos	Resultado
01	LUZIA TRAVASSO DE LUCENA COSTA	10	15	05	30	CLASSIFICADA
02	LUCIANO LUIZ LOPES	10	15	05	30	CLASSIFICADA

Brejinho, 01 de agosto de 2019.

JOELMA MARIA FRANCO
Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo

EDILMA BATISTA DE SOUSA
Membro da Comissão Especial do Processo Seletivo

MARIA DAS DORES GOMES DE LIRA
Membro da Comissão Especial do Processo Seletivo

Secretaria Municipal da Administração
Comissão Especial do Processo Seletivo
Rua Severino da Costa Nogueira, 153, Centro de Brejinho (PE), Telefone (87) 3850-1156

EDITAL Nº 001/2019
PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA
COORDENADOR (A) 1º E 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Nº	NOME DO CANDIDATO	Curso de graduação na área de atuação para nível de bolsa pretendido pelo candidato 10 pontos	Pós-graduação em nível de especialização 15 pontos	Curso de formação continuada 05 pontos	Total de pontos	Resultado
01	GILVÂNIA EMILIANO DE CARVALHO	10	15	05	30	CLASSIFICADA

Brejinho, 01 de agosto de 2019.

JOELMA MARIA FRANCO
Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo

EDILMA BATISTA DE SOUSA
Membro da Comissão Especial do Processo Seletivo

MARIA DAS DORES GOMES DE LIRA
Membro da Comissão Especial do Processo Seletivo

Publicado por:
Siumara Pereira Bernardo de Lima
Código Identificador:83A2CEA5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALÇADO

SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº 007/2019 - SRP
Pregão Presencial nº 005/2019 - SRP

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de material de construção, material hidráulico, material elétrico, ferramentas e EPI, pela administração direta, com o fornecimento através de entrega parcelada, destinados para reformas e manutenção das diversas atividades da Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo e das demais Secretarias deste Município, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019

Empresa Registrada: FERREIRA & PATRIÓTA MATERIAIS DE CONSTRAÇÃO LTDA, com sede na Rua José Correia de Lima, nº 151, Centro, Jupi - PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.082.184/0001-56, vencedora do referido Pregão, Perfazendo um valor global dos itens arrematados em de R$: 377.408,23 (trezentos e setenta e sete mil, quatrocentos e oito reais e vinte e três centavos), conforme gráfico abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	MARCA	UNIDADE	QUNT.	V. UNIT	V. TOTAL
2	ANEL DE VEDAÇÃO	**KRONA**	UNID	**50**	7,42	**371,00**
30	JOELHO PVC 90°,100 MM, ESGOTO	**KRONA**	UNID	**100**	4,09	**409,00**
40	MANGUEIRA PLÁSTICO 3/4 - ROLO COM 50 M.	**PLASTMAN**	UNID	**15**	112,80	**1.692,00**
63	TORNEIRA LAVATORIO BANCADA CROMADA 1/2"	**LORENZETTI**	UND	**20**	55,50	**1.110,00**
68	TORNEIRA PLASTICA PARA PIA DE COZINHA 1/2"	**HERC**	UNID	**50**	5,57	**278,50**
69	TUBO DE CONCRETO 200MM	**PADRE CÍCERO**	UNID	**100**	63,86	**6.386,00**
70	TUBO DE CONCRETO 300MM	**PADRE CÍCERO**	UNID	**300**	67,08	**20.124,00**
72	UNIÃO 25 MM - PVC ÁGUA FRIA	**KRONA**	UNID	**30**	4,32	**129,60**
73	VALVULA PLASTICO LONGA PARA LAVATORIO 1"	**KRONA**	UND	**50**	3,20	**160,00**
74	VALVULA RETENSÃO 25 ÁGUA FRIA	**KRONA**	UNID	**20**	23,74	**474,80**
77	VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL DE LOUCA BRANCA	**MARI**	UND	**50**	137,99	**6.899,50**
78	ADAPTADOR TOMADA 2P PARA 2P+T NEMA 10 A - 250 V~	**ILUMI**	UNID	**30**	6,83	**204,90**
92	CAIXA DE LUZ DE 4X2; PVC	**KRONA**	UNID	**200**	0,95	**190,00**
93	CAIXA DE LUZ DE 4X4 PVC	**KRONA**	UNID	**25**	2,36	**59,00**
95	CHAVE TESTE ENERGIA	**ILUMI**	UNID	**5**	7,99	**39,95**
97	CONDUITE CORRUGADO 3/4", PVC	**COBRAFLEX**	METRO	**500**	2,00	**1.000,00**
110	LÂMPADA 400 W VAPÔR SÓDIO	**NITROLUX**	UNID	**80**	62,37	**4.989,60**
132	RELÊ FOTOELÉTRICO 1000w/220v	**EXATRON**	UNID	**250**	26,29	**6.572,50**
133	RESISTÊNCIA PARA CHUVEIRO, 4.600W, PADRÃO POPULAR	**LORENZETTI**	UNID	**100**	8,90	**890,00**
136	TAMPA CEGA PVC PARA TOMADAS	**ILUMI**	UND	**100**	1,14	**114,00**
139	TOMADA EXTERNA (Tomada Sistema X 2P+T 20A 250V. Utilizado em instalações aparentes feitas com as canaletas do Sistema X. Dispensa o uso de caixa. Tomada elétrica certificada conforme ABNT NBR NM 60884-1 e ABNT NBR 14136. 20 A - 250V pinos cilíndricos Ø 4,8MM).	**ILUMI**	UND	**100**	7,99	**799,00**
140	BLOCO DE CONCRETO; DIMENSÕES: 10CM X 20CM X 40CM; APLICAÇÃO: ALVENARIA DE VEDAÇÃO.	**MGD**	MILHEIRO	**20**	2.093,90	**41.878,00**
141	BLOCO INTERTRAVADO RETANGULAR 20CM X 10CM, ESPESSURA 8CM.	**MGD**	MILHEIRO	**50**	968,88	**48.444,00**
142	BRITA 0; FAIXA GRANULOMÉTRICA: 5 A 12MM; APLICAÇÃO: FÁBRICA DE BLOCO, USINAS DE ASFALTO E DE CONCRETO E LAJES PRÉ-FABRICADAS.	**MGD**	M³	**20**	103,05	**2.061,00**
145	CAL VIRGEM, ORIGEM MINERAL, COR BRANCA, APLICAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL, SACO COM 30 KG.	**ESTRELA**	UNID	**300**	16,28	**4.884,00**
146	CIMENTO PORTLAND- SACO COM 50 KG	**CIMPOR**	UNID	**2.500**	23,18	**57.950,00**
147	COBOGÓ DE CONCRETO DE 50X50 CM.	**MARAJÁ**	UNID	**60**	12,11	**726,60**
149	GESSO, ORIGEM MINERAL, ASPECTO FÍSICO PÓ, COR BRANCO, APLICAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL, SACO DE 40 KG.	**PERNAMBUCO**	UNID	**50**	43,10	**2.155,00**
150	LAJOTA (TAVELA) CERÂMICA PARA LAJE PRÉ-MOLDADA; DIMENSÕES: ALTURA: 8CM, LARGURA: 30CM, COMPRIMENTO: 20CM.	**PADRE CÍCERO**	MILHEIRO	**10**	1.269,90	**12.699,00**
152	TELHA CERÂMICA, TIPO COLONIAL, DE 1ª LINHA	**PARELHAS**	MILHEIRO	**30**	416,63	**12.498,90**
155	TIJOLO CERÂMICO PARA VEDAÇÃO DE 8 FUROS 09X19X19	**CERÂMICA LOPES**	MILHEIRO	**40**	421,22	**16.848,80**
156	TIJOLO MACIÇO 5 X 10 X 20 CM	**CERÂMICA LOPES**	MILHEIRO	**10**	569,90	**5.699,00**
157	VIGOTA DE CONCRETO PARA LAJE PRÉ-MOLDADA	**PADRE CÍCERO**	METRO	**250**	9,28	**2.320,00**
158	ABRAÇADEIRA DE NYLON, PACOTE COM 50 UND (Fabricado com nylon resistente, indicado para o uso domestico e industrial, para a fixação diversa em cabos elétricos (chicotes), veículos, bicicletas, motor, embalagens, etc.)	**WURTH**	UND	**20**	21,99	**439,80**
159	ARGAMASSA AC1(ÁREAS INTERNAS) 20KG	**TECNOSOFFT**	UNID	**40**	11,24	**449,60**
167	CERÂMICA CLASSE A PI 5 DIMENSÕES DE 30CM X 30 CM ANTIDERRAPANTE.	**CERBRAS**	M²	**100**	21,70	**2.170,00**
168	CERÂMICA CLASSE A PI 5 DIMENSÕES DE 30CM X 30 CM LISA	**CERBRAS**	M²	**400**	24,92	**9.968,00**
172	DESEMPENADEIRA MADEIRA 30X25	**PARABONI**	UND	**10**	11,39	**113,90**
173	DESEMPENADEIRA PLASTICO 30X25	**PARABONI**	UND	**20**	14,45	**289,00**
177	ESPAÇADOR DE 1,5MM PARA ASSENTAMENTO DE PISOS CERÂMICOS, AZULEJOS E PEDRAS; PROPORCIONA ASSENTAMENTO ALINHADO; FUNCIONA COMO ANTI-DILATADOR; COMPOSIÇÃO: POLIETILENO; EMBALAGEM CONTÉM 100 PEÇAS.	**WURTH**	UNID	**5**	4,47	**22,35**
178	ESPÁTULA DE AÇO COM CABO DE PVC DE 8CM	**MOMFORT**	UND	**10**	8,62	**86,20**
179	ESQUADRO 12 POLEGADAS 30 CM;	**MOMFORT**	UNID	**5**	9,39	**46,95**
180	FITA CREPE 18mm x 50m	**WURTH**	UNID	**500**	1,77	**885,00**
181	FITA ZEBRADA 50mm x 100m	**WURTH**	UNID	**30**	9,83	**294,90**
187	LUVAS DE VAQUETA MISTA LONGA COM PUNHO DE RASGA CONFORTO (Luvade proteção, confeccionada emvaquetaintegral, espessura 8/10 linhas, modelo soldador, sem reforço, com punho em 15cm confeccionado em raspa. Possui elástico de ajuste no dorso. Indicada para proteção das mãos e dos ante-braços em serviços gerais que apresentem riscos de natureza média, tais como soldador, onde haja contato com materiais abrasivos e/ou escoriantes).	**CAMPRO**	UND	**50**	15,16	**758,00**
188	LUVAS PRETA DE BORRACHA LONGA	**CAMPRO**	UNID	**250**	13,91	**3.477,50**
189	MANGUEIRA DE NIVEL 5/16"	**PLASTMAN**	METRO	**50**	3,50	**175,00**
191	MASSA CORRIDA ACRÍLICA LATÃO 18 L LITROS	**TRILUX**	UND	**20**	87,90	**1.758,00**
192	MASSA CORRIDA PVA, LATÃO DE 18 LITROS	**TRILUX**	UND	**30**	42,60	**1.278,00**
194	ÓCULOS DE PROTEÇÃO LEOPARDO (É constituído de armação e visor fabricados em uma única peça depolicarbonato, com ponte e apoio nasal injetado na mesma peça e confeccionado do mesmo material. As hastes, do tipo espátula são desenvolvidas com o mesmo material, policarbonato).	**LEOPARDO**	UND	**30**	6,90	**207,00**
203	REJUNTE PARA CERÂMICAS, PISOS E AZULEJOS. ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS	**LAJECOLA**	KG	**300**	6,70	**2.010,00**
204	RESPIRADOR DESCARTÁVEL	**WURTH**	UNID	**50**	3,20	**160,00**
206	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 100% COM CABO 9 CM	**ATLAS**	UNID	**50**	9,36	**468,00**
210	SPRAY MULTI-USO DE 400ML PARA PINTURA	**STARLUX**	UNID	**100**	16,20	**1.620,00**
211	THINER 1 LITRO	**STARLUX**	UNID	**350**	14,30	**5.005,00**
216	TRENA 10 M - METÁLICA	**SONECA**	UNID	**10**	28,00	**280,00**
217	VASSOURA GARI (Vassoura para limpeza de áreas externas, com cerdas em nylon e comprimento de 40 cm, com largura de 20cm, altura 10 cm e peso 2kg.)	**ATLAS**	UND	**200**	22,49	**4.498,00**
220	ALIZAR / GUARNICAO 5 X 1,5CM MADEIRA CEDRO/IMBUIA/JEQUITIBA OU SIMILAR	**PARÁ**	METRO	**300**	**4,49**	**1.347,00**
225	COMPENSADO MOVELEIRO DE 220CM X 160CM E 20MM DE ESPESSURA BEGE	**MANDACARÚ**	UNID	**30**	**218,30**	**6.549,00**
229	GRADE DE PORTA EM MADEIRA 0,90 X 2,10	**MISTA**	UNID	**50**	**97,98**	**4.899,00**
231	LINHA DE 10CM X 7CM	**PARÁ**	METRO	**250**	**12,16**	**3.040,00**
232	LINHAS 12M X 7CM	**PARÁ**	METRO	**70**	**12,99**	**909,30**
233	LINHAS 7CM X 5CM	**PARÁ**	METRO	**100**	**9,39**	**939,00**
234	LIXA DE MADEIRA Nº 100	**CARBORUNDUM**	UNID	**250**	**1,32**	**330,00**
239	PREGO 1 1/2 X 15 RIPAR	**BELGO**	KG	**40**	**14,00**	**560,00**
242	RIPA DE 1CM X 5CM APARELHADA	**MISTA**	METRO	**400**	**1,29**	**516,00**
243	TÁBUA DE PINUS DE 30CM X 2CM APARELHADA	**MISTA**	METRO	**1.000**	**13,36**	**13.360,00**
248	ACO CA-60 - 5,0MM	**BELGO**	BARRA	**100**	11,88	**1.188,00**
252	ARAME GALVANIZADO DE 1,65MM FLEXIVEL; APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL.	**MARLON**	KG	**50**	20,84	**1.042,00**
253	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25MM; ROLO DE 1 KG; APLICAÇÃO: NA ARMAÇÃO DE CONCRETO.	**BELGO**	KG	**50**	11,98	**599,00**
254	ARCO DE SERRA REGULÁVEL DE 12"	**MAX**	UNID	**8**	24,50	**196,00**
259	CADEADO DE 30MM; CORPO EM LATÃO MACIÇO COM HASTE EM AÇO CROMADO	**PADO**	UND	**150**	18,38	**2.757,00**

260	CADEADO DE 35MM; CORPO EM LATÃO MACIÇO COM HASTE EM AÇO CROMADO	**PADO**	UNID	**100**	23,08	**2.308,00**
273	CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO DE MADEIRA	**KALA**	UNID	**10**	35,80	**358,00**
276	CHIBANCA COM CABO DE MADEIRA	**TRAMONTINA**	UNID	**15**	44,66	**669,90**
279	CORRENTE SOLDADA ZINCADA 5MM	**MAX**	METRO	**150**	24,76	**3.714,00**
280	DISCO DE CORTE PARA FERRO 12"	**MAX**	UNID	**15**	28,33	**424,95**
281	DISCO DE CORTE PARA LIXADEIRA 12"	**CARBORUNDUM**	UND	**30**	26,06	**781,80**
282	DISCO DE CORTE PARA LIXADEIRA 9"	**CARBORUNDUM**	UND	**30**	12,96	**388,80**
285	DISCO DE POLICORTE 12"	**STILEX**	UND	**30**	23,26	**697,80**
286	DISCO DE VÍDEA 10" P/ MADEIRA	**STILEX**	UND	**15**	19,44	**291,60**
287	ELETRODO OK 46,00/3.25 MM	**WORD**	KG	**150**	19,42	**2.913,00**
289	ENCHADA C/ CABO	**TRAMONTINA**	UNID	**50**	37,79	**1.889,50**
290	ENXADECO C/ CABO	**TRAMONTINA**	UND	**30**	33,33	**999,90**
291	ESTRIBO 17 X 17	**BELGO**	UN	**50**	0,99	**49,50**
292	ESTRIBO 7 X 17	**BELGO**	UN	**50**	0,68	**34,00**
293	FACÃO 14"	**TRAMONTINA**	UNID	**5**	23,19	**115,95**
295	FECHADURA EXTERNA – TIPO FRANCESA COM ROSETA ELIPSE; BROCA DE 40MM	**SILVANA**	UNID	**70**	75,42	**5.279,40**
296	FECHADURA INTERNA – TIPO FRANCESA COM ROSETA ELIPSE; BROCA DE 40MM	**SILVANA**	UNID	**70**	61,42	**4.299,40**
297	FECHADURA PARA PORTÃO DE FERRO	**SILVANA**	UND	**10**	67,50	**675,00**
299	FOICE COM CABO DE MADEIRA	**TRAMONTINA**	UND	**10**	30,90	**309,00**
300	JOGO DE BROCAS PARA CONCRETO COM 5 PEÇAS	**WURTH**	UNID	**25**	45,76	**1.144,00**
308	KIT PODÃO COM SERRA	**WURTH**	UNID	**3**	504,99	**1.514,97**
310	MACHADO COM CABO	**TRAMONTINA**	UNID	**10**	59,20	**592,00**
311	MARRETA 2 KG	**TRAMONTINA**	UNID	**25**	55,20	**1.380,00**
312	MARRETA DE BORRACHA C/ CABO DE MADEIRA 0,500KG	**ROMA**	UNID	**5**	19,20	**96,00**
317	PÁ QUADRADA COM CABO DE MADEIRA	**TRAMONTINA**	UNID	**50**	25,82	**1.291,00**
318	PARAFUSO AÇO 5/8 COM ROSCA TRAVANTE	**TRAMONTINA**	UND	**50**	1,92	**96,00**
319	PARAFUSO GALVANIZADO 10" 1/2 P/ POSTW	**TRAMONTINA**	UND	**200**	2,88	**576,00**
320	PARAFUSO PARA VASO SANITÁRIO COM BUCHA	**TRAMONTINA**	UND	**100**	6,43	**643,00**
325	PICARETE COM CABO DE MADEIRA	**TRAMONTINA**	UNID	**30**	50,73	**1.521,90**
326	PONTEIRO, 9"	**TRAMONTINA**	UND	**10**	19,28	**192,80**
327	PORTA CADEADO ZINCADO DE 3,5"; BLISTER COM 1 PEÇA E PARAFUSOS.	**SILVANA**	UNID	**150**	6,45	**967,50**
328	PORTA CADEADO ZINCADO DE 4,5"; BLISTER COM 1 PEÇA E PARAFUSOS.	**SILVANA**	UNID	**150**	7,75	**1.162,50**
329	PRUMO DE AÇO N.º 4 700G;	**TRAMONTINA**	UNID	**5**	46,60	**233,00**
330	PUXADOR DE GAVETA PARA MÓVEIS, TIPO ALÇA HASTE; MATERIAL: ALUMÍNIO ESCOVADO; DIAMETRO DO PUXADOR: 1,25CM	**SILVANA**	UNID	**70**	3,89	**272,30**
333	REBITE DE REPUXO COM DIAM DE 4,0MM (5/32") E COMPRIMENTO 12,0MM CX C/250 UNDS	**WURTH**	UNID	**10**	35,18	**351,80**
334	ROÇADEIRA C/ CABO	**TRAMONTINA**	UND	**10**	29,07	**290,70**
335	RODIZIOS SIMPLES COM FREIO PARA ANDAIME	**TRAMONTINA**	UND	**8**	48,84	**390,72**
338	ROLO DE ARAME FARPADO, 500 METROS	**NELORE**	UNID	**5**	265,35	**1.326,75**
341	TAJETA 2"	**SILVANA**	UNID	**300**	3,12	**936,00**
344	TESOURA COM SERRA P/JARDINAGEM	**TRAMONTINA**	UNID	**8**	26,08	**208,64**
345	TORQUÊS 13"	**SÃO ROMÃO**	UNID	**8**	34,00	**272,00**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019

Empresa Registrada: **S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA**, com sede na Av. 'A', s/n, Galpão B, Dom Helder Câmara, Garanhuns - PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.889.181/0001-42, vencedora do referido Pregão, Perfazendo um valor global dos itens arrematados em de R$: 786.851,93 (setecentos e oitenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e um reais e noventa e três centavos), conforme gráfico abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	MARCA	UNIDADE	QUNT.	V. UNIT	V. TOTAL
5	BALDE PLASTICO CAP 10L	**Toyplast**	UNID	**50**	5,70	**285,00**
6	BARRAS DE APOIO EM ALUMINIO PARA DEFICIENTES 60CM.	**Deca**	UNID	**60**	83,33	**4.999,80**
7	BOMBA D'AGUA PERIFERICA 1/2 CV	**Vonder**	UND	**5**	130,00	**650,00**
8	BOMBA D'ÁGUA SUBMERSA 1/2 CV	**Vonder**	UNID	**15**	645,33	**9.679,95**
10	CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO 1000L COM TAMPA	**Fortlev**	UNID	**10**	320,00	**3.200,00**
11	CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO 500 L COM TAMPA	**Fortlev**	UNID	**5**	200,00	**1.000,00**
12	CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO, EXTERNA, DE *9* L	**Fortlev**	UNID	**50**	18,00	**900,00**
13	CANO PVC 100 MM ESGOTO	**Krona**	BARRA	**300**	43,33	**12.999,00**
14	CANO PVC 150 MM ESGOTO	**Krona**	BARRA	**200**	130,00	**26.000,00**
15	CANO PVC 20 MM AGUA FRIA	**Krona**	BARRA	**50**	8,60	**430,00**
16	CANO PVC 200 MM ESGOTO	**Krona**	BARRA	**100**	232,00	**23.200,00**
17	CANO PVC 25 MM AGUA FRIA	**Krona**	BARRA	**65**	12,30	**799,50**
18	CANO PVC 50 MM AGUA FRIA	**Krona**	BARRA	**65**	46,15	**2.999,75**
19	CANO PVC 50 MM ESGOTO	**Krona**	BARRA	**65**	30,76	**1.999,40**
20	CHICOTE 40 CM ÁGUA FRIA	**Krona**	UNID	**80**	2,00	**160,00**
22	CURVA PVC 25 45° AGUA FRIA	**Krona**	UNID	**80**	1,10	**88,00**
23	CURVA PVC 50 45° AGUA FRIA	**Krona**	UNID	**20**	5,00	**100,00**
24	FITA VEDA ROSCA 12mm x 10m	**Polytubs**	UNID	**100**	1,82	**182,00**
25	JOELHO PVC 45°, 50 MM, ESGOTO	**Krona**	UNID	**50**	2,70	**135,00**
26	JOELHO PVC 45°,100 MM, ESGOTO	**Krona**	UNID	**50**	2,70	**135,00**
27	JOELHO PVC 90° 25 MM, AGUA FRIA	**Krona**	UNID	**50**	0,40	**20,00**
28	JOELHO PVC 90° 50 MM, AGUA FRIA	**Krona**	UNID	**50**	2,00	**100,00**
31	JOELHO PVC 90°,200 MM, ESGOTO	**Krona**	UNID	**50**	60,00	**3.000,00**
32	KIT'S DE BANHEIRO (SABONETEIRA, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, PORTA TOLHA)	**Aurimar**	UNID	**20**	25,00	**500,00**
33	LAVATORIO COM COLUNA LOUÇA BRANCA	**Deca**	UNID	**50**	100,00	**5.000,00**
34	LUVA PVC 100 MM, ESGOTO	**Tigre**	UNID	**30**	2,63	**78,90**
35	LUVA PVC 200 MM, ESGOTO	**Tigre**	UNID	**30**	25,00	**750,00**
37	LUVA PVC 50 MM, ÁGUA FRIA	**Tigre**	UNID	**30**	1,83	**54,90**
39	LUVA PVC MISTA 25 ÁGUA FRIA	**Tigre**	UNID	**30**	0,73	**21,90**
41	MANGUEIRA TRANÇADA 3/4 - 1 Rolo de mangueira com 50 m, acompanha: conector plástico 3/4", adaptador plástico 3/4" para 1/2", esguicho plástico, suporte plástico, bucha plástica e parafuso para fixação do suporte.	**Cristal**	UNID	**10**	188,00	**1.880,00**
42	PIA DE COZINHA INOX 1,20 X 0,50M	**Tramontina**	UND	**10**	130,00	**1.300,00**
43	PIA DE COZINHA MARMORE SINTÉTICO 1,20m X 0,50m	**Venturine**	UND	**10**	75,00	**750,00**
44	REDUÇÃO (PVC) DE 3/4 PARA 1/2 ÁGUA FRIA	**Tigre**	UNID	**50**	0,30	**15,00**
45	REDUÇÃO (PVC) DE 50 PARA 3/4 ÁGUA FRIA	**Tigre**	UNID	**50**	1,60	**80,00**
46	REDUÇÃO PVC 100 X 50 ESGOTO	**Tigre**	UNID	**50**	2,26	**113,00**
47	REGISTRO DE GAVETA PVC 3/4"	**Krona**	UND	**20**	4,50	**90,00**

49	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL	**Tigre**	UND	**100**	2,59	**259,00**
50	SPUDE DE LIGAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO	**Tigre**	UND	**50**	1,39	**69,50**
51	TAMBOR DE FERRO 200L	**Raft**	UND	**30**	134,50	**4.035,00**
52	TAMBOR PLÁSTICO 200 L	**Golpack**	UND	**10**	137,50	**1.375,00**
53	TAMPÃO PVC 100 ESGOTO	**Krona**	UND	**30**	2,99	**89,70**
54	TAMPAO PVC 3/4 COM ROSCA ÁGUA FRIA	**Krona**	UNID	**30**	0,69	**20,70**
55	TAMPAO PVC 3/4 SEM ROSCA ÁGUA FRIA	**Krona**	UNID	**30**	0,40	**12,00**
57	TANQUE DE FIXAR MARMORE SINTETICO 1,20M X 50M	**Venturine**	UNID	**10**	89,99	**899,90**
58	TE DE PVC 1" ÁGUA FRIA	**Krona**	UNID	**30**	1,99	**59,70**
59	TE PVC 100 MM ESGOTO	**Krona**	UNID	**50**	5,99	**299,50**
60	TE PVC 25 MM ÁGUA FRIA	**Krona**	UNID	**30**	0,33	**9,90**
61	TE PVC 50 MM ESGOTO	**Krona**	UND	**30**	2,66	**79,80**
65	TORNEIRA PLASTICA P/ FILTRO BEBEDOURO	**Herc**	UNID	**50**	4,79	**239,50**
66	TORNEIRA PLASTICA PARA JARDIM 3/4"	**Tigre**	UNID	**20**	1,99	**39,80**
67	TORNEIRA PLASTICA PARA LAVATORIO 1/2"	**Tigre**	UNID	**40**	6,49	**259,60**
71	TUBO DE DESCIDA EXTERNO PARA CAIXA DE DESCARGA	**Tigre**	METRO	**50**	5,99	**299,50**
75	VASO SANITARIO ACOPLADO DE LOUÇA BRANCA PARA DEFICIENTES	**Celite**	UND	**30**	483,33	**14.499,90**
76	VASO SANITÁRIO ACOPLADO LOUÇA BRANCA	**Celite**	UND	**50**	273,00	**13.650,00**
79	BASE PARA RELÊ FOTOELÉTRICO	**Exatron**	UNID	**70**	5,71	**399,70**
80	BENGALA 3/4,ELETRODUTO PVC	**Plasfil**	UND	**20**	9,00	**180,00**
81	BOCAL COM RABICHO	**Ilumi**	UNID	**500**	2,00	**1.000,00**
82	BOCAL E27 - Com bornes embutidos, soquete em latão niquelado, sistema anti-vibratório, 16A - 750 V~	**Ilumi**	UND	**150**	2,33	**349,50**
83	BOCAL E40 - Com bornes embutidos, soquete em latão niquelado, sistema anti-vibratório, 16A - 750 V~	**Ilumi**	UND	**200**	5,99	**1.198,00**
84	CABO 10 MM ROLO COM 100M	**Sil**	UND	**10**	410,00	**4.100,00**
85	CABO FLEXÍVEL DE 2,5 MM 750V ROLO COM 100M	**Sil**	UNID	**30**	93,33	**2.799,90**
86	CABO FLEXÍVEL DE 4,0 MM 750V ROLO COM 100M	**Sil**	UNID	**30**	150,00	**4.500,00**
87	CABO FLEXÍVEL DE 6,0 MM 750V ROLO COM 100M	**Sil**	UNID	**30**	273,33	**8.199,90**
88	CABO PP 2 X 1,5 MM PEÇA COM 100 METROS	**Sil**	UNID	**5**	190,00	**950,00**
89	CABO PP 2 X 2,5 MM PEÇA COM 100 METROS	**Sil**	UNID	**20**	285,00	**5.700,00**
90	CAIXA DE ENERGIA PADRÃO CELPE MONOFÁSICO	**Taf**	UNID	**20**	36,90	**738,00**
91	CAIXA DE ENERGIA PADRÃO CELPE TRIFÁSICO	**Taf**	UNID	**10**	89,99	**899,90**
94	CANALETA PVC ADESIVA PARA INSTALAÇÃO DE REDE ELÉTRICA DE 2MT.	**Tigre**	UND	**300**	6,18	**1.854,00**
96	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM PLÁSTICO TP. DUCHA 110/220 V	**Lorenzetti**	UNID	**10**	57,60	**576,00**
98	CONECTOR PARA HASTE DE ATERRAMENTO	**Gerdau**	UNID	**20**	1,87	**37,40**
99	DISJUNTOR DE 30 A MONOFÁSICO	**tigre**	UNID	**30**	12,33	**369,90**
100	DISJUNTOR DE 50 A MONOFÁSICO	**Tigre**	UNID	**30**	15,43	**462,90**
101	DISJUNTOR TRIFÁSICO 50A	**Tigre**	UNID	**10**	50,00	**500,00**
102	EXTENSÃO ELÉTRICA - Feita em Cobre Eletrolítico/ PVC. Tomada injetada em paralelo com terminais em latão, Estende e multiplica em três pontos as tomadas, 10A com potência 250 v, dimensões 27x4, 5x12cm	**Tramontina**	UND	**30**	26,66	**799,80**
103	FITA ISOLANTE ELÉTRICA, COMPRIMENTO 10m, LARGURA 19mm	**3m**	UNID	**100**	2,70	**270,00**
104	HASTE DE ATERRAMENTO DE AÇO COBREADA POR PROCESSO ELETROLÍTICO OU FUSÃO 1,20M	**Vonder**	UNID	**20**	10,00	**200,00**
105	INTERRUPTOR SIMPLES + 1 TOMADA 2P+T 10 A - 250 V~ COM PLACA 4X2" E SUPORTE	**Ilumi**	UNID	**30**	5,66	**169,80**
106	INTERRUPTOR SIMPLES 10 A - 250 V~ COM PLACA 4X2" E SUPORTE	**Ilumi**	UNID	**60**	3,33	**199,80**
107	LÂMPADA 250W VAPOR METÁLICO	**G light**	UNID	**100**	40,00	**4.000,00**
109	LÂMPADA 400 W VAPOR METÁLICO	**G light**	UNID	**20**	50,00	**1.000,00**
111	LAMPADA ECONÔMICA COMPACTA FLUORESCENTE 18W 3U	**G light**	UNID	**315**	9,52	**2.998,80**
112	LAMPADA ECONÔMICA COMPACTA FLUORESCENTE 25W 3U	**G light**	UNID	**70**	11,42	**799,40**
113	LÂMPADA ECONÔMICA FLUORESCENTE 50 W	**G light**	UNID	**375**	37,30	**13.987,50**
114	LAMPADA FLUORESCENTE 20W	**G light**	UNID	**70**	9,28	**649,60**
115	LAMPADA FLUORESCENTE 40W	**G light**	UNID	**500**	6,00	**3.000,00**
116	LUMIMARIA PUBLICA OVAL ABERTA C/ BOCAL E 40	**Olivo**	UND	**200**	80,00	**16.000,00**
117	LUMINÁRIA COMPLETA 2X20W COM LÂMPADA FLUORESCENTE	**Ilumi**	UNID	**100**	57,50	**5.750,00**
118	LUMINÁRIA COMPLETA 2X40W COM LÂMPADA FLUORESCENTE	**Ilumi**	UNID	**100**	62,59	**6.259,00**
119	LÚMINARIA LED EMBUTIR LED 13W	**G light**	UND	**100**	15,00	**1.500,00**
120	LÚMINARIA LED EMBUTIR LED 6W	**G light**	UND	**100**	14,00	**1.400,00**
121	LUMINÁRIA LED PÚBLICA, POTÊNCIA DE 90W À 180W, ATÉ 50.000H, 85~265, IP65	**G light**	UND	**100**	205,00	**20.500,00**
122	LUMINÁRIA PUBLICA FECHADA RP351 (Luminária tipo pública, fechada, com alojamento para o reator. Fabricada em liga de alumínio fundido. Refletor interno em alumínio estampado e anodizado. Vidro plano temperado. Fecho em aço inox. Encaixe para tubo de até 60,3mm. Utilizar lâmpadas até 250 W. Pintura eletrostática a pó).	**Olivo**	UND	**20**	200,00	**4.000,00**
123	PASSA FIO DE 30MT	**Brasfort**	UNID	**5**	30,00	**150,00**
124	PLAFONIER EM PVC BRANCO GELO C/ SOQUETE EM PORCELANA E-27; SUPORTA LÂMPADA INCANDESCENTE DE ATÉ 200W	**Ilumi**	UNID	**70**	5,71	**399,70**
125	PLUG FÊMEA 180° 2P 10 A - 250 V	**Ilumi**	UNID	**50**	3,70	**185,00**
126	PLUG MACHO 180° 2P 10 A - 250 V~	**Ilumi**	UNID	**50**	3,84	**192,00**
127	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 12 DISJUNTORES PVC	**Tigre**	UNID	**10**	29,40	**294,00**
128	REATOR 20 W PARTIDA RÁPIDA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE	**Intral**	UNID	**70**	24,28	**1.699,60**
130	REATOR 40 W PARTIDA RÁPIDA, PARA LÂMPADA FLUORESCENTE	**Intral**	UNID	**380**	13,15	**4.997,00**
131	REATOR 400 W, PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	**Intral**	UNID	**70**	65,21	**4.564,70**
134	START PARA LAMPADA FLUORESCENTE	**Ilumi**	UNID	**100**	1,50	**150,00**
135	SUPORTE UNIVERSAL PARA TV LCD, LED OU PLASMA DE 14 A 70 POLEGADAS	**Brasforma**	UNID	**5**	36,80	**184,00**
137	TOMADA 2P+T 10 A - 250 V~ COM PLACA 4X2" E SUPORTE	**Ilumi**	UNID	**100**	4,00	**400,00**
138	TOMADA DUPLA EXTERNA (Tomada Sistema X 2 Tomadas 2P+T, Utilizado em instalações aparentes feitas com as canaletas do Sistema X. Dispensa o uso de caixa.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14136. 10 A - 250V pinos cilíndricos Ø 4 mm).	**Ilumi**	UND	**100**	9,72	**972,00**
143	BRITA 2; FAIXA GRANULOMÉTRICA: 22 A 32MM; APLICAÇÃO: UTILIZADO EM ESTACIONAMENTOS, CONCRETOS MAIS GROSSOS E DRENOS.	**Mdg**	M³	**25**	101,51	**2.537,75**
144	CAL PRÓPRIA PARA PINTURA, MICROPULVERIZADA E SELECIONADA; EMBALAGEM DE PAPEL KRAFT VALVULADO DE 10 KG	**Maximassa**	UNID	**100**	10,50	**1.050,00**
148	CUMEEIRA ARTICULADA DE 1100MM; PARA TELHA COM ESPESSURA DE 5MM E DECLIVIDADE DE 5° PARA QUALQUER COMPRIMENTO DE FAIXA	**Brasiflax**	UNID	**30**	37,45	**1.123,50**
151	PARALELEPÍPEDO; DIMENSÕES: 18X13X13CM; APLICAÇÕES: UTILIZADO EM PAVIMENTAÇÃO URBANA, RURAL E PÁTIOS.	**Mdg**	MILHEIRO	**30**	566,66	**16.999,80**
153	TELHA DE FIBROCIMENTO; TAMANHO: 1100MM X 1830MM; ESPESSURA: 5MM	**Brasilit**	UNID	**100**	59,00	**5.900,00**
154	TELHA DE FIBROCIMENTO; TAMANHO: 244MM X 50MM; ESPESSURA: 4MM	**Brasilit**	UNID	**100**	31,80	**3.180,00**
160	BOTA COURO SOLADO DE BORRACHA VULCANIZADA	**Vonder**	UNID	**200**	47,50	**9.500,00**
161	BOTAS DE BORRACHA CANO LONGO	**Vonder**	UNID	**100**	33,00	**3.300,00**
162	CABO PROLONGADOR PARA ROLO DE LÃ	**Atlas**	UNID	**5**	24,63	**123,15**
163	CAMARA DE AR P/ PNEU DE CARRO DE MÃO	**Vonder**	UNID	**50**	19,80	**990,00**
164	CANTO UNIÃO INTERNO PARA ACABAMENTO COLONIAL PVC; COR: BRANCO; PEÇA C/ 6 MT APLICADO NO ACABAMENTO DE RODAFORROS.	**Real PVC**	UNID	**50**	40,30	**2.015,00**
165	CANTO UNIÃO INTERNO PARA PERFIL "F" EM PVC; COR: BRANCO; PEÇA C/ 6MT; APLICADO NO ACABAMENTO DE RODAFORROS.	**Real PVC**	UNID	**50**	38,96	**1.948,00**
166	CAPA P/ CHUVA PLÁSTICO	**Maicol**	UNID	**200**	21,00	**4.200,00**
169	COLA BRANCA 1KG (trata-se de um adesivo vinílico disperso em água, de cor branca, odor característico e média viscosidade, que após seco apresenta uma película transparente, plastificada, de alta resistência ao descolamento).	**Norcola**	UND	**30**	13,00	**390,00**

170	COLHER DE PEDREIRO	**Vonder**	UND	**25**	14,00	**350,00**
171	CORDA MÉDIA 8,0MM	**Vonder**	KG	**200**	17,00	**3.400,00**
174	EMENDA RÍGIDA DE PVC; COR: BRANCO; COMPRIMENTO: 6,00M; PARA ESTRUTURAÇÃO DE FORRO 200MM/8; PEÇA C/ 6 MT	**Wigga**	UND	**300**	24,66	**7.398,00**
175	ESCADA DE ALUMINIO EXTENSIVEL 2 X 7	**Botafogo**	UND	**5**	169,00	**845,00**
176	ESCOVAS DE AÇO COM CABO	**Vonder**	UNID	**10**	10,66	**106,60**
182	FORRO DE PVC BRANCO COM LÂMINA LISA 200MM/8; TAMANHO: 6M X 0,20M.	**Fortlev**	M²	**150**	24,33	**3.649,50**
183	FUNDO NIVELADOR PARA AÇO GALVANIZADO	**Coral**	UNID	**100**	39,83	**3.983,00**
184	IMPERMEABILIZANTE GALÃO C/ 3,6 L PARA CONCRETO E ARGAMASSA	**Vedacit**	UNID	**30**	29,46	**883,80**
185	LINHA 100 M PARA PEDREIROS DE NYLON	**Vonder**	UNID	**10**	3,70	**37,00**
186	LONA PRETA COMERCIAL, 4 X 100 M PLÁSTICO	**Mor**	METRO	**50**	6,06	**303,00**
190	MASCARA DE SOLDA (Máscara de solda de segurança, composta de escudo de Celeron, com carneira de polietileno, com catraca e visor fixo).	**Vonder**	UND	**2**	113,93	**227,86**
193	ÓCULOS DE PROTEÇÃO – SS PLUS (Lente fabricada em duro policarbonato, Armação em nylon regulável e flexível, Filtra 99,9% dos raios violeta - U.V.)	**SS Plus**	UND	**30**	23,16	**694,80**
195	PENEIRA PARA AREIA, TELA DE AÇO 5MM	**Sanremo**	UND	**5**	25,00	**125,00**
196	PINCEL 1"	**Atlas**	UND	**50**	2,58	**129,00**
197	PINCEL 2"	**Atras**	UND	**70**	4,71	**329,70**
198	PINCEL 3"	**Atlas**	UND	**70**	2,81	**196,70**
199	PINCEL 4"	**Atlas**	UND	**70**	9,95	**696,50**
200	PLACA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE MOEDA (TIPO METRÔ); PLACAS DE 50CM X 50CM COM ESPESSURA 4,0MM; COR: PRETA;	**Vonder**	UNID	**50**	48,90	**2.445,00**
201	PNEU PARA CARRINHO DE MÃO	**Levorim**	UNID	**70**	29,83	**2.088,10**
202	RÉGUA PARA PEDREIRO DE ALUMÍNIO 2M.	**Woker**	UNID	**10**	37,90	**379,00**
205	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 100% COM CABO 15 CM	**Tigre**	UNID	**50**	11,14	**557,00**
207	SELADOR PARA MADEIRA GALÃO DE 3,6 LITROS	**Coral**	UNID	**50**	76,60	**3.830,00**
208	SELADOR PARA PAREDE GALÃO DE 3,6 LITROS	**Iquine**	UNID	**50**	4,14	**207,00**
209	SPRAY ANTI FERRUGEM 300ML	**White lub**	UNID	**20**	9,95	**199,00**
212	TINTA ACRILICA FOSCO 12 L	**Iquine**	UNID	**300**	168,66	**50.598,00**
213	TINTA ACRILICA SEMI-BRILHO 12 L	**Iquine**	UNID	**100**	182,77	**18.277,00**
214	TINTA ESMALTE SINTETICO 3,6 L	**Iquine**	UNID	**300**	21,06	**6.318,00**
215	TINTA PARA MARCAÇÃO EM PISO LATA 18 L	**Iquine**	UNID	**30**	181,96	**5.458,80**
218	VERNIZ GALÃO 3.6L	**Iquine**	UNID	**30**	47,57	**1.427,10**
219	ZARCAO PARA FUNDO GALÃO 3.6L	**Iquine**	UNID	**100**	70,57	**7.057,00**
221	CAIBRO DE 5X3,5	**Madelar**	METRO	**1.300**	**3,67**	**4.771,00**
222	COLA EXTRA FORTE PARA MADEIRA; FRASCO DE 5KG	**Tekbond**	UNID	**30**	**88,33**	**2.649,90**
223	COMPENSADO MOVELEIRO DE 220CM X 160CM E 10MM DE ESPESSURA BEGE	**Madelar**	UNID	**100**	**140,00**	**14.000,00**
224	COMPENSADO MOVELEIRO DE 220CM X 160CM E 15MM DE ESPESSURA BEGE	**Madelar**	UNID	**100**	**160,00**	**16.000,00**
226	COMPENSADO MOVELEIRO DE 220CM X 160CM E 4MM DE ESPESSUEA BEGE	**Madelar**	UND	**100**	**80,00**	**8.000,00**
227	FORMICA BRANCA 1,25M X 3,08 X 1,0MM	**Madeiranit**	UND	**50**	**54,00**	**2.700,00**
228	GRADE DE PORTA EM MADEIRA 0,80 X 2,10	**Madelar**	UNID	**50**	**67,60**	**3.380,00**
230	JANELAS ALMOFADADAS EM MADEIRA	**Madelar**	M²	**100**	**231,67**	**23.167,00**
235	PAINEL EM MDF CRU DE 2,75M X 1,83M X 15MM	**Madelar**	UNID	**50**	**100,35**	**5.017,50**
236	PAINEL MDF DUPLO	**Madelar**	UND	**50**	**222,00**	**11.100,00**
237	PORTA MACIÇA LISA DE MADEIRA DO TIPO IMBUIA (PORTA SÓLIDA); DIMENSÕES (LXAXE): 100CM X 210CM X 3CM	**Madelar**	M²	**80**	**159,48**	**12.758,40**
238	PORTA SEMI-SÓLIDA LISA DE MADEIRA DO TIPO IMBUIA; DIMENSÕES (LXAXE): 60CM X 210CM X 3CM	**Madelar**	M²	**80**	**89,33**	**7.146,40**
240	PREGO 1" X 10	**Gerdau**	KG	**40**	**13,67**	**546,80**
241	PREGO 2 1/2 X 10 CAIBÁ	**Gerdau**	KG	**40**	**13,57**	**542,80**
244	ACO CA-50 1/2" (12,70 MM)	**Gerdau**	BARRA	**20**	59,75	**1.195,00**
245	ACO CA-50 1/4" (6,35 MM)	**Gerdau**	BARRA	**60**	15,93	**955,80**
246	ACO CA-50 3/8" (9,52 MM)	**Gerdau**	BARRA	**30**	41,70	**1.251,00**
247	ACO CA-50 5/16" (7,94 MM)	**Gerdau**	BARRA	**70**	25,84	**1.808,80**
249	ALAVANCA 1" AÇO	**Tramontina**	UNID	**5**	49,80	**249,00**
250	ALICATE UNIVERSAL 8"	**Vonder**	UNID	**15**	24,80	**372,00**
251	ARAME GALVANIZADO DE 1,25MM FLEXIVEL; APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL.	**Vonder**	KG	**20**	20,85	**417,00**
255	BARRA CHATA 1 X 1/8", 6 METROS	**Gerdau**	BARRA	**40**	167,40	**6.696,00**
256	BARRA CHATA 1 X 3/16"	**Gerdau**	BARRA	**20**	47,45	**949,00**
257	BARRA CHATA 2 1/8 6 METROS	**Gerdau**	BARRA	**30**	81,40	**2.442,00**
258	BARRA CHATA 7/8 X 3/16", 6 METROS	**Gerdau**	BARRA	**40**	41,50	**1.660,00**
261	CADEADO DE 40MM; CORPO EM LATÃO MACIÇO COM HASTE EM AÇO CROMADO	**Pado**	UNID	**100**	25,80	**2.580,00**
262	CANO CALVANIZADO 2,5" 6 METROS, CHAPA 3MM.	**Apolo**	UNID	**150**	184,50	**27.675,00**
263	CANO CALVANIZADO 3" 6 METROS, CHAPA 3MM.	**Apolo**	UNID	**150**	174,50	**26.175,00**
264	CANO GALVANIZADO 1" 6 METROS, CHAPA 3MM	**Apolo**	UNID	**50**	121,50	**6.075,00**
265	CANO GALVANIZADO 3/4 6 METROS, CHAPA 3MM	**Apolo**	UND	**100**	96,50	**9.650,00**
266	CANO PATENTE 1" 6 METROS	**Apolo**	UNID	**20**	108,50	**2.170,00**
267	CANO PATENTE 2,5" 6 METROS	**Apolo**	UNID	**100**	214,00	**21.400,00**
268	CANO PATENTE 3" 6 METROS	**Apolo**	UNID	**100**	267,50	**26.750,00**
269	CANTONEIRA DE 1 X 1/8 POL.; FORNECIDO EM BARRAS DE 6M; APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL.	**Gerdau**	UNID	**50**	62,00	**3.100,00**
270	CANTONEIRA DE 7/8 X 1/8 POL.; FORNECIDO EM BARRAS DE 6M; APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL.	**Gerdau**	UNID	**50**	56,95	**2.847,50**
271	CARRINHO DE MÃO COM CHASSI METÁLICO E CAÇAMBA METÁLICA FUNDA, COMPLETO	**Tramontina**	UNID	**50**	145,00	**7.250,00**
272	CARRINHO P/ GARI COM PNEU MACIÇO COM CAPACIDADE DE 70 LITROS E 2 RODAS; CONFECCIONADO EM TELA MOEDA E TUBOS REFORÇADOS	**Tramontina**	UNID	**20**	219,50	**4.390,00**
274	CHAPA LISA GALVANIZADA Nº 14 (1X2M)	**Gerdau**	UNID	**10**	394,00	**3.940,00**
275	CHAPA LISA GALVANIZADA Nº 18 (1X2M)	**Gerdau**	UNID	**30**	278,00	**8.340,00**
277	CONJUNTO CORREDIÇA TRILHO PARA GAVETAS DE MOVEIS DE 40CM; O PAR.	**Gerdau**	UNID	**30**	32,40	**972,00**
278	CONJUNTO CORREDIÇA TRILHO PARA GAVETAS DE MOVEIS DE 50CM; O PAR.	**Gerdau**	UNID	**30**	42,75	**1.282,50**
283	DISCO DE DESBASTE PARA ISMERILHADEIRA 9"	**Vonder**	UNID	**10**	27,80	**278,00**
284	DISCO DE DIAMANTE PARA CONCRETO 10"	**Vonder**	UNID	**20**	18,85	**377,00**
288	ELETRODO OK 48,40/4.4 MM	**Vonder**	KG	**150**	25,47	**3.820,50**
294	FECHADURA BANHEIRO – TIPO FRANCESA COM ROSETA ELIPSE; BROCA DE 40MM	**Pado**	UNID	**30**	47,33	**1.419,90**
298	FERROLHO PARA CADEADO 5"	**Vonder**	UND	**200**	7,50	**1.500,00**
301	JOGO DE BROCAS PARA FERRO COM 5 PEÇAS	**Tramontina**	UNID	**25**	32,00	**800,00**
302	JOGO DE BROCAS PARA MADEIRA COM 5 PEÇAS	**Tramontina**	UND	**25**	32,00	**800,00**
303	JOGO DE CHAVES COMBINADA COM ARMAÇÃO; COMPOSIÇÃO: 14 CHAVES	**Tramontina**	UNID	**5**	76,00	**380,00**
304	JOGO DE CHAVES DE FENDA COM ARMAÇÃO; COMPOSIÇÃO: 6 CHAVES	**Tramontina**	UNID	**6**	45,50	**273,00**
305	JOGO DE CHAVES ESTRELA COM ARMAÇÃO; COMPOSIÇÃO: 6 CHAVES	**Tramontina**	UNID	**6**	48,33	**289,98**
306	JOGO DE CHAVES HEXAGONAIS ALI COM ARMAÇÃO; COMPOSIÇÃO: 8 CHAVES	**Tramontina**	UNID	**6**	36,50	**219,00**
307	KIT DE DOBRADIÇAS 3PÇS C/ PARAFUSOS	**Pado**	UND	**100**	8,00	**800,00**
309	LIXA DE FERRO 100	**Vonder**	UNID	**350**	2,63	**920,50**
313	MARTELO DE UNHA POLIDO 23 MM; DIMENSÕES: 100 X 260 MM	**Tramontina**	UNID	**20**	23,55	**471,00**
314	METALON DE 20MM X 20MM X 0,90MM; FORNECIDO EM PEÇAS DE 6M.	**Emar**	UNID	**30**	48,43	**1.452,90**
315	METALON DE 30MM X 20MM X 0,90MM; FORNECIDO EM PEÇAS DE 6M.	**Emar**	UNID	**30**	76,50	**2.295,00**

316	METALON DE 50MM X 30MM X 1,20MM; FORNECIDO EM PEÇAS DE 6M.	**Emar**	UNID	**30**	96,46	**2.893,80**
321	PARAFUSOS COM BUCHA Nº 6,8,10	**Vonder**	UND	**5.000**	0,37	**1.850,00**
322	PERFIL U LAMINADO 2 X 1 X 14	**Imecon**	UNID	**65**	74,49	**4.841,85**
323	PERFIL U LAMINADO 3 X 1,1/2 X 14	**Imecon**	UNID	**50**	161,50	**8.075,00**
324	PERFIL U LAMINADO 4 X 1,1/2 X 14	**Imecon**	UNID	**50**	179,50	**8.975,00**
331	RASTELO (ANCINHO) COM CABO DE MADEIRA	**Tramontina**	UNID	**30**	17,95	**538,50**
332	REBITADOR DE 10"; CORPO, FUSO E PONTEIRAS EM AÇO ESPECIAL	**Tramontina**	UNID	**2**	65,22	**130,44**
336	ROLDANA DE 2" EM U C/ SUPORTE ABERTO ½.	**Vonder**	UNID	**10**	38,85	**388,50**
337	ROLDANA DE 2" EM V C/ SUPORTE ABERTO.	**Vonder**	UNID	**10**	38,85	**388,50**
339	SERRA PARA CORTAR FERRO	**Vonder**	UNID	**50**	6,40	**320,00**
340	SERROTE PROFISSIONAL DE 26"; 7 DENTES POR POLEGADA	**Vonder**	UNID	**5**	48,92	**244,60**
342	TALHADEIRA, 9"	**Tramontina**	UNID	**10**	23,00	**230,00**
343	TELA SOLDADA NERVURADA DE 15CM X 15CM; BITOLA: 3,4; FORNECIDO EM PEÇA DE 2 X 3,00M	**Gerdau**	UNID	**20**	43,25	**865,00**
346	VERGALHÃO LISO SEÇÃO CIRCULAR 3/8", 6,00 METROS	**Gerdau**	BARRA	**50**	32,95	**1.647,50**
347	VERGALHÃO LISO SEÇÃO CIRCULAR DE 1/2", 6,00 METROS	**Gerdau**	BARRA	**50**	48,87	**2.443,50**
348	VERGALHÃO LISO SEÇÃO QUADRANGULAR 3/8", 6,00 METROS	**Gerdau**	BARRA	**50**	38,36	**1.918,00**
349	VERGALHÃO LISO SEÇÃO QUADRANGULAR DE 1/2", 6,00 METROS	**Gerdau**	BARRA	**50**	55,96	**2.798,00**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019
Empresa Registrada: **ITACA EIRELI**, com sede na Rua Luiz Altemburg Senior, nº 635, Sala 101, Escola Agrículo, Blumenau - SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.845.457/0001-65, vencedora do referido Pregão, Perfazendo um valor global dos itens arrematados em de R$: 11.484,00 (onze mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais), conforme gráfico abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	MARCA	UNIDADE	QUNT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	ADESIVO PVC 75 G	**PISAFIX**	UNID	**65**	3,76	**244,40**
3	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO MACIO	**ALUMASA 2482**	UNID	**65**	56,58	**3.677,70**
4	ASSENTO PARA VASO SANITARIO MACIO PARA DEFICIENTE	**ASTRA**	UND	**30**	126,66	**3.799,80**
9	BOMBA SUBMERSA VIBRATÓRIA 450 W	**MAXIBOMBAS**	UNID	**10**	254,99	**2.549,90**
21	CHUVEIRO COMUM PLÁSTICO	**KRONA**	UNID	**20**	3,87	**77,40**
29	JOELHO PVC 90°, 50 MM, ESGOTO	**PLASTILIT**	UNID	**50**	1,79	**89,50**
36	LUVA PVC 25 MM, ÁGUA FRIA	**PLASTILIT**	UNID	**30**	0,39	**11,70**
38	LUVA PVC 50 MM, ESGOTO	**PLASTILIT**	UNID	**30**	1,59	**47,70**
48	REGISTRO DE PRESSAO PVC 3/4"	**PLASTILIT**	UNID	**20**	6,99	**139,80**
56	TAMPÃO PVC 50 ESGOTO	**PLASTILIT**	UNID	**30**	1,59	**47,70**
62	TORNEIRA BÓIA CAIXA 1/2" ÁGUA FRIA	**ALUMASA 2015**	UNID	**10**	9,86	**98,60**
64	TORNEIRA PIA DE COZINHA BANCADA CROMADA 1/2	**PLASTILIT**	UND	**20**	34,99	**699,80**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2019
Empresa Registrada: **KHARISMA COMERCIAL LTDA**, com sede na Rod. Raposo Tavares, km 22,5, The Square Bloco C, Sala 413, Lageadinho, Cotia - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.475.850/0001-49, vencedora do item 129, do referido Pregão, com um valor de R$: 40.998,00 (quarenta mil, novecentos e noventa e oito reais), conforme gráfico abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	MARCA	UNIDADE	QUNT.	V. UNIT	V. TOTAL
129	REATOR 250 W PARTIDA RÁPIDA, PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	**IDEAL ILUMINAÇÃO**	UNID	**600**	68,33	**40.998,00**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2019
Empresa Registrada: **CORE BUSINESS COMERCIAL EIRELI - ME**, com sede na Rua Gumercindo Saraiva, nº 96, Sl 51, Jardim Europa - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.049.533/0001-63, vencedora do item 108, do referido Pregão, com um valor de R$: 20.995,00 (vinte mil, novecentos e noventa e cinco reais), conforme gráfico abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	MARCA	UNIDADE	QUNT.	V. UNIT	V. TOTAL
108	LÂMPADA 250W VAPOR SÓDIO	**IDEAL ILUMINAÇÃO**	UNID	**500**	41,99	**20.995,00**

Valor global registrado R$: 1.237.737,16 (um milhão, duzentos e trinta e sete mil, setecentos e trinta e sete reais e dezesseis centavos).

Vigência das Atas de Registro de Preços: 12 (doze) meses

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Rua Pça. Senador Adernal Jurema, s/n, Centro - Calçado-PE. ou através do fone/fax: (87) 3793-1255, no horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Calçado, 06 de agosto de 2019.

EXPEDITO CARLOS MEDEIROS DE SOUZA JUNIOR
Secretário de Viação, Obras e Urbanismo

Publicado por:
Expedito Cláudio da Silva
Código Identificador:13791A3E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2019

Ata dos trabalhos da Pregoeira e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: registro de preços, com participação exclusiva de ME e EPP e favorecimento a empresas locais, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, e Decreto Municipal nº 042/2017, para eventual e posterior contratação do fornecimento de Material de Limpeza para a Secretaria de Administração e Finanças. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco - 25/07/2019. Licitantes cadastrados neste processo: Aderlando Bispo dos Santos -

CNPJ: 26.260.470/0001-88; CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP - CNPJ: 20.962.280/0001-26. Às 11:00 horas do dia 06/08/2019, reuniu-se a Pregoeira e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 0001/2019 de 02/01/2019, composta pelos servidores: LAIANE BRITO DA SILVA - Pregoeira; MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA - Membro da equipe de apoio (ausente justificadamente); EDILENE DE SOUZA MACHADO - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, a Pregoeira abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitantes qualificados a participar desta reunião: Aderlando Bispo dos Santos - Representante: Alexsandro Bispo dos Santos, Brasileira, Casado, residente e domiciliado na Rua Pedro Balbino da Silva, 50 - Centro - Itapetim - PE, CPF nº 040.218.114-00, Carteira de Identidade nº 5828567 SSP/PE; CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP - Representante: Jislene Lopes do Nascimento, Brasileira, residente e domiciliado na Sítio Cacimba Salgada, - Zona Rural - Itapetim - PE, CPF nº 117.688.154-02, Carteira de Identidade nº 8762936 SDS/PE. Em seguida foram identificados os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos licitantes devidamente qualificados, abrindo-se os envelopes Proposta de Preços os quais tiveram seus conteúdos rubricados pelos presentes. Analisadas as propostas, passou a informar: Todos os licitantes apresentaram propostas, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Procedeu-se o registro de preços apresentados, a divulgação da classificação das propostas e a convocação dos licitantes, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação dos lances. Posteriormente deu-se continuidade a fase em que foram efetuados e devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, os respectivos lances verbais. Após a conclusão e divulgação do resultado desta etapa foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação apenas dos licitantes vencedores, os quais tiveram seus conteúdos devidamente rubricados. Analisados os elementos a Pregoeira passou a informar: Todos os licitantes melhores colocados na fase de lances verbais foram habilitados. Considerados os valores apresentados pelos licitantes, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitantes vencedores e respectivo valor total da contratação: **Aderlando Bispo dos Santos - Valor: R$ 49.989,50; CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP - Valor: R$ 54.678,00.** Os valores unitários, constantes das propostas e lances apresentados, bem como o resultado do certame com a devida classificação dos licitantes, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

LAIANE BRITO DA SILVA	***MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA***
	(ausente justificadamente)
EDILENE DE SOUZA MACHADO	***ADERLANDO BISPO DOS SANTOS***
CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP	

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HISTÓRICO DA ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2019

Histórico da Ata dos trabalhos da Pregoeira e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva:

registro de preços, com participação exclusiva de ME e EPP e favorecimento a empresas locais, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, e Decreto Municipal nº 042/2017, para eventual e posterior contratação do fornecimento de Material de Limpeza para a Secretaria de Administração e Finanças.

1.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

Registrados os valores ofertados por cada proponente, e consideradas inicialmente as observações apontadas e os critérios definidos no respectivo instrumento convocatório, antes da etapa competitiva - fase de lances verbais -, produziu-se o seguinte quadro:

- Aderlando Bispo dos Santos.
Item(s): 15; Valor: R$ 1.135,00.
- CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP.
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37; Valor: R$ 103.903,50.

2.0 - DA FASE DE LANCES VERBAIS

	CPF/CNPJ	Participantes	Valor
1 - ÁGUA SANITÁRIA: 1 Litro, solução aquosa a base de hipoclorito sódio ou cálcio, frasco plástico, 2% (peso/peso) a 2,5% (peso/peso), conter na embalagem responsável químico, registro no Ministério da Saúde e Validade, frasco de 01 litro.			
0	26.260.470/0001-88	Aderlando Bispo dos Santos	1,70
0	20.962.280/0001-26	CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP	1,60
1	26.260.470/0001-88	Aderlando Bispo dos Santos	1,59
1	20.962.280/0001-26	CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP	1,58
2 - ÁLCOOL GEL: Etílico Hidratado, 70 INPM, Neutro, frasco de 500ml, contendo na embalagem data de fabricação e validade, selo do INMETRO e INOR, responsável químico, identificação do fabricante e marca na embalagem.			
0	26.260.470/0001-88	Aderlando Bispo dos Santos	5,90
0	20.962.280/0001-26	CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP	5,50
1	26.260.470/0001-88	Aderlando Bispo dos Santos	5,49
3 - ÁLCOOL LÍQUIDO: Etílico Hidratado 92,8 INPM, Neutro, frasco de 01 litro, contendo na embalagem data de fabricação e validade selo do INMETRO e INOR, responsável químico, identificação do fabricante e marca na embalagem.			
0	26.260.470/0001-88	Aderlando Bispo dos Santos	7,97
0	20.962.280/0001-26	CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP	7,50
1	26.260.470/0001-88	Aderlando Bispo dos Santos	7,49
4 - BALDE 20 LITROS: de plástico, alta resistência e Reforçado, com capac. Para 20 litros, com Alça e pegador, cor transparente / azul.			
0	26.260.470/0001-88	Aderlando Bispo dos Santos	10,46
0	20.962.280/0001-26	CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP	9,00
1	26.260.470/0001-88	Aderlando Bispo dos Santos	8,98
5 - CERA LÍQUIDA INCOLOR: polimentável para pisos de alto transito, bem como superfícies que requerem brilho e proteção. Frasco de Plástico resistente com 750ml. Composição: contendo no mínimo agente de polimento, coadjuvante, alcalinizante, plastificante, essência e ação antiderrapante. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses e com registro no Ministério da Saúde.			
0	26.260.470/0001-88	Aderlando Bispo dos Santos	3,87
0	20.962.280/0001-26	CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP	3,30

6 - CESTO PARA LIXO: fabricado em polipropileno, processo de fabricação por injeção, lavável, resistente, espessura mínima de 03 mm, inquebrável, capacidade 11 litros, dimensões aproximadas de 28 H X 23cm, na cor preta, sem tampa.			
0	26.260.470/0001-88	Aderlando Bispo dos Santos	4,30
0	20.962.280/0001-26	CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP	2,99
1	26.260.470/0001-88	Aderlando Bispo dos Santos	2,98
7 - COPO DESCARTÁVEL P/ ÁGUA: de polipropileno, para líquidos frios ou quentes, capacidade 100ml, acondicionado em pacotes de 100 copos. De acordo com a norma NBR 14865.			
0	26.260.470/0001-88	Aderlando Bispo dos Santos	2,40
0	20.962.280/0001-26	CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP	1,90
1	26.260.470/0001-88	Aderlando Bispo dos Santos	1,85
8 - COPO DESCARTÁVEL P/ CAFÉ: para líquidos frios ou quentes, capacidade 50ml, acondicionado em pacotes de 100 copos. De acordo com a norma NBR 14865.			
0	26.260.470/0001-88	Aderlando Bispo dos Santos	2,08
0	20.962.280/0001-26	CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP	1,40
1	26.260.470/0001-88	Aderlando Bispo dos Santos	1,39
9 - DESINFETANTE: com principio ativo cloreto alquil benzil, composição básica monil fenol, etoxilado, essência, corante e outras substâncias químicas permitidas, contendo na embalagem data de fabricação e informações de validade, registro no Ministério da Saúde, responsável químico, com validade de 02 anos, acondicionado em frasco de 2 Litros.			
0	26.260.470/0001-88	Aderlando Bispo dos Santos	3,80
0	20.962.280/0001-26	CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP	2,99
10 - DESODORIZADOR: de ambiente aerossol Descrição: Ingrediente ativo, solubilizantes, coadjuvantes, e butano/propano. Fragrância: Lavanda, talco, cítricos. Embalagem: Em frasco de alumínio, conteúdo 400 ml. Validade Mínima: 6 (seis) meses			
0	26.260.470/0001-88	Aderlando Bispo dos Santos	8,56
0	20.962.280/0001-26	CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP	6,99
11 - DETERGENTE LÍQUIDO: lava louça, frasco 2 litros com glicerina, testado dermatologicamente, biodegradável, com registro na ANVISA/ Ministério da Saúde.			
0	26.260.470/0001-88	Aderlando Bispo dos Santos	4,36
0	20.962.280/0001-26	CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP	3,20
1	26.260.470/0001-88	Aderlando Bispo dos Santos	3,19
12 - ESPONJA DE AÇO: material lã de aço carbono (1 pct contem 8 unidades de lã de aço), formato retangular, aplicação limpeza geral, isenta de sinais de oxidação. Contendo na embalagem data de fabricação, informação de validade e identificação do fabricante.			
0	26.260.470/0001-88	Aderlando Bispo dos Santos	1,32
0	20.962.280/0001-26	CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP	0,99
13 - ESPONJA DUPLA FACE: de alta performace, para limpeza pesada e leve, sendo uma face em espuma e outra face sintética com mineral abrasivo.Não risca, cor azul, pacote com 3 unid. Med. Aprox. 110x75x25mm. Contendo na embalagem data de fabricação, informação de validade e identificação do fabricante.			
0	26.260.470/0001-88	Aderlando Bispo dos Santos	2,30
0	20.962.280/0001-26	CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP	1,50
1	26.260.470/0001-88	Aderlando Bispo dos Santos	1,49
14 - FÓSFORO: Feitos em madeira, contendo em sua composição: fósforo amorfo, clorato de potássio, aglutinantes. Com selo do INMETRO, maço com 10 caixas de 40 palitos.			
0	26.260.470/0001-88	Aderlando Bispo dos Santos	2,43
0	20.962.280/0001-26	CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP	1,99
1	26.260.470/0001-88	Aderlando Bispo dos Santos	1,98
15 - FLANELA: para limpeza na cor vermelha, material: algodão.			
0	20.962.280/0001-26	CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP	2,50
0	26.260.470/0001-88	Aderlando Bispo dos Santos	2,27
16 - INSETICIDA AEROSOL (Mata Formiga, Barata e Mosquito), composto de ativos, solventes, emulsificantes, antiodidantes e propelente, use água como solvente, embalado em frasco metálico de 300ml. NA EMBALAGEM, DEVERÁ CONTER O NÚMERO DE REGISTRO JUNTO À ANVISA OU M.S.			
0	26.260.470/0001-88	Aderlando Bispo dos Santos	8,79
0	20.962.280/0001-26	CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP	7,99
1	26.260.470/0001-88	Aderlando Bispo dos Santos	7,97
17 - LIMPADOR MULTIUSO: instantâneo tradicional, para remoção de gorduras, fuligem, poeira, marcas de dedos e saltos, riscos de lápis, etc., com a seguinte composição mínima: tensoativo anionico biodegradável; tensoativo não anionico; coadjuvantes; solubilizante; veiculo; perfume; ph: 7,0 (+/- 0,5); teor de solidos: 15 a 16 %; volume: minimo 99% do declarado na embalagem ou rotulo. embalagem com 500ml de produto. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.			
0	26.260.470/0001-88	Aderlando Bispo dos Santos	3,78
0	20.962.280/0001-26	CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP	2,99
1	26.260.470/0001-88	Aderlando Bispo dos Santos	2,95
18 - LIMPA VIDROS: Acondicionado em frasco plástico de 500ml, contendo em sua composição álcool/etanol, solvente, fragrância, com validade de no mínimo 03 anos, constar na embalagem químico responsável, data de fabricação, validade e ser notificado na Anvisa ou Ministério da Saúde.			
0	26.260.470/0001-88	Aderlando Bispo dos Santos	4,64
0	20.962.280/0001-26	CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP	4,50
19 - LUVA DE LÁTEX: Em látex (Borracha natural), anatômicas, tamanho G, em embalagem plástica individual.			
0	26.260.470/0001-88	Aderlando Bispo dos Santos	4,45
0	20.962.280/0001-26	CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP	2,99
20 - LUVA DE LÁTEX: Em látex (Borracha natural), anatômicas, tamanho M, em embalagem plástica individual.			
0	26.260.470/0001-88	Aderlando Bispo dos Santos	4,30
0	20.962.280/0001-26	CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP	2,50
1	26.260.470/0001-88	Aderlando Bispo dos Santos	2,45
21 - PÁ PARA LIXO: em plástico com cabo de madeira, medida aproximada 60 cm.			
0	26.260.470/0001-88	Aderlando Bispo dos Santos	5,00
0	20.962.280/0001-26	CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP	4,50
1	26.260.470/0001-88	Aderlando Bispo dos Santos	4,48
22 - PANO DE CHÃO: branco, saco de algodão alvejado extra, 100% algodão, tamanho 45cmx70cm. Com etiqueta de identificação de fabricante e marca.			
0	26.260.470/0001-88	Aderlando Bispo dos Santos	5,86
0	20.962.280/0001-26	CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP	4,90
23 - PANO DE PRATO: 100% algodão, embanhado nas laterais, absorvente, lavável e durável, na cor branca 400 x 750 mm. Com etiqueta de identificação de fabricante e marca.			
0	26.260.470/0001-88	Aderlando Bispo dos Santos	2,08
0	20.962.280/0001-26	CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP	0,99
1	26.260.470/0001-88	Aderlando Bispo dos Santos	0,97
24 - PAPEL HIGIÊNICO: folha simples, de alta qualidade, não reciclado, 100% fibras naturais, picotado, pacote com 4 rolos de 30mx10cm, na cor branco neve, neutro, com relevo, tubo interno medindo 4cm de diâmetro, embalagem com boa visibilidade do produto e identificação do fabricante.			
0	26.260.470/0001-88	Aderlando Bispo dos Santos	2,60
0	20.962.280/0001-26	CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP	1,39
25 - PAPEL TOALHA: Pacotes interfolhas 2 dobras, 100% celulose virgem - med. aproxi. 22cm x 20,7cm - pacote com 2.			
0	26.260.470/0001-88	Aderlando Bispo dos Santos	4,45
0	20.962.280/0001-26	CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP	3,20
26 - PEDRA SANITÁRIA: a base de dodecibenzevo sulfato de sódio, coadjunvantes, emoliente, perfume e corante. embalada em caixa que contem uma rede plástica, um gancho, uma pedra de 25 gramas, com os dados do fabricante.			
0	26.260.470/0001-88	Aderlando Bispo dos Santos	1,86
0	20.962.280/0001-26	CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP	1,40
1	26.260.470/0001-88	Aderlando Bispo dos Santos	1,39
27 - QUEROSENE: liquido comum, uso geral - frasco c/ 1Litro.			
0	26.260.470/0001-88	Aderlando Bispo dos Santos	11,70
0	20.962.280/0001-26	CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP	10,50
1	26.260.470/0001-88	Aderlando Bispo dos Santos	10,48
28 - RODO: para piso, cabo plastificado rosqueado com ponteira, base aprox. 45cm, borracha dupla, presilhas para fixação do pano. Com identificação do fabricante.			

0	26.260.470/0001-88	Aderlando Bispo dos Santos	8,69
0	20.962.280/0001-26	CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP	7,90
1	26.260.470/0001-88	Aderlando Bispo dos Santos	7,88
29 - SABÃO EM BARRA: aspecto físico sólido, neutro, glicerinado. 500g cada.			
0	26.260.470/0001-88	Aderlando Bispo dos Santos	4,39
0	20.962.280/0001-26	CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP	1,50
1	26.260.470/0001-88	Aderlando Bispo dos Santos	1,45
30 - SABÃO EM PÓ: biodegradável. Composição: tensoativo, coadjuvante, corantes, carga, e perfume. Material com inscrição no Ministério da Saúde/ ANVISA, embalagem de 500g			
0	26.260.470/0001-88	Aderlando Bispo dos Santos	3,05
0	20.962.280/0001-26	CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP	1,99
31 - SABONETE EM BARRA: 90g, suave, com registro na ANVISA, aspecto físico sólido, para higienização.			
0	26.260.470/0001-88	Aderlando Bispo dos Santos	1,47
0	20.962.280/0001-26	CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP	0,99
1	26.260.470/0001-88	Aderlando Bispo dos Santos	0,97
32 - SABONETE LÍQUIDO: Neutro, acondicionado em galão de 05 litros, para higiene das mãos, contendo na embalagem responsável técnico, registro no Ministério da Saúde e validade de 03 anos.			
0	26.260.470/0001-88	Aderlando Bispo dos Santos	19,96
0	20.962.280/0001-26	CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP	13,90
33 - SACO INFECTANTE 50 LITROS: plástico para lixo, para acondicionamento de resíduos domiciliares (resíduos geral ou misturado ou contaminado não passível de separação), em resina termoplástica virgem ou reciclada, capacidade nominal para 50 litros, na cor Preta Pct Com 10. Devendo estar em conformidade com as Normas da ABNT 9191 (Requisitos e métodos de ensaio), 9195 (Resistência a queda livre) e 7500 (Simbologia).			
0	26.260.470/0001-88	Aderlando Bispo dos Santos	2,74
0	20.962.280/0001-26	CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP	1,99
1	26.260.470/0001-88	Aderlando Bispo dos Santos	1,98
34 - SACO INFECTANTE DE 30 LITROS: plástico para lixo, para acondicionamento de resíduos domiciliares (resíduos geral ou misturado ou contaminado não passível de separação), em resina termoplástica virgem ou reciclada, capacidade nominal para 30 litros, na cor Preta Pct Com 10. Devendo estar em conformidade com as Normas da ABNT 9191 (Requisitos e métodos de ensaio), 9195 (Resistência a queda livre) e 7500 (Simbologia).			
0	26.260.470/0001-88	Aderlando Bispo dos Santos	2,53
0	20.962.280/0001-26	CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP	1,79
35 - TOALHA DE MÃO: material algodão, comprimento 70cm, largura 42cm.			
0	26.260.470/0001-88	Aderlando Bispo dos Santos	4,90
0	20.962.280/0001-26	CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP	3,50
1	26.260.470/0001-88	Aderlando Bispo dos Santos	3,48
36 - VASSOURA DE NYLON: Tipo Noviça, com cerdas de nylon, cepo em plástico resistente, cabo em madeira revestido com plástico medindo no mínimo 1,20m.			
0	26.260.470/0001-88	Aderlando Bispo dos Santos	9,20
0	20.962.280/0001-26	CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP	4,99
37 - VASSOURA DE PALHA: natural, com 60cm, cabo em madeira, lixado e perfeitamente reto.			
0	26.260.470/0001-88	Aderlando Bispo dos Santos	2,33
0	20.962.280/0001-26	CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP	2,00
1	26.260.470/0001-88	Aderlando Bispo dos Santos	1,98

3.0 - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME e EPP

- Não há registro.

4.0 - DA FASE DE NEGOCIAÇÃO

4.1 - Valor:
- Não há registro.

4.2 - Quantidade:
- Não há registro.

5.0 - DO RESULTADO FINAL

Considerados os valores apresentados por cada licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final desta sessão, produziu-se o seguinte resultado:

Licitante vencedor, item correspondente e respectivo valor total da contratação:
- Aderlando Bispo dos Santos.
CNPJ: 26.260.470/0001-88.
Item(s): 2 - 3 - 4 - 6 - 7 - 8 - 11 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 20 - 21 - 23 - 26 - 27 - 28 - 29 - 31 - 33 - 35 - 37.
Valor: R$ 49.989,50.
- CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP.
CNPJ: 20.962.280/0001-26.
Item(s): 1 - 5 - 9 - 10 - 12 - 18 - 19 - 22 - 24 - 25 - 30 - 32 - 34 - 36.
Valor: R$ 54.678,00.

LAIANE BRITO DA SILVA	***MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA***
	(ausente justificadamente)
EDILENE DE SOUZA MACHADO	***ADERLANDO BISPO DOS SANTOS***
CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP	

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:39FF7910

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00018/2019

Aos 06 dias do mês de Agosto de 2019, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapetim, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Major Cláudio Leite - Centro - Itapetim - PE, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 58/2006, de 29 de Maio de 2006, Decreto Municipal nº 25, de 27 de Setembro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho

de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00018/2019 que objetiva o registro de preços para: registro de preços, com participação exclusiva de ME e EPP e favorecimento a empresas locais, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, e Decreto Municipal nº 042/2017, para eventual e posterior contratação do fornecimento de Material de Limpeza para a Secretaria de Administração e Finanças; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM - CNPJ nº 11.358.157/0001-00.

VENCEDOR: Aderlando Bispo dos Santos						
CNPJ: 26.260.470/0001-88						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
2	ÁLCOOL GEL: Etílico Hidratado, 70 INPM, Neutro, frasco de 500ml, contendo na embalagem data de fabricação e validade, selo do INMETRO e INOR, responsável químico, identificação do fabricante e marca na embalagem.		UND	800	5,49	4.392,00
3	ÁLCOOL LÍQUIDO: Etílico Hidratado 92,8 INPM, Neutro, frasco de 01 litro, contendo na embalagem data de fabricação e validade selo do INMETRO e INOR, responsável químico, identificação do fabricante e marca na embalagem.		UND	1000	7,49	7.490,00
4	BALDE 20 LITROS: de plástico, alta resistência e Reforçado, com capac. Para 20 litros, com Alça e pegador, cor transparente / azul.		UND	150	8,98	1.347,00
6	CESTO PARA LIXO: fabricado em polipropileno, processo de fabricação por injeção, lavável, resistente, espessura mínima de 03 mm, inquebrável, capacidade 11 litros, dimensões aproximadas de 28 H X 23cm, na cor preta, sem tampa.		UND	300	2,98	894,00
7	COPO DESCARTÁVEL P/ ÁGUA: de polipropileno, para líquidos frios ou quentes, capacidade 100ml, acondicionado em pacotes de 100 copos. De acordo com a norma NBR 14865.		PCT	800	1,85	1.480,00
8	COPO DESCARTÁVEL P/ CAFÉ: para líquidos frios ou quentes, capacidade 50ml, acondicionado em pacotes de 100 copos. De acordo com a norma NBR 14865.		PCT	800	1,39	1.112,00
11	DETERGENTE LÍQUIDO: lava louça, frasco 2 litros com glicerina, testado dermatologicamente, biodegradável, com registro na ANVISA/ Ministério da Saúde.		UND	3800	3,19	12.122,00
13	ESPONJA DUPLA FACE: de alta performace, para limpeza pesada e leve, sendo uma face em espuma e outra face sintética com mineral abrasivo.Não risca, cor azul, pacote com 3 unid. Med. Aprox. 110x75x25mm. Contendo na embalagem data de fabricação, informação de validade e identificação do fabricante.		PCT	700	1,49	1.043,00
14	FÓSFORO: Feitos em madeira, contendo em sua composição: fósforo amorfo, clorato de potássio, aglutinantes. Com selo do INMETRO, maço com 10 caixas de 40 palitos.		MÇ	300	1,98	594,00
15	FLANELA: para limpeza na cor vermelha, material: algodão.		UND	500	2,27	1.135,00
16	INSETICIDA AEROSOL (Mata Formiga, Barata e Mosquito), composto de ativos, solventes, emulsificantes, antiodidantes e propelente, use água como solvente, embalado em frasco metálico de 300ml. NA EMBALAGEM, DEVERÁ CONTER O NÚMERO DE REGISTRO JUNTO À ANVISA OU M.S.		UND	150	7,97	1.195,50
17	LIMPADOR MULTIUSO: instantâneo tradicional, para remoção de gorduras, fuligem, poeira, marcas de dedos e saltos, riscos de lápis, etc., com a seguinte composição mínima: tensoativo anionico biodegradável; tensoativo não anionico; coadjuvantes; solubilizante; veiculo; perfume; ph: 7,0 (+/- 0,5); teor de solidos: 15 a 16 %; volume: mínimo 99% do declarado na embalagem ou rotulo. embalagem com 500ml de produto. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.		UND	250	2,95	737,50
20	LUVA DE LÁTEX: Em látex (Borracha natural), anatômicas, tamanho M, em embalagem plástica individual.		PR	450	2,45	1.102,50
21	PÁ PARA LIXO: em plástico com cabo de madeira, medida aproximada 60 cm.		UND	230	4,48	1.030,40
23	PANO DE PRATO: 100% algodão, embanhado nas laterais, absorvente, lavável e durável, na cor branca 400 x 750 mm. Com etiqueta de identificação de fabricante e marca.		UND	250	0,97	242,50
26	PEDRA SANITÁRIA: a base de dodecibenzevo sulfato de sódio, coadjunvantes, emoliente, perfume e corante. embalada em caixa que contem uma rede plástica, um gancho, uma pedra de 25 gramas, com os dados do fabricante.		UND	700	1,39	973,00
27	QUEROSENE: liquido comum, uso geral - frasco c/ 1Litro.		L	300	10,48	3.144,00
28	RODO: para piso, cabo plastificado rosqueado com ponteira, base aprox. 45cm, borracha dupla, presilhas para fixação do pano. Com identificação do fabricante.		UND	300	7,88	2.364,00
29	SABÃO EM BARRA: aspecto físico sólido, neutro, glicerinado. 500g cada.		UND	650	1,45	942,50
31	SABONETE EM BARRA: 90g, suave, com registro na ANVISA, aspecto físico sólido, para higienização.		UND	300	0,97	291,00
33	SACO INFECTANTE 50 LITROS: plástico para lixo, para acondicionamento de resíduos domiciliares (resíduos geral ou misturado ou contaminado não passível de separação), em resina termoplástica virgem ou reciclada, capacidade nominal para 50 litros, na cor Preta Pct Com 10. Devendo estar em conformidade com as Normas da ABNT 9191 (Requisitos e métodos de ensaio), 9195 (Resistência a queda livre) e 7500 (Simbologia).		PCT	1000	1,98	1.980,00
35	TOALHA DE MÃO: material algodão, comprimento 70cm, largura 42cm.		UND	120	3,48	417,60
37	VASSOURA DE PALHA: natural, com 60cm, cabo em madeira, lixado e perfeitamente reto.		UND	2000	1,98	3.960,00
TOTAL						49.989,50

VENCEDOR: CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP						
CNPJ: 20.962.280/0001-26						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	ÁGUA SANITÁRIA: 1 Litro, solução aquosa a base de hipoclorito sódio ou cálcio, frasco plástico, 2% (peso/peso) a 2,5% (peso/peso), conter na embalagem responsável químico, registro no Ministério da Saúde e Validade, frasco de 01 litro.		UND	4800	1,58	7.584,00
5	CERA LÍQUIDA INCOLOR: polimentável para pisos de alto transito, bem como superfícies que requerem brilho e proteção. Frasco de Plástico resistente com 750ml. Composição: contendo no mínimo agente de polimento, coadjuvante, alcalinizante, plastificante, essência e ação antiderrapante. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses e com registro no Ministério da Saúde.		UND	700	3,30	2.310,00
9	DESINFETANTE: com principio ativo cloreto alquil benzil, composição básica monil fenol, etoxilado, essência, corante e outras substâncias químicas permitidas, contendo na embalagem data de fabricação e informações de validade, registro no Ministério da Saúde, responsável químico, com validade de 02 anos, acondicionado em frasco de 2 Litros.		UND	4000	2,99	11.960,00
10	DESODORIZADOR: de ambiente aerossol Descrição: Ingrediente ativo, solubilizantes, coadjuvantes, e butano/propano. Fragrância: Lavanda, talco, cítricos. Embalagem: Em frasco de alumínio, conteúdo 400 ml. Validade Mínima: 6 (seis) meses		UND	400	6,99	2.796,00
12	ESPONJA DE AÇO: material lã de aço carbono (1 pct contem 8 unidades de lã de aço), formato retangular, aplicação limpeza geral, isenta de sinais de oxidação. Contendo na embalagem data de fabricação, informação de validade e identificação do fabricante.		UND	500	0,99	495,00
18	LIMPA VIDROS: Acondicionado em frasco plástico de 500ml, contendo em sua composição álcool/etanol, solvente, fragrância, com validade de no mínimo 03 anos, constar na embalagem químico responsável, data de fabricação, validade e ser notificado na Anvisa ou Ministério da Saúde.		UND	200	4,50	900,00
19	LUVA DE LÁTEX: Em látex (Borracha natural), anatômicas, tamanho G, em embalagem plástica individual.		PR	400	2,99	1.196,00
22	PANO DE CHÃO: branco, saco de algodão alvejado extra, 100% algodão, tamanho 45cmx70cm. Com etiqueta de identificação de fabricante e marca.		UND	800	4,90	3.920,00
24	PAPEL HIGIÊNICO: folha simples, de alta qualidade, não reciclado, 100% fibras naturais, picotado, pacote com 4 rolos de 30mx10cm, na cor branco neve, neutro, com relevo, tubo interno		PCT	2500	1,39	3.475,00

	medindo 4cm de diâmetro, embalagem com boa visibilidade do produto e identificação do fabricante.					
25	PAPEL TOALHA: Pacotes interfolhas 2 dobras, 100% celulose virgem - med. aproxi. 22cm x 20,7cm - pacote com 2.		PACOTE	900	3,20	2.880,00
30	SABÃO EM PÓ: biodegradável. Composição: tensoativo, coadjuvante, corantes, carga, e perfume. Material com inscrição no Ministério da Saúde/ ANVISA, embalagem de 500g		UND	4000	1,99	7.960,00
32	SABONETE LÍQUIDO: Neutro, acondicionado em galão de 05 litros, para higiene das mãos, contendo na embalagem responsável técnico, registro no Ministério da Saúde e validade de 03 anos.		UND	200	13,90	2.780,00
34	SACO INFECTANTE DE 30 LITROS: plástico para lixo, para acondicionamento de resíduos domiciliares (resíduos geral ou misturado ou contaminado não passível de separação), em resina termoplástica virgem ou reciclada, capacidade nominal para 30 litros, na cor Preta Pct Com 10. Devendo estar em conformidade com as Normas da ABNT 9191 (Requisitos e métodos de ensaio), 9195 (Resistência a queda livre) e 7500 (Simbologia).		PCT	800	1,79	1.432,00
36	VASSOURA DE NYLON: Tipo Noviça, com cerdas de nylon, cepo em plástico resistente, cabo em madeira revestido com plástico medindo no mínimo 1,20m.		UND	1000	4,99	4.990,00
TOTAL						54.678,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Itapetim firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00018/2019, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Itapetim, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00018/2019, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.
CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00018/2019 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:
- Aderlando Bispo dos Santos.
CNPJ: 26.260.470/0001-88.
Item(s): 2 - 3 - 4 - 6 - 7 - 8 - 11 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 20 - 21 - 23 - 26 - 27 - 28 - 29 - 31 - 33 - 35 - 37.
Valor: R$ 49.989,50.
- CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP.
CNPJ: 20.962.280/0001-26.
Item(s): 1 - 5 - 9 - 10 - 12 - 18 - 19 - 22 - 24 - 25 - 30 - 32 - 34 - 36.
Valor: R$ 54.678,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Itapetim.

ADELMO ALVES DE MOURA	***ADERLANDO BISPO DOS SANTOS***
Prefeito	
CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP	

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:9773EC8E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL 002/2019 – SDSDH/CMAS

A Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público 002/2019 – SDSDH/CMAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução 018/2019 do Conselho Municipal de Assistência Social do Moreno, de 06 de maio de 2019, vem por meio deste, tornar público o resultado da segunda 2ª fase da seleção de projetos para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, de acordo com a tabela abaixo:
LISTA DE ORGANIZAÇÕES APROVADAS

Organização	Projeto	Justificativa	Situação
GRUPO DA 3ª IDADE RAIO DE SOL	Projeto Retalhos da Vida	Sem ressalvas;	APROVADA
ASSOCIAÇÃO MÃES AZUIS DE MORENO	Semear e Colher	Sem ressalvas;	APROVADA
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARIETA MATOS	Projeto Aquarela	Não cumpriu o item "k", no item "i" o documento apresenta pendência;	APROVADA com ressalvas
ASSOCIAÇÃO ACOLHER	Mudando a Vida com a Arte da Música	Não apresentou os itens "k, p", no item "e" documentação incompleta;	APROVADA com ressalvas
CIDADE EVANGÉLICA DOS ÓRFÃOS	Projeto Criando Laços	Não apresentou os itens: "b, f, g, i, j", no item "e" documentação incompleta e no "h" certifica pendência;	APROVADA com ressalvas
CENTRO COMUNITÁRIO SÃO SEBASTIÃO	Projeto Laços de Família	Não apresentou o item "b", no item "k" à divergência de informação e no item "d" certifica pendência;	APROVADA com ressalvas
NÚCLEO BATISTA MORENO	Projeto Resgate	Não apresentou os itens "b, f";	APROVADA com ressalvas
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DA GALINHA D'AGUA	Viver Melhor na Terceira Idade	Não apresentou a documentação no prazo previsto no art. 9, item 9.8 do edital;	REPROVADO

Todas as organizações que desejarem interpor recurso contra o resultado da 2ª Fase, devem apresentá-lo no prazo previsto no item 9.11 do Edital de Chamamento Público 02/2019 – SDSDH/CMAS.

Moreno, 05 de agosto de 2019.

Membros da Comissão de Seleção

JOÃO BATISTA JUNIOR CLAUDENICE MARIA

JOSÉ ROBERTO DE ARRUDA

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:68C29A81

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007 /2019

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Baixa Verde, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida à Rua João Roque da Silva, 349, Bairro Centro, Cidade de Santa Cruz da Baixa Verde, Estado de Pernambuco, CEP: 56.895-000, CNPJ Nº 35.445.485/0001-01, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, Tássio José Bezerras dos Santos, brasileiro, solteiro, médico, residente e domiciliado na Rua Vereador Manoel de Caldas, nº 339, centro, Santa Cruz da Baixa Verde, Pernambuco, portador do RG nº. 7.159.493-SSPPE, CPF: Nº 072.037.854-08, neste ato denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019,** e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos lotes abaixo, homologada em 20/07/2019, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA MUNNICIPAL DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de prestação de Serviços Locação de Veículo e Máquinas destinados ao atendimento de diversas Secretarias Municipais, conforme descrição e condições no anexo II ao instrumento convocatório.

Empresa: W&G PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ Nº 21.589.671/0001-00, situada a Av. Primo Lopes, nº 02 Sala 6 – Bairro: Centro – São José do Belmonte/PE por intermédio de seu representante legal o Srº MANOEL WILDE GOMES habilitado a assinar o Contrato, no caso de adjudicação, cargo: SÓCIO/ADMINISTRADOR, nacionalidade: BRASILEIRA, estado civil: casado, profissão: empresário, CPF: 041.145.494-39, RG: 6138094 SSP/PE, endereço residencial: Rua Joaquim Cavalcante Novaes, nº 52, centro – São José do Belmonte/PE
Lote

LOCAÇÃO DE ÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE							
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DO VEÍCULO OFERTADO**	**QUANT. DE VEÍCULOS/MÁQ.**	**KM MÁXIMA / QT. HORAS**	**CUSTO DIÁRIA / HORA**	**CUSTO MÁXIMO MENSAL UNITÁRIO**	**CUSTO MÁXIMO MENSAL TOTAL**	**VALOR MÁXIMO ANUAL**
1	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TIPO TRUCK, EQUIPADO COM CAÇAMBA.	3	26	463,68	12.055,68	36.167,04	434.004,47
2	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO EQUIPADO COM CAÇAMBA COMPACTADORA.	1	26	507,42	13.192,92	13.192,92	158.315,04
3	LOCAÇÃO DE HORAS MÁQUINA (RETROESCAVADEIRA)	1	154	52,61	8.102,04	8.102,04	97.224,49
4	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK-UP	1	26	258,36	6.717,44	6.717,44	80.609,29
VALOR TOTAL DO OBJETO					**40.068,08**	**64.179,44**	**770.153,29**

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNNICIPAL DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 002 /2019.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 002/2019.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.
3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNNICIPAL DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo PREFEITURA MUNNICIPAL DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Santa Cruz da Baixa Verde (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Santa Cruz da Baixa Verde (PE), 30 de Julho de 2019

TÁSSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito (*)(***)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:80DACC5B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS / GABINETE DA SECRETÁRIA
EDITAL Nº 25/2019 - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014 - EDITAL DE NOMEAÇÃO N.º 002/2019

A Prefeitura Municipal de Vitória de Santo Antão/PE, através de seu representante legal, José Aglailson Queralváres Júnior, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Concurso Público – Edital 001/2014, e

Considerando a necessidade de nomeação dos aprovados em decorrência das vacâncias;

Considerando a desistência dos nomeados nos últimos editais de convocação;

Considerando a necessidade de assegurar a prestação dos serviços públicos a população, resolve:

NOMEAR os candidatos aprovados e classificados, relacionados no Anexo I para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

1.0 - DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E ASSINATURA DO TERMO DE ACEITAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO

1.1 - Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer na Secretaria de Gestão de Pessoas, situada na Rua Demócrito Cavalcanti, nº 144, 1º andar, Livramento, Vitória de Santo Antão/PE, durante o período de 07 de agosto a 22 de agosto de 2019, das 07:00hs às 13:00hs, para apresentação dos originais e entrega de cópias reprográficas dos documentos relacionados no Anexo II deste Edital.
1.2 Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento do edital do concurso 001/2014.
1.3 Os candidatos convocados deverão responder se aceitam ou não ocupar a vaga do cargo efetivo para o qual estão sendo convocados, através da assinatura do Termo de Aceitação para Provimento de Cargo Efetivo.
1.4 Os candidatos que não tiverem interesse em assumir o cargo deverão preencher o termo citado no item 1.2 com sua desistência.
1.5 Em caso de algum impedimento para que a posse ocorra no prazo estabelecido, o candidato nomeado deverá, também, preencher o termo estabelecido no item 1.2, justificando e informando a data para a sua posse, cujo teor será analisado pela Comissão do Concurso.

2.0 - DA AVALIAÇÃO MÉDICA

2.1 A avaliação médica dar-se-á em momento posterior à posse, condicionando a efetivação no cargo mediante o resultado desta.
2.2 O candidato deverá comparecer no endereço informado pela Secretaria de Gestão de Pessoas para submeter-se à referida avaliação.

3.0 - DA POSSE

3.1 Cumpridas as exigências constantes neste Edital, será dada a posse ao candidato, mediante assinatura do Termo de Posse, a ser determinada pela Secretaria de Gestão de Pessoas, respeitando o prazo legal.
3.2 No ato da posse, o nomeado deverá preencher a Declaração de Acumulação ou não Acumulação de cargos/empregos/funções e a Declaração de bens.
3.3 O candidato, ao tomar posse, ficará ciente das atribuições do seu cargo e do endereço na rede mundial de computadores em que se encontram disponíveis a legislação municipal de regência entre a Administração Pública e seus servidores.

4.0 - DO EXERCÍCIO

4.1 Exercício é o efetivo desempenho das atribuições do cargo efetivo e somente a partir deste os nomeados passarão a contar os dias trabalhados para efeito de recebimento de seus vencimentos, sendo que tanto a nomeação como a assinatura do termo de posse não irão configurar efetivo exercício do cargo.
4.2 Após tomar posse, o candidato deverá ser convocado até o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar-se ao local de sua lotação para início do exercício de suas atividades.
4.3 Ao entrar em exercício, ficará sujeito ao Estágio Probatório pelo período de 3 (três) anos, observada a legislação vigente.

5.0 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O não comparecimento em qualquer fase do presente Edital no prazo estabelecido, bem como nas datas determinadas pela Secretaria de Gestão de Pessoas, implicará a perda do direito à vaga ao cargo para o qual o candidato foi aprovado e classificado, sendo sua nomeação revogada, ficando caracterizada a desistência do candidato para o provimento do cargo.
5.2 A Prefeitura de Vitória de Santo Antão/PE poderá convocar o candidato subsequente, obedecendo a ordem de classificação.
5.3 Não será empossado, o candidato habilitado que fizer, em qualquer documento, declaração falsa, inexata para fins de posse e não possuir, na data da posse, os requisitos exigidos neste instrumento e no Edital de Concurso Público 001/2014.

Vitória de Santo Antão/PE, 06 de agosto de 2019.

JOSÉ AGLAILSON QUERALVÁRES JÚNIOR
Prefeito

FÁBIO ARRAES DE LIMA
Presidente da comissão do concurso
Matrícula: 1028

ANEXO I

Auxiliar de Biblioteca

INSCRIÇÃO	CARGO	APROVADO	CLASSIFICAÇÃO
17199846506	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	FLAVIA MARIA DE LIMA	14º

Guarda Municipal

INSCRIÇÃO	CARGO	APROVADO	CLASSIFICAÇÃO
17199657143	GUARDA MUNICIPAL	ALEX ALBERTO AMORIM DA SILVA	42º

Professor de Língua Portuguesa

INSCRIÇÃO	CARGO	APROVADO	CLASSIFICAÇÃO
17199860002	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	NARA MARIA ALVES DE OLIVEIRA	27º
17199432984	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	MYLENE DAYANE SOARES VASCONCELOS	28º
17199525183	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	JACIARA QUEIROZ DA SILVA MOURA	29º
17199385885	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	TIAGO CAVALCANTI XAVIER	30º
17199681366	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	IVANILDA CAMPOS DA SILVA	31º
17199399613	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	RAYANY MILENA GOMES DA SILVA	32º
17199652243	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	ERIVALDO JOSE DA SILVA	33º
17199052899	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	SILVIO PROFIRIO DA SILVA	34º
17198926531	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	VILANI NASCIMENTO PAZ DE SOUZA	35º
17199811351	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	DIEGO DA SILVA ARAUJO	36º

Professor de Matemática

INSCRIÇÃO	CARGO	APROVADO	CLASSIFICAÇÃO
17199460290	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	FABIANO JOSE DE CASTRO	27º
17199419106	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	PAULO ANDRE DE VASCONCELOS	28º
17199941026	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	LUIZ HENRIQUE BEZERRA GAUDENCIO	29º
17199557509	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	DANILO PONTUAL DE MELO	30º
17199422407	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	NUBIA DE OLIVEIRA MACIEL	31º
17199179221	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	VAMBERTO SERGIO DO CARMO	32º
17198965802	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	FRANCISCO CARDOSO DA SILVA	33º
17199516125	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	JOÃO PAULO DA SILVA SANTOS	34º

ANEXO II

A) 01(UMA) FOTO 3X4(TRES POR QUATRO);
B) ORIGINAL E CÓPIA DO CPF;
C) ORIGINAL E CÓPIA DA CÉDULA DE IDENTIDADE;
D) ORIGINAL E CÓPIA DO TITULO DE ELEITOR COM A COMPROVAÇÃO DE VOTAÇÃO (1º E 2º TURNOS);
E) ORIGINAL E CÓPIA DO PIS/PASEP;
F) ORIGINAL E CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO E/OU CASAMENTO;
G) ORIGINAL DA CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS:
- Justiça Comum estadual;
- Justiça Federal;
- justiça Eleitoral;
H) ORIGINAL DA CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS EMITIDAS PELA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL,

OU ORGÃO ANÁLOGO, DO(S) ESTADO(S) ONDE RESIDIU O CANDIDATO NOS ULTIMOS 05(CINCO) ANOS;

I) ORIGINAL E CÓPIA DO CERTIFICADO DE RESERVISTA, SE DO SEXO MASCULINO;
J) ORIGINAL E CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDENCIA EM NOME DO CANDIDATO;
K) CÓPIA AUTENTICADA DO DIPLOMA OU DA CERTIDÃO DE COLAÇÃO DE GRAU, DE GRADUAÇÃO, OU CURSO TÉCNICO, HISTÓRICO ESCOLAR, CONFORME CASO, ALÉM DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE ANUIDADE NO ORGÃO OU CONSELHO DE CLASSE, SE NECESSÁRIO AO EXERCICIO DA ATIVIDADE;
- Registro do Conselho de Classe;

- Comprovante de quitação de anuidade no orgão ou conselho de classe, se necessário ao exercício da atividade;
L) CERTIFICADO DE CURSO DE INFORMATICA BÁSICA (AUX. ADM/ DE INFORMATICA) - ANEXO II, ITEM-02 DO EDITAL
M) DECLARAÇÃO DE BENS COM FIRMA RECONHECIDA;
N) DECLARAÇÃO DE CARGOS E/OU EMPREGOS PÚBLICOS, COM FIRMA RECONHECIDA OU DECLARAÇÃO DE QUE NÃO TEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM ORGÃO PÚBLICO, COM FIRMA RECONHECIDA;
O) TÍTULO (PROFESSOR).
ESPECIALISTA,

MESTRE ou

DOUTOR;

Q) EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA (GUARDA MUNICIPAL E AGENTE DE TRANSITO/TRANSPORTE).

R) EXAME PSICOTÉCNICO (GUARDA MUNICIPAL E AGENTE DE TRANSITO/TRANSPORTE).

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:309BCD2C

